

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



----- Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em Abrantes reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

Assiduidade – (doc. 1) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após abertura da sessão deu posse a Paulo Alexandre Couto Teixeira dos Santos eleito pela lista do PS. (doc. 2) -----

Expediente: -----

----- Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o outro recebido. -----

1) – Tramagal Sport União – Centenário do TSU; -----

2) – ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Convocatória para o XXV Congresso da ANMP; -----

Ata: -----

----- Postas à votação as atas nºs 5/2021 e 6/2021: -----

----- Ata nº 5/2021 - foi **aprovada por maioria**, com a abstenção dos membros que não faziam parte do mandato anterior, considerando-se a aprovação por **unanimidade** tendo em conta que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



foi aprovada pelos membros que participaram na sessão em causa. -----

---- **Ata nº 6/2021** - foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)** -----

---- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pego, a propósito do encerramento da Central a carvão do Pego, agradeceu o empenhamento de todos, deu conhecimento do funcionamento de um gabinete na sede da Junta, onde um funcionário do Centro de Emprego de Abrantes atende trabalhadores da Central e representantes de empresas prestadoras de serviços. -----

---- Pediu mais alguns esclarecimentos sobre todo o processo. -----

---- Acabou desejando a todos um bom Natal e bom Ano. (doc. 3) -----

---- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) deu as boas vindas a todos para este novo mandato. -----

---- Comentou a renúncia dos eleitos do BE e do PSD à Assembleia da União das Freguesias de Alvega e Concovada, devida à teimosia do PS e do Presidente da Junta, José Felício, que não quis partilhar o poder executivo. -----

---- Enquadrou legalmente a situação e pergunta se a necessidade de eleições intercalares já foi comunicada aos membros do Governo competentes. -----

---- Junta, também, resposta da Comissão Nacional de Eleições. (docs. 4 e 5). -----

---- O Senhor Deputado Municipal José Rafael Nascimento (Movimento ALTERNATIVAcom),

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



agradecendo aos cidadãos que os elegeram, destacou: -----

- a) – As difíceis condições políticas e sanitárias bem como a superação das dificuldades para concorrer às eleições; -----
- b) – As razões da abstenção e do necessário trabalho para inverter a situação; -----
- c) – A sua intenção de ser parte da solução e ajudar na construção, com elevação dos modos e profundidade nas ideias; -----
- d) – O enorme potencial de Abrantes, quer na localização, paisagem, riqueza natural e património histórico, que não tem sido aproveitado para o progresso e bem-estar da comunidade; -----
- e) – A perda, numa década, de população total, escolar e trabalhadora; -----
- f) – A necessidade de reflexão dos indicadores, a identificação das causas e a adoção de medidas de correção e prevenção de trajetórias erradas, para evitar que nos tornemos, dentro de 2 a 3 décadas politicamente irrelevantes e economicamente inviáveis; -----
- g) – A sua disponibilidade para a dignificação da Assembleia. -----
- h) – O aplauso à afirmação do Senhor Presidente da Câmara de governar com todos e para todos; -----
- i) – O urgente reforço da democracia, com o concretizar de algumas intenções; -----
- j) – A criação de uma ferramenta online para acompanhamento da execução do programa camarário e das resoluções e recomendações da Assembleia municipal; -----
- k) – O reforço da liberdade de imprensa. (doc. 6) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Moreno Vaz (PSD), quanto ao açude insuflável, questiona: -----

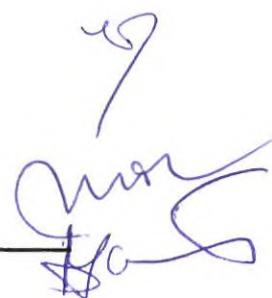
- a) – Qual o valor despendido pela autarquia em reparações desde 2004, data da construção; --
- b) – Qual o custo anual estimado pela autarquia para o manter em funcionamento? -----

----- A sua preocupação é um alerta para a discussão e análise crítica do problema, com total

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



disponibilidade para o acompanhar e corrigir. (doc. 7) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, após dar as boas vindas a todos os Deputados e Vereadores, realçou: -----

- a) – A confiança dos Abrantinos no PS, desde 1974, com exceção de um mandato; -----
- b) – A maturidade da nossa democracia; -----
- c) – A audição à oposição com propostas construtivas; -----
- d) – A disponibilidade do Presidente da Câmara para ouvir os munícipes; -----
- e) – O prémio atribuído aos SMAS relativo à qualidade da água e aos resíduos sólidos; -----
- f) – O início do projeto Encosta Viva, iniciado pela TAGUS com um conjunto de parceiros; -----
- g) – A competência da Assembleia da União das Freguesias de Alvega e Concavada para resolver o impasse. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE), da consulta das páginas 6 e 12 das Grandes Opções do Plano e Orçamento, questiona: -----

- a) – Quais os projetos em que o executivo está a trabalhar no âmbito do PRR; -----
- b) – Quais as novas receitas que se preveem captar montantes previstos, problemas de cobrança e em que áreas. -----

----- Quanto ao impasse na União das Freguesias de Alvega e Concavada, questiona sobre: ---

- a) – A limitação ou impedimento da celebração de contratos interadministrativos; -----
- b) – Em caso afirmativo, como vai o executivo assegurar, por exemplo, o transporte de alunos.

(doc. 8) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) questionou sobre: -----

- a) – A aposentação do médico do Centro de Saúde de Mouriscas; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



b) – O motivo da alteração do abastecimento de água e o futuro da barragem do Negrelinho; --

c) – Quais as perspectivas de resolução das avarias no coletor dos Choupos; -----

d) – O problema da sobrelotação dos autocarros de Tramagal para Abrantes e volta. (doc. 9) --

----- O Senhor Deputado Municipal João Paulo Rosado (PSD), questionou sobre: -----

a) – A situação do PDM; -----

b) – O alargamento da ARU a outras áreas. (doc. 10) -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, começando por desejar um bom mandato a todos os eleitos, destacou: -----

a) - A confiança que os Riomoinhenses depositaram em si; -----

b) – Um cumprimento aos novos políticos do CHEGA, ALTERNATIVAcom e Movimento Independente da Freguesia de Tramagal; -----

c) – O enriquecimento da democracia com a colaboração entre os partidos políticos, considerados fundamentais e o aparecimento dos movimentos independentes. (doc. 11) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Tiago Ricardo (PS) destacou: -----

a) – A quadra Natalícia; -----

b) – O apoio ao comércio local; -----

c) – O forte investimento nas iluminações de Natal; -----

d) – A aposta cultural forte, com variadas vertentes; -----

e) – A contenção imposta pela pandemia. (doc. 12) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Sérgio Lopes (PS), perante as adversidades enfrentadas com a pandemia, destacou: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



-
- a) – A profunda gratidão e reconhecimento a todos os profissionais de saúde envolvidos; -----
 - b) – A recente inauguração da ressonância magnética no Hospital; -----
 - c) – O trabalho da autarquia no acompanhamento da reorganização dos serviços hospitalares, na implementação do centro de vacinação e a permanente colaboração com o ACES do Médio Tejo; -----
 - d) – O papel imprescindível dos nossos Bombeiros; -----
 - e) – O contributo das Juntas de Freguesia para que ninguém fique para trás; -----
 - f) – O contributo dos voluntários; -----
 - g) – A responsabilidade social e cívica da população. (doc. 13) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Piedade Pinto (PS) mostrou a sua emoção e orgulho sentidos na inauguração do MIAA. -----

----- Vai ser uma alavanca para a nossa cidade, com repercussão internacional. -----

----- Nélson de Carvalho sonhou, Maria do Céu manteve e Manuel Valamatos continuou. -----

----- Convida a visita a todos e a levar os amigos. -----

----- Deseja Boas Festas e um bom mandato a todos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal desejando um bom trabalho a todos manifestou a sua satisfação pela integração de jovens. -----

----- Respondendo às questões postas, destacou: -----

a) – Reabilitação urbana -----

----- Processos complexos que envolvem investimentos públicos; -----

b) – Transportes públicos -----

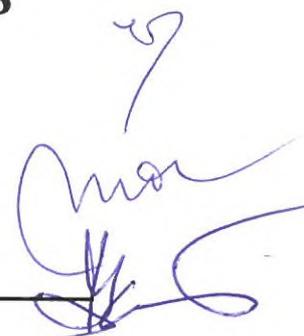
----- O início do ano escolar traz sempre alguns problemas. -----

----- No Tramagal espera que esteja resolvido com um autocarro de apoio; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

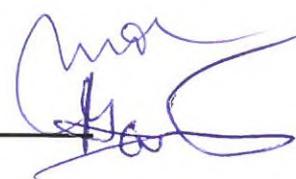


-
- c) – Coletor nas Mouriscas -----
----- Situação monitorizada pela Abrantáqua; -----
 - d) – Médico nas Mouriscas -----
----- Tentativa de negociação de trabalho suplementar; -----
 - e) – Barragem dos Negrelinhos -----
----- Complementaridade com o abastecimento do Castelo do Bode de modo a evitar colapsos.
----- Trabalho de antecipação com recurso a fundos comunitários; -----
 - f) – PRR -----
----- Há várias intenções de aplicação, lembrando, desde logo, o IC 9, Avenida Farinha Pereira, escolas e centros de saúde; -----
 - g) – IMI e Imposto de Circulação -----
----- A trabalhar com a autoridade tributária, com imensas receitas paradas devido à pandemia;
 - h) – Impasse na União das Juntas de Freguesia de Alvega e Concavada -----
----- Apesar da preocupação, a trabalhar com os juristas para as transferências de competências e diminuição da operacionalidade; -----
 - i) – Prémio dos SMAS -----
----- Resultado do trabalho de muitos anos; -----
 - j) – Açude -----
----- Importância desta infraestrutura. -----
----- Propostas para a realização de campeonatos do Mundo de triatlo; -----
 - k) – Piso do pavilhão -----
----- Substituição para evitar acidentes nesta escola. -----
 - l) – Fecho da Central a Carvão do Pego -----
----- Processo acompanhado há muito tempo. -----
----- Mudanças de perspetiva de reconversão com a abertura de concurso público. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

7


-
- Garantia dos trabalhadores não terem perdas em 2022. -----
- Alguns dos trabalhadores já em formação. -----
- Anunciados pela Senhora Ministra investimentos, no mínimo, de 45 milhões para novas empresas e alargamento de outras. -----
- O Senhor Ministro falou em 600 a 700 postos de trabalho. -----
-
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Vice-Presidente João Gomes para esclarecer sobre: -----
- a) – Açude -----
- Avarias, reparações e custos; -----
- b) – PDM -----
- Processo demasiado longo, desde 2005. -----
- Exige articulação com várias entidades. -----
- Falta, ainda, definir a zona de exclusão da REN. -----
- Haverá discussão pública com sessões nas Freguesias. -----
- Virá a esta Assembleia para aprovação. -----
- Terminará com publicação no Diário da República, lá para o final de 2022. -----
-
- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) pergunta se foi ou não comunicada às entidades competentes a situação de Alvega e Concavada. -----
-
- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) quer saber: -----
- a) – Quais as entidades que atribuíram os prémios aos SMAS; -----
- b) – Quais os trabalhadores da Central que não vão perder os salários. -----
-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede afirmou que o PS tem responsabilidade para acompanhar o processo de Alvega, tendo havido, ontem, conversa com a Senhora Ministra e Secretário de Estado. -----

----- A Câmara também tem de estar em alerta. -----

----- Quanto aos transportes escolares, terão de ser mantidos até ao fim do ano. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal questiona se há alguma evolução recente para utilização do dinheiro do PRR no IC 9. -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Moreno (PSD), em relação ao açude, considera que a sua preocupação é exclusivamente financeira, com a possibilidade de daqui a alguns anos não haver receitas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em intervenção final, afirma ser necessário gastar para ter capacidade competitiva. -----

----- Na CIMT tem-se enquadrado o IC 9 com o PRR. -----

----- Em relação à PEGOP, são abrangidos os seus trabalhadores e os das empresas que, para ela, trabalhavam. -----

----- A Resivil Ambiente e a ERSAR são entidades especializadas envolvidas na atribuição dos prémios. -----

----- **Período da Ordem do Dia (POD)** -----

1. - Aprovação do Regimento para o Mandato 2021-2025 -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o documento resultou de uma reunião prévia em que foram discutidos, essencialmente, os tempos. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD), na sequência da reunião e da disponibilidade do PS e do PSD em cooperarem na distribuição dos tempos, de modo a reforçar o dos que tinham menos, vai votar favoravelmente. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE), participante na discussão na reunião prévia, propõe alteração quanto ao período de intervenção do público. (doc. 14) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Rafael Nascimento (ALTERNATIVAcom) também se preocupa com os momentos de intervenção dos cidadãos. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede realçou o convite do Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a discussão prévia, ponto por ponto. -----

----- O PS foi o único que cedeu tempo. -----

----- Apesar da Assembleia já ter reunido à noite, parece-lhe que este horário é o melhor. -----

----- Já possibilitou a presença de alguns jovens estudantes. -----

----- As pessoas, quando trazem casos concretos, têm a possibilidade de os colocar em reunião da Câmara, ao Presidente da Câmara, Vereadores e Presidente da Assembleia. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) tem esperança de que o regimento possa ser alterado posteriormente. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) preferia que as reuniões fossem aos sábados, permitindo aos Deputados não estarem com constrangimentos laborais. -----

----- É da competência do Presidente da Assembleia Municipal a marcação das sessões. -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Veiga (PS) recorda que os sábados são dias de trabalho para alguns. -----

----- Concorda com o Regimento apresentado. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 2 (dois) votos contra do movimento ALTERNATIVAcom, que apresentou declaração de voto. (doc. 15) e (doc. 16) -----

2. - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal (doc. 17) -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal felicitou os novos eleitos, desejando um bom mandato. -----

----- Além da informação escrita distribuída, destacou: -----

a) – Ponto da situação do Covid 19; -----

b) – Ponto da situação das empreitadas; -----

c) – Ponto da situação da proteção civil; -----

d) – Inauguração do MIAA; -----

e) – Cerimónia de apresentação de medidas para uma transição justa – Central a Carvão do Pego; -----

f) – Natal 2021 em Abrantes; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



- g) – Prémio de excelência e 3 selos de qualidade da água e resíduos atribuídos aos SMA; -----
- h) – Candidaturas ao Finabrantês e medida de investimento; -----
- i) – Comemoração dos 36 anos do Hospital de Abrantes; -----
- j) – Inauguração do equipamento de ressonância magnética; -----
- k) – Nova Região Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste; -----
- l) – Permissão da pesca lúdica no rio Tejo; -----
- m) – Obras na ponte ferroviária; -----
- n) – 171 novos alunos na ESTA. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD), sobre o incentivo à fixação de médicos de família, pretende ter um ponto de situação, mais pormenorizado, sobre a sua atribuição. (doc. 18) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU), sobre a vacinação, deu conta de, ontem, haver uma fila com cerca de 80 pessoas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta, afirmou: -----

- a) – As filas verificam-se, sobretudo, na primeira hora da manhã e, também, por desrespeito dos horários; -----
- b) – Que entregará informação, mais pormenorizada, sobre os incentivos aos médicos. -----

3. a) - Autorização para assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2021 – manter a delegação de competências -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



3.b) - Autorização para assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2022 – delegação de competências -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou as propostas como processos administrativos, sempre condicionados por deliberação da Assembleia. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE), apesar de entender o princípio orientador, a funcionalidade e a sua utilidade em casos específicos, discorda por potenciais riscos, valores acumulados e objetos de compromissos, sem escrutínio prévio desta Assembleia. (doc. 19) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede entende que o Senhor Deputado anterior levantou uma suspeição grave. -----

----- Sugere que estude os dossiers e disseque os compromissos autorizados e respetivos montantes. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) entende que se está a dar uma carta branca, potenciadora de abusos. -----

----- Posta à votação, a proposta do **Ponto 3.a)** foi **aprovada por maioria**, com 1 (um) voto contra do BE e 2 (duas) abstenções (CHEGA + Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal). (doc. 20) -----

----- Posta à votação a proposta do **Ponto 3.b)** foi **aprovada por maioria**, com 1 (um) voto contra do BE e 2 (duas) abstenções (CHEGA + Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal). (doc. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



21) -----

4. – Aprovação da 1ª revisão orçamental de 2021 -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apoiado pelos documentos da deliberação camarária, justifica estarmos perante um processo administrativo e técnico. -----

---- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) questiona se a poupança forçada pela pandemia não poderia ser utilizada em apoios aos munícipes e empresas. (doc. 22) -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal considera ter havido mais despesa que obrigou à revisão. -----

---- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 1 (um) voto contra do CHEGA. (doc. 23) -----

5.a) - Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC -----

5.b) - Política Fiscal para 2022: IMI, Derrama; participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, bem como a isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público pelos estabelecimentos de comércio e serviços localizados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Abrantes -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, deu conhecimento das partes mais importantes das propostas. -----

----- Trata-se de previsões de receitas e despesas e respetivas aplicações em período de grande incerteza. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Sónia Pedro (ALTERNATIVAcom), quanto à política fiscal, apesar de compreender as suas razões, entende que o esforço suportado pelos cidadãos deve ser respeitado e valorizado, fazendo-se escolhas políticas e técnicas sensatas e fundamentadas e não esbanjado em projetos falhados como o *bunker*. (doc. 24) -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Paulo Rosado (PSD), quanto à política fiscal, que aprova, gostaria que os municípios fossem aliviados no IMI e no IRS. (doc. 25) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Paulo Lourenço (PS) julgava que Abrantes era o Município do Médio Tejo, com o IMI mais elevado. -----

----- Comparando a população de Abrantes e Torres Novas, a receita do IMI de Abrantes não é superior. -----

----- Os valores tributários dos prédios no nosso Concelho são mais baixos, existindo, também, mais isenções. -----

----- A política fiscal é reforçada por princípios de estabilidade orçamental e financeira. -----

----- Quanto à derrama, em Torres Novas e Tomar não há isenções. -----

----- Em Tomar passou a haver para as empresas que se instalem depois de 2021. -----

----- Com a isenção até 150.000,00€ Abrantes salvaguarda as pequenas e médias empresas que são a maioria. (doc. 26) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



----- O Senhor Deputado Municipal José Moreno Vaz (PSD) considera que não podemos comparar, para efeitos de IMI, o número de pessoas, mas sim o número de fogos. -----

----- Quanto à derrama, com a isenção estamos a apoiar as empresas. -----

----- Se, mesmo assim, recebemos o triplo, significa que o nosso tecido empresarial é melhor. -

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal considera injusto que as isenções para a reabilitação urbana não abranjam todo o concelho. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE), quanto à política fiscal defende uma discriminação positiva para as freguesias que não fazem parte da zona urbana, propõe 0,3 % de IMI. (doc. 27) -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarece que há uma majoração no IMI para os prédios degradados e em ruínas nos Centros Históricos. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal concretiza que o que pretende é a isenção de taxas para obras de reabilitação dos prédios em todo o Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirma que as isenções são só para as áreas de regeneração urbana nos centros históricos. -----

----- No futuro, temos de ampliar essas áreas. -----

----- Posta à votação, a proposta do **Ponto 5.a)** foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 28) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



----- Posta à votação, a proposta do **Ponto 5.b)** foi **aprovada por maioria**, com 1 (um) voto contra do CHEGA e 2 (duas) abstenções (BE + Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal). (doc. 29) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) fez declaração de voto oral. -----

6. - Grandes Opções do Plano para 2022-2026 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes), respetivo orçamento para 2022, bem como o quadro plurianual de programação orçamental 2022-2026 da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Abrantes -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, deu conhecimento dos aspetos mais relevantes dos documentos, elaborados de acordo com a lei, incluindo os elementos exigidos, bem como o orçamento dos SMAS e das entidades participadas. -----

----- Realçou, também, os principais investimentos. -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Moreno Vaz (PSD), quanto ao orçamento, elaborado de acordo com a lei, não lhe merece qualquer considerando. -----

----- Quanto às Grandes Opções do Plano destaca: -----

a) – Incentivos municipais; -----

b) – Emprego; -----

c) – Construção de imóveis; -----

d) – Arrendamento; -----

e) – Fixação de pessoas; -----

f) – Crescimento de empresas; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



g) – Participação da comunidade na política local; -----

h) – Impostos; -----

i) – Previsão orçamental; -----

j) – Estrutura da receita previsional; -----

k) – Perfil da despesa; -----

l) – Análise comparativa da estimativa orçamental de 2021 com 2022; -----

m) – Receita própria e alheia. -----

Perante o exposto nos documentos, o momento que vivemos, aquilo que pretendemos e o que necessitamos, a pouca ambição e inovação, a que se alia informação financeira com valores contraditórios e mesmo errados, vota contra. (doc. 30) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) questiona sobre: -----

a) – Valor do investimento ao abrigo da Estratégia local de habitação; -----

b) – Acesso à Escola Dr. Manuel Fernandes; -----

c) – Construção da rotunda junto ao Hospital; -----

d) – Barreira junto ao Tribunal na estrada para a Escola D. Miguel de Almeida; -----

e) – Edifícios municipais e privados a cair e abandonados. (doc. 31) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Rafael Nascimento (ALTERNATIVAcom), da análise dos documentos, destaca: -----

a) – Escolhas estratégicas que não são as necessárias e possíveis; -----

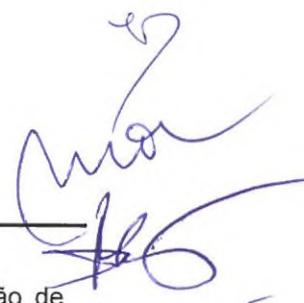
b) – Sentido de voto para proporcionar oportunidade para se fazer melhor e obter melhores resultados; -----

c) – Não permissão de ultrapassagem de linhas vermelhas, como a demolição do mercado diário; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



d) – Esperança em que os próximos reflitam maior captação de investimento e criação de emprego; -----

e) – Reforço da coesão social e maior atenção aos bairros urbanos e às aldeias rurais; -----

f) – Recetividade às propostas da oposição. (doc. 32) -----

----- Quanto aos SMA, a sua votação baseia-se nos seguintes pressupostos: -----

a) – Fatura da água/ambiente mais cara do Médio Tejo; -----

b) – Proposta de redução apresentada na reunião camarária rejeitada; -----

c) – Muitas aldeias privadas de redes de esgotos; -----

d) – Património inalienável que carece de mais atenção na sua gestão. (doc. 33) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU), após análise das Grandes Opções do Plano, conclui pela necessidade de: -----

a) – Mais oportunidades para todos; -----

b) – Relançamento de economia e do emprego; -----

c) – Gestão inteligente e sustentável do território; -----

d) – Governação eficaz, participada e de proximidade. -----

----- Não encontra referências a um conjunto de situações que identifica. (doc. 34) -----

----- Quanto aos SMA, questiona: -----

a) – Composição do Conselho de Administração; -----

b) – Falta de definição do grosso do investimento; -----

c) – Relacionamento com a Abrantáqua; -----

d) – Contradição entre o decréscimo populacional e o aumento da receita dos SMA; -----

e) – Omissão da receita quanto à recolha e tratamento de águas residuais; -----

f) – Investimento financeiro na ampliação do aterro da Barrada; -----

g) – Redução da pegada de carbono; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



h) – Aplicação do prémio de risco. (doc. 35) -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal, após análise dos documentos
conclui: -----

a) – Não haver uma estratégia e recursos para o desenvolvimento da sua Freguesia; -----

b) – Ter total disponibilidade para trabalho conjunto com a Câmara; -----

c) – Pela concretização da requalificação da escola Octávio Duarte Ferreira; -----

d) – Pela necessidade da intervenção no Largo dos Combatentes; -----

e) – Pelo necessário desenvolvimento do Museu MDF. -----

----- Quanto aos SMA, os documentos não identificam os investimentos previstos na Freguesia.

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, quanto aos SMA, alerta
para a necessidade de substituição da canalização da parte de baixo de Rio de Moinhos e do
arranjo do piso. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e
Alferrarede esclareceu que Abrantes tem cerca de 4.500 alojamentos a mais que Torres Novas.

----- Lá a valorização de imóveis é maior. -----

----- Quanto à política orçamental recusa-se a fazer uma análise técnica. -----

----- O que se tem de perceber é a estratégia a seguir. -----

----- É natural Abrantes apresentar contas certas. -----

----- Com finanças equilibradas foi possível fazer face a uma pandemia que ninguém previa. ---

----- Conseguiu-se manter a política fiscal e as transferências para as freguesias, cerca de um
milhão de euros só em contratos interadministrativos. -----

----- Tal política vai de encontro à democratização do território. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



---- Quanto aos SMA é natural a oposição aprovar as contas. -----

---- Conseguiu-se resistir e manter a gestão da água. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o documento é uma mera informação contabilística, sujeita a classificador económico da DGAL. -----

---- É elaborado pelos serviços camarários. -----

---- Há disponibilidade para esclarecimentos com a Divisão Financeira. -----

---- Espera que os 10 milhões de euros para a estratégia local de habitação permitam resolver os edifícios devolutos, já identificados, para habitação para estudantes, jovens e atrair mais pessoas para o centro, com custos controlados. -----

---- Quanto ao acesso à Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, prevista a ligação ao Hospital que o PRR poderá solucionar. -----

---- Quanto às barreiras junto do Tribunal estava previsto o enquadramento nas obras da rotunda junto ao Hospital. -----

---- Neste momento, a rotunda orçada em cerca de um milhão de euros não é prioritária. -----

---- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) aponta um conjunto de debilidades a saber:

a) – Falta de um equipamento para espetáculos e cinema; -----

b) – Falta de um pavilhão desportivo; -----

c) – Atraso na concretização das circulares; -----

d) – Abundância de edifícios municipais e privados a cair; -----

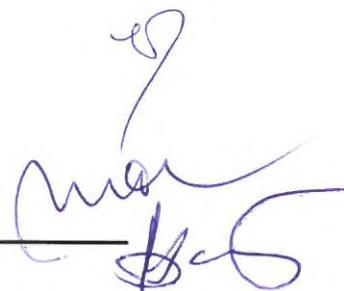
e) – Açude insufável. -----

---- Quanto aos SMA, aponta queixas do valor das faturas e a falta de medidas para melhorar a eficiência global dos serviços de ambiente. (docs. 36 e 37) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



----- O Senhor Deputado Municipal José Rafael Nascimento (ALTERNATIVAcom) afirma que o projeto do pavilhão multiusos tem a ver com a demolição do mercado diário como consta do PUA.

----- A Senhora Deputada Municipal Piedade Pinto (PS) concorda que o Senhor Deputado Municipal José Rafael Nascimento não partilhe das opções contidas nos documentos. -----

----- A política, neles contida, foi a sufrágio e ganhou as eleições. -----

----- Os documentos estão bem elaborados, não podendo ser questionado o trabalho excelente dos nossos técnicos. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Sónia Pedro (ALTERNATIVAcom), quanto ao orçamento dos SMA, considera: -----

a) – Que os Abrantinos têm a fatura da água/ambiente mais cara do Médio Tejo; -----

b) – Que uma proposta de a baixar já foi apresentada e derrotada em reunião camarária; -----

c) – Que há muitas aldeias privadas de redes de esgotos; -----

d) – Que os SMA são um património inalienável que orgulha os Abrantinos, sendo preciso olhar com mais atenção para a sua gestão. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) interpelou a Mesa sobre os tempos utilizados, de modo a poder fazer a sua gestão. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que já tinha alertado para a organização técnica do contador do tempo. -----

----- Quem elaborou o programa e face à extensão desta ordem de trabalhos, terá ido para a globalização dos tempos. -----

----- Caberá à Assembleia clarificar para que cada grupo possa fazer a melhor gestão. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

7
ma
#

----- Posta à votação, a proposta referente às Grandes Opções do Plano para 2022-2026 - Câmara Municipal, foi **aprovada por maioria**, com 6 (seis) votos contra (BE + CHEGA + 4 – PSD) e 6 (seis) abstenções (2- ALTERNATIVAcum + CDU + Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto + Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos + Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal) -----

----- Referente aos SMA, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 3 (três) votos contra (2 – ALTERNATIVAcum + CHEGA) e 2(duas) abstenções (BE + Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal). (doc. 38) -----

7. – Carta Educativa, acompanhada do parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do Ministério da Educação -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal realçou a importância do documento que mereceu o parecer do Conselho Municipal de Educação e do próprio Ministério. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD), após profunda análise ao documento, conclui: -----

- a) – Instrumento essencial de orientação do sistema educativo; -----
- b) – Mostra um quadro socioeconómico aterrador; -----
- c) – Crítica ao preço pago a uma empresa para fazer *copy paste*; -----
- d) – Dúvidas enquanto instrumento de projeção por se basear em dados de 2018; -----
- e) - Perda de população; -----
- f) – Diminuição de alunos; -----
- g) – Fecho de estruturas, sem noção do que acontecerá ao edificado; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



h) – Falta do reflexo de uma estratégia global. (doc. 39) -----

---- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) aponta: -----

- a) – A chegada do importante documento, esperado desde 2015; -----
- b) - Dúvidas da interligação da demora com as monitorizações anuais e consequências para algumas escolas de algumas Freguesias rurais; -----
- c) – Necessidade de medidas de várias áreas para contrariar o encerramento das escolas por falta de alunos. (doc. 40) -----

---- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU), após análise ao documento, tira conclusões sobre: -----

- a) – Demografia; -----
- b) – Perfil socioeconómico da população; -----
- c) – Base económica e tecido empresarial; -----
- d) - Mercado de trabalho; -----
- e) - Educação pré-escolar; -----
- f) – Ensino básico a secundário; -----
- g) – Educação e formação de adultos; -----
- h) – Rede de estabelecimentos escolares; -----
- i) – Capacidade e taxa de ocupação dos estabelecimentos escolares; -----
- j) – Programa de execução. -----

---- Considera a carta um documento muito bem elaborado, que mostra como tem evoluído a educação a sociedade e a economia no Concelho, identifica problemas, tira conclusões e aplica medidas para evitar agravamentos. (doc. 41) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

----- A Senhora Deputada Municipal Isilda Jana (PS) afirma estarmos perante a revisão da carta educativa. -----

----- Definindo os seus conteúdos, considera-a um instrumento de planeamento e ordenamento dos equipamentos educativos do Concelho. -----

----- Pela forte exigência e complexidade não se pode querer que sejam os técnicos da Câmara como foi alvitado pelo Senhor Vereador do PSD na reunião camarária. -----

----- Trata-se de um documento realista, que não esconde números, retratando a realidade do Concelho, comparativamente com o Médio Tejo e o País. -----

----- Salienta: -----

a) – A retração da procura escolar; -----

b) – A baixa taxa de ocupação dos estabelecimentos; -----

c) – A elevada taxa de retenção. -----

----- A Câmara, nos últimos 15 anos tem desenvolvido um trabalho sistemático em prol da educação. (doc. 42) -----

----- O Senhor Vereador Vítor Moura (PSD), em defesa da honra, para corrigir afirmações anteriores. -----

----- Não disse que o documento estava mal entregue e a quem foi, nem que o seu conteúdo estava errado. -----

----- Afirma que a Câmara tem técnicos competentes para a sua elaboração. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede agradeceu a excelente intervenção da Senhora Deputada Municipal Isilda Jana. ---

----- Falou, com preocupação, nas retenções, abandonos ou insucessos. -----

----- A Câmara tem feito tudo para ter uma educação de excelência. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

-
- Temos de procurar mais soluções. -----
- Temos de colocar propostas porque é que há diminuição de população. -----
- Gostaria que fosse indicado quem participou na revisão da carta. -----
- Os Abrantinos têm mesmo esperança na governação do PS e deram-nos confiança para governar. -----
-
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal não falou de início por os Senhores Deputados terem toda a informação. -----
- Agradeceu à Senhora Deputada Municipal Isilda Jana a explicação dada. -----
- A carta indica caminhos, trajetórias, para onde temos de ir, bem como preocupações. -----
- Os Abrantinos deram-nos confiança para decidir. -----
- Há muitos projetos para os edifícios que vão ficar desocupados. -----
-
- Deu a palavra à Senhora Vereadora Celeste Simão (PS) para mais esclarecimentos. -----
- Esta considerou clara a interpretação da Senhora Deputada Municipal Isilda Jana. -----
- A carta é um documento que traduz a realidade do Concelho. -----
- Há partes do documento que são iguais à da estratégia local de habitação, dado o mesmo contexto socioeconómico. -----
- Foram ouvidos: -----
- a) – Conselho Municipal de Educação; -----
- b) – Representantes de Pais e Encarregados de Educação; -----
- c) – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. -----
- Um grupo de Pais visitou as escolas do Concelho para avaliar os espaços escolares. -----
- Há esperança com a requalificação dos estabelecimentos. -----
- No Tramagal há protocolo com empresas para oferta formativa. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

27



----- A carta educativa foi a segunda elaborada na região de Lisboa e Vale do Tejo. -----

----- Cumpre todos os requisitos legais. -----

----- Abrantes já foi pioneiro no País no projeto educativo municipal. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) perguntou se, sem esta carta, partiu para o novo Centro Escolar, por uma questão de fé. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) afirma que é o relatório que diz que não há centelha de esperança. -----

----- Também tem muitas propostas para o edificado. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 4 (quatro) votos contra do PSD e a abstenção do Presidente da União das Freguesias de Aldeia de Mato e Souto. (doc. 43) ---

----- A Senhora Deputada Municipal Sónia Pedro (ALTERNATIVAcom) apresentou declaração de voto. (doc. 44) -----

8. - Calendarização das Sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2022 -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta, com valor meramente indicativo. -----

----- A única data não indicada é a de junho, podendo ocorrer a 3, por causa dos feriados. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) manifestou-se contra, propondo alternativas para sábado à tarde ou sexta-feira à noite. (doc. 45) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com o voto contra do BE. (doc. 46)

9. - Eleição para: -----

- a) - Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo (4 membros da Assembleia Municipal (eleitos diretamente) e substitutos) -----
- b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses (um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto) -----
- c) - Conselho Cinegético Municipal – um Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia -----
- d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo – um Presidente de Junta de Freguesia em representação e três suplentes -----
- e) - Conselho Municipal de Educação – um Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesia -----
- f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Até dois representantes das freguesias do concelho -----
- g) – Comissão Municipal de Proteção Civil - representante das Juntas de Freguesia
- h) – Conselho Municipal de Saúde – um Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesia -----
- i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo -----

----- Postas à votação, por escrutínio secreto, obtiveram-se os seguintes resultados: -----

9.a) - Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo (4 membros da Assembleia Municipal (eleitos diretamente) e substitutos) (só votaram os membros diretamente eleitos à AM) – Foram apresentadas duas listas, uma apresentada pelo PS (A) e outra pelo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



PSD (B), incorporando elementos das outras bancadas. (docs. 47 e 48) -----

----- Após votação por escrutínio secreto, foram eleitos dois elementos de cada lista, António Mor e Piedade Pinto – Lista A, João Francisco Salvador Fernandes e José Rafael Belchior Ricardo Nascimento – Lista B. (docs. 49, 47 e 48) -----

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses (um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto) – Foi apresentada lista única do PS (A). (doc. 50) -----

----- Após votação por escrutínio secreto, foi eleito o Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, e o substituto Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta. (docs. 51 e 50) -----

9.c) - Conselho Cinegético Municipal – um Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia – Foi apresentada lista única do PS (A). (doc. 52) ---

----- Após votação por escrutínio secreto, foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas. (docs. 53 e 52) -----

9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo – um Presidente de Junta de Freguesia em representação e três suplentes - Foi apresentada lista única do PS (A). (doc. 54) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



----- Após votação por escrutínio secreto, foi eleita a **Presidente da Junta de Freguesia de Fontes** e os suplentes **Presidente da Junta de Freguesia do Pego, Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto e Presidente da Junta de Freguesia de Martinchel.**
(docs. 55 e 54) -----

9.e) - Conselho Municipal de Educação – um Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesia - Foi apresentada lista única do PS (A). (doc. 56) -----

----- Após votação por escrutínio secreto, foi eleito o **Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede.** (docs. 57 e 56) -----

9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Até dois representantes das freguesias do concelho - Foi apresentada lista única do PS (A). (doc. 58) -----

----- Após votação por escrutínio secreto, foram eleitos o **Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta e o Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto.** (docs. 59 e 58)-----

9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil - representante das Juntas de Freguesia - Foi apresentada lista única do PS (A). (doc. 60) -----

----- Após votação por escrutínio secreto, foi eleito o **Presidente da Junta de Freguesia de**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



Bemposta. (docs. 61 e 60) -----

9.h) – Conselho Municipal de Saúde – um Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesia - Foi apresentada lista única do PS (A). (doc. 62) -----

----- Após votação por escrutínio secreto, **foi eleito o Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo.** (docs. 63 e 62) -----

9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo - Foi apresentada lista única do PS (A). (doc. 64) -----

----- Após votação por escrutínio secreto, **foi eleito o Presidente da Assembleia Municipal.** (docs. 65 e 64) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Moreno Vaz (PSD) mostrou a sua satisfação por o PS ter incluído no Conselho Municipal de Turismo e no Conselho Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais o Senhor Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto. -----

10.a) - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIMT no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a aprovação da proposta, tendo as competências sido transferidas em 2016. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) questiona se o contrato clarifica a responsabilidade e se, em caso de incumprimento, prevê celeridade na resolução. (doc. 66) ---

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarece que as entidades têm de acompanhar as situações, como se verificou no Tramagal. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 67) -----

10.b) - Aprovar os Relatórios de Avaliação anuais relativos à execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares estabelecidos com seis Freguesias -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirma que os seis relatórios de avaliação da execução destes contratos foram entregues e necessitam de ser aprovados. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas indicou as vantagens da execução destes contratos, contribuindo para que a educação tenha um futuro mais promissor. (doc. 68)

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do CHEGA. (doc. 69) -----

10.c) - Contrato Interadministrativo - Delegação de Competências na União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede - Jardim do Castelo e Aquapolis

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

Norte -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta que tem vindo a ser concretizada, desde alguns anos, nos locais muito relevantes. -----

----- Com a proximidade e a disponibilidade da Junta, os resultados têm sido muito positivos. ---

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede agradece a confiança da Câmara e da Assembleia para a devolução dos espaços públicos às pessoas. -----

----- Está muito preocupado com a falta de recursos humanos para a execução, pondo em causa o previsto. -----

----- Alerta e apela a todos para darem conhecimento desta necessidade de trabalhadores. ----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal concorda com a metodologia adotada. -----

----- No entanto, tem de se pensar em dotar o Tramagal com mais recursos para os espaços verdes. -----

----- Comparou os cerca de 17.000,00€ recebidos com os do Castelo e Aquapólis norte. -----

----- Tem de haver referências e medições para aquilatar dos custos. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede estranha a comparação entre as Juntas. -----

----- Cada um tem de perceber o seu território e a satisfação das suas necessidades. -----

----- Os Presidentes das Juntas são solidários uns com os outros. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal, o que quis dizer, é que tem de haver métricas e ideias para conhecer os custos de problemas específicos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os cálculos para os autos de transferência de competências são iguais para todos. -----

----- As intervenções deste ponto eram feitas pelo pessoal da Câmara. -----

----- Este processo nada tem a ver com outros. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal afirma que a Câmara não exerce competências nos espaços verdes do Tramagal. -----

----- Não está a confundir matérias diferentes. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta não concorda com a postura do Senhor Presidente da Junta de freguesia de Tramagal. -----

----- Há o fórum das freguesias para tratar os diferentes assuntos. -----

----- Também vão ser apresentadas propostas de alteração nesta Assembleia. -----

----- Os treze Presidentes das Juntas de Freguesia estão habituados a trabalhar em conjunto. -

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com um voto contra do CHEGA. (doc. 70) -----

10.d) - Apoio à União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para colmatar o défice de funcionamento das piscinas descobertas de Vale das Mós durante o período de verão -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

eg



---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta de apoio a uma piscina de gestão exclusiva da Freguesia. -----

---- Percebeu-se que as dimensões dos custos não são possíveis só para a junta, mantendo a qualidade e rigor. -----

---- A situação agravou-se em ano de pandemia. -----

---- O Senhor Deputado Municipal José Rafael Nascimento (ALTERNATIVAcom) definiu o seu voto favorável. -----

---- Vai enviar um conjunto de perguntas sobre equipamentos municipais, o mesmo acontecendo com os dois pontos seguintes. -----

---- Percebeu, hoje, que o COVID não é a única razão. (doc. 71) -----

---- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com o voto contra do CHEGA. (doc. 72) -----

11. – Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2022 -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, à semelhança do que vem acontecendo desde 2019, com a necessidade de diversificar as fontes de financiamento. -----

---- A TagusValley apresentou candidaturas de mais de 2 milhões de euros. -----

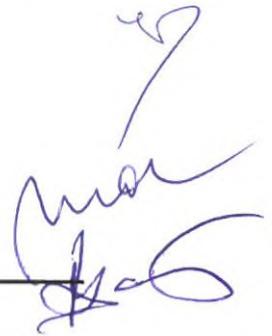
---- Procedeu-se também à requalificação do edifício do IEFP. -----

---- De acordo com o clausurado, se houver resultados positivos em 2021, haverá acerto de contas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



---- O Senhor Deputado Municipal António Veiga (PS) justifica o investimento em ciência e tecnologia, por vezes difícil de compreender, por a visibilidade não ser imediata. -----

---- Realçou as candidaturas aprovadas e a contratação de recursos altamente qualificados com vista ao reforço da capacidade de investigação. -----

---- O reforço das parcerias com o IPT e a NERSANT é estruturante para a futura implementação da ESTA e a participação no projeto educativo. -----

---- Tem de haver uma estratégia de comunicação forte, na divulgação e promoção da atividade desenvolvida. -----

---- Por alguma razão a TECPARQUES está aqui sediada. (doc. 73) -----

---- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 2 (dois) votos contra (BE + Chega) e 3 (três) abstenções (2 – ALTERNATIVA com + Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal). (doc. 74) -----

---- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) fez declaração de voto. (doc. 75) -----

12 – Prorrogação por dois anos do contrato de comodato assinado entre o Município de Abrantes e a Tagusvalley -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta de renovação e não prorrogação, como previsto inicialmente. -----

---- Neste momento, há 46 empresas em incubação com 15 novos projetos. -----

---- O processo de descarbonização justa passará, de certeza, pelo parque de ciência e tecnologia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com o voto contra do CHEGA e a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal. (doc. 76) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) entregou declaração de voto. (doc. 77) ---

13. – Proposta – Cuidados de saúde primários, direito fundamental dos Cidadãos – ALTERNATIVAc

----- A Senhora Deputada Municipal Sónia Pedro (ALTERNATIVAc) apresentou a sua proposta. (doc. 78) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Carvalho (PS) afirma que a sua bancada acredita e defende a todo o tempo o S.N.S.. -----

----- O acesso aos cuidados de saúde corresponde a um direito constitucional. -----

----- Relevou a reforma dos cuidados de saúde primários, desde 2008. -----

----- Realçou, também, o esforço da Câmara Municipal. -----

----- É do conhecimento público a falta de médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar. -----

----- O Executivo Camarário continuará a trabalhar e a colaborar na procura das melhorias dos cuidados de saúde. -----

----- A bancada vai votar favoravelmente a recomendação. (doc. 79) -----

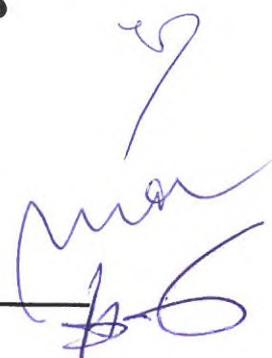
----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave lembrou uma recomendação sua aprovada em 2018. -----

----- Defende que a prestação de cuidados de saúde é da responsabilidade da Administração

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



Central. -----

----- Se não é prestado, compete às autarquias a defesa das populações e a reivindicação. -----

----- A proposta devia ser enviada à Assembleia da República, onde o BE votou contra o orçamento por causa de falhas estruturais identificadas e não retificadas, de que é exemplo S.N.S.. (doc. 80) -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do CHEGA. (docs. 81 e 78) -----

14. – Proposta – Celebração dos 90 anos do antigo mercado: Património, Memória e Identidade – ALTERNATIVAcom -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Rafael Nascimento (ALTERNATIVAcom) apresentou a sua proposta de recomendação. (doc. 82) -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) pensa que a memória pode ser preservada, independentemente do destino. -----

----- Assim, o PSD nunca poderia estar contra. -----

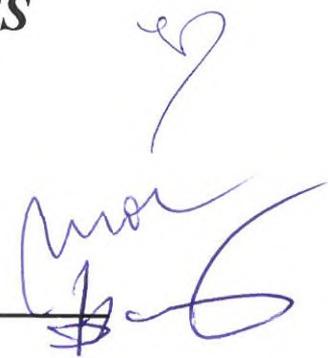
----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) apoia, sem reservas, a proposta na defesa do antigo mercado diário e no regresso à sua utilização. (doc. 83) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Paulo Alexandre Santos (PS) entende que, para além do respeito do edifício e das suas memórias, deve-se apostar na reconversão, devolvendo-o ao uso

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



da comunidade noutras funções como as proporcionadas pelo multiusos. -----

---- O Executivo tem apostado numa estratégia de recuperação do património, de que são exemplos as intervenções nas Igrejas, Castelo e MIAA. -----

---- Esta é decisiva para a atração turística. -----

---- Neste momento, estão a decorrer as jornadas de história local, com o apoio do Município.

---- Prefere a celebração do próximo aniversário já como espaço de interesse coletivo. (doc. 84)

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos dá os parabéns à Câmara pela recuperação do património das Igrejas e do Museu. -----

---- Este mercado é único no País. -----

---- É importante preservar, mesmo o que há nas Freguesias. -----

---- O que os turistas querem são as partes históricas. -----

---- Posta à votação, a proposta foi **rejeitada por maioria**, com 20 (vinte) votos contra do PS, 12 (doze) votos a favor das restantes bancadas. (docs. 85 e 82) -----

15 – Moção - Pela criação de uma comissão de acompanhamento da situação da Central Termoelétrica do Pego e dos seus trabalhadores – PSD -----

---- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) apresentou a sua proposta. -----

---- Salaria, também, o grupo de apoio criado na Junta de freguesia do Pego. (doc. 86) -----

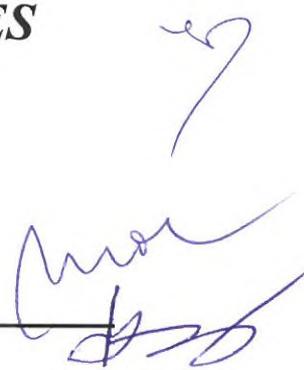
---- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) afirmou serem públicas: -----

a) – A posição em relação à Central; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10



-
- b) – A defesa da transição energética justa; -----
c) – A necessidade de apoiar todos os trabalhadores afetados; -----
d) – A sua intervenção na ação do SIESI no Centro Histórico; -----
e) – As perguntas sobre o projeto de reconversão em biomassa, trabalhadores envolvidos e pagamento de rendas excessivas; -----
f) – As preocupações com a implantação de imensas áreas de painéis solares. -----
----- Apesar destas posições não teme ser penalizado nas urnas, pondo o interesse público à frente do tacticismo político. -----
----- Disponível para participar na Comissão. (doc. 87) -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Veiga (PS) salienta que a Central a carvão deixou de trabalhar a 19 de novembro. -----
----- No entanto, as preocupações com este facto são muito anteriores. -----
----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereadores e Presidente da Assembleia têm feito todos os esforços para que uma justa solução seja encontrada. -----
----- O Senhor Primeiro Ministro, vários Membros do Governo e Deputados têm falado sobre o assunto e das medidas para minimizar as consequências sociais, ambientais e económicas. ---
----- O IEFP instalou um gabinete de apoio aos trabalhadores na Junta de Freguesia do Pego. -
----- Propõe que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sempre que tenha informação relevante, ou entenda fazer um ponto de situação, convoque os grupos municipais. -----
----- Neste momento, a criação da Comissão não parece trazer algum contributo saudável a um processo em que se pretende encontrar a melhor e a mais serena das transições. (doc. 88) ----

----- Posta à votação, a proposta foi **rejeitada por maioria**, com 20 (vinte) votos contra do PS e 12 (doze) votos dos restantes membros, a favor. (docs. 89 e 86) -----
-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS

----- Foi dado conhecimento de uma carta de Mário Medrôa, Presidente da Direção da APEOCA, sobre a avaria do sistema térmico do Centro Escolar de Rio de Moinhos. (doc. 90) -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que só ontem teve conhecimento desta situação. -----

----- A escola nunca teve um sistema de climatização. -----

----- O assunto vai ser analisado devidamente. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal desejou a todos as Festas possíveis, com os cuidados adequados aos tempos que passamos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pelas vinte e duas horas, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 15, 20, 21, 23, 28, 29, 38, 43, 46, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 70, 72, 74, 76, 81, 85 e 89), sido aprovados em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 3 do artigo 29º do Regimento. -----

O Presidente da Assembleia

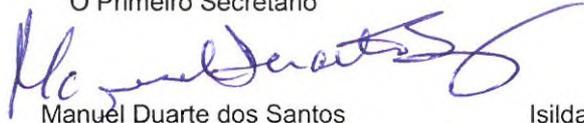
António Lucas Gomes Mor

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2021

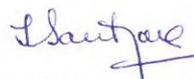
Sessão Ordinária realizada em 2021/12/10

O Primeiro Secretário



Manuel Duarte dos Santos

A Segunda Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves

Jana

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2021	Presença	Obs.
CÂMARA MUNICIPAL	PS	Manuel Jorge Séneca Luz Valamatós Reis		√	
		João Carlos Caseiro Gomes		√	
		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		√	
		Luís Filipe Correia Dias		-	Falta
		Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus		√	
	PPD/PSD	Vitor Manuel Piedade Moura		√	
ALTERNATIVAcom	Vasco Guilherme Pissarreira Coelho Damas		-	Falta	
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor		√	
		Manuel Duarte dos Santos		√	
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		√	
		Paulo Manuel Marques Lourenço		√	
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		√	
		Paulo Alexandre Couto Teixeira dos Santos		√	
		António Rui Emídio Pratas Veiga		√	
		Tiago André Lopes Chambel		√	
		Alexandra Maria Riachos Simão		√	
		Sérgio Paulo dos Reis Lopes		√	
		Ana Margarida Paiva Antunes de Carvalho		√	
		Tiago Miguel Gaudêncio Dias Ricardo		√	
	PPD/PSD	José Antunes Moreno Vaz		√	
		João Paulo Leitão Rosado		√	
		Cristina Maria Barradas Andrade		√	
		João Francisco Salvador Fernandes		√	
	ALTERNATIVAcom	José Rafael Belchior Ricardo do Nascimento		√	
		Sónia Maria de Matos Pedro		√	
	B.E.	Pedro Alexandre Leitão Grave		√	
	CDU	Luís Miguel Pires Lourenço		√	
CH	Luís Miguel Cepeda Carloto		√		
JUNTAS DE FREGUESIA	PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	√	
		Luís Serras Vermelho	JF Carvalhal	√	
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	√	
		Maria Teresinha Conceição Garcia Barreiro	JF Martinchel	√	
		Pedro Alexandre Serrano Cordeiro de Matos	JF Mouriscas	√	
		Maria Florinda Fontinha de Sousa Salgueiro	JF Pego	√	
		Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede	√	
		José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	√	
		Amílcar Manuel Bispo Alves	UF S. Facundo e Vale das Mós	√	
		Luís Guilherme Séneca Luz Valamatós Reis	UF S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	√	
	MIFRM	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	√	
	MIFT	António José Damas de Carvalho	JF Tramagal	√	
	PPD/PSD	Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	√	

Falta Falta Justificada

ma

(doc.2)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bo

FL. 1/1

----- Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Auditório da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em Abrantes, António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 44º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, verificou a identidade e a legitimidade do Senhor **Paulo Alexandre Couto Teixeira dos Santos** - PS, para o mesmo tomar posse enquanto membro da Assembleia Municipal de Abrantes. -----

----- Verificada a conformidade formal da identidade do eleito com o processo eleitoral, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou-o investido nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente ata, por si subscrita e pelos Secretários. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

António Lucas Gomes Mor

O PRIMEIRO SECRETÁRIO: -----

Manuel Duarte

A SEGUNDA SECRETÁRIA: -----

Isabel

ASSINATURA DO EMPOSSADO: -----

Paulo Alexandre Couto Teixeira dos Santos

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Secretários

Senhor Presidente da CMA

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhores Deputados

Caros colegas Presidentes de Junta

Público aqui presente e online

Comunicação Social

Muito boa tarde a todos.

(doc.3)


Sr. Presidente da Câmara

Há 1 ano atrás estava aqui na Assembleia Municipal a solicitar a colaboração do Senhor Presidente para dar alguns esclarecimentos sobre a Central do Pego.

Hoje todos sabemos que a produção de energia a carvão terminou, e uma semana antes da data-limite, o dia 30 de novembro por fim de stock existente.

Como não é um processo novo, tanto a nível local como nacional, é por isso inegável que o Senhor Presidente desde há muito que segue com a maior dedicação e atenção todo o processo e que junto das Entidades competentes tem feito a intervenção e pressão necessária. À sua semelhança o Presidente da Assembleia, os vereadores e eu própria temos feito esforço para que a melhor e mais justa solução seja encontrada, tanto a nível dos trabalhadores como do comércio local, dos restaurantes, residenciais, etc.

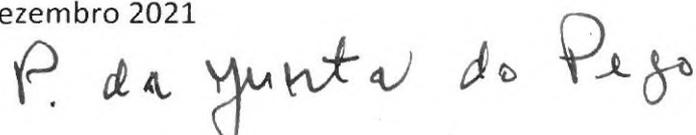
Reuni com a Delegada Regional do IEFP de Lisboa para colocarmos um gabinete de atendimento aos trabalhadores, gabinete esse que está instalado na Junta de Freguesia. Ali, está todos os dias um técnico do Centro de Emprego de Abrantes para fazer o atendimento personalizado e também em massa, estando também a ser feitas reuniões com as empresas prestadoras de serviços.

Todos sabemos que este assunto é bastante complexo e delicado, mas com o empenho, dedicação e proximidade de todos conseguiremos chegar a bom porto.

Peço-lhe então Senhor Presidente que nos dê mais alguns esclarecimentos acerca de todo o processo que está a decorrer, agradecendo toda a sua dedicação e de toda a sua equipa perante um assunto que envolve muitas pessoas e como diz e bem não vamos deixar ninguém para trás

Termino com a esperança que no futuro próximo possamos ter um grande projeto de reconversão da Central.

Pego, 10 dezembro 2021



Meus senhores,

Como todos sabemos, os eleitos do PSD e do BE para a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alvega e Concavada renunciaram aos seus mandatos.

 (doc. 4)



Situação, essa, que apenas se deveu à teimosia do Partido Socialista de Abrantes e do Presidente de Junta José Felício que, sabendo estar, em número de eleitos, em igualdade com o Partido Social Democrata e com o Bloco de Esquerda, teimou em não partilhar o poder executivo e, por essa via, em não corresponder à vontade dos eleitores, que não quiseram uma maioria absoluta, obrigando a entendimentos entre as várias forças políticas.

José Felício disse que não confiava nos eleitos do PSD e do BE.

Pois bem, na verdade, com as necessárias e devidas adaptações, também acreditamos que, em 2015, António Costa não confiasse em Catarina Martins, mas, para poder formar a geringonça, teve de aprender a trabalhar com o Bloco de Esquerda.

A democracia tem destas coisas: quando não se tem a maioria absoluta, passamos a ter de confiar nos outros e a ter de aprender a lidar com os outros, com capacidade de compromisso e de cedência.

Por três vezes, sem respeitar os resultados eleitorais e a legislação em vigor, o PS hipotecou a gestão a curto prazo desta União de Freguesias, apresentando composições do executivo da Junta de Freguesia que, sempre excluindo as outras forças políticas eleitas, mais não eram que a redistribuição de lugares pelas mesmas pessoas.

E não cumpriu a lei, porque, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, "*os vogais da Junta de Freguesia são eleitos pela Assembleia de Freguesia ou pelo plenário de cidadãos eleitores, de entre os seus membros, mediante proposta do Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º, pelo que o Presidente da Junta deve apresentar tantas propostas quantas as necessárias para que se alcance um consenso com a Assembleia de Freguesia ou com o plenário de cidadãos eleitores, conforme os casos, seja apresentando novas listas ou recorrendo à eleição uninominal dos vogais*".

Por tudo isto, os eleitos pelo PSD na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alvega e Concavada decidiram, com maturidade política, devolver a palavra aos fregueses eleitores.

Ora, dispõe o n.º 1 do artigo 222.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, a famosa LEOAL, que há eleições intercalares para os órgãos das autarquias locais sempre que a perda de mandato dos seus membros impeça os órgãos de funcionar. O que é o caso nos órgãos daquela Freguesia, porque não permite a formação do executivo da Junta, não permite a instalação da Assembleia de Freguesia e não permite a existência de quórum mínimo de deliberação.

Sendo que as eleições devem ocorrer nos 60 (sessenta) dias após a verificação do facto que justifica a necessidade de eleições.

Também é verdade que, em observância do n.º 3 do mesmo artigo, não pode haver eleições intercalares nos seis meses posteriores às eleições gerais para os órgãos autárquicos. Portanto, só poderá haver eleições intercalares daqui a cerca de 3 (três) meses.

No entanto, a legislação igualmente afirma que, comunicada a necessidade da realização de eleição intercalar aos membros do governo competentes, ou seja, ao ministro que tutela a pasta das autarquias locais e ao ministro que tutela a administração interna, é nomeada uma comissão administrativa que é composta, no caso das freguesias, por três membros, sempre tendo em conta os últimos resultados eleitorais verificados na eleição do órgão deliberativo em causa.

Por sua vez, preceitua o artigo 223.º, n.º 2, da LEOAL que, até à designação da referida comissão administrativa, o funcionamento do órgão executivo, quanto aos assuntos inadiáveis e correntes, é assegurado pelos seus membros em exercício, constituídos automaticamente em comissão administrativa presidida pelo membro melhor posicionado na lista mais votada.

Com efeito, a Lei n.º 169/99, conjugando o seu artigo 10.º com o artigo 11.º, n.º 2, atribui a obrigação de comunicar ao governo esta situação ao presidente da mesa da Assembleia de Freguesia. Todavia, nunca se chegou a estabelecer uma mesa da Assembleia de Freguesia, pelo que nunca chegou a haver um presidente.

Nestes termos, a obrigação passa para o presidente da Junta ou, para sermos mais precisos, para o presidente da comissão administrativa *ad hoc*.

Portanto, uma vez que não há Assembleia de Freguesia possibilitada de reunir, cabe-nos, a nós, Assembleia Municipal, fazer perguntas.

E o que pretendemos perceber é se a necessidade de eleições intercalares, sem prejuízo de elas ainda não se poderem realizar durante um período de cerca de 3 (três) meses, já foi comunicada aos membros do governo competentes.

Obviamente, esperamos respostas por parte do Presidente da Comissão Administrativa ad hoc, o senhor José Felício.

Pelo PSD, João Salvador Fernandes

(doc.5)



PSD Abrantes <psdabrantes@gmail.com>

Realização de nova eleição intercalar | AL 2021

1 mensagem

Comissão Nacional de Eleições <cne@cne.pt>
Para: "psdabrantes@gmail.com" <psdabrantes@gmail.com>

6 de dezembro de 2021 às 09:46

Exmos. Senhores,

Em resposta à comunicação de V. Exas., informa-se que nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 222.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) há eleições intercalares para os órgãos das autarquias locais sempre que a perda de mandato dos seus membros impeça os órgãos de funcionar (falta de quórum ou, mesmo com quórum, quando não haja membros eleitos pela candidatura mais votada) ou ainda em caso de dissolução pelos tribunais competentes, devendo as mesmas realizarem-se nos 60 dias posteriores à verificação do facto de que resultam.

Porém, estabelece o n.º 3 daquela norma legal que *"Não há lugar à realização de eleições intercalares nos seis meses anteriores ao termo do prazo em que legalmente devem ter lugar eleições gerais para os órgãos autárquicos nem nos seis meses posteriores à realização destas."* (sublinhado nosso)

Assim, logo que comunicada a necessidade da realização de eleição intercalar aos membros do Governo competentes (tutela das Autarquias Locais que marca o dia da realização da eleição intercalar, de acordo com o prazo acima referido, e Administração Interna a quem compete nomear a comissão administrativa), é nomeada uma comissão administrativa que é composta por três membros, no caso de freguesia, tendo em conta os últimos resultados eleitorais verificados na eleição para o órgão deliberativo em causa.

Por último, mais se informa, que a Comissão Nacional de Eleições, oportunamente, e após a marcação da data da realização da eleição intercalar, publica o respetivo Mapa Calendário, que ficará disponível em: <https://www.cne.pt/>.

Com os melhores cumprimentos,

Beatriz Gomes Guimarães

Gabinete do Eleitor

Comissão Nacional de Eleições

Tef: +351213923800 Fax: +351213953543

site: www.cne.pt • e-mail: cne@cne.pt

D/2021/7122



(doc. 6)

Movimento ALTERNATIVAcom

AMA, Sessão de 10/12/2021 – Intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia

Senhores Presidentes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Abrantes,
Senhores Vereadores, Presidentes de Junta e Deputados Municipais,
Senhores Funcionários, Jornalistas e Munícipes que acompanham esta Sessão,
Caros Concidãos,

As nossas primeiras palavras são para agradecer aos cidadãos que nos elegeram, confiando o seu voto ao Movimento ALTERNATIVAcom, uma força política independente, nascida da cidadania ativa e participativa abrantina há apenas 2 anos. Afirmámo-nos nas condições políticas e sanitárias mais difíceis e, superando todas as dificuldades, concorreremos pela primeira vez a eleições autárquicas há menos de 3 meses. Muito Obrigado pelo vosso apoio! Tudo faremos para vos dar voz e esperança, para merecer a vossa confiança e para dignificar Abrantes e o povo abrantino, trabalhando com todas as forças vivas do concelho, em prol do bem-comum.

Com humildade reconhecemos que quase metade dos cidadãos eleitores escolheu, uma vez mais, não participar no ato eleitoral. As razões são diversas, mas nenhuma se prende com qualquer tipo de satisfação ou de zelo para com a realidade democrática existente, o que nos convoca, a todos, para o trabalho urgente que é preciso fazer para reforçar a democracia no nosso concelho, incluir os cidadãos que deixaram de participar na vida cívica e autárquica – ou que nunca se integraram ou empenharam nela – e tornar mais coeso e dinâmico o nosso tecido democrático, evitando todo o tipo de populismos e autoritarismos, evidentes ou disfarçados. Tenhamos consciência de que os problemas da democracia apenas se resolvem com mais e melhor democracia.

Este trabalho passa, em nosso entender, por duas linhas de intervenção: por um lado, reforçar as instituições e os processos democráticos, e, por outro lado, desenvolver uma “cultura de Cultura” que promova um modo coletivo e individual de pensar, sentir e agir, mais profícuo e benéfico. É preciso que se respire democracia e cidadania, e se nutra cultura e liberdade de expressão, abrindo espaço a todos os cidadãos para opinarem e participarem livremente na construção de um futuro melhor. Aos agentes de cultura democrática – professores, artistas, jornalistas, dirigentes associativos, ativistas e tantos outros líderes de opinião e membros da nossa comunidade – deverá ser dado palco e recursos para que inspirem e estimulem esse debate e essa participação.

Como sempre dissemos, chegámos para ser parte da solução e ajudar na construção, com elevação nos modos e profundidade nas ideias. Foi isso que sempre fizemos e é isso que continuaremos a fazer, sem vacilarmos nos princípios éticos e democráticos, e na defesa dos

superiores interesses da nossa comunidade. Faremos política com respeito e exigindo respeito, aplaudindo o que de positivo for feito e questionando o que considerarmos negativo ou duvidoso. Não aceitaremos a normalização de vícios passados, nem o silêncio ou a demagogia como resposta. E estaremos aqui sempre com sentido crítico construtivo, cumprindo o mandato que o povo nos atribuiu. Apesar do indisfarçado incómodo dos interesses instalados ou de quem tem da democracia uma noção deturpada ou equivocada, e dos vaticínios negativos de quem não compreende os processos sociais e políticos ou, até, já perdeu a alma, esta sempre foi, para nós, uma Missão Possível, pois entendemos que “só é impossível até acontecer” e que “derrotados são aqueles que não ousam tentar”.

Abrantes, a nossa terra, a terra que amamos e estimamos, é um território afortunado: pela sua localização centralizada e entrecruzada, pela sua paisagem e riqueza natural, e pelo seu património histórico tangível e intangível. Por Abrantes, situada na confluência de três regiões e distintas subculturas, passa o maior rio da Península Ibérica, a maior estrada e rota turística de Portugal, e mais duas estradas nacionais, duas linhas ferroviárias e o importante ramal do Pego. Não por acaso, é aqui que se situa o RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência.

Abrantes tem isto tudo, mas Abrantes não tem sabido aproveitar esta dádiva de enorme potencial para o progresso e bem-estar da nossa comunidade. O doloroso diagnóstico contido na revisão da Carta Educativa Municipal, que hoje vamos aqui votar, revela o que há muito sabíamos e nunca deixámos de denunciar: a última década traduziu-se, para Abrantes, num deprimente definhamento e declínio que a maioria autárquica eternizada no poder parece não saber como travar e inverter.

São os patronos deste documento municipal quem afirma, com perturbante resignação, que *“não são conhecidos elementos suficientemente sólidos que permitam antecipar um cenário de inversão desta trajetória a curto-médio prazo”*. Uma trajetória marcada pela perda, numa só década, de 12,6% da população total, 18,3% da população escolar e 18,9% da população trabalhadora, números sempre acima da média dos treze municípios da sub-região do Médio Tejo. E, se é verdade que a generalizada perda de população por razões naturais é superior à perda por razões migratórias, não se pode escamotear que, enquanto aquela aumentou na última década 20%, esta aumentou 160%, ou seja, 8 vezes mais.

A continuarmos assim, tornar-nos-emos politicamente irrelevantes e economicamente inviáveis dentro de 2 a 3 décadas, o que, em termos históricos, é já amanhã. Estes indicadores devem fazer-nos refletir, identificar causas e adotar medidas de correção e prevenção de trajetórias erradas, revendo políticas e práticas autárquicas que só podem conduzir-nos a maiores desastres. É preciso que haja humildade e que se compreenda que, pior do que errar, é persistir no erro. Abrantes não o merece e os abrantinos não o suportam, mesmo que alguns, como no conto “O Rei vai nu”, de Hans Christian Andersen, ainda não tenham aberto os olhos para a realidade, ou teimem mesmo em cerrá-los.

Jamais nos regozijaremos com aquilo que corre mal e apenas nos interessa contribuir para que as nossas terras e as nossas gentes se desenvolvam e progridam de forma sustentável e equilibrada. Foi para isso que nos constituímos como Movimento Independente (ou Grupo de Cidadãos Eleitores) e nos comprometemos a ficar pelo tempo que os abrantinos desejarem, com o único intuito e o interesse maior de servir a nossa comunidade. Enquanto eleitos pelo Movimento ALTERNATIVAcem, estamos aqui para dignificar esta Assembleia Municipal e, com as demais forças políticas, debater e encontrar os necessários consensos e compromissos.

Esperamos que não se continue a confundir “maioria absoluta” com “poder absoluto”, agindo-se como donos da verdade ou “disto tudo”. Não há verdadeira democracia sem verdadeiros democratas. A falta de humildade, de respeito, de inclusão política e de abertura democrática, ofende e repugna. Quem recebe do eleitorado a confiança de uma maioria absoluta, tem o dever e a responsabilidade acrescida de respeitar a letra e o espírito do estatuto do direito de oposição, e, de forma geral, os nobres princípios democráticos, não se eximindo a debater e procurar ativamente os já referidos consensos e compromissos. Senão, o que andam aqui a fazer todos os que não representam a maioria?

Escutámos com atenção o discurso de tomada de posse do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, do qual gostaríamos de reter, não os equívocos em que incorre, mas aquilo que pretende ser positivo e construtivo para Abrantes. Assim, aplaudimos a afirmação de que *“governaremos com todos e para todos, sem olharmos a cores políticas ou qualquer outra forma de discriminação”* e de que *“Abrantes tem a legítima aspiração de ser uma cidade e um concelho aberto ao Mundo, pronto a assumir a sua responsabilidade geográfica e estratégica. Queremos Abrantes com oportunidades para todos, um concelho onde exista uma real igualdade de oportunidades, num território sustentado numa comunidade aberta, solidária, criativa e dinâmica”*. Aguardamos, com expectativa, a concretização destes compromissos.

Como dissemos antes, é urgente reforçar a democracia no nosso concelho, não apenas por razões estritamente políticas e culturais, mas também económicas e sociais. Só um ambiente democrático saudável e pujante libertará todo o potencial criador e empreendedor da nossa comunidade, o que é essencial para criar mais valor humano e compensar a quebra demográfica. Importa, para isso, assegurar uma maior participação dos cidadãos na vida cívica e autárquica, adotando-se procedimentos mais favoráveis e incentivadores dessa participação.

Nesse sentido, defenderemos alterações ao Regimento desta Assembleia que consideramos essenciais para o aprofundamento da democracia local, recomendaremos que seja reposta a periodicidade anual do Orçamento Participativo de Abrantes – pois a democracia não se interrompe, nem se suspende – e proporemos a criação de uma ferramenta *online* de acompanhamento da execução do programa camarário e das resoluções e recomendações da Assembleia Municipal, incluindo as dos mandatos anteriores.

Finalmente, mas não menos importante, defenderemos o reforço da liberdade de imprensa, de opinião publicada e de acesso aos média, e promoveremos o consumo e literacia dos média, e a cidadania digital. Estas são iniciativas que consideramos estruturantes e determinantes do nosso futuro coletivo. Um futuro que honre o nosso passado e proporcione uma vida melhor para todos.

Abrantes tem Alternativa. Contem connosco, nós contaremos sempre convosco.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Movimento ALTERNATIVAcom



(doc. 7) ✓

Período Antes da Ordem do Dia

Açude insuflável do Tejo em Abrantes

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Senhoras e senhores Vereadores

Senhoras e senhores Deputados Municipais

Em 2004 foi contruído o açude insuflável do Tejo

Este é um equipamento municipal, cujo custo final terá rondado os 10 milhões de euros.

Sei que e dirão de imediato, que não é, verdade pois houve comparticipação europeia e a autarquia apenas suportou uma determinada percentagem.

Nós sabemos que é assim, mas os fundos ali investidos, têm origem na Comunidade Europeia, pelo que todos os cidadãos europeus contribuíram para eles através dos seus impostos e por isso temos muito respeito por eles.

Contudo não é o que se gastou na construção que nos preocupa, esses são 10 milhões de euros gastos na construção e pagos, logo assunto está encerrado há muito.

Senhor presidente, poderemos estar aqui eventualmente na presença de um problema de custos para o município, que se vai prolongar e agravar no futuro, pois com a idade, as necessidades de manutenção serão mais frequentes e de maior dimensão.

Numa breve pesquisa verifiquei que nos últimos 4 anos se gastaram 350.000€ numa intervenção em 2018, em 2020 uma despesa de 200.000€ em placards informativos e em 2021 um contrato assinado de 19.993€.

São 570.000€ gastos em 4 anos, uma média de 142.500€/ano, mas mesmo que estivessem decorridos 10 anos, esses custos estariam em 57.000€/ano (4.750€/mês).

As nossas preocupações resumem-se para já a duas situações em concreto:

1ª – Qual foi o valor despendido pela autarquia em reparações desde a data de construção.

2ª – Com base nos valores anteriores despendidos, qual o custo anual estimado pela autarquia para manter aquele equipamento em funcionamento.

Estes custos, que estimamos elevados e com tendência de crescimento, aliados aos custos de equipamentos, que como estes, apenas geram despesas, deixam-nos apreensivos pois irão consumir

uma elevada percentagem dos recursos económicos do município, podendo vir a comprometer a sua capacidade financeira no futuro, já que ela hoje não está em causa.

Senhor presidente, não se trata neste assunto de crítica de gestão, também não é combate político da oposição, trata-se tão somente de um alerta, para uma discussão e análise crítica do problema, visando acompanhá-lo, corrigi-lo e se possível anulá-lo, e para o qual o PSD se disponibiliza desde já, quando perante um problema desta índole, o negamos, escondemos ou ignoramos, ele só se agravará e enfrentá-lo é a única solução, em assuntos económico-financeiros o “banho-maria” é sempre um mau caminho.

Abrantes, 10 de dezembro de 2021,

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata

José Moreno Vaz

ANTES ORDEM DO DIA QUESTÕES

1

- Na página 6 das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022-2026 é referido que “Estamos a trabalhar afincadamente nos processos de transferência de competências, no processo de reorganização do território ao nível das NUT’s, no Plano de Recuperação Resiliência (PRR) ou no Fundo de Transição Justa.”

Perguntamos: quais são os projectos em que o executivo está a trabalhar para o Concelho de Abrantes, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)?

2

- Na página 12 das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022-2026 é referido que “(...) a política orçamental, económico-financeira e fiscal do Município continuará a ser promovida visando sempre: o esforço de captação de novas receitas e o aumento do grau de cobrança (...)”

Perguntamos: quais as novas receitas que se prevêem captar, quais os montantes previstos e que problemas existem ao nível da cobrança e em que áreas?

3

- Uma vez que a União de Freguesias de Alvega e Concavada possivelmente só terá executivo empossado em Abril ou Maio de 2022, perguntamos:

1) - fica limitada ou impedida a celebração de contratos interadministrativos com esta Junta de Freguesia?

2) - em caso afirmativo, como vai o executivo assegurar os serviços da sua responsabilidade que usualmente delega por este meio, como por exemplo, o transporte de alunos?

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021

Freguesia de Mouriscas

Centro de Saúde

Pelas informações que temos o médico do Centro de Saúde de Mouriscas irá aposentar-se em breve. Gostaríamos de saber se já há perspectiva da subsituação do clínico ou se este é mais um Centro de Saúde a encerrar?

Barragem do Negrelinho

Temos informação que a população de Mouriscas passará a consumir água proveniente da Barragem de Castelo de Bode. Gostaríamos de saber o motivo desta alteração de abastecimento e qual o futuro daquela reserva de água?

Colector dos Choupos

A população queixa-se de frequentes avarias das bombas e de constantes despejos de esgotos na linha de água, afectando gravemente o meio ambiente e porventura a saúde publica de quem ali mora. Quais as perspectivas de resolver aquele problema?

Freguesia do Tramagal

Transportes Públicos

A população queixa-se que o transporte dos utentes do Tramagal para Abrantes e vice-versa é feita em autocarros sobrelotados e que muitas vezes as pessoas tem que vir em pé. Tendo em conta que este transporte não é feito em zona urbana, que medidas tomou a CMA para resolver este problema crónico?

Abrantes, 10 de Dezembro 2021



(doc. 10)

Intervenção A.Municipal 10-12-2021

2º PAOD

- .Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal;
- .Exmo. Sr. (as) e Sr. (es) Deputados Municipais;
- .Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal;
- . Exmo. Sr. (a) e Sr. (es) Vereadores;
- . Exma. Comunicação Social e Público que estiver a acompanhar via internet;

Gostaria de comunicar que é com muita honra que volto a esta A.Municipal e exercer o meu papel de deputado municipal pelo PPD/PSD-Independente, representado assim, uma parte da comunidade Abrantina que me elegeu, espero estar á altura dessa responsabilidade.

A ultima vez que estive nesta A.Municipal foi como deputado municipal e presidente de JF de Rio de Moinhos, foi no dia 06 de Setembro de 2013, pegando na data mencionada, já passaram 8 anos e recordado um assunto da altura: O Plano Diretor Municipal (PDM), ao que pude constatar o mesmo continua em revisão, sabendo que as alterações propostas, nomeadamente o aumento das zonas urbanas e do coeficiente de construção, para determinadas zonas do Concelho, poderiam ao ser alteradas/aprovadas, motivar proprietários e investidores

particulares na construção e/ou recuperação de imóveis e como consequência o combate á desertificação existente no Concelho! A minha primeira pergunta ao executivo do Município consiste no seguinte, como se encontra a situação do PDM de Abrantes?

A minha segunda pergunta surge no alinhamento e da mesma preocupação da primeira, ou seja, o combate na reabilitação urbana e desertificação, sabendo que existe o programa/incentivo: Área de Reabilitação Urbana (ARU), que abrange União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede e a União de Freguesias S.Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, pergunto para quando o executivo equaciona alargar este programa para outras áreas urbanas, com necessidades semelhantes e até em alguns casos mais urgentes.

Obrigado e bem hajam

O Deputado municipal do PSD-Independente

João Paulo Rosado

Assembleia Municipal de Abrantes - 10/12/2021

(doc. 11)



Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Ex.ma Sra. Presidente da Câmara Municipal

Ex.mos Srs Deputados Municipais

Ex.mos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia

Público presente

Comunicação Social aqui presente

Boa tarde a todos e todas

A minha primeira intervenção deste mandato tem uma mensagem clara e pertinente.

Desejar um bom mandato a todos os autarcas eleitos.

Desejar que a população se preocupe mais e melhor e que faça parte da solução em vez de ser espectador do seu destino deixando nas mãos dos políticos carta branca.

Cumprimentar todos os riomoinhenses pela confiança e mostrar a minha total dedicação e lealdade nos órgãos eleitos – ou seja, na Junta de Freguesia e claro, aqui, na Assembleia Municipal.

O “combate” político deve ser analisado e discutido nos locais próprios e farei tudo para representar e defender a minha freguesia pela qual fui eleito e a qual aqui represento.

Por fim, destacar e cumprimentar os novos políticos nesta casa:

- O CHEGA
- O ALTERNATIVAcom
- e o movimento independente do Tramagal – o MIFT.

A história ensina-nos que qualquer regime está limitado no tempo. Até hoje, podemos afirmar que a Democracia é o melhor.

Mas a atual democracia está doente e, no geral, a população não participa ativamente na vida política. Basta ver os números da abstenção dos últimos anos.

No século XVIII, Benjamin Franklin dizia que a

“Democracia são dois lobos e uma ovelha decidindo sobre o que comer no jantar”.

Mark Twain (século XIX) dizia: “O principio da democracia é dar e receber; dar um e receber dez”.

Já no século XX, Millor Fernandes dizia: “A Democracia é quando eu mando em você, ditadura é quando você manda em mim”.



Por isso, devemos meditar e sobretudo tomar medidas para inverter esse afastamento.

Fazendo uma retrospectiva desde do 25 de Abril, verificamos que a Democracia está a mudar. Na minha opinião, está a mudar por causa da ineficiência ou estagnação dos partidos políticos.

O aparecimento de outros partidos políticos e o surgimento de vários grupos de cidadãos eleitores/movimentos independentes mostram a evolução desta democracia.

E com isso, reafirmo publicamente que os partidos políticos são fundamentais para a Democracia como defendo que esta democracia só pode melhorar se os partidos políticos aceitarem o aparecimento dos movimentos independentes como uma solução positiva e não como mais um adversário para eliminar.

“Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados” (Mahatma Gandhi)

Obrigado

Rui André – Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos
Movimento Independente Freguesia Rio de Moinhos



Intervenção

10 de dezembro de 2021



Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes e demais elementos da Mesa da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, senhoras Vereadoras e senhores Vereadores,

Senhoras e senhores deputados municipais,

Senhoras e senhores Presidentes das Juntas de Freguesia,

Caros elementos dos meios de comunicação social aqui presentes, *e trabalhadores do município*
todos aqueles que assistem a esta reunião ~~reunidos aqui~~ *pelos meios digitais*
Encontramo-nos aqui reunidos hoje em Assembleia Municipal naquela que é uma contagem decrescente para mais uma quadra natalícia num registo muito característico, de contenção, mas também de estímulo. Infelizmente, como bem sabemos, o número de casos de Covid-19 no nosso país tem vindo a aumentar nas últimas semanas, mas também temos a consciência de que a quadra natalícia é muito importante para os abrantinos, quer pela época do ano em questão, mas também porque é um momento do ano crucial para o comércio local e tradicional.

Não é por acaso que o Município de Abrantes tem recorrentemente promovido campanhas de apoio ao comércio local, quer de forma direta (num contexto de apelo para que os abrantinos façam as suas compras nas lojas de comércio tradicional do nosso concelho), mas também através de um forte investimento, nomeadamente de 30 mil euros, em iluminações exteriores de Natal, quer na nossa torre de telecomunicações, quer nas ruas do Centro Histórico, sendo intenção do Município, já no próximo ano, alargar a iluminação de Natal à zona do Jardim do Castelo.

Tudo isto visa não só iluminar aquela que tem sido uma fase negra das nossas vidas, mas sobretudo estimular os abrantinos e as demais pessoas que por esta altura nos visitam a comprar os nossos produtos, sabendo que ao procederem dessa forma estão a apoiar os nossos comerciantes, as nossas pessoas, as nossas famílias, evidenciando a importância desse apoio dada a conjuntura de forte recessão económica que todo o país tem vindo a atravessar desde o início da pandemia. É, por isso, crucial impulsionar a nossa economia, valorizando a produção local e, por conseguinte, nacional, tal como o empreendedorismo e o trabalho dos abrantinos, dando-lhes todas as

condições para o desenvolvimento e crescimento das suas atividades de comércio, tal como tem vindo a ser feito pelo Município noutros momentos, como através da isenção do pagamento de várias taxas desde o início da pandemia.

Como disse, esta é uma quadra de contenção e sobretudo de não potenciação de grandes aglomerados, mas igualmente de continuidade daquela que tem vindo a ser uma aposta cultural forte, com animações de rua, exposições, atividades de leitura, atividades desportivas, férias jovens e concertos de Natal a acontecer em diversos espaços do nosso concelho, num total de 2 dezenas de atividades que se encontram a decorrer desde o passado dia 22 de novembro até ao próximo dia 30 de dezembro.

Esta é a prova que o Município de Abrantes está consciente das limitações impostas pelo tempo que vivemos, o que não lhe impede de continuar a promover o impulsionamento do comércio local e uma agenda cultural preenchida, revelando-se de extrema importância que todos sejamos agentes de saúde pública durante esta quadra para que no próximo ano possamos novamente celebrar juntos, num contexto diferente, com o tão singular espírito abrantino que nos caracteriza!

Obrigado!

Tiago Ricardo (PS)

(doc. 13) ✓


AGRADECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E OUTROS NO COMBATE À PANDEMIA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e

elementos da mesa

Sr. Presidente da Camara Municipal

Sr.as e Sr.s Vereadores

Sr.as e Sr.s Deputados Municipais

Sr.as e Sr.s Presidentes de junta

Comunicação social, funcionários do município e todos os que acompanham via internet

Boa tarde,

Perante as adversidades enfrentadas pela pandemia e com as quais nos confrontamos diariamente, a bancada do Partido Socialista direciona as nossas palavras de profunda gratidão e reconhecimento aos profissionais de saúde envolvidos, as “nossas forças” que atuam no terreno há quase dois anos contra um inimigo invisível e imprevisível.

Muito obrigado a todos os que estiveram e continuam a estar disponíveis, empenhados em proteger o país e os cidadãos.

Perante o atual cenário de estado de alerta em que nos encontramos urge a necessidade de evidenciar o incedível esforço dos profissionais de saúde envolvidos neste combate. Profissionais não só do contexto hospitalar como também, dos cuidados de saúde primários que têm estado no epicentro do problema.

Deixamos uma especial palavra de agradecimento pelo trabalho desempenhado, bem como uma mensagem de esperança da importância do seu apoio para sermos capazes de juntos, chegar a bom porto.

De salientar o investimento na melhoria da oferta de cuidados de saúde para as nossas pessoas, nomeadamente com a inauguração recente da Ressonância Magnética no nosso Hospital, um equipamento de importância extrema no diagnóstico médico e que sem dúvida o torna mais capaz, mais eficiente e que resultará numa melhoria significativa na resposta às necessidades da nossa comunidade.

Salientamos o trabalho feito pela autarquia no âmbito do acompanhamento da reorganização dos serviços hospitalares face à pandemia e o papel ativo da autarquia na implementação do Centro de Vacinação de Abrantes, destacando a colaboração permanente com o Aces do Médio Tejo nas questões logísticas e de acompanhamento das atividades do CVC de Abrantes. A todos sem exceção, aos assistentes operacionais, aos assistentes técnicos, aos enfermeiros, aos médicos, o nosso obrigado.

Agradecemos o trabalho já desenvolvido desde o início desta pandemia bem como o esforço e dedicação, mesmo quando as condições não são as mais desejadas.

Sublinhamos ainda o papel imprescindível dos “nossos” bombeiros, quase sempre os primeiros a chegar a situações de primeiros socorros a vítimas da covid-19. Têm sido elementos fulcrais neste combate.

Não poderíamos deixar de agradecer a todas as juntas de freguesia que com os seus meios têm contribuído na ajuda e transporte de alguma população para que ninguém fique para trás no processo de vacinação.

Uma palavra de apreço também a todos os voluntários que de diversas formas têm contribuído para o sucesso de todo este processo.

Pretendemos que estas palavras constituam um motivo de alento na missão de cuidar, com afinco, cada vez mais e principalmente melhor.

Enalteçemos ainda o sentido de responsabilidade social e cívica da população pelo comportamento de grande respeito pelas regras de confinamento e cumprimento das medidas de proteção individual emanadas pela Direção Geral da Saúde.

No entanto, alertamos para a imperiosa necessidade da continuação do cumprimento das mesmas.

Sergio Paulo dos Reis Lopes

Dep. Municipal do P.S.





(Handwritten signature)
(doc. 14)

Assembleia Municipal
10 de Dezembro de 2021

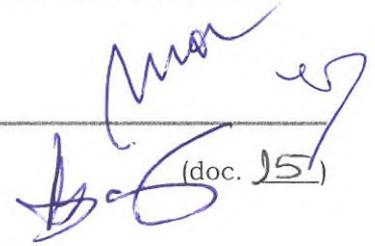
**ORDEM DO DIA
PONTO 1
REGIMENTO**

- Apesar do documento apresentado ter sido objecto de discussão prévia em reunião de representantes de bancadas - opção do Sr. Presidente da A.M. que saudamos por apropriada – e de na globalidade ter incorporado propostas nossas, há propostas do BE que ficaram à consideração da maioria e que consideramos extremamente importantes.

- Especificamente, propomos que o período de intervenção do público passe para o início dos trabalhos, como já foi em mandatos anteriores, o que facilitaria os munícipes interessados, por lhes dar uma hora concreta de intervenção. Manter-se-ia a quase totalidade da redacção, alterando-se “no final” para “no início”.

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021

(Handwritten signature)
Pedro A.L. Graça


(doc. 15)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

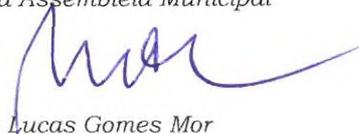
1. - Aprovação do Regimento para o Mandato 2021-2025

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 26º, nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, delibera **aprovar o Regimento para o Mandato 2021-2025.**

Votação: O Regimento foi aprovado por maioria com dois votos contra Mov. Alternativa com.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



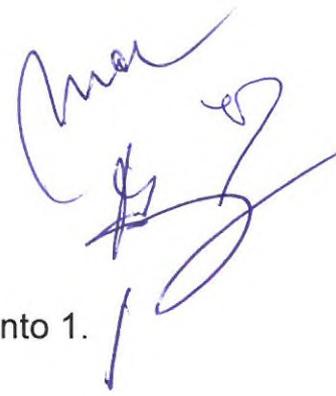
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

Fl. 1/21



Ponto 1.

REGIMENTO

Proposta de Alteração a apreciar e votar na sessão ordinária da assembleia municipal a realizar em 10 de dezembro de 2021 Regimento da Assembleia Municipal de Abrantes – mandato 2021-2025.

Fl. 2/21

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Nos termos dos artigos 241º e 112º, nº 7 da Constituição da República Portuguesa, e ao abrigo do nº 1, alínea a) do artigo 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a assembleia municipal de Abrantes, depois de objeto de discussão e votação na sessão ordinária de ___ de _____ de 2021, aprovou o seu regimento com o seguinte teor:

REGIMENTO

CAPÍTULO I - DO MANDATO

Artigo 1º (Natureza e âmbito do mandato)

Os membros da assembleia municipal representam os munícipes residentes na respetiva área. A sua atividade visa a salvaguarda dos interesses do município e a promoção do bem-estar da população, no respeito da Constituição e das Leis.

Artigo 2º (Início e termo do mandato)

O mandato inicia-se imediatamente após o ato de instalação da assembleia eleita e cessa com o ato de instalação da assembleia subsequente, sem prejuízo do previsto na Lei.

Artigo 3º (Verificação da legitimidade e identidade dos eleitos)

No ato de instalação o presidente da assembleia municipal cessante ou o presidente da comissão administrativa cessante, conforme o caso, ou, na falta ou impedimento daqueles, de entre os presentes, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora procede à instalação da nova assembleia até ao 20º dia posterior ao apuramento definitivo dos resultados eleitorais, verificará a identidade e a legitimidade dos eleitos, designando, de entre os presentes, quem redigirá o documento comprovativo do ato, a ser assinado, pelo menos, por quem procedeu à instalação e por quem o redigiu.

Artigo 4º (Renúncia do mandato)

1. Os membros eleitos da assembleia municipal gozam do direito de renúncia ao respetivo mandato.
2. A renúncia deverá ser comunicada por escrito ao presidente da assembleia municipal.
3. O membro que renunciar ao mandato será substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.



4. A convocação do membro substituto compete ao presidente da assembleia municipal e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com a reunião do órgão e estiver presente o respetivo substituto, situação em que após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito.

Artigo 5º (Suspensão do mandato)

1. Os membros eleitos da assembleia municipal poderão solicitar a suspensão do respetivo mandato.

2. O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e deverá ser endereçado ao presidente e apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação.

3. São motivos de suspensão, designadamente:

a) Doença comprovada;

b) Exercício dos direitos de paternidade e maternidade;

c) Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias.

4. A suspensão não poderá ultrapassar, por uma só vez ou cumulativamente, 365 dias no decurso do mandato, sob pena de se considerar como renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.

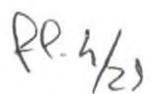
5. Durante a suspensão, os membros diretamente eleitos serão substituídos nos termos do artigo 4º, nº 3, do presente regimento.

6. A convocação do membro substituto compete ao presidente e deverá ter lugar no período que medeia entre a autorização da suspensão e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de suspensão coincidir com a reunião do órgão que a apreciar e estiver presente o respetivo substituto, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito.

Artigo 6º (Ausência inferior a trinta dias)

1. Os membros da assembleia municipal podem fazer-se substituir nos casos de ausências por períodos até 30 dias, mediante simples comunicação por escrito dirigida ao presidente da assembleia municipal, na qual são indicados os respetivos início e fim.

2. A substituição opera-se em obediência ao artigo 4º, nº 3, do presente regimento.





Artigo 7º (Perda de mandato)

1. Incorrem em perda de mandato os membros da assembleia municipal que:
 - a) Sem motivo justificativo, não compareçam a três sessões ou seis reuniões seguidas ou a seis sessões ou doze reuniões interpoladas;
 - b) Após a eleição, sejam colocados em situação que os torne inelegíveis ou relativamente aos quais se tornem conhecidos elementos reveladores de uma situação de inelegibilidade já existente, e ainda subsistente, mas não detetada previamente à eleição;
 - c) Após a eleição se inscrevam em partido diverso daquele pelo qual foram apresentados a sufrágio eleitoral;
 - d) Pratiquem ou sejam individualmente responsáveis pela prática dos atos previstos no artigo 9º, da Lei nº 27/96, de 1 de agosto.
2. Incorrem, igualmente, em perda de mandato os membros da assembleia municipal que, no exercício das suas funções, ou por causa delas, intervenham em procedimento administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado relativamente ao qual se verifique impedimento legal, visando a obtenção de vantagem patrimonial para si ou para outrem.
3. Constitui ainda causa de perda de mandato a verificação, em momento posterior ao da eleição, de prática, por ação ou omissão, em mandato imediatamente anterior, dos factos referidos na alínea d) do nº 1 e no nº 2 do presente artigo.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Artigo 8º (Alteração da composição da assembleia)

1. Quando algum dos membros deixar de fazer parte da assembleia, por morte, renúncia, perda de mandato ou por outra razão, é substituído nos termos do artigo 4º, nº 3, do presente regimento ou pelo novo titular do cargo com direito de integrar o órgão, conforme os casos.
2. Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior e desde que não esteja em efetividade de funções a maioria do número legal dos membros da assembleia, o presidente comunicará o facto ao membro do Governo responsável pela tutela das autarquias locais para a marcação do dia de realização das eleições intercalares.
3. As eleições intercalares a que haja lugar realizam-se dentro dos 60 dias posteriores ao da verificação do facto de que resultam, salvo disposição especial em contrário.

FP.5/21



4. A nova assembleia municipal completará o mandato da anterior.

Artigo 9º (Deveres e direitos dos membros)

1. Constituem deveres dos membros da assembleia municipal:

- a) Desempenhar conscienciosamente as tarefas que lhes forem confiadas e os cargos para que forem designados;
- b) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia e o prestígio dos trabalhos da assembleia.

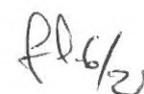
2. Constituem direitos dos membros da assembleia municipal:

- a) Dispensa do exercício de funções públicas ou privadas conforme o preceituado na lei;
- b) O uso de um cartão especial de identificação pessoal, conforme a lei;
- c) Usar da palavra nas reuniões da assembleia municipal, nos termos do regimento;
- d) Fazer interpelações à mesa, sobre o andamento dos trabalhos;
- e) Recorrer das decisões da mesa para o plenário da assembleia municipal.

Artigo 10º (Competências de apreciação e fiscalização)

1. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal:

- a) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;
- b) Aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor;
- c) Deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município;
- d) Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas;
- e) Pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento pelo Governo de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverte para os municípios;
- f) Autorizar a contratação de empréstimos;
- g) Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município;





- h) Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município;
- i) Autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- j) Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- k) Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e o Estado e entre a câmara municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia;
- l) Autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências e a resolução dos acordos de execução;
- m) Aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais e a estrutura orgânica dos serviços municipalizados;
- n) Deliberar sobre a criação de serviços municipalizados e todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal;
- o) Aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais e dos serviços municipalizados;
- p) Autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais;
- q) Deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;
- r) Aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo;
- s) Deliberar sobre a criação do conselho local de educação;
- t) Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países;
- u) Autorizar o município a constituir as associações previstas no título V da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- v) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos seus trabalhadores, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e



desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;

w) Deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal.

2. Compete ainda à assembleia municipal:

a) Acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do número anterior;

b) Apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades;

c) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser enviada ao presidente da assembleia municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão;

d) Solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o município e sobre a execução de deliberações anteriores;

e) Aprovar referendos locais;

f) Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da câmara municipal ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;

g) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do município;

h) Discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição;

i) Elaborar e aprovar o regulamento do conselho municipal de segurança;

j) Tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município;

k) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;

l) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

m) Fixar o dia feriado anual do município;

n) Estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição dos brasões, dos selos e das bandeiras do município e proceder à sua publicação no Diário da República.

3. Não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal referidas nas alíneas a), i) e m) do n.º 1 e na alínea l) do número anterior, sem prejuízo de esta poder a vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal.

4. As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela câmara municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

5. Compete ainda à assembleia municipal:

a) Convocar a comunidade intermunicipal, nos termos da lei, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da comunidade intermunicipal do município;

b) Aprovar as moções de censura ao secretariado executivo intermunicipal, no máximo de uma por mandato.

Artigo 11º (Competências de funcionamento)

1. Compete à assembleia municipal:

a) Eleger, por voto secreto, o presidente da mesa e os dois secretários;

b) Elaborar e aprovar o seu regimento;

c) Deliberar sobre recursos interpostos de marcação de faltas injustificadas aos seus membros;

d) Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da câmara municipal.

e) Votar moções de censura à câmara municipal, em avaliação da ação desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros



2. No exercício das respetivas competências, a assembleia municipal é apoiada por trabalhadores dos serviços do município a afetar pela câmara municipal, nos termos do artigo 18º do presente regimento.

Artigo 12º (Mesa)

1. A mesa da assembleia é composta por um presidente, um 1º secretário e um 2º secretário e é eleita, por escrutínio secreto, pela assembleia municipal, de entre os seus membros.

2. A mesa é eleita pelo período do mandato, podendo os seus membros ser destituídos, em qualquer altura, por deliberação tomada pela maioria do número legal dos membros da assembleia.

3. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º secretário e este pelo 2º secretário.

4. Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da mesa, a assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à reunião. Em alternativa pode a mesa, não havendo objeções, solicitar aos deputados municipais o número de elementos em falta, para que possam assumir voluntariamente, a/as respetivas funções.

5. O presidente da mesa é o presidente da assembleia municipal.

Artigo 13º (Competências da mesa)

1. Compete à mesa:

a) Elaborar o projeto de regimento da assembleia municipal ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito;

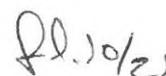
b) Deliberar sobre as questões de interpretação e integração de lacunas do regimento;

c) Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição;

d) Verificar a conformidade legal e admitir as propostas da câmara municipal legalmente sujeitas à competência deliberativa da assembleia municipal;

e) Encaminhar, em conformidade com o regimento, as iniciativas dos membros da assembleia municipal, dos grupos municipais e da câmara municipal;

f) Assegurar a redação final das deliberações;





- g) Realizar as ações que lhe sejam determinadas pela assembleia municipal no exercício da competência a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do presente regimento;
- h) Encaminhar para a assembleia municipal as petições e queixas dirigidas à mesma;
- i) Requerer à câmara municipal ou aos seus membros a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da assembleia municipal, assim como ao desempenho das suas funções, nos termos e com a periodicidade julgados convenientes;
- j) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da assembleia municipal;
- k) Comunicar à assembleia municipal a recusa da prestação de quaisquer informações ou documentos, bem como a falta de colaboração por parte da câmara municipal ou dos seus membros;
- l) Comunicar à assembleia municipal as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer membro;
- m) Dar conhecimento à assembleia municipal do expediente relativo a assuntos relevantes;
- n) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia municipal;
- o) Exercer as demais competências legais.

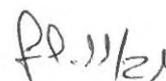
2. O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.

3. Das deliberações da mesa da assembleia municipal cabe recurso para o plenário.

Artigo 14.º (Competência do presidente e secretários)

1. Compete ao presidente da assembleia municipal:

- a) Representar a assembleia municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos;
- b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;
- c) Abrir e encerrar os trabalhos das sessões;
- d) Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das sessões;





- e) Assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;
- f) Suspender e encerrar antecipadamente as sessões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da sessão;
- g) Integrar o conselho municipal de segurança;
- h) Comunicar à assembleia de freguesia ou à câmara municipal as faltas dos presidentes de junta de freguesia e do presidente da câmara municipal às sessões da assembleia municipal;
- i) Comunicar ao Ministério Público competente as faltas injustificadas dos restantes membros da assembleia, para os efeitos legais;
- j) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinados pelo regimento ou pela assembleia municipal.
- k) Exercer as demais competências legais.

2. Compete ainda ao presidente da assembleia municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte aos membros da assembleia municipal e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes necessárias ao seu regular funcionamento e representação, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao presidente da câmara municipal.

3. Compete aos secretários coadjuvar o presidente da assembleia municipal no exercício das suas funções, assegurar o expediente e, na falta de trabalhador designado para o efeito, lavrar as atas das sessões.

Artigo 15º (Uso da palavra)

- 1. Os membros da mesa que quiserem usar da palavra deixarão as suas funções, podendo retomá-las no final da intervenção.
- 2. O membro da assembleia municipal que estiver no uso da palavra, não pode ser interrompido sem seu consentimento.
- 3. É admitido o uso da palavra, sem contagem nos tempos globais, estritamente para interpelações ou requerimentos à mesa relativos ao andamento dos trabalhos bem como para defesa da consideração e subseqüentes explicações que o presidente considere justificados.

Artigo 16º (Grupos municipais)

FD. 12/23

1. Os membros eleitos, bem como os presidentes de junta de freguesia eleitos por cada partido ou coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores, podem associar-se para efeitos de constituição de grupos municipais, nos termos da lei e do regimento.
2. A constituição de cada grupo municipal efetua-se mediante comunicação dirigida ao presidente da assembleia municipal, assinada pelos membros que o compõem, indicando a sua designação bem como a respetiva direção.
3. Cada grupo municipal estabelece a sua organização, devendo qualquer alteração na composição ou direção do grupo municipal ser comunicada ao presidente da assembleia municipal.
4. Os membros que não integrem qualquer grupo municipal comunicam o facto ao presidente da assembleia e exercem o mandato como independentes.
5. Os líderes de cada grupo municipal constituídos nos termos previstos no presente artigo, bem como os membros que exercem o mandato como independentes, constituem-se em grupo de trabalho que, sempre que necessário ou conveniente, o presidente da assembleia convocará para estudo ou apreciação de matérias relacionadas com as atribuições e funcionamento da assembleia municipal. O presidente, na circunstância, será coadjuvado por um dos secretários, de conformidade com o n.º 3 do artigo 14.º.

Artigo 17º (Participação dos membros da câmara)

1. A câmara municipal faz-se representar, obrigatoriamente, nas sessões da assembleia municipal, pelo presidente, ou em caso de justo impedimento pelo seu substituto legal, podendo intervir nos debates, sem direito a voto.
2. Os vereadores devem assistir às sessões da assembleia municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do presidente da câmara ou do seu substituto legal.
3. Os vereadores podem ainda intervir para o exercício do direito de defesa da honra.
4. Os vereadores que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo têm direito a uma senha de presença por cada sessão ordinária ou extraordinária e das comissões a que compareçam, no valor de 2% do valor base da remuneração do presidente da câmara municipal.

CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA

Artigo 18º (Instalação e funcionamento)



1. A assembleia municipal dispõe, sob orientação do respetivo presidente, de um núcleo de apoio próprio, composto por trabalhadores do município, nos termos definidos pela mesa, a afetar pela câmara municipal.
2. A assembleia municipal dispõe igualmente de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela câmara municipal.
3. No orçamento municipal são inscritas, sob proposta da mesa da assembleia municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.

Artigo 19º (Requisitos das reuniões)

1. As sessões e reuniões da assembleia municipal não terão lugar quando não esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.
2. Nas reuniões não efetuadas por inexistência de quórum haverá lugar ao registo das presenças, à marcação de faltas e à elaboração de ata, designando o presidente outro dia para nova sessão ou reunião que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos no presente regimento.
3. Nas reuniões extraordinárias só podem os órgãos autárquicos deliberar sobre matérias para que hajam sido expressamente convocados.

Artigo 20º (Requisitos das deliberações)

1. As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria do número legal dos membros do órgão, tendo o presidente voto de qualidade, em caso de empate, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.
2. A votação faz-se nominalmente, ou de braço no ar, salvo se a assembleia municipal deliberar, sob proposta de qualquer membro, outra forma de votação.
3. Sempre que esteja em causa a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa, a votação terá de ser feita por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma de votação.
4. Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta reunião se repetir o empate.

Pl. 14/21

5. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.

6. Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros da assembleia municipal que se encontrem ou se considerem impedidos.

7. Desde o início da votação e até ao apuramento do resultado, nenhum membro do Plenário poderá usar da palavra.

Artigo 21º (Sessões ordinárias)

1. A assembleia municipal terá anualmente cinco sessões ordinárias, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, que são convocadas por edital **e por e-mail** com recibo de receção com, pelo menos, oito dias de antecedência.

2. A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril, e a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro, salvo tratar-se da aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições intercalares nos meses de novembro ou dezembro, que terão lugar, em sessão ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do ato eleitoral, até ao final do mês de abril do referido ano.

Artigo 22º (Sessões extraordinárias)

1. O presidente da assembleia convoca extraordinariamente a assembleia municipal, por sua própria iniciativa, quando a mesa assim o deliberar ou, ainda, a requerimento:

- a) Do presidente da câmara municipal, em cumprimento de deliberação desta;
- b) De um terço dos seus membros;
- c) De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município equivalente a 5% do número de cidadãos eleitores até ao limite máximo de 2500.

2. O presidente da assembleia, nos cinco dias subsequentes à sua iniciativa ou da mesa ou à receção dos requerimentos previstos no número anterior, por

edital e por e-mail com recibo de receção, procede à convocação da sessão para a sua realização num prazo mínimo de três dias e máximo de 10 após a sua convocação.

3. Quando o presidente da mesa da assembleia municipal não efetue a convocação que lhe tenha sido requerida nos termos do número anterior, podem os requerentes convocá-la diretamente, com invocação dessa circunstância, observando o disposto no número anterior com as devidas adaptações e publicitando-a nos locais habituais.

4. Têm o direito de participar, sem voto, nos termos estabelecidos pela mesa, nas sessões extraordinárias, convocadas nos termos da alínea c) do n.º 1, dois representantes dos requerentes.

5. Nos termos do número anterior, os representantes aí referidos podem formular sugestões ou propostas, as quais só são votadas pela assembleia municipal, se esta assim o deliberar.

Artigo 23º (Período de antes da ordem do dia)

1. Em cada sessão ordinária haverá um período de antes da ordem do dia, que terá a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia, distribuídos da seguinte forma:

PS - Partido Socialista	25 minutos
PPD/PSD - Partido Social Democrata	10 minutos
Movimento ALTERNATIVAcom	7,5 minutos
B.E: - Bloco de Esquerda	4 minutos
CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV.....	4 minutos
CHEGA	4 minutos
MIFRM (Mov. Independentes Freg. Rio de Moinhos)...	2,75 minutos
MIFT (Mov. Independentes Freg. de Tramagal).....	2,75 minutos

2. Esgotado o período das intervenções e se tiverem sido feitas perguntas à câmara, esta poderá responder, por período não superior a vinte e cinco minutos.

3. Após a resposta da câmara, quando tiver tido lugar, e havendo disponibilidade de tempo, os grupos parlamentares podem ainda suscitar questões a que a câmara responderá, querendo, em última intervenção.

4. Em cada sessão extraordinária poderá haver um período de antes da ordem do dia, que terá a duração máxima de trinta minutos, sendo os tempos atribuídos às forças políticas e à Câmara, iguais a metade dos respetivos valores atribuídos nos n.ºs 1 e 2.

Artigo 24º (Ordem do dia)

1. No período da ordem do dia das reuniões ordinárias, que comportará os pontos constantes da convocatória, deverão ser atribuídos os seguintes tempos de intervenção:

- PS - Partido Socialista 43 minutos
- PPD/PSD - Partido Social Democrata 19 minutos
- Movimento ALTERNATIVAcem 13 minutos
- B.E: - Bloco de Esquerda 8 minutos
- CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV..... 8 minutos
- CHEGA 8 minutos
- MIFRM (Mov. Independentes Freg. Rio de Moinhos) 6 minutos
- MIFT (Mov. Independentes Freg. de Tramagal) 6 minutos

2. À câmara será atribuído o tempo global de quarenta e cinco minutos.

3. Aos tempos estabelecidos nos números anteriores podem a câmara e os grupos fazer crescer os que eventualmente não tenham esgotado dos estabelecidos no n.º 1 do artigo 23º.

4. Aos tempos referidos nos n.ºs 1, 2 e 3 crescerão para a câmara municipal e por cada grupo, respetivamente e por ordem decrescente, até 4 minutos para Câmara Municipal, PS, PSD e ALTERNATIVAcem e 2 minutos para cada um dos restantes, por cada ponto a mais na ordem do dia, além de oito.

5. No âmbito dos tempos atribuídos no ponto anterior, o global das intervenções não poderá exceder 90 minutos para os grupos e 30 minutos para a Câmara Municipal.

6. A ordem do dia deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro do órgão, desde que sejam da competência do órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:

a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias;



b) Oito dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões extraordinárias.

7. A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima sobre a data do início da reunião de, pelo menos, quatro dias úteis, enviando-se-lhes em simultâneo, a respetiva documentação, a qual, por princípio, deve ser disponibilizada em formato digital e enviada por correio eletrónico.

8. Havendo sessões extraordinárias, os tempos de intervenção, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 23.º, são os estabelecidos nos números anteriores, salvo se outra solução for admitida pela mesa, ouvidos em conferência os representantes dos vários grupos constituídos na assembleia municipal.

9. Nas sessões extraordinárias, em atenção à natureza ou à relevância do ato, pode a mesa admitir a intervenção de personalidades especialmente convidadas.

Artigo 25.º (Interpelações, recursos e defesa da consideração)

As interpelações relativas ao andamento dos trabalhos e os recursos das decisões da mesa, bem como as defesas da consideração e subseqüentes explicações, não podem exceder três minutos não entrando no cômputo dos tempos atribuídos.

Artigo 26.º (Continuidade das sessões)

As sessões não podem ser interrompidas, salvo por decisão do presidente da assembleia, nos termos do artigo 14.º, alínea f), e para os seguintes efeitos:

- a) Intervalos;
- b) Restabelecimento da ordem na sala;
- c) Verificação do quórum;

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27.º (Petições)

1. As petições dos cidadãos eleitores do Município de Abrantes, individuais ou coletivas, dirigidas ao presidente da assembleia municipal, são devidamente assinadas pelos respetivos titulares com identificação completa dos signatários.



2. O presidente procederá às diligências que considerar necessárias e, se o entender, determinará a audição dos peticionários bem como a instrução da petição por elemento ou elementos da assembleia municipal.
3. Com base nas diligências efetuadas, será dada resposta aos peticionários e informado o Plenário.
4. A apreciação das petições subscritas por um mínimo de 150 cidadãos, após instrução, é inscrita na ordem de trabalhos efetuada em sessão da assembleia municipal, mediante inscrição na correspondente ordem de trabalhos.

Artigo 28º (Publicidade das sessões)

1. As sessões da assembleia municipal são públicas e, sempre que possível, serão transmitidas em direto na internet, garantindo-se sempre o acesso público on-line às gravações dos trabalhos.
2. Será feita publicidade, através de edital ou outro meio considerado adequado, das sessões da assembleia municipal, com menção dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a promover o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas.
3. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas, sob pena de sujeição à aplicação de coima de 150 € a 750 €, pelo juiz da comarca, sob participação do presidente do respetivo órgão, e, sem prejuízo da faculdade ao mesmo atribuída de, em caso de quebra da disciplina ou da ordem, mandar sair do local da reunião o prevaricador, sob pena de desobediência nos termos da lei penal.
4. Nas sessões da assembleia municipal, depois do final dos trabalhos, há um período no máximo total de 30 minutos, para intervenção das e dos cidadãos, cabendo a cada cidadão o máximo de 5 minutos. Dos 30 minutos excluem-se as eventuais respostas da câmara ou da assembleia municipais, que terão no máximo um período de 5 minutos.
5. As ordens de trabalho de cada sessão serão disponibilizadas no sítio da Assembleia Municipal, em formato digital, assim que disponíveis.

Artigo 29º (Atas)

1. De cada sessão ou reunião é lavrada ata, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.

fl. 19/21



2. As atas são lavradas, nos termos legais e, postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
3. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
4. Qualquer membro da assembleia municipal pode justificar o seu voto, oralmente ou por escrito, devendo neste último caso constar da respetiva ata.
5. Os membros do órgão sempre podem fazer constar da ata o seu voto de vencido e as razões que o justifiquem.
6. As certidões das atas devem ser passadas, independentemente de despacho, pelo secretário ou por quem o substituir, dentro dos dez dias seguintes à entrada do respetivo requerimento.
7. As certidões podem ser substituídas por fotocópias autenticadas.
8. As atas serão igualmente disponibilizadas no sítio da Assembleia Municipal, em formato digital, até 10 dias úteis após a sua aprovação. Será mantido arquivo das mesmas, permanentemente acessível através do mesmo sítio, para consulta universal.

Artigo 30º (Sede)

1. A assembleia tem a sua sede no edifício da câmara municipal.
2. As sessões ou reuniões da assembleia municipal realizar-se-ão no auditório do edifício “Pirâmide”, sendo alternativas para ocasiões particulares os auditórios das escolas secundárias da cidade, ou noutro local do concelho, sempre que a assembleia municipal o delibere ou a mesa o decida, quando assim o imponham as necessidades do seu funcionamento.

Artigo 31º (Alterações ao regimento)

As alterações ao regimento devem ser aprovadas por maioria absoluta do número legal dos membros da assembleia municipal.

Artigo 32º (Entrada em vigor)

O regimento entrará em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.



Índice

Índice..... 20

fl. 20/20



(doc. 16)

Movimento ALTERNATIVAcom

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES – SESSÃO DE 10/12/2021

PONTO DA OD: 1- Regimento da Assembleia Municipal de Abrantes para 2021-2025

DECLARAÇÃO DE VOTO

A votação dos membros eleitos do Movimento ALTERNATIVAcom no Ponto da Ordem do Dia acima indicado, baseia-se nos seguintes pressupostos:

1. A participação dos cidadãos nesta Assembleia Municipal deve ser facilitada e não dificultada. Realizar sessões em horário laboral não nos parece ser a melhor forma de facilitar e estimular a participação dos munícipes, seja presencialmente, seja por via *online*. Esta é a razão pela qual Assembleias de Freguesia continuam a realizar-se, em regra (e muito bem), à noite ou ao fim-de-semana, ou seja, não seguem o exemplo da Assembleia Municipal;
2. As intervenções dos cidadãos devem ter lugar no início das sessões e não no seu final, tendo esta primazia um valor simbólico – baseado na afirmação constitucional de que a soberania reside no povo – e um valor funcional: no início das sessões, a energia dos deputados para dar a devida atenção e comentar com propriedade as intervenções do público é claramente maior do que a que dispõem ao fim de cinco ou mais intensas e desgastantes horas de trabalho, ainda por cima em hora incerta;
3. Os cidadãos que intervêm na Assembleia Municipal devem ter direito a uma 2ª intervenção, se o desejarem, necessariamente mais curta, para defesa da honra ou da verdade. Não é democraticamente aceitável, como infelizmente tem ocorrido, que se deem respostas incorretas aos cidadãos – tanto na forma como no conteúdo – e estes tenham de “ouvir e calar”, sem possibilidade de retorquir.

Pel’O Movimento ALTERNATIVAcom,

José Rafael Nascimento



Ponto 2.

(doc. 17)

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 10 DEZEMBRO DE 2021
PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS**

**PILAR ESTRATÉGICO: MAIS OPORTUNIDADES PARA TOD@S | EDUCAÇÃO, ENSINO SUPERIOR, CULTURA
E JUVENTUDE**

Projeto Educativo Municipal

Acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do PEM
Início da Revisão /Construção do Novo Projeto Educativo Municipal de Abrantes

Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – PEDIME – CIMT

Projeto Mocho XXI – 2.ª Geração
Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Aluno e à Comunidade Educativa
Projeto de Educação Parental
Criação de Sala Snoezelen EB/JI António Torrado
Projeto "Alimentação + Saudável"
Jogos Tradicionais_ equipamento
Revisão /Construção do Novo Projeto Educativo Municipal de Abrantes

Projeto Amigos do Ziki

Desenvolvimento dos procedimentos para dar continuidade no ano letivo 2021/2022, nos Jardins de Infância Públicos do Concelho do Projeto Amigos do Ziki, com o objetivo de capacitar todas as crianças _ e não só as que são consideradas de risco, a manterem uma boa saúde emocional e mental ao longo da vida

Revisão da Carta Educativa

Elaborados procedimentos para conclusão do processo de revisão da Carta Educativa do Concelho de Abrantes

Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes

Obra em curso desde 15 de agosto de 2018

Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal

Procedimento em curso

Em fase de análise de propostas

Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega-Abrantes

Aprovada a não adjudicação e extinção do procedimento pré-contratual de Concurso Público, por ausência de propostas, por deliberação da Câmara Municipal de 03 de agosto de 2021

Abertura de novo procedimento pré-contratual com recurso ao ajuste direto por critérios materiais

Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Escola EB1/JI António Torrado e Escola EB1 de Concavada – Abrantes

Procedimento em curso

Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes

Obra em curso desde 15 de agosto de 2018

Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal

Procedimento em curso

Em fase de análise de propostas

Em fase de audiência prévia

Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega-Abrantes

Aprovada a não adjudicação e extinção do procedimento pré-contratual de Concurso Público, por ausência de propostas, por deliberação da Câmara Municipal de 03 de agosto de 2021

Abertura de novo procedimento pré-contratual com recurso ao ajuste direto por critérios materiais

Outorga de contrato em 30.11.2021

Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Escola EB1/JI António Torrado e Escola EB1 de Concavada – Abrantes

Procedimento em curso

Manutenção de Estabelecimentos de Ensino

Correção de anomalias, propostas de melhoria contínua, modernização e automação

Levantamento de necessidades e entrega das mesmas nas escolas

Articulação interna e com as Juntas de Freguesia referente à manutenção das Escolas e Jardins de Infância

Envolvimento dos diferentes serviços do município (serviço de obras, serviço de informática, serviço de património, espaços verdes e ambiente) na correção de anomalias e manutenção das escolas

Limpeza

Gestão do fornecimento de materiais de limpeza a todas as escolas dos dois agrupamentos do concelho

Material didático, de desgaste e economato

Gestão do fornecimento do material didático, de desgaste e de economato, a todas as escolas dos dois agrupamentos do concelho

Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)

Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC – Ano letivo 2021/2022

Realização dos procedimentos necessários ao desenvolvimento destas atividades no presente ano letivo de 2021/2022 em todos os jardins de infância do Concelho

Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar - AAAF – Ano letivo 2021/2022

Realização dos procedimentos necessários ao desenvolvimento destas atividades no presente ano letivo de 2021/2022 em todos os jardins de infância do Concelho

Componente de Apoio à Família – CAF

Realização dos procedimentos necessários ao desenvolvimento destas atividades no presente ano letivo de 2021/2021 em todas as EB do Concelho de Abrantes

Refeições Escolares

Acompanhamento e monitorização, por parte da nutricionista que colabora com a autarquia, das refeições disponibilizadas nos refeitórios escolares

Levantamento das necessidades existentes nas cozinhas das escolas (equipamento, material de desgaste) e posterior articulação com os diversos serviços para solução dos problemas encontrados

Plataforma de Gestão Escolar – Refeições Escolares

Realização dos procedimentos necessários para a continuação da Gestão das Refeições Escolares, na Plataforma de Gestão Escolar_ Módulo das Refeições Escolares em escolas de 1º Ciclo e II do concelho

Gás

Elaborados os procedimentos para “Aquisição de Garrafas de Gás” Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira de Tramagal

Leite Escolar

Realização dos procedimentos necessários ao fornecimento de leite escolar aos alunos do pré-escolar e 1º CEB do concelho

Regime da Fruta Escolar

Realização dos procedimentos necessários ao fornecimento de Fruta Escolar escolar aos alunos do pré-escolar e 1º CEB do concelho

Transportes Escolares

Elaborados todos os procedimentos necessários para assegurar os transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2021/2022

Auxílios Económicos

Realização dos procedimentos necessários à atribuição de auxílios económicos no ano letivo 2021/2022, aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo (refeições e material escolar)

Pessoal não docente

Realizados todos os procedimentos necessários a assegurar o bom funcionamento das escolas e jardins de infância do concelho

Tecnologias da Comunicação e Informação

Articulação com os serviços de informática, para disponibilização de apoio técnico às escolas, nomeadamente aos problemas enviados pelas coordenadoras via Agrupamento

Recolha de equipamento informático (computadores/tablets e internet), aos alunos sinalizados pelos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada _ Ensino à Distância _ pandemia (COVID-19), que não entregaram o equipamento nas escolas

COLORADD_3.º anos / 2021-2022

Articulação com os Agrupamentos de Escolas _Atividade dirigida a todos os alunos do 3º ano

Prémios de Mérito

Cerimónia realizada no passado dia 5 de novembro de 2021

Jornadas da Educação

Procedimentos para a realização das “Jornadas da Educação - 2022”

Bolsas de estudo para alunos do ensino superior – residentes no concelho

Colaboração na atividade desenvolvida pelo Rotary Clube de Abrantes

Conselhos Gerais (Escolas e Agrupamentos)

Participação nos Conselhos Gerais dos Agrupamento de Escolas nº1 e nº2 de Abrantes e EPDRA



Atividades de promoção do livro e da leitura

Serviço de bibliotecas:

EXPOSIÇÃO

Até 20 de novembro de 2021

Exposição “Por um fio”

Esparteiros: a arte de entrelaçar - Projeto EDP Tradições

SIFAMECA – Sociedade Industrial de Fabricação Mecânica de Seiras e Capachos, Lda.

Biblioteca Municipal António Botto.

BIAGENS COM HISTÓRIAS

Biblioteca Itinerante de Abrantes “José Diniz”

Atividades de promoção do livro e da leitura

8 de setembro - Dia Internacional da Literacia

O livro dos porquinhos, de Anthony Browne, tradução de Isabelle Buratti e Miguel Mouro

21 de setembro de 2021// 10H00 às 11H00 // S. Miguel do Rio Torto (Centro Escolar de S. Miguel do Rio Torto)

29 de setembro de 2021// 10H00 às 11H00 // Tramagal (Jardim Escola João de Deus Tramagal)

21 de setembro - Dia Mundial da Doença de Alzheimer

O avô tem uma borracha na cabeça de Rui Zink e Paula Delecave

Biblioteca Itinerante de Abrantes “José Diniz”

16 de setembro de 2021// 10H30 às 11H30 // Rossio ao Sul do Tejo (Centro Social Paroquial de Rossio ao Sul do Tejo)

22 de setembro de 2021// 14H00 às 15H00 // Cabrito

ENCONTRO COM O AUTOR HUGO VASCO

16 de outubro de 2021 // 18H00

Apresentação do livro infantil *Amanhã é outro dia*, de Hugo Vasco (escritor) e Elaine Silva (ilustradora), edição de autor, pela Dr.ª Ana Cláudia Ferreira (Psicóloga Clínica). Com uma peça de teatro associada à apresentação do livro, com as atrizes Carolina Matos, Daniela Dias e Susana Venâncio e o ator Luís Lopes.

Biblioteca Municipal António Botto.

XIX FEIRA NACIONAL DE DOÇARIA TRADICIONAL

22 e 23 de outubro de 2021



A BIA (Biblioteca Itinerante de Abrantes “José Diniz”) na XIX Feira Nacional De Doçaria Tradicional com histórias doces.

ESPETÁCULO

2 de novembro 2021// 10H00

A Grande Viagem do Pequeno Mi

Direção artística: Madalena Victorino - Cocriação e interpretação: Ana Raquel Martins e Beatriz Marques Dias - A partir do livro: *A Grande Viagem do Pequeno Mi*, de Sandro William Junqueira, ilustrado por Rachel Caiano.

Biblioteca Municipal António Botto.

CONTEM-ME HISTÓRIAS!

03 de novembro 2021// 10H30 - Concavada

08 de novembro 2021// 14H00 - Carvalhal

Atividades de promoção do livro e da leitura com a presença da BIA – Biblioteca Itinerante de Abrantes “José Diniz” e em parceria com a Cres.Ser - Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário - projeto Viver Sénior.

VISITAS

Visita guiada à exposição “Por um fio”

4 de novembro 2021// 10H00

Esparteiros: a arte de entrelaçar - Projeto EDP Tradições

SIFAMECA – Sociedade Industrial de Fabricação Mecânica de Seiras e Capachos, Lda.

Biblioteca Municipal António Botto.

ESPETÁCULO

6 de novembro 2021// 1ª sessão - 10h00 (0 aos 2 anos) // 2ª sessão - 11h00 (3 aos 4 anos) O planeta de Luísa”, Ponto produções - O teatro vai à bebeteca - Teatro para bebés

Biblioteca Municipal António Botto.

CONTEM-ME HISTÓRIAS!

11 de novembro 2021// 10H00

2 de dezembro 2021// 10H00

9 de dezembro 2021// 10H00

11 de dezembro 2021// 10H00

23 de dezembro 2021// 10H00

Atividade de promoção do livro e da leitura



Biblioteca Municipal António Botto.

FESTIVAL DE FILOSOFIA DE ABRANTES - *A cidade e a arte*

De 16 a 19 de novembro de 2021// 10H00 e 14H00

Oficinas de filosofia, por Joana Rita Sousa

Biblioteca Municipal António Botto

De 17 a 20 de novembro de 2021

Conferências, feira do livro de filosofia e atividades associadas (programa específico).

Edifício Pirâmide e Biblioteca Municipal António Botto.

JUNTOS DE FÉRIAS – Edição de Natal

De 22 de novembro a 31 de dezembro

DESAFIO LER+ LÊ, JOGA E GANHA PRÉMIOS!

Dos 10 aos 15 anos

Um projeto de parceria entre a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, através da Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas, e o Plano Nacional de Leitura. Desenvolve-se a partir da leitura de um conjunto de livros selecionados pelo PNL 2027, associados a uma aplicação específica, a App «Desafios LeR+», que disponibiliza jogos relacionados com os livros recomendados

Biblioteca Municipal António Botto.

ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ANTÓNIO BOTTO

Dia 26 de novembro de 2021

28 anos de leituras, muitos momentos e grandes memórias.

Biblioteca Municipal António Botto.

EXPOSIÇÃO

26 de novembro de 2021 a 26 de fevereiro de 2022

Evelina Oliveira, colecionadora de histórias

Inauguração da exposição, no dia 26 de novembro, às 18h.

Biblioteca Municipal António Botto.

CAMINHOS LITERÁRIOS

Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram

Projeto intermunicipal, artístico e cultural, que envolve os municípios de Abrantes, Constância e Sardoal e que explora os territórios ligados a António Botto, Camões e Gil Vicente e pretende disponibilizar o usufruto da arte em locais públicos e de acesso livre. Conta com o escritor José Luís Peixoto enquanto principal impulsionador da construção de um original roteiro literário



Biblioteca Municipal António Botto

MENINAS EXEMPLARES - Maria Velho da Costa, por Sara Carinhas

16.novembro 21 // 10H00

PARA ATRAVESSAR CONTIGO O DESERTO DO MUNDO Pedro Lamares e Lúcia Moniz

19.novembro 21 // 21H30

OFICINA DE ESCRITA E IMAGINAÇÃO, por Gonçalo M. Tavares

23.novembro 21 // 14H00

POETAS COM VOZ: Luis Portugal, Rui Vilhena, Ricardo Coelho

26.novembro 21 // 21H30

NESTE NATAL... UMA HISTÓRIA SÓ PARA SI!

2 a 30 de dezembro de 2021

Ao telefone ou presencialmente na Biblioteca Municipal António Botto.

(Programação de Natal)

ENCONTRO COM FÁTIMA LOPES

Apresentação do livro *Encontrei o amor onde menos esperava*, de Fátima Lopes, da Editorial Planeta. Com a presença da escritora e apresentadora de televisão, Fátima Lopes. Livro apresentado por Patrícia Matos, ex-jornalista da TVI, a trabalhar atualmente no Parlamento Europeu, em Bruxelas, que cresceu em Tramagal, no concelho de Abrantes, e por Carla Cruz, diretora da licenciatura em comunicação social da ESTA/IPT (Escola Superior de tecnologia de Abrantes/Instituto Politécnico de Tomar).

Biblioteca Municipal António Botto.

OLIVEIRA DO MOUCHÃO, MONUMENTO VIVO

9 de dezembro 2021// 18H00

Apresentação de livro

EPDRA – Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

Planeamento e organização

SERVIÇO DE APOIO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES (SABE)

Reuniões com os professores bibliotecários dos agrupamentos de escolas e escola não agrupada do concelho de Abrantes e com a coordenadora interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares.

GRUPO DE TRABALHO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MÉDIO TEJO (GT-BPMT)

Reuniões de trabalho/grupo e subgrupos. Com a presença dos bibliotecários dos 13 concelhos do Médio Tejo, de representante da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e representantes da Direção-Geral dos Livros, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Acolhimento de iniciativa - jovens do PIEF (Programa Integrado de Educação e Formação), do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes - uma vez por mês, à quinta-feira, das 14h às 17h. Atividades realizadas à segunda-quinta-feira de cada mês, até ao término do ano letivo. Oferta de atividades de natureza educativa, cultural, social e comunitária, que contribuam para a valorização e integração destes jovens, numa perspetiva de desenvolvimento pessoal, social e profissional, proporcionando-lhes conhecimentos, experiências e vivências

PRESSREADER

Plataforma digital que disponibiliza o acesso direto e integral a jornais e revistas de mais de 120 países, em mais de 60 línguas, permitindo uma experiência de leitura envolvente através de uma plataforma com várias funcionalidades. Mais de 7.000 títulos de jornais e revistas gratuitamente à distância de um clique. No âmbito da cooperação das Bibliotecas Públicas do Médio Tejo (BPMT)

BIBLIOTECA MUNICIPAL ANTÓNIO BOTTO

Aquisição, tratamento técnico documental, consulta e empréstimo de documentos, bem como realização de atividades de promoção do livro e da leitura

BIBLIOTECA LISARDO LEITAO (BEMPOSTA)

Aquisição, tratamento técnico documental, consulta e empréstimo de documentos, bem como realização de atividades de promoção do livro e da leitura

BIBLIOTECA ITINERANTE DE ABRANTES "JOSÉ DINIZ"

Aquisição, tratamento técnico documental, consulta e empréstimo de documentos, bem como realização de atividades de promoção do livro e da leitura.

GESTÃO DE INFORMAÇÃO

Implementação de melhorias contínuas no sistema de gestão de informação "Zahara".

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS

Transferência de documentação, de mobiliário e de equipamentos.

CATALOGAÇÃO

MÊS	Registos novos: bibliográfico	Registos novos: exemplar	Registos corrigidos: bibliográfico	Registos corrigidos: exemplar	TOTAL
setembro	168	361	2805	1496	4830



2021					
outubro 2021	78	201	2018	1183	3480

ESTATÍSTICA DE EMPRÉSTIMOS

MÊS	Biblioteca Municipal António Botto	SELESE (Serviço de Leitura em Suportes Especiais)	BIA – Biblioteca Itinerante de Abrantes	Biblioteca Lizardo Leitão - Bemposta	TOTAL
setembro 2021	413	496	104	11	1024
outubro 2021	483	535	100	18	1136

Arquivo Municipal Eduardo Campos

Prosseguindo o trabalho iniciado após a alteração da estrutura orgânica, finalizámos a digitalização e catalogação, com conseqüente disponibilização on-line de todos os processos de obras particulares da União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e de Aldeia do Mato e Rossio, estando em fase de digitalização a freguesia de Alferrarede (89%) e Bemposta (50%)

Plataforma Abrantes360

Foi implementada a possibilidade de se realizar a autenticação e registo através do Cartão de Cidadão e disponibilizada uma nova versão da APP (em publicação nas lojas online), com a incorporação de áreas estratégicas como o Turismo e os Museus

Serviço Juventude

Comemoração do Dia Mundial do Coração

Iniciativa Aprender com os Nossos - Workshop “Lanches coloridos” - Espaço jovem de Abrantes – Dinamizado pela Jovem Nutricionista Mariana Torres - Participantes: Utentes do CRIA

Iniciativa Aprender com os Nossos - Workshop em vídeo “Dos 8 aos 80 – Alimenta o coração” – Dinamizado pela Jovem finalista do Curso de Nutrição Catarina Chambel - Intervenientes: Crianças e Idosos do Centro Social de Alferrarede

Rastreios de saúde dinamizados pela Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Abrantes



09 e 10. out.21 – Apoio à realização da cerimónia da queima das fitas dos alunos finalistas da ESTA em 2019 e 2020

Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Parque Tecnológico

O projeto foi entregue com o respetivo mapa de medições e orçamento em outubro de 2018, e na sequência da reunião na DGES – Direção Geral do Ensino Superior ficou o IPT com a responsabilidade de conduzir o processo e formalizar o pedido de apreciação do projeto de arquitetura perante o Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, processo do qual se aguardam agora desenvolvimentos

iniciaram-se igualmente os procedimentos para estruturar o seu financiamento ao abrigo do IFRRU 2020 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas

A TAGUSVALLEY deliberou em agosto de 2020 a transmissão de titularidade dos projetos para que o Município tendo no passado dia 20 de abril de 2021 efetivado o envio das últimas versões recebidas da equipa de projeto RRA, Lda de modo a que o Município possa encetar os procedimentos de lançamento da empreitada de construção civil

Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolo

No dia 15 de julho 2019 realizou-se reunião com o IEFP, para validar os ajustamentos realizados ao projeto, de modo a responder à orientação estratégica do polo definida para a Manutenção Industrial e Mecânica Auto, estando-se a aguardar a sua validação pela sua estrutura diretiva nacional, mantendo-se idêntico o ponto de situação relatado anteriormente

No passado dia 30 de abril, após reunião com o Vice-presidente do IEFP, decorreu reunião e visita técnica para se verificar in loco as alterações e propostas de requalificação apresentadas. No final do mês de junho 2021 foi rececionada a validação técnica para o espaço formativo de hidráulica, estando no momento a TAGUSVALLEY a preparar procedimento de aquisição de serviços para proceder à atualização dos projetos, tanto na arquitetura como nas respetivas especialidades através de uma nova prestação de serviços para o efeito que se conta concretizada no final do presente ano de 2021

Parque Escolar

Acompanhamento, avaliação e monitorização das necessidades do parque escolar do concelho de Abrantes (pré-escolar e 1.º ciclo)

PILAR ESTRATÉGICO: MAIS OPORTUNIDADES PARA TOD@S | SAÚDE, CULTURA, DESPORTO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família

Em curso a atribuição de incentivos a seis médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar D. Francisco de Almeida - Abrantes

Em curso a atribuição de incentivos a quatro médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar Beira Tejo – Rossio ao Sul do Tejo

Requalificação do Cineteatro São Pedro

Procedimento em curso

Aprovada a não adjudicação e extinção do procedimento pré-contratual de Concurso Público para a empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes” por deliberação da Câmara Municipal de 03 de agosto de 2021

Abertura de novo procedimento pré-contratual com recurso a um concurso público – sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeu (JOUE) por deliberação da Câmara Municipal de 03 de agosto de 2021

Reconversão do Antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos

Ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, por força do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do mesmo diploma legal, para a prestação de serviços na sequência do Concurso Público Internacional de Conceção para a elaboração do Projeto de “Reconversão do Antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos”

Reforço da programação cultural e desportiva

- 18 e 19.setembro - Caminhos das Pessoas - **OS JOGOS DO HÉLDER** Ganhar Sorrisos, realizado na Encontra da Barata em Abrantes;
- 8.outubro - Caminhos literários - **AQUI ESTÁ-SE SOSSEGADO** com Mario Laginha e Camané, realizado no Parque Urbano de S. Lourenço;
- 15 e 16.outubro - Caminhos das Pessoas - **CAÇA TEXTURAS** com Miguel Horta, realizado no centro histórico de Abrantes;
- 22.outubro – Feira de doçaria - **BANDA ÀS RISCAS** (animação de rua), realizado na Esplanada 1º de Maio em Abrantes;
- 22.outubro - Workshop – **Preparar o Atleta do Futuro**
- 2.novembro - **A GRANDE VIAGEM DO PEQUENO MI** (programação ARTEMREDE), realizado na Biblioteca Municipal António Botto;
- 6.novembro – Art’andante **HOMEM DELIRIO** (programação ARTEMREDE), realizado na Praça Eduardo Catroga em S. Miguel do Rio Torto;
- 13.novembro - **Caminhada CIMT** - Abrantes 2021/2022
- 16.novembro - Caminhos literários - **MENINAS EXEMPLARES** textos de Maria Velho da Costa, encenação de Sara Carinhas, realizado na Biblioteca Municipal António Botto;
- De 17 novembro a 31 de dezembro - Caminhos das Pessoas - **RETRATOS DA MINHA TERRA** por Augusto Brázio e Nelson D’Aires, exposto no centro histórico de Abrantes;
- 20.novembro - Caminhos literários - **PARA ATRAVESSAR CONTIGO O DESERTO DO MUNDO** com Pedro Lames e Lúcia Moniz, realizado na Biblioteca Municipal António Botto;
- 23.novembro - Caminhos literários - **OFICINA DE ESCRITA E IMAGINAÇÃO**, por Gonçalo M Tavares, realizado na Biblioteca Municipal António Botto;
- 26.novembro - Caminhos literários - **POETAS COM VOZ** com Luis Portugal, Rui Vilhena, Ricardo Coelho, realizado na Biblioteca Municipal António Botto;
- 27.novembro - Art'andante - **POR UM FIO** (programação ARTEMREDE), realizado em Martinchel.

FINAbrantes – Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes

- Candidaturas às medidas Medida - Cultura, Desporto, Juventude, Social, Eventos e Investimento, proposta para aprovação;
- Acompanhamento das candidaturas em curso



PARQUETEJO

Mês	Visitas ao CIT + Visitantes para Carimbo EN2 + Atividades	Autocaravanistas	Campista	Exposição
19 de agosto	168	47	51	0
Total (nº utentes * nº noites)		144		
Setembro	227	33	30	0
Total (nº utentes * nº noites)		254		
Outubro	246	42	6	0
Total (nº utentes * nº noites)		209		
Novembro (24)	105	21	4	70
Total (nº utentes * nº noites)		87		
Total	746	143	117	70

Atividades e serviços educativos:

Atividade	Entidade	Data	Número de participantes
Visita ao CIT; Experiências Laboratoriais e de expressão Plástica	Grupo de jovens	23-08-2021	7
Aula de Balance	Público Geral	29-08-2021	10
Ecology Day Workshop de pintura	Crianças	10-09-2021	11
Ecology Day Workshop de pintura	Crianças	11-09-2021	11
Ecology Day Workshop de pintura	Crianças	12-09-2021	12
Ecology Day Workshop de pintura	Crianças	13-09-2021	7



Ecology Day - Cinema	Público Geral	17-09-2021	17
Ecology Day - Cinema	Público Geral	18-09-2021	18
Aula de Yoga	Público Geral	19-09-2021	13
Aula de Yoga	Público em geral	26-09-2021	11
Debate ProTejo (Caudais do Tejo)	Público Geral	09-10-2021	29
Visita Guiada ao CIT	Associação Cultural Amigos do Porto	16-10-2021	17

No dia 24 de novembro 2021, foi inaugurada a exposição “O mundo que nos rodeia – A Biodiversidade no nosso Concelho. - A exposição estará patente até ao dia 24 de março de 2022

PATRIMÓNIO

QUARTEL DA ARTE CONTEMPORÂNEA DE ABRANTES – COLEÇÃO FIGUEIREDO RIBEIRO

Encontra-se encerrado ao público, com preparação de nova exposição (Objetos Específicos. Coleção Figueiredo Ribeiro – Parte 2)

Os recursos foram direcionados para os trabalhos de preparação das futuras exposições no MIAA, nomeadamente, revisão de textos. Foram introduzidos os dados no InPatrimonium da Coleção Maria Lucília Moita e está em acompanhamento a edição da serigrafia da artista, pelo Centro Português de Serigrafia.

Curadoria e montagem da exposição Evelina Oliveira, Colecionadora de Histórias, na Biblioteca Municipal António Botto.

Museu Metalúrgica Duarte Ferreira

17 de novembro - Destaque na Sapo Viagens, Antena 1 e RTP Play

Total de visitantes: 13477



Visitas Orientadas:

DATA	Grupo	Nº PART.
06 de novembro	Sénior - Amadora	40
21 de novembro	Univ. Sénior de Rio de Moinhos	54
Total		94

Continuação do trabalho de inventariação do espólio da MDF, com introdução dos dados no InPatrimonium

Panteão dos Almeida/Castelo de Abrantes

Abertura ao público, a 14 de junho, do Panteão dos Almeida, com nova arquitetura e design expositivo, trouxe críticas muito positivas relativamente a este espaço, contabilizando-se assim o número dos visitantes:

1 a 30 julho – 1125 visitantes dos quais: 218 locais, 705 nacionais e 136 estrangeiros

1 a 31 agosto – **2297** visitantes dos quais: 347 locais, 1543 nacionais e 250 estrangeiros

1 a 30 de setembro – **1500** visitantes dos quais: 221 locais, 846 nacionais e 137 estrangeiros

1 a 31 de outubro – **1531** visitantes dos quais: 231 locais, 959 nacionais e 182 estrangeiros

1 a 25 de novembro – **660** visitantes dos quais: 190 locais, 370 nacionais e 79 estrangeiros

MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte

O Serviço de Património e Museus continua, em estreita parceria com os museólogos e com a empresa responsável pelo design gráfico e museografia, a trabalhar no circuito expositivo do MIAA: instalação de vitrinas, peças, grafismos e sinalética. Estas tarefas encontram-se numa fase bastante adiantada da sua execução

Encontram-se em fase final as montagens das exposições das demais salas: Maria Lucília Moita, Coleção Figueiredo Ribeiro e Coleção de Arte Contemporânea do Estado (que ocupará as salas de exposição temporária)

Num espaço de armazenamento exterior ao Convento de São Domingos, foi instalada estantaria compacta para aí serem depositadas peças e obras de arte pertencentes às coleções e exposições

do MIAA. Tratou-se de um investimento considerável por parte do Município, que desta maneira pretende reunir boas condições de acondicionamento das suas peças e daquelas que, através, de protocolos, tem à sua responsabilidade

Os trabalhadores do Serviço de Património e Museus transferiram, no decurso do mês de novembro, o seu espaço de trabalho para o MIAA

Arqueologia

Continuação do acompanhamento arqueológico, trabalhos de minimização de riscos sobre o património, no âmbito das obras de requalificação do Colégio Nossa Senhora de Fátima e Casa Carneiro

De acordo com as diretrizes da tutela, continuou o acompanhamento dos trabalhos de colocação da nova sinalética junto aos monumentos, com um PATA validado pela DGPC

Continuam os trabalhos de Antropologia, na área da Osteologia, relativos ao material ósseo recolhido nas escavações efetuadas no Convento de São Domingos, no processo de instalação do MIAA, bem como o tratamento e estudo do espólio arqueológico recolhido na necrópole e nas diversas áreas escavadas no Convento.

Pesquisa associada aos espólios identificados e recolhidos no processo de intervenções arqueológicas do Convento de S. Domingos a fim de os incluir nos relatórios em preparação

A equipa de Arqueologia e Antropologia continua a trabalhar no Relatório Preliminar dos trabalhos, a fim de ser entregue à C.M.A e à DGPC

Paralelamente, a mesma equipa trabalha no Relatório Final

Continuação do processo conducente à atualização da Carta Arqueológica do Concelho de Abrantes

Continuação de colaboração com várias entidades externas no sentido de se proceder à análise e acompanhamento de vários processos de trabalhos arqueológicos de minimização de impacto sobre o Património, dentro da área do concelho, nomeadamente Estudos de Impacto para construção de Estações Fotovoltaicas e obras de recuperação de habitação privada

Início de sondagens parietais num edifício da autarquia, por ocasião do aparecimento de vestígios de pinturas parietais, por forma a determinar a ação a desenvolver na sequência destes achados

Início de mudança para as novas áreas de trabalho no MIAA com transporte dos bens e seu acondicionamento

Continuação do trabalho de colaboração com o Serviço de Turismo, apoiando na realização de visitas guiadas ao Panteão dos Almeida, Castelo e circuito do Centro Histórico

Inventariação

Continua a decorrer a inventariação do património histórico, arqueológico e artístico do Município e das coleções protocoladas à guarda do mesmo no software *InPatrimonium*. Encontra-se em configuração o módulo *Inweb* deste software, que permitirá o acesso online ao público em geral a todos os elementos patrimoniais registados

Também ao nível da inventariação e registo patrimonial, continua a proceder-se ao registo do património religioso das paróquias do concelho, numa parceria com a Diocese de Portalegre – Castelo Branco

Conservação e Restauro

Algumas obras do acervo municipal que integram o futuro MIAA estão a ser alvo de intervenções de conservação e restauro, por parte de uma técnica especializada no serviço de Património. Acompanhamento do transporte e instalação dos acervos no MIAA, pela técnica contratada pela Câmara Municipal de Abrantes

Concluiu-se a intervenção em várias peças de arte sacra que integram o circuito expositivo do MIAA por parte de um mestrando no âmbito de um protocolo que o Município mantém com o Instituto Politécnico de Tomar

Foi enviado à DGPC, no início do ano, relatório prévio, a solicitar autorização para trabalhos de limpeza e conservação em Santa Maria do Castelo, pela técnica, com supervisão de docente do IPT, o qual continua a aguardar parecer. A intervenção visa a estrutura retabular, a escultura de Santa Maria do Castelo e a pia batismal, mas até ao momento esta entidade ainda não se pronunciou

TURISMO

Plano de ação para o turismo

Execução de iniciativas que estão integradas nos vários programas definidos internamente pelo gabinete de turismo

Criar parcerias com entidades relevantes do setor, previamente identificadas, com o intuito de qualificar os agentes que operam no setor do turismo

“Disrupções da Cozinha Tradicional” workshop, com parceria da ACE (Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei), realizado a 9 de novembro no Edifício Pirâmide

Implementar e desenvolver a 2ª fase do projeto integrado de sinalética

Levantamento das necessidades de sinalética para zonas de caravanismo (locais de pernoita e estacionamento)

Atualização da sinalização rodoviária da empresa JC Decaux

Colocação de placas de identificação e interpretação da flora no Jardim do Castelo

Dinamizar ações comuns com a AMREN2

António Pedro Santos, fotojornalista do Publico percorreu a Rota da Estrada Nacional 2 de bicicleta. Ao longo do percurso, pernoitou em quartéis de bombeiros, albergues ou outros locais simples, o fotojornalista ficou albergado em Abrantes, através do contacto da gestora do projeto da Rota EN2 com os bombeiros de Abrantes parceiro essencial

Potenciar turisticamente a Rota da Estrada Nacional 2

- Aquisição de guias da EN2 da editora “Foge comigo” para venda nos locais de venda de passaporte.

- Venda de merchandising da EN2: porta-chaves Abrantes; meias EN2; bolsas para passaportes

- Visitantes EN2 aos vários equipamentos municipais Rota EN2

janeiro até outubro: 4194 nacionais e 106 estrangeiros

Grupos organizados que nos visitam com a temática EN2: 18 grupos, 521 nacionais

Em comparação com o período homólogo de 2020 (jan a out) houve um crescimento na ordem dos 149%, este crescimento deveu-se sobretudo ao facto de em 2021 os equipamentos terem tido o seu

encerramento nos primeiros meses do ano, o Panteão foi inaugurado a 14 junho. De janeiro a abril não se realizaram visitas guiadas devido às restrições da DGS

Dinamizar ações comuns com a Tagus-RI

Realização da Feira Nacional de Doçaria Tradicional em parceria com a Tagus-RI nos dias 22 a 24 de outubro no CH de Abrantes

Desenvolver suportes digitais e aplicações tecnológicas de modo a densificar a experiência turística

Desenvolver apps que melhorem a experiência turística

Lançamento no dia 14 de junho da App Abrantes 360 Visitabrantés

Dinamizar ações comuns com a CIMT

Produzir e disponibilizar conteúdos info-promocionais sobre património religioso

Análise à proposta de traçado da UPstream Portugal para o projeto “Caminhos de Fátima” que atravessará o nosso território, serão duas variantes Alentejo Norte e Alentejo Sul, trabalho feito pela equipa multidisciplinar composta por elementos do turismo e desporto

Articular com a CIMT ao nível da comunicação dos produtos turísticos, da marca e promoção dos mercados-alvo

Análise da brochura Guia rotas e percursos do Médio Tejo e envio de contributos para a melhoria da mesma, trabalho feito pela equipa multidisciplinar composta por elementos do turismo, desporto e comunicação

Comunicação e promoção de produtos turísticos

Submissão da candidatura da Oliveira do Mouchão a Arvore do Ano 2022

Cultura, história, património e Gastronomia e Vinhos – Estruturação e qualificação dos produtos turísticos relacionados com cultura, história, património material e imaterial, gastronomia, vinho, produtos endógenos, eventos e festas, artesanato e tradições.

Organização da Exposição de Natal no welcome center de 1 a 31 de dezembro

Welcome Center

Visitantes total janeiro a outubro –3414 nacionais e 147 estrangeiros

Visitas guiadas janeiro a outubro– 44 grupos, 1179 nacionais

Visitantes EN2 no welcome janeiro a outubro –1997 nacionais e 82 estrangeiros

Gestão de Espaços Verdes

Conclusão do ajardinamento junto ao novo parque de estacionamento na Encosta da Barata

Manutenção de árvores de grande porte, por via de contratação de serviço de arboricultura

Disponibilização de vasos de plantas para eventos em espaços verdes municipais

Produção de 550 vasos de crisântemos para colocação em cemitérios municipais (Rossio ao Sul do Tejo, Alferrarede, Cabacinho e St^a Catarina) e alguns locais do centro histórico (ex: Igrejas de S. Vicente e S. João, Jardim da República)

Renovação de plantas de estação em canteiros, floreiras e jardins do centro histórico, rotundas e Jardim do Castelo

Realização de hasta pública para alienação de azeitona em terrenos municipais

Acompanhamento técnico das hortas comunitárias

Procedimentos para aquisição de bens e serviços

Serviço de Ambiente

Acompanhamento do programa de monitorização da qualidade da água do rio Tejo

Acompanhamento do programa de controlo de pragas e análise de reclamações em espaços escolares, em edifícios municipais e em arruamentos públicos

Desenvolvimento de procedimento de contratação de serviços para o triénio 2022-2024

Realização de 2 atividades, no âmbito do projeto Bandeira Azul:

“Cor e Aroma” - visita de interpretação da biodiversidade, com alunos da UTIA, ao percurso pedonal entre Quinchosos e Jardim do Castelo;

“*Biodivas*, as plantas de Abrantes” - vídeo sobre a biodiversidade observável no parque de S. Lourenço, realizado em parceria com a Divisão de Comunicação;

Cedência de 30 árvores para a Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, no âmbito da comemoração do Dia da Floresta autóctone

Acompanhamento do projeto Eco-Escolas: entrega das Bandeiras Verdes (EE 2020-2021) e das Declarações de Compromisso às escolas que pretendem desenvolver o trabalho no ano letivo de 2021-2022

Gestão de transportes públicos

Acompanhamento dos programas de compensações financeira aos operadores de transportes, em articulação com a CIMT

Acompanhamento da prestação do Serviço aBUSa. Realização do procedimento para aquisição de serviços para um período intermédio, após comunicação da empresa adjudicatária da incapacidade em iniciar o serviço, devido a consequências da pandemia na entrega de componentes automóveis

Gestão de reclamações e sugestões no âmbito dos serviços de transportes de passageiros

Análise de processos relativos a serviços de táxi

Reporte de informação à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

Limpeza Urbana, de Edifícios Municipais e Limpeza nas Escolas Sede dos Agrupamentos Escolares

Limpeza de edifícios municipais: Galeria Municipal; Instalações Sanitárias da Esplanada 1.º de Maio, da Rua 17 de Agosto, de São Lourenço e do Centro Coordenador de Transportes; Edifício da Câmara Municipal; Castelo; Espaço Jovem; Polidesportivo Dr. Rogério Ribeiro; Arquivo Municipal; Proteção de Menores; Mercado Semanal; Pavilhão “Quimigal”; Igreja de Stª Maria do Castelo; Residência Artística; Gabinete Mais Rua, Edifício Falcão, Edifício onde estão instalados os Serviços de Educação e Ação Social, Garagem do PC e Sala de Impressão, Edifício Pirâmide, Biblioteca António Botto, Estaleiro Municipal, Parque Tejo, Mercado diário, Estádio Municipal (incluindo a área anexa e os balneários do Campo nº 2), Piscina Municipal coberta de Abrantes, Piscina Municipal ar livre de Abrantes, Piscina Municipal do Tramagal, Gabinete Proteção Civil, Mobiliário Urbano (floreias e bancos), Informática, Outeiro de S. Pedro, Loja de Cidadão

Limpeza extra de diversos locais:

- Museu Duarte Ferreira
- Apoio ao Centro de Vacinação COVID
- Escolas Primárias de Concavada e Barreiras do Tejo
- Apartamento propriedade do município, na Encosta da Barata - Ação Social

- Limpeza e higienização da Escola Primária e Edifício Pirâmide – Votação para Eleições Autárquicas (Escola António Torrado, Chainça, Quinchosos, Rossio ao Sul do Tejo)
- Apoio ao evento CAMANÉ/ MÁRIO LAGINHA – Parque Urbano de S. Lourenço
- Apoio ao evento QUEIMA DAS FITAS, no Castelo
- Apoio à limpeza do auditório da ESTA – Instalação dos Órgãos Autárquico
- Limpeza mobiliário urbano para o evento – Feira de Doçaria
- Limpeza ocasional de salas do MIAA
- Apoio à Feira de Doçaria
- Apoio ao Festival de Filosofia
- A partir de 22.11.2021, Limpeza diária de gabinetes e wc`s do MIAA

Acompanhamento da prestação de serviços de limpeza nas escolas sede dos agrupamentos.

Conclusão do procedimento de aquisição de serviços de limpeza para as escolas sede dos agrupamentos, para o triénio 2022-2024

Realização de procedimentos de aquisição de equipamentos para a limpeza do MIAA, na sequência da revogação da decisão de contratar de procedimento anterior, causada pela não entrega da documentação, por parte da empresa adjudicatária

Acompanhamento da prestação de serviços de limpeza do MIAA

Gestão de Cemitérios

Acompanhamento de processos relativos a cemitérios

16 inumações no cemitério de Santa Catarina

14 inumações no cemitério de Abrantes (Cabacinho)

7 inumações no cemitério de Rossio ao Sul do Tejo

13 inumações no cemitério de Alferrarede

Sanidade Veterinária e Saúde Pública

Captura de animais:

Canídeos

Abrantes: 32

Constância: 2

Sardoal: 4

Felinos

Abrantes: 6

Constância: 0
Sardoal: 0

Recolha de cadáveres:

- Cães: 23
- Gatos: 8

Esterilização de animais:

- Cães: 3
- Cadelas: 5
- Gatas: 6
- Gatos: 5

Canídeos do CRO adotados:

- fêmeas 7
- machos 11

Felinos do CRO adotados:

- fêmeas 7
- machos 4

Inspeção sanitária ao matadouro da empresa Margarido's – todas as semanas – 2^{as} e 4^{as}

Colaboração com a DGAV em campanha de sensibilização contra o abandono de animais de estimação

Gestão de Tráfego e Estacionamento

Análise e apresentação de soluções para 106 pedidos de ocupação de espaço e/ou via pública para a realização de eventos, obras e atividades diversas

Análise e apresentação de soluções para 10 interrupções e condicionamentos ao trânsito necessárias para a realização de eventos, obras e atividades diversas

Análise e informação de 7 processos referentes a solicitação de parecer para passagem de eventos desportivos na área geográfica do concelho

Análise e informação de 6 processo referentes a licenciamento de eventos desportivos

Análise e acompanhamento de 3 processos referentes a solicitações para criação de lugares de estacionamento para portadores de mobilidade reduzida

Análise e informação de 3 processos referentes a solicitações de instalação de EPC's – espelhos parabólicos convexos

Análise e acompanhamento de 7 processos referentes a veículos abandonados na via pública

Análise e informação de 4 processos referentes a reformulação, ordenamento e regularização do trânsito e/ou estacionamento no concelho

Análise e acompanhamento de 2 processos referentes a abatimentos na faixa de rodagem

Análise e informação de 1 processo referente a sinalização danificada/furtada

Análise e informação de 1 processo relativo a solicitação para colocação de sinalética “Artigo 50º - Estacionamento Proibido “

Manutenção de nove parcómetros existentes na cidade

Acompanhamento do processo de “Verificação periódica anual” dos parcómetros

Apoio técnico a outras divisões municipais e juntas de freguesia na execução de trabalhos de instalação/implementação de sinalização e na reposição de sinalização danificada/furtada

Análise e informação de 16 processos de carácter diverso, não enquadráveis

PARQUES INFANTIS

Parque Infantil do Aquapolis Margem Sul - Remodelação total do parque (substituição de pavimento e equipamentos)

Processo concluído

Parque Infantil da Escola Básica de Rio de Moinhos – recuperação de pavimentos

Processo em desenvolvimento

Parque Infantil do Carvalhal – trabalhos de manutenção

Processo em desenvolvimento

Aquisição de componentes para os Equipamentos de Fitness instalados no Aquapolis - Margem Sul – Abrantes

Processo concluído

Aquisição de bens para Aquisição de dois Equipamentos de Ligação das Autocaravanas à Rede de Energia Elétrica e Água no Parque Tejo em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes



Processo concluído

PILAR ESTRATÉGICO: MAIS OPORTUNIDADES PARA TOD@S | IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Revisão do Plano de Desenvolvimento Social

Em vigor

Reforço do programa de respostas sociais

Acompanhamento de 50 processos, entrada de pedidos de apoio, (4 pedidos novos e 14 para renovação), sendo que 7 são pedidos de emergência e 11, são pedidos de apoio continuado, no âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Monitorização das habitações em regime de arrendamento apoiado

Monitorização das habitações

Requalificação do Parque Municipal de Habitação em regime de arrendamento apoiado

Encontram-se 7 habitações vagas, decorrendo procedimentos para realização de obras de requalificação e manutenção nestas habitações

Candidaturas para atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado

Avaliação de 11 candidaturas à atribuição de habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, nos termos do Regulamento e inserção na lista de ordenação

Casa da Encosta

Regulamento de utilização da Resposta de alojamento urgente e temporário “Casa da Encosta” em vigor. Foi aprovado pela CM e AM e publicado no Diário da República em 9/7/2021

Alargamento da rede de Teleassistência

Monitorização do funcionamento do serviço e acompanhamento das famílias que usufruem dos 15 aparelhos; Contactos com a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Abrantes para ajuste de procedimentos; Desenvolvimento do relatório trimestral e submissão de novo concurso a reunião de Câmara Municipal

Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes

Atendimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica

Em curso, procedimento para elaboração do Regulamento interno de funcionamento do Serviço de Atendimento à Vítima da REIVA – Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes. Vai ser presente à próxima sessão da AM

Em curso, procedimentos para o Serviço de Atendimento à Vítima de Abrantes ser certificado como Estrutura de Atendimento da Rede Nacional de Apoio a Vítimas da Violência Doméstica da CIG-Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Para além de toda documentação enviada, o Serviço foi alvo de uma auditoria presencial pela entidade certificadora. Aguarda-se o resultado do processo de certificação

Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género de Não Discriminação

Atualização do Diagnóstico Local para a Igualdade

Aprovado em reunião de Câmara o Regulamento do Prémio Municipal de Maria de Lourdes Pintasilgo

Elaboração do Plano Municipal para a Igualdade

Realização de ações de sensibilização, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade

Dinamização de atividade sobre os Direitos das Crianças, no âmbito das férias jovens municipais

Banco Local de Voluntariado

Atendimento/Inscrições de novos/as voluntários/as e respetivos encaminhamentos para outras entidades

Aprovação do novo Plano de Ação 2021-2022

Medida “Fique em Casa e em Segurança”

Continuação da Medida de proteção à população de risco, com entrega de compras ao domicílio

Medida “Alimentos para Tod@s”

A Câmara Municipal de Abrantes continua a apoiar famílias com crianças em idade escolar e/ou outras que necessitem de apoio alimentar, com comprovada carência alimentar, através da entrega de cabazes alimentares no domicílio

12.ª Edição do Prémio “Autarquia + Familiarmente Responsável”

o Município de Abrantes voltou a ser distinguido, em 2021, com o galardão de “Autarquia Mais Familiarmente Responsável”, com a atribuição de bandeira com palma, por receber o prémio por mais de três anos consecutivos

Jornadas Sociais de Abrantes 2021

- Realizadas as Jornadas Sociais de Abrantes, dias 24 e 25 de novembro, no Edifício Pirâmide, sob o tema “O Impacto da Pandemia Covid-19 na Saúde Mental,
- Contou com a participação de cerca de 70 pessoas

Dia Internacional Pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres

- Assinalado no dia 25 de novembro, no âmbito das Jornadas Sociais de Abrantes, com a apresentação de um Exercício performativo sobre violência e discriminação, do Curso de Intérprete, Ator e Atriz, do Agrupamento de Escolas, nº 2 de Abrantes

Plano Local de Saúde de Abrantes

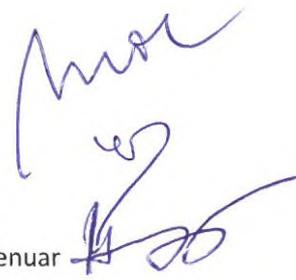
- Reforço do convite às entidades obrigatórias para integrarem o Conselho Municipal de Saúde;
- Análise do novo Auto de Transferência da Saúde (n.º1 _ARSLVT/001/2021)

Programa de Dinamizadores/as Locais para a Saúde Mental – “Programa ManifestaMente”

- Comemoração do Dia Mundial para a Saúde Mental através da caminhada realizada no dia 13 de outubro;
- Certificação da Equipa Local de Dinamizadores/as para a Saúde Mental no dia 22 de outubro de 2021;
- Desenvolvimento do Plano de Atividades para 2022

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes

- Sensibilização da comunidade para a prevenção dos maus-tratos na infância
- Sensibilização do Serviço de Saúde para o aumento de situações de doença mental em crianças/jovens
- Organização e preparação das reuniões da modalidade alargada e restrita, de acordo com a Lei.
- Acompanhamento de 110 processos de promoção e proteção



Articulação e envolvimento dos vários parceiros sociais de forma a prevenir e/ou atenuar situações de perigo

Realização de campanhas de apoio a crianças e jovens em articulação com várias Entidades (apoio em material escolar)

Celebração do dia mundial da criança (1 de junho)

FINAbrantes – Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes - Medida 4 – Social

Assinado os Contratos Programa para 2021. Paga a 1ª tranche. Acompanhamento dos projetos

Projeto “Carrinha do Cidadão”

Atendimento presencial nas 13 freguesias do concelho de Abrantes, mediante marcação

Atendimento e resolução de diversos assuntos via telemóvel, email ou whatsapp

Total de atendimentos desde o reinício do projeto - dezembro 2020 a outubro 2021: 1163

Total de atendimentos no ano de 2021: janeiro: 111 / fevereiro: 133 / março: 160 / abril: 127 / maio: 117 / junho: 83 / julho: 97 / agosto: 101 / setembro: 73 / outubro: 65

Atendimento de dezembro de 2020 a outubro de 2021: 1163

CLDS 4G – eixo 1 – promoção do empreendedorismo – SOCIAL FOOD

Com o objetivo de apoiar pessoas em situação de desemprego do concelho de Abrantes a desenvolverem condições para criarem o seu próprio emprego, através do desenvolvimento de uma ideia de negócio em torno do sector alimentar, a TAGUSVALLEY no âmbito da parceria com o CRIA para o programa dinamizou um concurso de produtos alimentares, que contou com a participação de seis concorrentes, e no passado dia 9 de junho procedeu à divulgação das três propostas premiadas para beneficiarem de apoio técnico e dos recursos tecnológicos disponíveis na sua unidade dedicada ao setor alimentar. Atualmente estão a arrancar os trabalhos de apoio técnico aos premiados

**PILAR ESTRATÉGICO: RELANÇAMENTO DA ECONOMIA E DO EMPREGO | INVESTIMENTO EMPRESARIAL
E CRIAÇÃO DE EMPREGO E INOVAÇÃO**

Expansão e Qualificação do Parque Tecnológico do Vale do Tejo

Decorrente do Aviso de Concurso do CENTRO 2020 para as Infraestruturas Tecnológicas mapeadas pela ANI – Agência Nacional de Inovação, a TAGUSVALLEY informou que se iniciaram os procedimentos concursais no âmbito da candidatura TAGUSVALLEY 2030 e foi aprovada reprogramação temporal e orçamental da referida candidatura junto da CCDRC, com um incremento de mais 437 240,01 €, passando a ter um orçamento total elegível de 2 191 731,10 €. Atualmente a TAGUSVALLEY tem 95% do projeto em fase adjudicação ou já adjudicados os investimentos previstos. Os contratos para acolhimento empresarial estão em fase final de trabalho no adensamento da capacidade de instalação de postos de trabalho no edifício de incubação INOVPOINT, a empreitada do edifício de “Aceleradores de empresas” iniciou os trabalhos no dia 19 de Julho, com os trabalhos da empresa TECNOUREM, Lda a decorrerem dentro da normalidade, e informa-se igualmente que no âmbito da empreitada do edifício para acolhimento de empresas de tecnologias de informação IT.POINT, o mesmo se encontra em fase de obtenção do visto prévio do tribunal de contas para subsequente assinatura do respetivo contrato e arranque dos trabalhos com a empresa EMPRIBUILD, Lda

Relativamente aos processos de aquisição de equipamentos, informa-se que já se encontram todos em execução, com o concurso para a aquisição de um liofilizador atualmente a deem contratação, estando, portanto cerca de 100% do investimento previsto e aprovado em execução. Por outro lado, dando sequência a sua estratégia de afirmação dos centros de valorização e transferência de tecnologia no panorama regional e nacional a TAGUSVALLEY submeteu igualmente uma candidatura para a contratação de recursos humanos altamente qualificados (2 doutorados e 6 mestrados) para reforço da sua capacidade de investigação aplicada, com financiamento a 100% tendo a TAGUSVALLEY sido notificada da decisão de aprovação dessa operação no dia 14 de Setembro de 2020, com um valor total de investimento previsto de 801.450,49€ cofinanciados na sua integralidade. Neste âmbito informa-se que a TAGUSVALLEY tem atualmente já contratadas duas doutoradas para a coordenação das unidades de produção de transferência de conhecimento e quatro dos seis mestrados previstos nessa candidatura

Em complemento, a TAGUSVALLEY submeteu também seis novas candidaturas no âmbito do PRR do PORTUGAL 2020 e do programa Europeu Marie Curie em co-promoção com empresas e diversas instituições do sistema nacional e internacional de Investigação e Inovação com a num valor global de cerca de 2,3 milhões de euros de investimento

Atualmente estão instaladas no edifício INOVPOINT um total de 49 empresas que representam 94 postos de trabalho no total e com uma presença física de 45 dos seus recursos humanos. No parque registam-se diariamente 121 postos de trabalho nas empresas e instituições instaladas no Parque, sem se contabilizar os recursos humanos afetos ao IPT e ao IEFP

No âmbito da rede de TELETRABALHO para os territórios de interior, que o município assinou no passado dia 30 de abril, alguns contactos já começaram a surgir para avaliar sua instalação no espaço de cowork afeto a essa iniciativa, estando atualmente com uma taxa de ocupação de 50% dos 28 postos de trabalhos afetos

Entretanto a TAGUSVALLEY encontra-se a estruturar a organização das diversas atividades de dinamização do desenvolvimento tecnológico previstas no âmbito do contrato programa para o concelho ao longo do ano de 2021, tendo-se no final de Setembro avaliado o grau de concretização e apurou-se que das 111 atividades previstas no plano de atividades da TAGUSVALLEY cerca de 53% delas já se encontram concluídas, cerca de 24% estão em execução, 17% ainda não se iniciaram e 5% delas foram classificadas como em risco de execução

Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para o Parque Industrial de Abrantes e para a Zona Industrial do Pego e Tramagal

Processo em análise na sequência das alterações legislativas ocorridas e da informação disponibilizada na ação de formação organizada pela CIMT

Implementação do procedimento especial "Via Verde" do Investimento Estruturante

Procedimento implementado

Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico

Reuniões com investidores a decorrer

Campanha de comunicação a decorrer



Pacote de apoios fiscais e financeiros para investimentos estruturantes

Regulamento em vigor

- 3 Candidaturas aprovadas - Concessão de apoios de natureza fiscal e tributária no valor estimado de 205.220,59 €. Duas candidaturas com contrato assinado, uma a aguardar assinatura do contrato
- 2 candidaturas em análise, a aguardar documentos dos requerentes

Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de Postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo

Regulamento em vigor

- 23 postos de trabalho apoiados, com apoio concluído a 12
- Total de apoio aprovado: 130.134,04 €
- 2 candidaturas em análise

Medidas implementadas no âmbito do COVID-19

Instalação de esplanada em área superior à fachada do respetivo estabelecimento sempre que os proprietários do prédio contíguo o autorizem (até agora só podia ser em frente à própria fachada) por forma garantir o distanciamento recomendado pela Direção Geral de Saúde devem os proprietários dos estabelecimentos garantir um corredor para peões de largura igual ou superior a 2 metros

- Isentar todas as taxas relativas à instalação de esplanadas bem como de elementos necessários à sua instalação até final do ano de 2020 e 2021
- Restituir os valores já pagos de todo o ano de 2020

No Centro Histórico existiram 11 aumentos/criação de esplanadas e já foram cedidos:

- 30 mesas
- 88 cadeiras
- 11 chapéus de sol
- 5 floreiras

Fora do Centro Histórico 9 esplanadas aumentadas/criadas

- Isenção total de pagamento pela utilização do "aBUSa"
- Isenção do pagamento das rendas de 15 concessões da Câmara Municipal



- Isenção de pagamento de rendas no mercado diário a todos os operadores durante todo o ano de 2021

Mercados e Feiras

Em relação aos Mercados e Feiras, há a referir que continua o acompanhamento da assiduidade dos operadores nas feiras retalhista e grossista e que as mesmas continuam em funcionamento dentro das condicionantes impostas pela Covid-19

Em relação ao Mercado Municipal, o mesmo também se encontra a funcionar, embora com a não presença dos operadores de idade mais avançada, por receio face à pandemia

Iniciado novo procedimento de hasta pública para concessão dos lugares vagos nas Feiras Retalhista e Grossista de Abrantes

Iniciada a preparação da Feira de S. Matias 2022

Implementação da Estratégia de Revitalização do Comércio no Centro Histórico

- Regulamento + Comércio no Centro em vigor
- de 41 estabelecimentos, dos quais 8 em vigor, com 57 postos de trabalho criados, com uma taxa de sobrevivência de 65,85% e com 42 postos de trabalho mantidos.
- 1 candidaturas em análise.
- Total de verba aprovada: 76.410,76€

Manutenção de arruamentos com pavimentos em calçada

Recolocação de sinalização danificada

Instalação de sinalização, de acordo com alterações aprovadas pelo serviço de trânsito

Emissão de certificados de enquadramento de prédio em ARU para execução de empreitadas de reabilitação urbana com IVA a 6% - 100 (sendo 2 para a ARU de Rossio ao Sul do Tejo, e as restantes 98 para a ARU de Abrantes)

Emissão de pareceres vinculativos sobre o enquadramento de operações proposta em ARU para efeitos de candidatura ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas IFRRU 2020 – 8



Candidatura ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas IFRRU 2020
aprovadas – 1

**PILAR ESTRATÉGICO: GESTÃO INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO | GESTÃO DO TERRITÓRIO,
REABILITAÇÃO URBANA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE**

Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes

Obra em curso desde 23 de abril de 2019, com conclusão prevista para 11 de abril de 2021 (prazo de execução da obra - 720 dias)

(o prazo foi suspenso desde o dia 23.03.2020)

Reinício dos trabalhos de execução da obra em 02.06.2020, com conclusão prevista para 21 de junho de 2021

Prorrogação – 279 dias. Conclusão prevista para 22.03.2022

Aquisição de serviços de monitorização do altar de Nossa Senhora da Conceição na Igreja de S. Vicente – Abrantes

Procedimento em curso

O procedimento decorre durante 12 meses, prevendo monitorização mensal nesse período e entrega de relatório final decorridos 12 meses

Igreja de São João Baptista – Abrantes

Levantamento arquitetónico e topográfico concluído e entregue na DGPC

Dinamização da grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo

Continuação do plano de dinamização em curso nomeadamente com o planeamento de novas atividades para a promoção e dinamização das rotas

Reforço dos trabalhos de manutenção das (pequenas rotas - Alvega, Souto e Martinchel) à Grande Rota do Zêzere e Grande Rota do Tejo

Atração de provas, estágios e eventos desportivos

5.outubro - 4ª Taça de Portugal XCO

8, 9 e 10.outubro – MTBO21 – Medio Tejo

23 e 24.outubro - Final do Circuito Nacional de Basebol

23 e 24.outubro – Poule – Prova de Saltos de Obstáculos

30 e 31 de outubro e 1.novembro - 11ª Prova do Campeonato Nacional de Agility

30.outubro – 35ª Edição Baja Portalegre

06 e 07.novembro - IV Taça Cidade Abrantes – Basebol

12 e 13.novembro - 2º Concurso Hípico da Cidade de Abrantes e Prova Militar de Equitação do RAME 2021

14.novembro – 1ª Taça de Portugal de Ciclocrosse

19, 20 e 21.novembro - Formação de Treinadores de Basebol

Elaboração de diversas informações relativas aos pedidos de iluminação pública solicitados pelas Juntas de Freguesia

Elaboração de diversas informações relativas aos pedidos de iluminação pública solicitados pelas Juntas de Freguesia

Iluminação pública e ligações à energia elétrica

- Iluminação Pública – Estrada da Barca, Mouriscas - Freguesia de Mouriscas
Procedimento em curso
- Iluminação Pública – Rua Arminho da Velha, Tramagal - Freguesia de Tramagal
Concluído
- Iluminação Pública – Estrada do Cabrito, Rossio ao sul do Tejo - Freguesia de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo
Procedimento em curso
- Iluminação Pública – Rua dos Pescadores, N.º 797, Bairro Fundeiro - Freguesia de Aldeia do Mato e Souto
Concluído
- Iluminação Pública – Travessa do Cabeço da Senhora da Luz / rua da Capela de São Lourenço, Chainça - União de Freguesias de (São Vicente e São João) e Alferrarede

Procedimento em curso

Projeto de iluminação pública para a EN3 no troço da Avenida de Aljubarrota entre a Rotunda do Quartel e o cruzamento para Rio de Moinhos – Abrantes

Outorga de contrato em 29.11.2021

Obra em execução

Aquisição de 3 (três) pontos de luz para o espaço exterior da Biblioteca Municipal António Botto em Abrantes

Procedimento em curso

Aquisição de bens – Aquisição de Coluna de IP – Av. D. João I em Abrantes (junto Retail Park)

Processo concluído

Aquisição de bens para aquisição de uma coluna de iluminação tronco-cónica piramidal com 4m de altura útil sem pintura

Procedimento em curso

Aquisição de serviços para a elaboração de Projetos de Alteração e Conservação de Instalações Sanitárias Públicas no Largo 1.º de Maio e na Rua 17 de Agosto de 1808 em Abrantes

Projeto em elaboração

Remodelação de Instalações Sanitárias no Castelo/Fortaleza e Requalificação de Instalações Sanitárias no Jardim do Castelo de Abrantes

Procedimento em curso. Adjudicação em 15.01.2020

Espaço Intra Muros do Castelo/Fortaleza de Abrantes – Beneficiação e Conservação do Património

Obra em execução

Requalificação e Manutenção de Deck no Parque Urbano de São Lourenço – Abrantes

Obra concluída



Aquapolis Margem Sul – Parque Ribeirinho Urbano de Abrantes – Recuperação do Deck da Fonte dos Touros

Projeto de execução em fase de conclusão

Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato – Reabilitação de Percursos Pedonais e Instalação de um Módulo de Instalações Sanitárias Amovíveis

Obra em fase de conclusão

Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Instalações Elétricas para a Feira de São Matias no Aquapolis Margem Sul – Abrantes

Procedimento em fase de conclusão

Instalações Elétricas para a Feira de São Matias no Aquapolis Margem Sul – Abrantes

Outorga de contrato em 02.11.2021

Obra em curso

Aquisição de energia elétrica para a Escola Dr. Solano de Abreu, Escola Dr. Manuel Fernandes, Escola EB 2,3 Dom Miguel de Almeida e Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira e MIAA - Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes

Outorga de contrato em 08.09.2021

Procedimento em fase de conclusão

Açude Insuflável de Abrantes - Aquisição de serviços para a elaboração do Projeto do aterro de acesso ao vão 2, colocação de ensecadeiras, e de Assistência técnica especial

Procedimento em curso

Açude Insuflável de Abrantes - Aquisição serviços para a reparação da comporta do Vão 2

Procedimento em curso

Aquisição de sistema de fixação para a reparação da comporta insuflável do Vão 2 do Açude Insuflável de Abrantes

Procedimento em curso

Aquisição de materiais para a reparação da comporta insuflável do Vão 2 do Açude Insuflável de Abrantes

Procedimento em curso

Empreitada de “Açude de Abrantes - Aterro de acesso ao vão 2 e colocação de ensecadeira”

Procedimento em curso

Aquisição de serviços para a elaboração de Estudo Prévio para a instalação de quatro vãos envidraçados no Mercado Municipal de Abrantes

Procedimento em curso

Instalação de vãos envidraçados no Edifício do Mercado Municipal de Abrantes

Procedimento em curso

Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de Criação de Percursos Cicláveis que Ligam a Terra ao Rio em Abrantes

Procedimento em curso.

Projeto em elaboração

Requalificação de Talude Confinante com a Estrada Nacional nº358 em Martinchel - Abrantes

Obra em curso

Aquisição de serviços de despolimento de pedras em pavimento da Biblioteca Municipal António Botto em Abrantes

Procedimento concluído

PILAR ESTRATÉGICO: GESTÃO INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO | GESTÃO DO TERRITÓRIO, REABILITAÇÃO URBANA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Em conclusão o período de concertação com as entidades que se pronunciaram desfavoravelmente ou emitiram pareceres favoráveis condicionados

Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Publicada em Diário da República, na data de 15.02.2021, a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Abrantes, no que concerne à incorporação do Plano (Especial) de

Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode, aprovado pelo Executivo na data de 15.09.2020, encontrando-se atualmente em vigor

Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Publicada em Diário da República, na data de 08.08.2019, a alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Abrantes, encontrando-se atualmente em vigor

Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes

Publicada em Diário da República, na data de 05.06.2017, a revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, encontrando-se atualmente em vigor

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Pego

Em ponderação, pelos serviços técnicos, a alteração de estratégia de plano, equacionando-se a opção de Plano de Urbanização, com vista à operacionalização mais dinâmica de planeamento do território, em função dos interesses de investimento que venham a ser acolhidos (opção obrigatoriamente vertida e considerada no processo de revisão do Plano Diretor Municipal)

Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico

Ampliação da ARU do Centro Histórico de Abrantes, ARU e PERU de Rossio ao Sul do Tejo e Alferrarede – em vigor

Novo Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana – em vigor

Levantamento de prédios e proprietários das novas ARU's de Rossio ao Sul do Tejo e Alferrarede - em curso

Requalificação da Travessa Coronel Luís Jorge de Mena e Silva em Abrantes

Projeto concluído

Requalificação de Miradouro e Rua Nossa Sr.^a Assunção em Fontes – Abrantes (Orçamento Participativo)

Aguarda lançamento do concurso

Orçamento Participativo: Requalificação do Largo dos Combatentes da Grande Guerra – Tramagal



Projeto em desenvolvimento

Orçamento Participativo: Embelezar o exterior da extensão de saúde e do Centro de Apoio a Idosos da freguesia de Rio de Moinhos

Obra concluída

Rotunda na zona do Hospital - interceção da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro com a Av. Dr. Santana Maia e o Largo Eng.º Bioucas – Abrantes

Projeto de execução concluído

Lançamento da empreitada aprovado em reunião de Câmara de 09.02.2021

Zona Industrial Norte - Prolongamento da interseção da Via Industrial 4 com a Via Industrial 5 - Abrantes

Projeto concluído

Procedimento em preparação

Repavimentação da Rua da Vitória e da Rua da Senhora do Rosário em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes

Obra concluída

Requalificação da Área Envolvente ao Monumento a Eduardo Duarte Ferreira em Tramagal – Abrantes

Obra concluída

Repavimentação do Arruamento Envolvente ao Edifício do Centro Coordenador de Transportes – Abrantes

Obra concluída

Requalificação de diversos arruamentos em Sentieiras – Abrantes

Obra concluída

Requalificação do troço da Rua Rei Dom Carlos, entre a Via industrial 2 e a travessa de ligação à Rua do Pinhal – Abrantes

Obra concluída

Demolição e construção de muro de suporte de Terras em Barrada – Abrantes

Procedimento em curso. Em fase de planeamento de obra

Levantamentos topográficos

- Reposição de marcos na Rua do Outeiro em Pego - Concluído
- Coletor de esgoto – parque industrial norte – cota de topo e soleira - Concluído
- Muro de suporte em Barrada - Concluído
- Muro de suporte em Martinchel (ACLAMA) - Concluído
- Regularização de terrenos no Cemitério do Souto - Concluído
- Parque infantil da Escola EB1 de São Miguel do Rio Torto - Concluído
- Coletor de esgoto na Travessa Chã das Caldeiras – Pego - Concluído
- Ponte na Estrada Nacional nº3 em Rio de Moinhos - Concluído
- Levantamento topográfico de áreas para o projeto de Requalificação de linhas de água entre Aldeinha e Aldeia do Mato - Concluído
- Levantamento topográfico para ampliação do Cemitério do Pego – Concluído
- Pedido de Certidão relativamente à cedência de área ao domínio publico, referente ao prédio sito em Mouriscas – Concluído
- Levantamento topográfico do Açude margem Norte e Sul - Concluído
- Implantação e apoio à Requalificação da Rua Rei Dom Carlos – Concluído
- Junção de levantamentos topográficos na envolvente da Av. 14 de Junho em Abrantes – Concluído
- Rua da Estação em Rossio ao Sul Do Tejo (S.M.A. por causa da drenagem de águas pluviais) – iniciado
- Muro suporte do Centro Coordenadores de Transporte – iniciado
- Levantamento topográfico do Pontão 12 - Sentieiras – iniciado
- Levantamento topográfico do Pontão 13 - Abrançalha – iniciado

PILAR ESTRATÉGICO: GESTÃO INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO | SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL E PROTEÇÃO CIVIL

Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água

Requalificação da rede de distribuição e ramais de ligação na Estrada do Cabrito, em Rossio ao Sul do Tejo, incluindo repavimentação com massa asfáltica e reposição de calçadas – concluído

Requalificação da rede de distribuição e ramais de ligação na Alameda da Igreja de S. Miguel do Rio Torto, incluindo repavimentação com massa asfáltica e reposição de calçadas – concluído

Requalificação da rede de distribuição e ramais de ligação na Rua da Senhora do Rosário e Rua do Serrado, Rossio ao Sul do Tejo e Coalhos-Pego, incluindo repavimentação com massa asfáltica e reposição de calçadas – concluído

Requalificação da rede de distribuição e ramais de ligação na Rua da Indústria, Alferrarede, incluindo repavimentação com massa asfáltica e reposição de calçadas – em execução

Colocação em funcionamento de software de controlo da qualidade da água, com testes à base de dados, definição de pontos de colheita, a fim de fazer o estudo e controlo ao abrigo do futuro Plano de Segurança da Água – compilação e inserção de dados - em curso

Renovação do parque de contadores de água - em curso

Reconfiguração de router's GPRS da Telegestão, de endereços IP das redes a Telegestão e dos IP's dos autómatos. Aumento dos níveis de segurança das redes de telecomunicações, com atribuição de novas gamas de endereços IP e de máscaras de rede – concluído

Levantamento da Rede de Comunicações sobre WIFI, que inclui as linhas de vista, equipamentos, palavras passe, segurança, configurações de rede, estudo da política de palavras passe e segurança da rede, atribuição de gama de IP's, classe de rede, e configurações de rede e respetiva integração nas redes GPRS existente que integra a VPN os SMA - em curso

Plano da Segurança da Água - Televigilância das instalações da Captação, EEI e ETA da Cabeça Gorda – em execução

Nascente de Vale das Donas - Melhoria do quadro elétrico, com integração de espaço para duas eletrobombas, integração na Telegestão, dotação de analisadores de energia para melhoria da eficiência energética – em execução

Integração do Reservatório da Burra na Telegestão – em execução

Integração do sistema de abastecimento de Fontes (Castelo de Bode) na Telegestão – em fase de levantamento e medições

Integração do sistema de abastecimento de Alvega/Concavada na Telegestão – em fase de levantamento e medições

Adução de água à margem sul a partir de Castelo de Bode – integração das novas infraestruturas (condutas adutoras e reservatório da Burra) com as existentes – em curso;

Reservatório de Rio de Moinhos - colocação de válvula altimétrica na adução a partir de Castelo de Bode, e na adução a partir dos drenos de Vale das Custódia, com adequação de tubagem e acessórios – concluído

Colocação de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP) na zona central da cidade de Abrantes, com definição de sub-zonas de medição e controlo - em fase de estudo

Conduta adutora a partir da albufeira de Castelo de Bode - colocação de 2 válvulas de controlo automático, para que possam fechar em caso de rutura de grande caudal, a fim de limitar perdas, e o vazamento do reservatório da ETA de Cabeça Gorda - em fase de estudo

Adução de Castelo de Bode à ETA de Vale das Donas - colocação de válvula altimétrica de controlo de adução parametrizável, por sonda hidrostática e integração na Telegestão; integração de caudalímetro e sonda de pressão na Telegestão – em curso

Adução de Castelo de Bode ao Reservatório Elevado do Pego - colocação de válvula altimétrica de controlo de adução parametrizável, por sonda hidrostática e piloto hidráulico, com 2 patamares de caudal de adução (30m³/h e 60m³/h), integração na Telegestão; colocação e integração de caudalímetro e sonda de pressão na Telegestão na nova adutora – em curso

Execução de peças desenhadas, e medições, em formato de projeto tipo - para válvulas redutoras de pressão - Aprovado - locais de implantação e de alteração de rede de distribuição - Em fase de estudo

Requalificação do Reservatório do Castelo e respetivas condutas adutoras e distribuidoras, tendo em conta a compatibilidade com o património histórico existente - em fase de estudo

Abastecimento de água a Vale de Açor (Bicas) – Requalificação da EE Bicas/Vale de Açor e Reservatório Elevado de Vale de Açor – concluído

Abastecimento de Água a Barrada e Esteveira – Requalificação do Reservatório Elevado da Barrada – em fase de adjudicação

Reservatório da Encosta da Barata - reabilitação e reformulação da tubagem de adução, afim de evitar cavitação e desequilíbrios no enchimento das células de água. Reabilitação das tubagens de distribuição, de elevação e pressurização. Preparação da instalação como alternativa provisória



de abastecimento à Cidade, durante trabalhos de recuperação do reservatório do Castelo - estudo concluído – em fase de medição e orçamentação

Reservatório de S. Domingos - pintura e impermeabilização das instalações e reabilitação dos acessos às células de água - execução de peças escritas e medições para realização de empreitada - em curso

ETA de Alvega - pintura e impermeabilização das instalações e reabilitação do acesso ao poço - execução de peças escritas e medições para realização de empreitada - em curso

ETA da Bouça - pintura e impermeabilização das instalações, incluindo reservatório e tanques de brita, reabilitação dos acessos às células de água - execução de peças escritas e medições para realização de empreitada - em curso

Análise das Zonas de Medição e Controlo (ZMC), para futura execução e implementação - em curso

Levantamento das necessidades de instalação de caudalímetros em falta, ou em avaria, em todos os sistemas de abastecimento - em curso

Estudo para requalificação do sistema de cloragem de Reservatório de Aldeia do Mato - em curso

Requalificação do sistema de cloragem do Reservatório de Encosta da Barata – concluído

Requalificação do sistema de cloragem do Reservatório de Encosta Sul - em curso

Requalificação do sistema de cloragem da ETA do Pego – concluído

Requalificação do sistema de cloragem do Reservatório de S. José – em curso

Estudo para a requalificação do sistema de cloragem de Reservatório de Chainça, Reservatório de Sr.ª da Luz, Reservatório de Sentieiras (S. Vicente), reservatório de Medroa, Reservatório de Crucifixo - em curso

Sistema de amostragem de água da ETA de Cabeça Gorda - implementação de solução que vise evitar a perda de água da amostragem e que permita simultaneamente obter resultados analíticos mais rigorosos - estudo concluído - aquisição de duas novas bombas para o circuito de amostragem – em curso

ETA de Negrelinhos - Mouriscas, em curso a análise dos resultados apurados para verificação do índice de Langelier e a eficácia do sistema de tratamento - Comparação dos dois estudos realizados – em curso

ETA de Negrelinhos – Mouriscas – Substituição dos passa muros dos filtros lentos da ETA – em curso

ETA de Bouça – implementação de novo sistema de tratamento para a remoção do ferro e manganês – em curso

Desratização de diversas instalações exploradas pelos SMA - estudo e indicação para ampliação e colocação de armadilhas em mais instalações – concluído

Execução de projeto tipo, com peças desenhadas, caderno de encargos, medições e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição - para Vedação das Instalações Exploradas pelos SMA - aprovado

Vedação das Instalações Exploradas pelos SMA – Estudo e definição da lista estratégica para execução – em curso

Desenvolvimento do Plano de Eficiência Energética para todas as instalações exploradas pelos SMA - Estações Elevatórias - avaliação concluída. Captações Subterrâneas - avaliação em curso
Requalificação e aumento da eficiência energética da Estação Elevatória de Vale de Açor (Bicas) - concluído

Execução de Baixada para fornecimento de Energia Elétrica ao Reservatório de Concavada, respetivas instalações Elétricas, projeto e certificações – concluído

Fornecimento de energia elétrica às instalações exploradas pelos SMA a partir de sistemas de produção fotovoltaica – em estudo

Hidropressor de Reservatório Elevado do Pego - substituição das eletrobombas existentes devido a desgaste, por grupos de capacidade melhorada - reparação de peças com desgaste – Conclusão o existente tem capacidade para abastecimento durante mais um período entre 1 a 2 anos. No início de 2022 faz-se nova abordagem. Poderá ser necessário realizar uma retificação ao circuito hidráulico existente – em avaliação

Hidropressor de Reservatório da Encosta da Barata - substituição das eletrobombas existentes devido a desgaste, por grupos de capacidade melhorada – estudo concluído - As bombas deverão ser substituídas após a substituição integral das tubagens do reservatório

Hidropressor de Reservatório S. Domingos - substituição das eletrobombas existentes devido a desgaste, por grupos de capacidade melhorada - Estudo concluído – as bombas deverão ser substituídas

Hidropressor da ETA de Cabeça Gorda (para a Carreira do Mato) - substituição das eletrobombas existentes devido a desgaste, ou insuficiência de capacidade, por grupos de capacidade superior ou melhorada, e melhoria no sistema de controlo por intermédio de variadores de velocidade –

estudo concluído – Manter os grupos eletrobomba, e colocar sistema de variação de velocidade integrado e controlado pelo sistema de Telegestão e automatização existentes

Requalificação e aumento da eficiência energética da Estação Elevatória de Bouça - concluído

Estação Elevatória do Nascente de Vale das Donas para S. Miguel do Rio Torto – Grupo eletrobomba em avaria – Colocação de dois novos grupos eletrobomba, mais eficientes, nova tubagem e novos órgãos de controlo hidráulico – em curso

Estação Elevatória da Captação do Colmeal – Aquisição de dois novos grupos eletrobomba. Aumento da eficiência energética da bombagem, e substituição dos grupos existentes com muito desgaste – em curso

Avaliação de segurança radiológica das atividades industriais que envolvem material radioativo natural - Instalações de filtragem de águas subterrâneas – em curso

Execução de sistemas de tratamento da água, para correção do pH e mineralização sem uso de químicos - em fase de estudo

Receção de Selo de Qualidade exemplar de água para consumo humano 2021

Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos

Em curso a instalação de 1100 TAGS nos contentores dos RSU do concelho

Em curso o programa de controlo, monitorização e gestão de viaturas de recolha de RSU com instalação de equipamento e software de gestão Easy Waste (presentemente três viaturas com GPS e quatro com software Easy Waste)

Em curso campanha de sensibilização

Receção de Selo de qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (ao consumidor) 2020

Receção de Selo de qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (ao consumidor) 2021

Receção de Prémio de excelência do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (ao consumidor) 2020

Melhoria dos sistemas de gestão

Em fase de desenvolvimento o processo de implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

Em desenvolvimento o Plano de Segurança da Água

Em desenvolvimento o Plano de Eficiência Energética

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Reunião CCOD ANEPC/CDOS STR

Reunião CDOS STR – Balanço DECIR 21

MTBO – Colaboração e Participação na Organização da Segurança da Prova

Participação como observadores em simulacros nas empresas Aviludo e RSA

Apoio em operações de Socorro (acidente EN2, Acidente com queda de Paraquedista)

Covid-19

Acompanhamento da situação no concelho em articulação com as diversas entidades

(ARSLVT, S. Social, Forças de Segurança, BVA, J.F. e CVP)

Apoio no Centro de Vacinação com a presença de um elemento

Aldeias Seguras, Pessoas Seguras

Início da colocação de sinalização referente ao programa Aldeias Seguras, Pessoas Seguras

Vespa Velutina

Foram destruídos os seguintes ninhos:

- 28 ninhos primários

- 157 ninhos secundários

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Monitorização e acompanhamento dos trabalhos previstos no PMDFCI 2021 - 2030

Verificação e análise da Rede Viária Florestal para colocação de identificação

Acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustível na rede primária

Execução do plano de gestão de combustível realizado pelos sapedores florestais

Floresta Segura 2021

Foram levantados 48 autos de contraordenação

PILAR ESTRATÉGICO: GESTÃO INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO | SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município

Implementada aplicação piloto para a gestão de frota no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – em desenvolvimento o alargamento a toda a frota municipal

Aquisição de serviços para a implementação de medidas no âmbito da utilização racional de energia em instalações municipais - lançamento consecutivo de procedimentos de aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado através do Acordo quadro da CIMT, à medida que os procedimentos em curso terminam

Levantamento da IP do concelho - levantamento base concluído, em atualização contínua pela Agência de Energia MT21

Atualização feita ao abrigo da Aquisição de serviços 2019 com a MT21 para várias zonas da União de Freguesias de Abrantes (São João, São Vicente e Alferrarede) e União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo)

Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública

Investimento em Iluminação Pública (em colaboração com a Agência Médio Tejo 21) – aguarda abertura de candidatura

Aquisição de serviços para a elaboração de Estudos Hidrológicos e Projetos de Requalificação e Reabilitação de linhas de água - Abrantes

Processo concluído

Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 1 – Baixa Tensão Normal

Procedimento em curso

PILAR ESTRATÉGICO: GOVERNAÇÃO EFICAZ, PARTICIPADA E DE PROXIMIDADE | PARTICIPAÇÃO ATIVA, SERVIÇOS DE PROXIMIDADE E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados

O processo foi implementado e vai sendo monitorizado, não existindo até ao momento qualquer problema relatado ou reclamação apresentada

Estabelecimento de parcerias para a construção de projetos que visem o desenvolvimento de uma "Cidade Inteligente"

Processo de alargamento do projeto em desenvolvimento

Aprofundamento da cooperação técnica e financeira com as Freguesias

Apoio técnico às Juntas de Freguesia na elaboração de projetos, organização e desenvolvimento de processos de empreitadas e acompanhamento e fiscalização de empreitadas e obras no âmbito dos contratos interadministrativos e protocolos de colaboração celebrados

Estão na última fase de conclusão os contratos interadministrativos, celebrados no ano de 2021, num investimento total de 1.203.429,81 €

Colaboração com as Juntas de Freguesia no conjunto de medidas de combate à pandemia, na continuação do Fundo de Emergência Social

Terminados os Contratos Interadministrativos, no âmbito de Proteção Civil, relativamente aos Kits de 1ª intervenção, num valor total de 160.000€ com as seguintes Juntas de Freguesia: Abrantes e Alferrarede (2 Kits); Aldeia do Mato e Souto; Alvega e Concovada; Bemposta; Carvalhal; Mouriscas; Rio de Moinhos; São Facundo e Vale das Mós e Tramagal

Colaboração das Juntas de Freguesia no Apoio aos Transportes de pessoas para o Centro de Vacinação de Abrantes, tendo já realizado cerca de 192 transportes

Colaboração com as Juntas de Freguesia na realização de testes COVID-19, mensalmente, aos seus trabalhadores

Realizado Fórum de Freguesia de início de novo mandato

Iniciado processo de Contratos Interadministrativos 2022

Cooperação com as escolas

Escola António Torrado (2 CEI) – 1 colaboradora a exercer funções

Centro Escolar Rio Moinhos (1 CEI) – 1 colaboradora a exercer funções

EB D. Miguel de Almeida (2 CEI) – Não foram colocadas colaboradoras nesta Escola, por uma gestão de efetivos

EB1 Quinchosos (1 CEI) – Não foi colocada colaboradora nesta Escola, por uma gestão de efetivos

Trabalhadores CEI que pediram rescisão e aguarda-se substituição

EB Rossio – 1 colaboradora a exercer funções

Centro Escolar Maria Lucília Moita – 2 colaboradoras a exercer funções

Cooperação com serviços municipais

CRO (2 CEI) – a decorrer contrato com dois colaboradores CEI

SGEV (2 CEI) – Aguarda candidatos

Serviço Limpeza (3 CEI) – Aguarda candidatos

Implementação do Sistema de Controlo Interno em áreas setoriais da organização municipal

Contributos em procedimentos de alteração orgânica nos serviços municipais e instalação dos órgãos; Análises escritas nomeadamente sobre direitos incidentes em imóvel municipal, gestão limitada, RH, estratégia local de habitação, incompatibilidades impedimentos

Auditoria – Norma de Controlo Interno alterada e em aplicação; PPRIC em alteração com as várias unidades orgânicas; sistematização de regulamentos municipais; em execução o 2º relatório de acompanhamento ao FINAbrantes

Melhorar a Política de Formação

Até 03/12/2021, os dados relativos à formação profissional são os seguintes:

ACÇÕES EXTERNAS

- Nº de ações frequentadas pelos colaboradores: 113, 16 em formato presencial e 97 em formato online
- Nº de colaboradores abrangidos: 193, num total de 373 participações

- Nº de horas de formação: 4.103h45m

AÇÕES INTERNAS

- Nº de ações frequentadas pelos colaboradores: 2
- Nº de colaboradores abrangidos: 8
- Nº de horas de formação: 30h

Implementação de Medidas de Autoproteção nos Edifícios Municipais da Região do Médio Tejo, concurso promovido pela CIMT

A Divisão de Obras Públicas e a Divisão de Logística colaboram com a CIMT e com a entidade adjudicatária nas seguintes tarefas:

- Compilação e envio dos projetos SCIE (Segurança contra incêndios em edifícios)
- Compilação e envio de pareceres da ANPC
- Compilação e envio de plantas de arquitetura em formato Autocad nos edifícios sem projeto SCIE
- Levantamento arquitetónico dos edifícios que não têm plantas em formato Autocad
- Visita aos edifícios propostos

Aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de Remodelação e Ampliação de edifícios do Estaleiro Municipal – Abrantes

Celebrado contrato com o adjudicatário em 07.01.2021

Fase 1: Levantamentos topográfico e arquitetónico concluído

Fase 2: Projeto base concluído

Fase 3: Projeto de execução em elaboração

OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS

Contratos efetuados de 01/09/2021 a 30/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

CONTRATO Nº 91/2021 – Contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção do Hardware e Software de Multifunções e Impressoras e Plafond de Impressões-, outorgado em 1 de setembro de 2021, com EQUITEJO – SOCIEDADE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA.;

CONTRATO N.º 92/2021 - Contrato de Aquisição de Bens para o Fornecimento de Equipamentos Infantis para o Parque Infantil do Aquapolis Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes, outorgado em 3 de setembro de 2021, com TURTLE DECADE – LDA.;

CONTRATO N.º 93/2021 - Contrato de Aquisição e Substituição de Semáforos na Cidade de Abrantes, outorgado em 3 de setembro de 2021, com SICATEL SISTEMAS INTEGRADOS COM APLICAÇÃO AO TRÁFEGO, TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÓNICA, UNIPESSOAL, LDA.;

CONTRATO N.º 94/2021 - Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2021/2022, outorgado em 8 de setembro de 2021, com RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.;

CONTRATO N.º 95/2021 - Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2021/2022, outorgado em 8 de setembro de 2021, com TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA.;

CONTRATO N.º 96/2021 - Contrato de Aquisição de Energia Elétrica para a Escola Dr. Solano de Abreu, Escola Dr. Manuel Fernandes, Escola EB 2,3 Dom Miguel de Almeida e Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira e MIAA - Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes ao abrigo do Acordo Quadro para o Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre _CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) e Lote 3 – Média Tensão (MT), outorgado em 8 de setembro de 2021, com GALP POWER, S.A.;

CONTRATO N.º 97/2021 – Contrato de Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto de “Criação de Percursos Cicláveis que Ligam a Terra ao Rio em Abrantes, outorgado em 9 de setembro de 2021, com VIBIEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.;

CONTRATO N.º 98/2021 - Contrato da empreitada de Requalificação do Troço da Rua Rei D. Carlos, entre a Via Industrial 2 e a Travessa de Ligação à Rua do Pinhal -Abrantes”, outorgado em 9 de setembro de 2021, com CONSTRUÇÕES VIASMANSO, LDA.;

CONTRATO N.º 99/2021 – SMA - Contrato da Empreitada para “Requalificação e Aumento da Eficiência Energética na Estação Elevatória da Bouça”, outorgado em 13 de setembro de 2021, com PLENO AMBIENTE, S.A.;

CONTRATO N.º 100/2021 - Contrato de Aquisição de materiais para a reparação da comporta insuflável do Vão 2 do Açude Insuflável de Abrantes, outorgado em 14 de setembro de 2021, com FLOECKSMÚHLE ENERGIETECHNIK GMBH;

CONTRATO N.º 101/2021 - Contrato de Aquisição de sistema de fixação para a reparação da comporta insuflável do Vão 2 do Açude Insuflável de Abrantes, outorgado em 14 de setembro de 2021, com FLOECKSMÚHLE ENERGIETECHNIK GMBH;

CONTRATO N.º 102/2021 - Contrato de Aquisição de Produtos de Higiene Designadamente Papel Higiénico e Toalhetes, outorgado 15 de setembro de 2021, com SERVISAN – PRODUTOS DE HIGIENE, S.A.;

CONTRATO N.º 103/2021 - Contrato de Fornecimento de Refeições Confeccionadas em Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos do Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CPCC/07/2019), Lote 4, outorgado em 20 de setembro de 2021, com CONSÓRCIO ICA e NORDIGAL;

CONTRATO N.º 104/2021 – SMA - Contrato de Prestação de Serviços para Reparação de Equipamentos de Instrumentação, outorgado em 23 de setembro de 2021, com ESTEC – ENGENHARIA E GESTÃO DE SOLUÇÕES TÉCNICA, LDA.;

CONTRATO N.º 105/2021 - Contrato de Aquisição de Mistura Betuminosa, outorgado em 23 de setembro de 2021, com DIAMANTINO JORGE & FILHO, S.A.;

CONTRATO N.º 106/2021 - Contrato de Aluguer de uma instalação modular, para funcionamento de refeitório na Escola Básica de Concavada, incluindo transporte e colocação, outorgado em 30 de setembro de 2021, com ALGECO -CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS, S.A.;

CONTRATO N.º 107/2021 – SMA - Contrato de Aquisição de Produtos para Tratamento de Água de Consumo Humano, outorgado em 6 de outubro de 2021, com SAPEC – QUÍMICA, S.A.;

CONTRATO N.º 108/2021 – SMA - Contrato de Aquisição de Produtos para Tratamento de Água de Consumo Humano, outorgado em 6 de outubro de 2021, com BONDALTI, CHEMICALS, S.A.;

CONTRATO N.º 109/2021 - Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2021/2022 – Lotes 24 e 33, outorgado em 6 de outubro de 2021, com TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA.;

CONTRATO N.º 111/2021 - Contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes dos Seguintes Parques Urbanos - Aquapolis Sul, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço, outorgado em 7 de outubro de 2021, com EMPEV – GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES, LDA.;

CONTRATO N.º 112/2021 - Contrato de Aquisição de Estantes para Condicionamento e Segurança das Obras das Coleções do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes, outorgado em 8 de outubro de 2021, com EUN SISTEMAS S.L.;

CONTRATO N.º 113/2021 – Contrato de Aquisição de Produtos Desinfetantes: Gel Antisséptico, para as Mãos, e Desinfetante de Superfícies à Base de Álcool, outorgado em 8 de outubro de 2021, com HIGICLEAN – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LDA.;

CONTRATO N.º 114/2021 - Contrato da Empreitada de “Instalação de Antecâmara e Escada de Acesso no Edifício do Convento de São Domingos – Abrantes”, outorgado em 19 de outubro de 2021, com GLOBALTERMICA INSTALAÇÕES MECÂNICAS, S.A.;

CONTRATO N.º 115/2021 – SMA - Contrato da Empreitada para “Requalificação da Rua da Indústria – Pavimentação”, outorgado em 19 de outubro de 2021, com ASFALSER, S.A.;

CONTRATO N.º 116/2021 - Contrato de Aquisição de Serviços de Publicidade em Meio de Comunicação Social Local, em Jornal e Rádio, do Município de Abrantes, outorgado em 19 de outubro de 2021, com MÉDIA ON – COMUNICAÇÃO SOCIAL, LDA.;

CONTRATO N.º 117/2021 - Contrato de Aquisição de Serviços de Análises Clínicas, outorgado em 21 de outubro de 2021, com CLENLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, LDA.;

CONTRATO N.º 118/2021 - Contrato de Aquisição de Cinco Espetáculos no Âmbito do Projeto Caminhos Literários – Botto, Camões, Gil Vicente e Outros que Por Cá Passaram, a realizar o Concelho de Abrantes, outorgado em 27 de outubro de 2021 com ZONA B ESPECTÁCULOS MUSICAIS, UNIPESSOAL, LDA.;

CONTRATO N.º 119/2021 - Contrato de Aquisição de Bens para instalação de Sistema Automático de Detecção de Incêndios SADI) e Sistema Automático de Detecção de Intrusão e Roubo (SADIR) no Mercado

Municipal e Welcome Center de Abrantes, outorgado em 28 de outubro de 2021, com LUÍS BATALHA BERNARDO UNIPESSOAL, LDA.;

CONTRATO N.º 120/2021 – Contrato de Aquisição de Serviços de “Apoio Especializado na Área do Desporto”, outorgado em 29 de outubro de 2021, com NUNO MIGUEL DA SILVA GOMES;

CONTRATO N.º 121/2021 - Contrato da Empreitada de “Instalações Elétricas para a Feira de São Matias no Aquapolis Margem Sul – Abrantes”, outorgado em 2 de novembro de 2021, com J.C. BARTOLOMEU – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LDA.;

CONTRATO N.º 122/2021 - Contrato da Empreitada de “Requalificação de Talude Confinante com a Estrada nº 358 em Martinchel – Abrantes, outorgado em 5 de novembro de 2021, com VERÍSSIMO DIAS LOURO, UNIPESSOAL, LDA.;

CONTRATO N.º 123/2021 - Contrato da Empreitada de “Iluminação Pública para a EN3 no Troço da Avenida de Aljubarrota entre a Rotunda do Quartel e o Cruzamento para Rio de Moinhos – Abrantes”, outorgado em 5 de novembro de 2021, com ISATEL – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.;

CONTRATO N.º 124/2021 - Contrato da Empreitada de Espaço Intra Muros do Castelo/Fortaleza de Abrantes- Beneficiação e Conservação do Património, outorgado em 11 de novembro de 2021, com ALÇADO PONTUAL, LDA.;

CONTRATO N.º 125/2021 – SMA - Contrato de Prestação de Serviços para Desmaterialização de Documentos Comerciais Trocados, entre os Serviços Municipalizados de Abrantes e Seus Fornecedores e Clientes, através de uma Plataforma de Faturação Eletrónica, outorgado em 15 de novembro de 2021, com SAPHETY LEVEL – TRUSTED SERVICES, S.A.;

CONTRATO N.º 126/2021 - Contrato de Aquisição de Sinalização Vertical de Trânsito, Placas Toponímicas e Acessórios de Fixação, outorgado em 15 de novembro de 2021; com S. N. S.V. – SOCIEDADE NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LDA.;

CONTRATO N.º 127/2021 - Contrato de “Aluguer, montagem e desmontagem de iluminação decorativa de natal e aluguer de equipamento de sonorização de rua” para as ruas do Centro Histórico de Abrantes, outorgado em 19 de novembro de 2021, com PARABOLSOM - Produções Audiovisuais Unipessoal Lda.;

CONTRATO N.º 128/2021 - Contrato de Aquisição de Serviços de Consultoria Fiscal na Área do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), outorgado em 19 de novembro de 2021, com EXPERTAX – SOLUÇÕES DE GESTÃO E FISCALIDADE, LDA.;

CONTRATO N.º 129/2021 - Contrato de Aquisição de Serviços de Consulta Jurídica e Apoio Técnico e de Exercício do Mandato Forense, outorgado em 29 de novembro de 2021, com A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL;

CONTRATO N.º 130/2021 - Contrato de Aquisição de Serviços para a Revisão do Projeto de Execução da “Escola Superior de Tecnologia de Abrantes – Reconversão do Pavilhão E9 no Parque Tecnológico do Vale do Tejo”, outorgado em 29 de novembro de 2021, com ENVISQUANTIS UNIPESSOAL LDA.;

CONTRATO N.º 131/2021 - Contrato de da Empreitada de “Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes”, outorgado em 30 de novembro de 2021, com JOÃO ANTÓNIO GONÇALVES ENGENHARIA UNIPESSOAL, LDA.;

NOTARIADO PRIVATIVO – ESCRITURAS

Esc 07/2021 de 25-08-2021 - Compra de um prédio misto, com a área total de 5.160 m², sito em Murteira ou Casal da Murteira, na freguesia de Mouriscas a Cremilda Lopes Ferro, Arminda Manoela Ferro Faria de Pina e Abílio António Ferro Faria, pelo valor de 3.354,00 €

ESC 08/2021 de 13-09-2021 – Compra de um prédio rústico em Alferrarede, com a área de 17.240 m² a Iria Emília Martins Morgado, pelo valor de 65.000 €

ESC 09/2021 de 21-09-2021 – Retificação à escritura 01/2021, relativa à compra de parcela de terreno destinada à construção urbana, com a área de 327,70 m² a prédio urbano, sito na Rua Actor Taborda, em Abrantes, à Fábrica da Igreja Paroquial de São Vicente de Abrantes

Gestão Loja de Cidadão

Desde 01.10.2021 - atendimento presencial sem necessidade de marcação, seguindo-se as normas da DGS e as orientações da Agência para a Modernização Administrativa aplicáveis às Lojas de Cidadão

GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Execução Orçamental a 30 de novembro de 2021

Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec.
Receitas Correntes	30.170.365,00 €	24.085.003,85 €	24.024.899,71 €	80%
Impostos Diretos	7.375.050,00 €	5.599.176,42 €	5.599.176,42 €	76%
Taxas Multas e O. Penal.	399.160,00 €	394.732,77 €	393.100,71 €	98%
Rend. Propriedade	3.484.545,00 €	2.879.279,59 €	2.879.410,46 €	83%
Transf. Correntes	17.502.050,00 €	14.784.146,11 €	14.788.397,76 €	84%
Venda Bens e Serv. Cor.	949.160,00 €	265.115,18 €	251.955,94 €	27%
Outras Receitas Correntes	460.400,00 €	162.553,78 €	112.858,42 €	25%
Receitas Capital	9.244.535,00 €	2.382.616,13 €	2.401.939,09 €	26%
Vendas Bens Investimento	46.784,00 €	48.411,00 €	48.411,00 €	103%
Transferências Capital	9.137.651,00 €	2.309.162,68 €	2.309.162,68 €	25%
Passivos Financeiros	100,00 €	- €	- €	0%



Outras Receitas de Capital	60.000,00 €	25.042,45 €	44.365,41 €	74%
Reposições n. Abatidas Pág.	100,00 €	12.131,32 €	12.131,32 €	12131%
TOTAL	39.415.000,00 €	26.479.751,30 €	26.438.970,12 €	67%

Execução do Orçamento da Despesa

Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
DESPESAS CORRENTES	25.543.581,00 €	23.027.621,51 €	17.542.753,91 €	69%
Despesas com o pessoal	11.180.310,00 €	11.081.196,91 €	9.182.347,25 €	82%
Aquisição de bens e serv.	9.522.123,00 €	7.641.616,16 €	4.969.758,16 €	52%
Juros e outros encargos	15.752,00 €	13.497,59 €	10.252,27 €	65%
Transferências correntes	4.438.646,00 €	3.932.257,80 €	3.084.071,53 €	69%
Subsídios	100,00 €	- €	- €	0%
Outras despesas correntes	386.650,00 €	359.053,05 €	296.324,70 €	77%
DESPESAS CAPITAL	13.871.419,00 €	9.149.809,99 €	5.022.158,20 €	36%
Aquisição de bens de cap.	12.144.711,00 €	7.923.599,89 €	4.044.604,12 €	33%
Transferências de capital	539.386,00 €	210.564,91 €	148.771,10 €	28%
Ativos financeiros	8.100,00 €	- €	- €	0%
Passivos financeiros	1.098.122,00 €	992.984,97 €	806.122,76 €	73%
Outras despesas de capital	81.100,00 €	22.660,22 €	22.660,22 €	28%
TOTAL	39.415.000,00 €	32.177.431,50 €	22.564.912,11 €	57%

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 30 de novembro de 2021

menos de 30 dias	>30 e <60 dias	>60 e <90 dias	mais 90 dias	Total
390.024,10 €	2.368,88 €	1.312,00 €	0,00 €	393.704,98 €
99,1%	0,6%	0,3%	0%	100%

Nota: Inclui documentos em receção e conferência



PORTUGAL 2020 - Execução a 02 de dezembro

PACTO	
FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO	4.051.262,02 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	2.796.397,78 €
DIFERENÇA	1.254.864,25 €
TAXA DE APROVAÇÃO	69%
FEDER EXECUTADO	1.345.200,16 €
TAXA DE EXECUÇÃO	48%
PEDU	
FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO	6.590.000,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	5.519.336,25 €
DIFERENÇA	1.070.663,75 €
TAXA DE APROVAÇÃO	84%
FEDER EXECUTADO	4.119.060,44 €
TAXA DE EXECUÇÃO	75%
Extra PACTO e PEDU	
FEDER APROVADO	4.810.998,86 €
FEDER EXECUTADO	3.289.735,92 €
TAXA DE EXECUÇÃO	68%
TOTAL PT2020	
FEDER APROVADO	13.126.732,88 €
FEDER EXECUTADO	8.753.996,52 €
TAXA DE EXECUÇÃO	67%

Manuel Jorge Valamatos

Presidente da Câmara





DE Catarina Santos Chefe da Divisão Administrativa	PARA Manuel Jorge Valamatos Presidente da Câmara Municipal de Abrantes	N.º	DATA 29,11,2021
---	--	------------	---------------------------

ASSUNTO

Processos Judiciais – informação para Assembleia Municipal de 10 de dezembro de 2021

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais.

Na relação apresentada consta a informação que nos foi feita chegar de forma resumida pela Dra. Ana Paula Milho e a informação que conhecemos sobre os processos que são conduzidos pela sociedade de advogados A. R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, RL.

Deixo à consideração superior,

Catarina Alexandra Justino Santos
Chefe da Divisão Administrativa

*Asssembleia Municipal
para conhecimento.*



30-11-2021

Catarina



Listagem processos judiciais - Ponto de situação para a Assembleia Municipal de 10 de dezembro de 2021

Informação disponibilizada pelos mandatários do Município de Abrantes

Processo	Valor ação	Tribunal	Matéria do Litígio	Autor/Reclamante/Credor	Réu/Reclamado/Devedor	Situação Atual Processo		
199/05.0BELRA	388 956,37 €	TAF Leiria	Ação administrativa comum	Autor	João Salvador, Lda. e Outro	Réu	Município de Abrantes	Em recurso
629/08.08.9BELRA	40 000,00 €	TAF Leiria	Ação administrativa comum	Autor	Madga Sofia Esteves Gomes	Réu	Município de Abrantes	Notificação do TAC Sul da distribuição dos Autos - Sem evolução processual
952/09.5BELRA	5 000,01 €	TAF Leiria	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Autor	SNBP- Sindicato Nacional Bombeiros Profissionais	Réu	Município de Abrantes	Admitido o recurso interposto pelo Município de Abrantes. A correr termos legais.
149/10.1TBABT	500,00 €	3ª Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	Interessado	Município de Abrantes	Insolvente	Portigometal – Construções Metálicas, Lda	A correr termos legais
1034/10.2BELRA	21 499,00 €	TAF Leiria	Ação administrativa comum na forma ordinária	Autor	Adelino Dias Frade	Réu	Lena - Engenharia e Construções, S.A e outros	Remessa dos Autos ao TCA Sul
357/11.8BECTB	69 300,00 €	TAF Leiria	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Autor	Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros	Réu	Município de Abrantes	A aguardar sentença do TCA Sul
919/11.3BELRA	102 092,51 €	TAF Leiria	Ação administrativa comum na forma ordinária	Autor	Município de Abrantes	Réu	Lúdiceideias, Unipessoal, Lda	A correr termos no Tribunal Central Administrativo do Sul
652/11.6TBABT	936,69 €	Juízo de Comércio de Santarém - J1	Ação de Insolvência	Credor	Município de Abrantes	Insolvente	Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A.	A correr termos legais
459/12.3TBABT	721,94 €	Juízo de Comércio de Santarém - J2	Ação de Insolvência	Credor	Município de Abrantes	Insolvente	Cristina e Mota, Lda	A correr termos legais
996/12.0TBACB	441,28 €	Tribunal Judicial de Alcobaca - Juiz 1	Reclamação de Créditos em Insolvência	Credor	Município de Abrantes	Insolvente	Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda.	A correr venda de bens em leilão eletrónico até 17/12/2021
124/13.4BELRA	50 001,00 €	TAF Leiria	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Autora	Maria Manuela Gil Morgado Filipe C.Int: Magda Sofia Esteves Gomes	Réu	Município de Abrantes	A correr termos legais
751/13.0TBABT	38,12 €	Juízo de Comércio de Santarém - Juiz 1	Reclamação de Créditos	Credor	Município de Abrantes (SMA)	Insolvente	Mendes Transportes, SA	A correr termos legais
752/13.8TBABT	2 053,09 €	Juízo de Comércio de Santarém - Juiz 2	Reclamação de Créditos	Credor	Município de Abrantes (SMA)	Insolvente	Mendes Transportes, SA	A correr termos legais

Listagem processos judiciais - Ponto de situação para a Assembleia Municipal de 10 de dezembro de 2021

Informação disponibilizada pelos mandatários do Município de Abrantes

Processo	Valor ação	Tribunal	Matéria do Litígio	Autor/Reclamante/Credor	Réu/Reclamado/Devedor	Situação Atual Processo	
842/13.7BELRA	6.693.719,68 €	TAF Leiria	Ação administrativa comum na forma ordinária	Autor	Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda o)	Réu Município de Abrantes	A correr termos legais no Tribunal Central Administrativo Sul.
1043/13.0TBABT	1.410,43 €	Juízo de Comércio de Santarém - Juiz 2	Insolvência	Credor	Município de Abrantes	Insolvente Hotel de Turismo de Abrantes	A correr termos legais
567/14.6BELRA	148,35 €	TAF Leiria	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	Credor	Município de Abrantes (SMA)	Insolvente CRIAGÁS, Energia e Comunicações, SA	A correr termos legais
148/14.4T8STR	30.000,01 €	Juízo de Comércio de Santarém - Juiz 1	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	Credor	Município de Abrantes (SMA)	Devedor Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda	A correr termos legais
699/14.0BELRA	1.136.414,00 €	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	Autor	Município de Abrantes	Réu 1ª RPP - Retail Parks de Portugal, SGPS, SA e 2ª RPP Solar - Energias Solares, SA	Designado o dia 15/09/2021 para realização da audiência de julgamento
338/16.5BELRA	17.640,00 €	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	Autor	Albertina Rosa Marques da Conceição e outro	Réu Município de Abrantes e outros	Audiência prévia agendada para 13/01/2022
538/16.8BELRA	48.535,91 €	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	Autor	Augusto Matos Lopes e mulher	Réu Município de Abrantes e outros	A correr termos legais
45/17.1BELRA	69.993,63 €	Unidade Orgânica 2 - TAF Leiria	Processo de impugnação	Impugnante	Município de Abrantes	Impugnada AT – Autoridade Tributária e Aduaneira	A correr termos legais
1417/17.7T8STR-H	1.136.414,00 €	Tribunal Judicial da Comarca de Santarém - Juízo de Comércio de Santarém	Verificação ulterior de créditos	Autor	Município de Abrantes	Réu Massa Insolvente da RPP Solar Energias Solares SA (e outros)	Acórdão do Tribunal da Relação de Évora que julgou totalmente procedente a Apelação e revogou o despacho recorrido, o qual deveria ser substituído por um despacho que admita a oposição apresentada pelo Apelante, desde que se encontre paga, ou seja paga após notificação, a multa devida.
228/18.7BELRA	105.336,65 €	TAF Leiria	Ação administrativa	Autor	Município de Abrantes	Ré Autoridade Tributária e Aduaneira	A correr termos legais
410/19.0BELRA	35.000,00 €	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	Autor	Maria Teresa Mourato de Matos	Réu Município de Abrantes	A correr termos legais
556/19.4BELRA	30.000,01 €	TAF Leiria	Ação Administrativa	Autor	Vitor Manuel Correia da Silva	Réu Município de Abrantes	Processo findo.



Listagem processos judiciais - Ponto de situação para a Assembleia Municipal de 10 de dezembro de 2021

Informação disponibilizada pelos mandatários do Município de Abrantes

Processo	Valor ação	Tribunal	Materia do Litigio	Autor/Reclamante/Credor	Réu/Reclamado/Devedor	Situação Atual Processo	
657/19.9BELRA	10.354,06 €	TAF Leiria	Ação Administrativa	Autor	Artur Jorge Alves da Silva	Réu Município de Abrantes	A correr termos legais
993/19.4BESNT	30.000,01 €	Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, Unidade Orgânica 3	Processo de contencioso pré-contratual	Autor	Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda	Réu Município de Abrantes Uniseff - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados - SA (e Distr)	Processo findo.
2915/19.3T8STR	83.729,55 €	Tribunal Judicial da Comarca de Santarém Juízo Central Cível de Santarém - Juiz 2	Ação processo comum	Autor	Ilda Maria de Matos Alves	Réu Município de Abrantes	A correr termos legais
324/20.1BELRA	30.000,01 €	TAF Leiria	Ação Administrativa	Autor	Jorge Miguel Rodrigues Claro	Réu Município de Abrantes	A correr termos legais
778/20.5BELRA	30.000,01 €	TAF de Leiria - Unidade Orgânica 1	Ação Administrativa	Autor	João Manuel Fernandes Quinas	Réu Município de Abrantes	A correr termos legais
1341/20.6T8TMR	5.000,01 €	Juiz 2 Tribunal de Trabalho de Tomar	Ação de processo comum	Autora	Maria Cristina Ferreira Olival Florindo	Réus KG Services, Lda e Município de Abrantes	A correr termos legais
703/21.8T8TMR	5.000,01 €	Juiz 2 Tribunal de Trabalho de Tomar	Ação de processo comum	Autora	Teresa Clotilde Carrilho Silvestre	Réus KG Services, Lda e Município de Abrantes	A correr termos legais
702/21.8T8TMR	5.000,01 €	Juiz 2 Tribunal de Trabalho de Tomar	Ação de processo comum	Autora	Catarina Isabel Silvestre Bento	Réus KG Services, Lda e Município de Abrantes	Contestação apresentada em nome do Município de Abrantes
701/21.8T8TMR	5.000,01 €	Juiz 2 Tribunal de Trabalho de Tomar	Ação de processo comum	Autora	Paula Maria Dias Martinho	Réus KG Services, Lda e Município de Abrantes	A correr termos legais
354/21.5BELRA	Indeterminável	TAF de Leiria - Unidade Orgânica 1	Ação Administrativa Comum	Autora	Pegoconstrói, Lda e outros	Réu Município de Abrantes	A correr termos legais
668/21.T8ABT	2.609,90 €	Juizo Local Cível de Abrantes	Ação de Processo Comum	Autora	Maria do Rosário Carapuça Alferes Gomes Oliveira e marido	Réus Município de Abrantes e outros	Apresenta contestação pelo Município de Abrantes

Notas:

- a) Por despacho saneador de 18/03/2016 foi declarado que a autora Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. era substituída na sua posição processual pela Massa Insolvente de Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. representada pelo respetivo Administrador de Insolvência



Senhor Presidente da Câmara,

Na informação escrita, página 13, relativamente à implementação do programa de incentivos à fixação de médicos de família, é-nos informado que estão:

Em curso a atribuição de incentivos a seis médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar D. Francisco de Almeida – Abrantes;

Em curso a atribuição de incentivos a quatro médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar Beira Tejo – Rossio ao Sul do Tejo.

O Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata pretende um ponto de situação mais pormenorizado sobre a atribuição destes incentivos.

Pelo PSD, João Salvador Fernandes.



(doc. 18)





(Handwritten signature)
(doc. 19)

Assembleia Municipal
10 de Dezembro de 2021

(Handwritten signature)

ORDEM DO DIA
PONTO 3
COMPROMISSOS PLURIANUAIS
DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- a) 2021
- b) 2022

- Entendemos o princípio que orienta a funcionalidade da delegação de competências e podemos perceber a sua utilidade em casos específicos. No entanto há para nós um potencial risco em entregar antecipadamente competências desta Assembleia, tanto pelos possíveis valores acumulados mas também pelos objectos dos compromissos que podem ser assumidos sem escrutínio prévio desta instituição, por exemplo relacionados com actividades com as quais não concordamos.

- Como exemplo das nossas preocupações, atente-se no valor acumulado nestas operações desde Agosto, no documento que nos foi facultado: cerca de 930 mil euros! Quase 1 milhão de euros em 5 meses.

- E ainda, para lá de outras responsabilidades e considerações, consideramos uma enorme falta de respeito para com esta instituição e seus eleitos o facto de o Sr. Presidente da Câmara estar a assumir compromissos para os quais só agora vem ser apreciada a respectiva delegação. Mais, se para alguns desses compromissos ainda podemos entender uma necessidade de urgência, outros há que não a conseguimos encontrar. Não pode valer tudo, Sr. Presidente!

Pelo exposto evidencia-se a justificação do nosso voto contra a delegação prévia de competências [a) e b)] e o nosso pedido de explicação ao Sr. Presidente da Câmara, para a utilização abusiva da referida delegação de competências antes da mesma formalizada aqui.

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021

(Handwritten signature)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

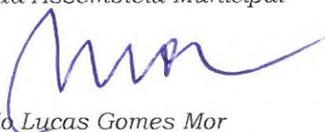
3.a) - Autorização para assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2021 – manter a delegação de competências

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera , delibera *manter, com efeitos entre o dia 26 de setembro e até final do ano 2021, a delegação de competências, no Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais até ao montante de 99.759,58€, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, a qual havia sido autorizada por deliberação de 11 de dezembro de 2020.*

Votação: *A proposta foi aprovada por maioria com um voto contra do BE e duas abstenções (1 Chega + 1 Pj. Tasmagal),*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

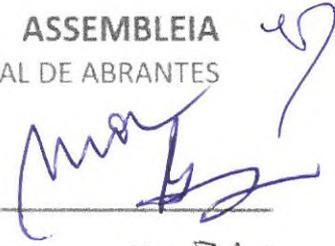


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos



(doc. 22)



Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3.b) - Autorização para assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2022 – delegação de competências

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º e no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera autorizar a **delegação de competências no Presidente da Câmara para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2022**, até ao montante de 99.759,58€, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Votação: A proposta foi aprovada por maioria com um voto contra e duas abstenções (1 Chega + 1 Pj. Trasmagal)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



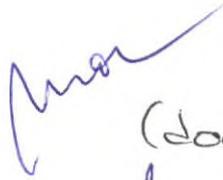
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

Senhor Presidente da Câmara,


(doc-22)


O Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata compreende que, devido à pandemia, não se tenham executado diversas obras e actividades previamente planeadas.

Verificamos, aqui, que o valor da poupança se cifra em cerca de €306.700,00 (trezentos e seis mil e setecentos euros).

Uma quantia razoável.

Perguntamos, no entanto, se não seria possível, durante o ano de 2020, ter utilizado estes cerca de 300 mil euros em apoios aos munícipes e empresas do Concelho de Abrantes? Especialmente, em ano de pandemia.

Ao invés de os termos poupado.

Pelo PSD, João Salvador Fernandes.

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. – Aprovação da 1ª revisão orçamental de 2021

Deliberação: Considerando o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a 1ª Revisão Orçamental de 2021.**

Votação: *Aprovado por maioria com um voto contra do Chega*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



(doc. 24)
[Handwritten signature]

Movimento ALTERNATIVAcom

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES – SESSÃO DE 10/12/2021

PONTO DA OD: 5. b) – Política Fiscal para 2022

DECLARAÇÃO DE VOTO

A votação dos membros eleitos do Movimento ALTERNATIVAcom no Ponto da Ordem do Dia acima indicado, baseia-se nos seguintes pressupostos:

1. O Movimento ALTERNATIVAcom compreende as razões subjacentes à Política Fiscal aprovada pelo executivo municipal para 2022, designadamente a necessidade da obtenção de receitas que permitam desenvolver as necessárias políticas autárquicas e fazer face aos efeitos da pandemia por COVID-19;
2. Todavia, entendemos também que o esforço fiscal suportado pelos cidadãos abrantinos deve ter reflexo nas políticas setoriais e instrumentos orçamentais aprovados pela autarquia, ou seja, esse esforço contributivo dos munícipes deve ser respeitado e valorizado, fazendo-se escolhas políticas e técnicas sensatas e fundamentadas;
3. Por outras palavras, o dinheiro dos contribuintes abrantinos deve ser utilizado com racionalidade e parcimónia, e não ser esbanjado em projetos falhados como é o caso, só para dar um exemplo por todos bem conhecido, do edifício – que o povo apelida de “bunker” – onde foi confinado o mercado diário, sem vendedores nem clientes, onde faz frio e entra chuva;
4. A construção deste edifício implicou a destruição de parte da muralha histórica; era para custar 700 mil euros e acabou por custar 1 milhão e meio, ou seja, mais do dobro; e, diga-se em abono da verdade, não ganhou prémio nenhum, antes pelo contrário, foi criticado pelo júri do concurso Mies van der Rohe, que o considerou “inusual e incómodo” para Mercado.

Pel’O Movimento ALTERNATIVAcom,

Sónia Pedro



Chua
(doc/25)
[Handwritten signature]

Intervenção A.Municipal 10-12-2021

Declaração de Voto

OT- 5.b Política Fiscal-Declaração de voto

- .Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal;
- .Exmo. Sr. (as) e Sr. (es) Deputados Municipais;
- .Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal;
- . Exmo. Sr. (a) e Sr. (es) Vereadores;
- . Exma. Comunicação Social e Público que estiver a acompanhar via internet;

O Partido Social Democrata, aprova este ponto da Ordem de Trabalhos, mas gostaria de fazer a seguinte declaração de voto:

A política fiscal do Município de Abrantes, ao que pudemos apurar não tem sofrido grandes alterações nestes últimos anos.

Dada a boa situação financeira do município, fruto de uma Direção Financeira da CMA tecnicamente válida, ^{risorosa} seria de esperar tendo em conta ¹⁵ a situação pandémica atual que a estratégia fiscal deste executivo fosse no sentido de aliviar as despesas dos municípios, com diminuições fiscais nos seguintes impostos:

- Imposto Municipal Imoveis (IMI-urbano) fixado em 0,4% para 0,3% e;

- Participação variável no imposto sobre rendimentos singulares (IRS) a liquidar em 2022, fixado em 4,5% para 3,5%;

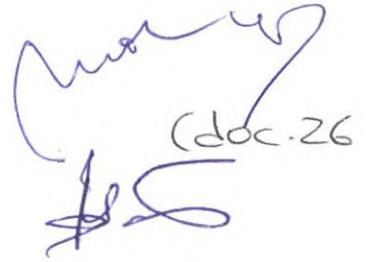
Estas medidas concretas poderiam naturalmente aliviar as despesas dos agregados familiares. e aumentar os Rendimentos disponíveis

Obrigado e bem hajam

O Deputado municipal do PSD-Independente

João Paulo Rosado





(doc.26)

PONTO 5 DA OT
INTERVENÇÃO DE PAULO LOURENÇO

O deputado começou por cumprimentar o Presidente da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara Municipal, os deputados municipais, os vereadores, os membros dos órgãos de comunicação social e o público presente.

De seguida, referiu que, no caso concreto do IMI, o Município de Abrantes tem uma das taxas mais elevadas do Médio Tejo, sendo certo, porém, que isso não significa um maior esforço fiscal dos contribuintes residentes no concelho de Abrantes.

Na verdade, há outros municípios do Médio Tejo que, tendo uma taxa de IMI mais baixa, auferem maior receita do IMI, o que significa que a taxa do imposto, só por si, não revela que os contribuintes paguem mais imposto.

Se compararmos, continuou o referido deputado municipal, a receita do IMI do Município de Abrantes com a do Município de Torres Novas, por exemplo, verificamos que neste último, com uma taxa de 0,37%, a receita fiscal foi de € 4 741 350, enquanto que em Abrantes, com uma taxa de 0,4%, a receita foi de € 4 058 307. Se levarmos em linha de conta que a população nos dois municípios é similar, correspondendo a cerca de 34 000 habitantes nos dois municípios, e que no município de Torres Novas há mais habitações, podemos concluir que os contribuintes abrantinos pagam menos IMI.

Nesta conformidade, está o senhor Presidente da Câmara e a sua equipa de parabéns, uma vez que o executivo, garantindo os princípios da estabilidade orçamental e da autonomia financeira do município, consegue que os contribuintes abrantinos, ainda que sujeitos a uma taxa mais elevada, paguem menos IMI, situação que encontrará a respetiva justificação no facto de haver mais isenções em Abrantes e valores patrimoniais tributários igualmente mais baixos.

No que diz respeito à derrama municipal, continuou o mesmo deputado, que como é sabido corresponde à aplicação de uma taxa de 1,5% aos lucros tributáveis das empresas com sede ou direção efetiva no respetivo município, a situação é exatamente a inversa.



Na verdade, enquanto que em Abrantes a receita foi de € 1 527 784, no município de Torres Novas a receita proveniente da derrama municipal foi de € 566 413 enquanto que no município de Tomar foi de € 544 968.

Esta diferença significativa na receita ganha ainda mais relevância se levarmos em conta que, em Abrantes, as empresas que tenham um lucro tributável inferior a € 150 000 estão isentas do pagamento deste imposto, enquanto que em Torres Novas e em Tomar as empresas com um lucro tributável até € 150 000 ficam sujeitas, respetivamente, ao pagamento de imposto a uma taxa de 0,01% e de 0,75%.

Posto isto, concluiu o referido deputado municipal, o município de Abrantes, por via da isenção concedida até € 150 000, protege as pequenas e médias empresas que, como é sabido, constituem a esmagadora maioria do tecido empresarial português.

Acresce ainda que, por via de uma receita que é cerca de 3 vezes superior à dos municípios de Torres Novas e de Tomar, pode concluir-se que há mais empresas com sede ou direção efetiva em Abrantes ou, pelo menos, empresas financeiramente mais robustas.

Paulo Lourenço



(Handwritten signature)
(doc. 27)

Assembleia Municipal

10 de Dezembro de 2021

**ORDEM DO DIA
PONTO 5 b)
POLÍTICA FISCAL 2022**

- Em relação à política fiscal, há muito que o BE vem fazendo propostas no sentido de se implementar uma política municipal de discriminação positiva para as zonas das freguesias que não fazem parte da zona urbana e explicamos porquê: nestas zonas do concelho são reduzidas as ofertas de emprego, os serviços públicos, as infra-estruturas desportivas, estabelecimentos comerciais e tantos outros serviços, em diversas áreas. Apesar de algumas diferenças entre freguesias e locais, na generalidade, as populações residentes nestas zonas têm que se deslocar constantemente para o centro urbano, com a evidente sobrecarga do seu orçamento familiar.

- No sentido de colmatar esta evidente assimetria, consideramos que importa implementar uma política fiscal mais justa, onde 0,3% IMI para os prédios urbanos do restante território fora da zona urbana seria um sinal positivo, um passo no sentido da correcção.

- Face ao exposto vamos abster-nos.

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021

(Handwritten signature)



(doc. 28)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

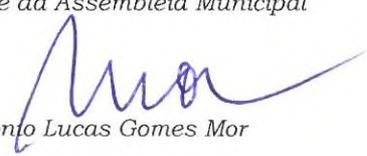
5.a) - Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC

Deliberação: Considerando o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** **Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC**, conforme documento anexo.

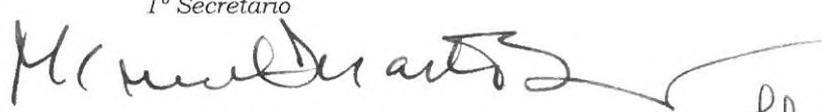
Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/6

**MUNICÍPIO DE ABRANTES****Regulamento n.º 398/2021**

Sumário: Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC.

Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, faz público, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo Anexo e no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal de Abrantes tomada na reunião de 20 de abril de 2021 foi aprovado o Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC, que aqui se publicita.

O presente projeto é submetido a consulta pública para recolha de sugestões durante o período de 30 úteis a contar da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado no serviço de atendimento geral do Município de Abrantes e na Internet, no sítio institucional do Município de Abrantes, em www.cm-abrantes.pt.

Convidam-se todos os interessados a apresentar, por escrito, sugestões, observações ou reclamações dentro do período atrás referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, através dos seguintes meios: presencialmente no Serviço de Atendimento e Licenciamento Geral, sito na Praça Raimundo Soares, em Abrantes, no horário de expediente, através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-abrantes.pt e por via postal para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Abrantes, Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes.

23 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis*.

Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama

Preâmbulo

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), os Municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenha direito, nos quais se incluem a concessão de isenções e benefícios fiscais, conforme alínea *d)* do referido artigo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do mesmo regime legal compete à assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal e, no âmbito dos poderes tributários conferidos aos Municípios, aprovar regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente a impostos e outros tributos próprios.

Ainda ao abrigo do quadro legal referido, nomeadamente, do n.º 3 do artigo 16.º, os benefícios fiscais devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional e a sua formulação deve ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal.

Na prossecução dos princípios da legalidade, da estabilidade orçamental, da autonomia financeira e da transparência consagrados no artigo 3.º da RFALEI, a que deve estar sujeita a atividade financeira das autarquias locais, torna-se premente a regulamentação da matéria, em complemento ao já regulamentado no Regulamento de Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal.



Conforme alínea *m*) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições específicas no domínio da promoção do desenvolvimento, concretizadas no que diz respeito ao desenvolvimento económico, através de competências plasmadas na alínea *ff*) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal como sejam a promoção e o apoio ao desenvolvimento de atividades e eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

A política fiscal deve ser estável e previsível para enquadrar eficazmente as decisões das famílias, dos agentes económicos e do próprio Município, evitando a falta de consistência dos sinais emitidos e a incerteza gerada por uma prática de alterações recorrentes.

Face à atual conjuntura económica e financeira que o país atravessa e à qual o Município de Abrantes não é alheio, torna-se indispensável garantir essa estabilidade e continuar a implementar medidas de apoio e incentivo ao tecido económico do concelho.

O presente Regulamento visa a concretização de mais uma medida de apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial local.

No que respeita à ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas e tendo por base os dados anuais relativos à liquidação da derrama no concelho de Abrantes, remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a medida abrange cerca de 45 % dos sujeitos passivos de IRC do concelho e prescindindo o Município de receita a título de derrama que ronda uma média anual de meia centena de euros.

Não obstante, espera-se que as isenções a atribuir no âmbito do presente Regulamento se traduzam na mitigação dos efeitos económicos da crise pandémica provocada pela COVID19, contribuindo para a sobrevivência de empresas e manutenção de postos de trabalho, mas também seja fator de atração e realização de novo investimento produtivo no concelho, que o mesmo crie riqueza, faça surgir novas áreas de negócio e crie postos de trabalho diretos e indiretos.

A concretizarem-se estas expectativas, os benefícios económicos e sociais excederão os custos decorrentes da implementação da medida de política fiscal aqui regulamentada, sendo expectável que a médio/longo prazos se reflitam num acréscimo de receita fiscal.

São leis habilitantes da sua elaboração, o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, os artigos 97.º a 101.º e 135.º a 142.º do Código do Procedimento Administrativo, o n.º 1 e a alínea *m*) do n.º 2 do artigo 23.º, as alíneas *d*) e *g*) do n.º 1 e a alínea *k*) do n.º 2 do artigo 25.º, as alíneas *k*) e *ff*) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como, no n.º 2 e n.º 3 do artigo 16.º, em conjugação com a alínea *c*) do artigo 14.º e n.ºs 22 e 23 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

A abertura do procedimento do regulamento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de ... de março de 2021. O início do procedimento foi publicitado no sítio do Município de Abrantes na internet.

O presente regulamento foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de ... de ... de 2021 e da Assembleia Municipal de ... de ... de 2021.

O mesmo foi objeto de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

PARTE I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

1 — O presente Regulamento tem por objeto a definição dos critérios e condições para reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente à derrama.

2 — As isenções a atribuir no âmbito do presente Regulamento não prejudicam os benefícios fiscais reconhecidos ao abrigo do Regulamento de Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal.

Fl. 3/6



Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

O presente Regulamento aplica-se a todas as pessoas coletivas que reúnam os requisitos estabelecidos no artigo 7.º e 8.º do presente Regulamento.

Artigo 3.º

Incentivos à atividade económica

As isenções de derrama têm em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, de formulação genérica, com obediência ao princípio da igualdade.

Artigo 4.º

Condições Gerais de Acesso

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguintes o direito à isenção da derrama é reconhecido de forma automática a todas as empresas que se enquadrem nos artigos 7.º e 8.º do presente Regulamento.

2 — A isenção prevista no presente Regulamento só poderá ser concedida às pessoas coletivas que tiverem a sua situação tributária e contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social, bem como, perante o Município.

Artigo 5.º

Incumprimento superveniente dos requisitos

1 — A inobservância dos requisitos de que depende o reconhecimento do direito à isenção da derrama nos termos previstos no presente Regulamento, posteriormente à concessão da mesma e por motivos imputáveis aos interessados, determina a caducidade e a exigibilidade de todos os montantes que seriam devidos caso aquele direito não tivesse sido reconhecido ou o reconhecimento não tivesse sido renovado.

2 — Nos casos referidos no número anterior, caberá à Autoridade Tributária e Aduaneira promover os consequentes atos tributários de liquidação nos termos previstos na lei.

Artigo 6.º

Fiscalização

1 — Sem prejuízo da competência da Autoridade Tributária e Aduaneira em matéria de controlo e fiscalização da aplicação de benefícios fiscais, o Município de Abrantes tem o dever de informar esta entidade de todos os factos de que obtenha conhecimento que determinem a caducidade das isenções concedidas, por incumprimento superveniente dos requisitos de aplicação das mesmas.

2 — O dever de informação referido no número anterior é realizado pelo Município de Abrantes, mediante transmissão eletrónica de dados à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro de cada ano, sendo responsabilidade desta última a aplicação dos mesmos, salvo disposição em contrário.

Artigo 7.º

Dos sujeitos

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, os sujeitos passivos da derrama, para efeito de aplicação do presente Regulamento são os residentes em território do concelho de Abrantes que exerçam, a título principal, uma ativi-



dade de natureza comercial, industrial ou agrícola e os não residentes que tenham estabelecimento estável neste território.

2 — Quando a mesma entidade tem sede num Município e direção efetiva noutra, a entidade deve ser considerada como residente do município onde estiver localizada a direção efetiva.

3 — Sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a 50.000 euros, o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional.

PARTE II

Isenção de derrama

Artigo 8.º

Isenção

1 — Ficam isentas de derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), todas as empresas, de qualquer setor de atividade, cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros e que no último ano económico tenha mantido os postos de trabalho.

2 — As condições e critérios de isenção de derrama previstos no número anterior podem ser alterados, anualmente, ou serem criadas outras condições e critérios, mediante aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Artigo 9.º

Apreciação, Cobrança e Liquidação

1 — A avaliação do cumprimento dos requisitos legais exigidos para atribuição de isenções de taxa de derrama previstas no presente Regulamento é da responsabilidade da Autoridade Tributária e Aduaneira.

2 — A cobrança e a liquidação da derrama com ou sem benefício fiscal de isenção atribuída é realizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, em conformidade com o estabelecido na Lei.

Artigo 10.º

Limites aplicáveis

1 — Os benefícios fiscais previstos no artigo 8.º do presente Regulamento, estão sujeitos às regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de minimis, previstas no Regulamento n.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro.

2 — Os mesmos não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da RFALEI.

Artigo 11.º

Remissões

As isenções ou redução da derrama, em vigor, estão sujeitas às alterações ou revogações que, entretanto, venham a ocorrer, considerando-se as remissões para os preceitos legais automaticamente feitas para os diplomas que os substituam.

FR-5/6



Artigo 12.º

Divulgação das isenções ou reduções concedidas

Anualmente, a unidade orgânica competente do Município elabora e remete para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal informação com o valor de isenção de derrama concedido, de acordo com os dados fornecidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

PARTE III

Artigo 13.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento que não possam ser solucionadas pelo recurso aos critérios legais de interpretação ou integração de lacunas são resolvidas pela Câmara Municipal ou pela Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme aplicável, com observância da legislação em vigor.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República* e vigora anualmente até deliberação em contrário da Assembleia Municipal.

314191795



(doc. 29)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5.b) - Política Fiscal para 2022: IMI, Derrama; participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, bem como a isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público pelos estabelecimentos de comércio e serviços localizados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Abrantes

Deliberação: Considerando o disposto nas alíneas b), c), e d) do nº 1 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação, aplicável a cada fonte de receita municipal indicada, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **Política Fiscal do Município para 2022: IMI, Derrama; participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, bem como a isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público pelos estabelecimentos de comércio e serviços localizados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Abrantes**, conforme documento anexo.

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

PL. 2/6

Política Fiscal 2022

Proposta de fixação de taxas de IMI, Derrama, IRS e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

A política fiscal municipal:

- faz parte e deve estar ao serviço das ações estratégicas de desenvolvimento para o concelho, extravasando assim a ótica mais restrita de um mero meio de obtenção de receita para o Município;
- deve ser estável e previsível para enquadrar eficazmente as decisões das famílias, dos agentes económicos e do próprio Município, evitando a falta de consistência dos sinais emitidos e a incerteza gerada por uma prática de alterações recorrentes;
- deve promover a equidade;
- deve ser complementada pela ação de outros instrumentos de política, mitigando as limitações das competências municipais nesta matéria e, em muitos casos, a sua menor capacidade para atingir os objetivos visados com maior eficácia e eficiência.

Evolução dos Impostos Diretos – 2020/2021 (1º semestre)

Analizada a evolução dos impostos diretos arrecadados durante o primeiro semestre do ano verifica-se o seguinte:

- o montante total arrecadado a título de impostos diretos apresentava um acréscimo de 16%, face ao período homólogo de 2020, o que corresponde a 424.956,88€;
- todos os impostos apresentavam montantes arrecadados superiores aos arrecadados no mesmo período em 2020:
 - IMI – 203.892,70€ (10%);
 - Imposto Único de Circulação (IUC) – 100.001,94€ (30%);
 - IMT – 29.996,77€ (9%)
 - Derrama - -1.926,13€ (-100%);
 - Impostos Abolidos - -285,19€ (-100%)

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - 2020/2021 (1º semestre):

- o montante total arrecadado a título de TMDP (6.923,09€), apresenta um acréscimo de 9%, face ao 1º semestre do ano 2020, o que corresponde a um montante de 585,59€;

Assim, considerando:

- o objetivo de manter a estabilidade financeira do Município;

- o conjunto de projetos previstos no Plano Estratégico de Abrantes, o qual se constitui num referencial estruturante na alavancagem do ciclo de desenvolvimento para o concelho;
- o conjunto dos investimentos em curso no âmbito do Portugal2020 e a necessidade de assegurar a contrapartida nacional desses investimentos;
- o grau de rigidez da despesa corrente já assumida e a perspetiva do seu aumento face ao processo, já em curso, de transferências de competências da administração central para as autarquias locais, com especial relevo para o impacto das competências nas áreas da saúde e educação;
- a importância de manter o pleno funcionamento dos equipamentos e infraestruturas e o nível de qualidade dos serviços prestados aos munícipes, zelando continuamente pela sua manutenção;
- os compromissos financeiros já assumidos com fornecedores e outras instituições;
- o estipulado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), particularmente, no nº 2 do seu artº 40º, que obriga a um maior esforço para assegurar “*ex ante*” e durante a execução, o equilíbrio orçamental, uma vez que o saldo corrente tem de assegurar as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.
- outras ações e instrumentos de política fiscal municipal, já implementadas, nomeadamente:
 - a) de apoio à iniciativa empresarial, como sejam, os incentivos de natureza fiscal e tributária a projetos empresariais que se revistam de inequívoco interesse municipal, designadamente por via do seu contributo para a criação líquida de emprego no concelho, e que se traduzem na isenção total de pagamento dos seguintes impostos municipais:
 - ✓ Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) - imóveis especificamente adquiridos para o exercício da atividade constante do projeto empresarial apoiado;
 - ✓ Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (durante 5 anos, passíveis de renovação) - prédios destinados ao exercício da atividade constante do projeto empresarial apoiado;
 - ✓ Derrama (durante 5 anos, passíveis de renovação) - empresas instaladas sem atividade direta ou indireta no concelho de Abrantes nos últimos três anos económicos.
 - b) de apoio à reabilitação urbana situados em ARU, como sejam:
 - ✓ Isenção total de Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT), relativamente às operações de aquisição de imóveis localizados na ARU, que venham a ser objeto de obras de reabilitação no prazo de 3 anos a contar da aquisição ou que tenham sido objeto de intervenção, devidamente certificada pela CM, até 3 anos antes da data de aquisição desde que as mesmas correspondam à primeira transmissão onerosa do imóvel reabilitado e se destinem a habitação própria e permanente;

- ✓ Isenção total de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante 3 ou 5 anos, para imóveis que tenham sido alvo de obras de reabilitação indutoras de ganhos efetivos no nível de conservação e/ou desempenho funcional; minoração de IMI, em 30%, da taxa de IMI relativamente aos imóveis que se encontrem em adequado estado de conservação.

Considerando, ainda:

- que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da al. d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual:
 - a) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
 - b) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, na sua redação vigente, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
 - c) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.º 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI, na sua redação vigente;
- que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento anual de derrama, bem como, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama, nos termos do n.º 22 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação vigente;
- que de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação vigente, *"... os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS..."*;
- que é da competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%, sendo o valor da TMDP cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;
- que é competência dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local participar em programas de incentivo à fixação de empresas, conforme disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro, na sua redação vigente;

- que por forma a promover a fixação de empresas no concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação vigente;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, o seguinte:

1. Imposto Municipal sobre Imóveis

1.1. nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no cumprimento do estipulado na alínea c) no n.º 1 do art.º 112º do CIMI, na redação atual, fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis¹, para vigorarem no ano 2022, sem prejuízo do disposto no n.º 7 art.º 112º do CIMI, na redação conferida pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, quanto aos Prédios Devolutos:

- a) a incidir sobre Prédios Urbanos – 0,4%, para todas as freguesias do concelho (cf. n.º 5 do art.º 112º do CIMI, na redação atual)

1.2. nos termos do disposto no n.º 13 do art.º 112º-A do CIMI, fixar uma redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõe o agregado familiar, nos seguintes termos:

- a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00€;
 b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00€;
 c) 3 dependentes a cargo – dedução fixa de 70,00€.

Nos termos previstos no n.º 6 do art.º 112º-A do Código do IMI, na redação atual, disponibilizou a AT, informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial deste Município.

A coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes em 2020, bem como, a dedução prevista no n.º 1 do art.º 112º-A do Código do IMI, comunicada pelo Município para esse ano:

Coleta de IMI p/º de dependentes	Nº de Agregados Familiares	Valor Patrimonial Tributário	Coleta IMI 2020	Dedução Fixa p/ agregado	Dedução de IMI
1 dependente	1.594	87.235.462,00 €	273.753,00 €	20,00 €	31.880,00 €
2 dependentes	954	57.126.338,00 €	176.212,13 €	40,00 €	38.160,00 €
3 ou mais dependentes	121	7.996.362,40 €	22.793,44 €	70,00 €	8.470,00 €
TOTAL	2.669	152.358.162,40 €	472.758,57 €		78.510,00 €

¹ Prédios Rústicos – 0,8% (taxa legalmente definida na al. a) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI)

1.3. nos termos do nº 6 do artº 112º do CIMI, fixar a majoração de 30% aos **prédios urbanos degradados** localizados no centro histórico de Abrantes e identificados na listagem anexa, elaborada conforme disposto no nº 16 do artº 112º do CIMI, considerando-se como tais, uma vez que face ao seu estado de conservação, não cumprem satisfatoriamente a sua função ou fazem perigar a segurança de pessoas e bens.

1.4. nos termos do nº 3 do artº 112º do CIMI e conforme definido no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, majorar pelo triplo a taxa de IMI aos prédios urbanos em ruínas localizados no centro histórico de Abrantes e identificados na listagem anexa.

2. Imposto Municipal de Derrama - O disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal fixar as seguintes taxas de Derrama, nos termos do artº 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

- lançamento de derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), fixando-se o montante em 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que ultrapasse os 150.000,00€;
- isenção de derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€, nos termos de regulamento aprovado pela Assembleia Municipal.

3. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) – nos termos do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, fixar em 4,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2022, com referência aos rendimentos dos municípios do ano 2021.

4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – nos termos da al. b) do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, que regulamenta as Comunicações Eletrónicas, designadamente, "os direitos e encargos relativos a implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal", fixar em 0,25% a taxa municipal de direitos de passagem, para o ano de 2022.

Abrantes, 05 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara
Manuel Jorge Valamatos

PONTO 6

Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Senhoras e senhores Vereadores

Senhoras e senhores Deputados Municipais

Orçamento 2022

Começamos por nos referir ao Orçamento apresentado pelo executivo camarário para o ano de 2022, este ao trata-se de um documento puramente técnico, cujo elaboração cumprirá todas as regras que a Lei exige, não merecerá de parte da bancada do PSD qualquer considerando.

Grandes Opções do Plano para 2022

Já no que se refere às “Grandes Opções do Plano para 2022”, o falhanço continua, o documento continua enfermo dos mesmos vícios e dentro deles, para além da insistência em algumas políticas, não se vislumbram modificações suficientemente evidentes de que há uma alteração de estratégia, quer para correção do insucesso, quer para inovar em novas políticas.

Exemplo:

Diz o documento que “...a nível de incentivos municipais, continuaremos a disponibilizar programas de apoio e incentivo ao emprego, à construção e ao arrendamento que possibilitam afixação de pessoas e empresas no nosso concelho.”

Ora aqui está um dos falhanços, há muitos anos que há estes incentivos e quais são os resultados?

Então vamos continuar a insistir no mesmo e da mesma forma? a disponibilizar continuamente o mesmo pacote? Não será de rever?

Há mais emprego?

Todos sabemos que não, os nossos jovens continuam a sair do concelho, a força de trabalho desloca-se para onde há emprego, se criarmos verdadeiramente postos de trabalho, aí sim fixaremos e captaremos pessoas, mas infelizmente não é o que está a acontecer.



Há mais construção?

Todos sabemos que não, a nível empresarial o sector está parado, a nível particular todos sabemos das queixas dos jovens, principalmente pelos valores cobrados nos processos, bem como na quase impossibilidade de construírem nas suas aldeias, junto das suas famílias. Então qual é a opção? É simples, optam por outros concelhos onde não só onde é menos burocrático, como mais barato construir.

Há mais arrendamento?

Será que o mercado está a disponibilizar mais imóveis? não nos parece, já que os operadores do mercado imobiliário dizem haver falta de casas para alugar. Será que os incentivos da autarquia, são tentadores para incentivarem os proprietários ao arrendamento? É óbvio que não.

Há fixação de pessoas?

É claro e inegável que o concelho continua a perder população, mas o mais grave é estar a perde-la com taxas superiores às dos concelhos com que nos queremos comparar.

Há crescimento de empresas?

Poderá até haver mais empresas, mas o crescimento é residual, qual o número de empregos que daí advieram? Contudo dever-se-á também contabilizar as que encerraram e os postos de trabalho que se perderam.

Participação da Comunidade na política Local

Refere também o documento que queremos ".....promover uma participação mais ampla e consequente da população...."

Será seguramente uma medida interessante, mas como irão promover essa participação? Que tal começar por realizar reuniões de câmara semanais, maior disponibilidade de tempo para a intervenção dos munícipes, desburocratizar o acesso dos mesmos às reuniões, estender estas medidas à assembleia municipal, *INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO da População,*



Impostos

Quanto à afirmação de que não subiremos impostos, na situação em que nos encontramos (pandemia, desemprego, redução de rendimentos, necessidade de incentivar à economia, suportada por uma boa situação financeira do município) então seria bem mais apropriado, se dissessem que alguns dos Impostos de responsabilidade municipal iriam ser reduzidos, indo assim de encontro aos anseios dos munícipes.

Previsão Orçamental para 2022

Referimos apenas que continua o predomínio das Despesas Correntes (Funcionamento) sobre as Despesas de Capital (Investimento), tendencialmente dever-se-á melhorar este rácio, de forma a não comprometer a capacidade de investimento do município.

Previsão Orçamental para 2022

RECEITA	40.583.880,00€	100%	DESPESA	40.583.880,00 €	100%
Corrente	30.201.121,00 €	74%	Corrente	26.968.974,00 €	66,5%
Capital	10.382.659,00 €	26%	Capital	13.614.906,00 €	33,5%
Reposições não Abatidas aos Pagamento	100,00€	0,0%			



Estrutura da Receita Previsional – 2022

No valor referente às Receitas Correntes, na rubrica “Taxas Multas e Outras Penalidades” (onde se incluem os Impostos Indiretos) aponta para um crescimento de 19% (*), como é que não há aumento de impostos? Ele pode ser pequeno face ao montante da rubrica (475.660€), mas que aumenta, aumenta.

Quanto às Receitas de Capital uma redução de (-17%) (**) suscita-nos muitas dúvidas, pois se a rubrica de Transferências de Capital no valor de 10.336.149€, representa 99,55% do total das Receitas e cresce 13% (***), então não pode ter uma redução de (-17%)

Estrutura da Receita Previsional –2022

Capítulos	Previsão	%	Tx. Cresc.
Receitas Correntes	30.201.121,00 €	74%	0,1%
Impostos Diretos	7.145.920,00 €	18%	-3%
Taxas Multas e Outras Penalidades*	475.660,00 €	1%	19%
Rendimentos de Propriedade	3.417.612,00 €	8%	-2%
Transferências Correntes	17.844.069,00 €	44%	2%
Venda de Bens e Serviços Correntes	891.960,00 €	2%	-2%
Outras Receitas Correntes	425.900,00 €	1%	-7%
Receitas de Capital	10.382.659,00 €	26%	-17%
Venda de Bens de Investimento	11.410,00 €	0,03%	-76%
Transferências de Capital	10.336.149,00 €	25,47%	13%
Ativos Financeiros	0,00 €	0%	0%
Passivos Financeiros	100,00 €	0%	0%
Outras Receitas de Capital	35.000,00 €	0,1%	-42%
Reposições não abatidas pagam.	100,00 €	0%	0%
Receita Total	40.583.880,00 €	100%	3%

* Inclui valores do capítulo “Impostos Indiretos”, retirado do classificador económico p/ indicação da DGAL



Perfil da Despesa – Orçamento 2022

Perfil da Despesa – Orçamento 2022

	Previsão	%	Tx. Cresc.
Despesas Correntes	26.968.974,00 €	67%	6%
Despesas com Pessoal	11.340.200,00 €	29%	3%
Aquisição de Bens e Serviços	10.717.716,00 €	27%	11%
Juros e Outros Encargos	28.394,00 €	0,1%	-25%
Transferências Correntes	4.407.695,00 €	11,2%	2%
Subsídios	100,00 €	0%	0%
Outras Despesas Correntes	474.869,00 €	1,2%	8%
Despesas de Capital	13.963.419,00 €	33%	-4%
Aquisição de Bens de Capital	11.862.097,00 €	29,2%	2%
Transferências de Capital	941.886,00 €	2,3%	-4%
Ativos Financeiros	45.100,00 €	0,1%	-6%
Passivos Financeiros	713.823,00 €	1,8%	-43%
Outras Despesas de Capital	52.000,00 €	0,1%	-36%
Despesa Total	40.583.880,00 €	100%	3%

Relativamente ao Perfil da Despesa ocorre-nos fazer 3 referências:

As Despesas Correntes crescem 6%, enquanto as Despesas de Capital são reduzidas em 4%, contrariando aquilo que seria desejável.

No que se refere às Despesas Correntes, na rubrica “Aquisição de Bens e Serviços” regista um crescimento de 11%, valor que nos parece elevado.

Para finalizar pedimos a atenção para o seguinte:

As Despesas Correntes são de 26.968.974,00€

As Despesas de Capital são de 13.963.419,00€

A Despesa Total será então de 40.932.393,00€

Ora o mapa facultado indica 40.583.880,00€

A diferença cifra-se em 348.513,00€, qual a justificação para esta discrepância?



Quanto a algumas opções tais como:

Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida, custa 1.500.000€, há algum estudo ou informação sobre o acervo a exibir? Alguma ideia ou estudo do potencial público interessado?

Centro Escolar de Abrantes, será que a procura escolar justifica o investimento? A mesma tem baixado bastante e nem nas melhores perspetivas se prevê uma inversão.

O que vai ser dos edifícios que vão ficar desocupadas? Escola nº 2 do 1ºCiclo, Escola dos Quinchosos, pré-escolar? Serão para mais arqueologia educacional? Irão alojar mais Associações? Resumindo há alguma coisa pensada?

Análise Comparativa da Estimativa Orçamental

Análise Comparativa da Estimativa Orçamental

	2021	2022	Cresc.
Receitas Correntes	30.170.365,00 €	30.201.121,00 €	0,1%
Receitas de Capital	9.244.535,00 €	10.382.659,00 €	12%
Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00 €	100,00 €	0%
Total	39.415.000,00 €	40.583.880,00 €	3%
Despesas Correntes	25.451.581,00 €	26.968.974,00 €	6%
Despesas de Capital	13.963.419,00 €	13.614.906,00 €	-2,5%
Total	39.415.000,00 €	40.583.880,00 €	3%

Neste quadro, na rubrica Receitas de Capital indica valor de 10.382.659,00€ e uma percentagem de crescimento de 12%.

Chamo agora a vossa atenção para o quadro Estrutura da Receita Provisional – 2022, onde na rubrica Receitas de Capital indica o valor de 10.382.659,00€, valor corretíssimo, contudo a percentagem de crescimento é indicado o valor de (-17%)

Afinal o crescimento da rubrica é de mais 12% ou menos 17%

Receita Própria e Receita Alheia

Receita Própria e Receita Alheia

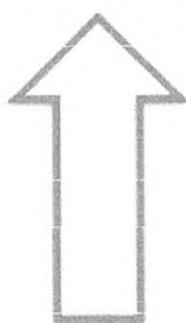
	2021	%	2022	%	Tx. Cresc.
Receita Própria	12.775.199,00€	32%	12.403.562,00	31%	-2,9%
Fiscal	7.774.210,00€	20%	7.621.580,00	19%	-2,0%
N.Fiscal	5.000.989,00€	13%	4.781.982,00	12%	-4,4%
Receita Alheia	26.639.801,00€	68%	28.180.318,00	69%	5,8%
TOTAL	39.415.000,00€	100%	40.583.880,00€	100%	3%

O peso das receitas próprias da CMA continua a diminuir no total das receitas.

Isso significa menos autonomia da autarquia, mais dependência das receitas alheias, vindas da administração central, fundos comunitários, etc.

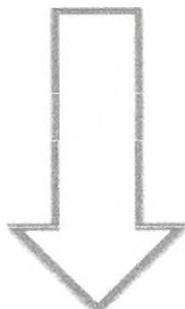
Registe-se que as receitas próprias da CMA dão para pagar as despesas com pessoal e pouco sobra.

Com contratação de quadros técnicos, trabalhadores com qualificações superiores, parece estranho e carece de esclarecimento os aumentos tão substanciais em estudos e pareceres +32% e em outros trabalhos especializados + 58%.



Aquisição de Serviços - principais reforços de dotação:

- Encargos de Instalações - +7%
- Transportes (escolares) - +7%
- Estudos e pareceres - +32%
- Vigilância e segurança - +59%
- Outros Trab. Especializados - +58%



Aquisição de Serviços - principais reduções de dotação:

- Limpeza e Higiene - -53%
- Comunicações - -10%



Material de educação, cultura e recreio, -40%. Qual a justificação?



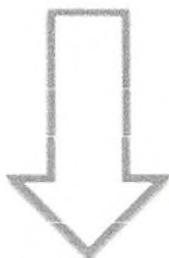
Aquisição de Bens - principais reforços de dotação:

Matérias primas e subsidiárias - +56%

Combustíveis e lubrificantes - +9%

Materiais de higiene e limpeza - +61%

Material de escritório - +23%



Aquisição de Bens - principais reduções de dotação:

Material consumo clínico - -67%

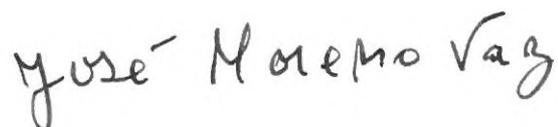
Outro material - peças - -40%

Material de educação, cultura e recreio - -40%

Senhor presidente da câmara, senhores vereadores e senhores membros da Assembleia Municipal, perante o momento que vivemos, aquilo que todos pretendemos, fundamentalmente aquilo que necessitamos, não está contemplado neste documento, pouca ambição e pouca inovação, a que se alia informação financeira com valores contraditórios e mesmo errados, aos elementos da bancada do PSD, não lhes resta alternativa ao voto contra.

Abrantes, 10 de dezembro de 2021,

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata





(Handwritten signature)
(doc.3))

Assembleia Municipal
10 de Dezembro de 2021

**ORDEM DO DIA
PONTO 6
GOP E ORÇAMENTOS
2022-2026
PERGUNTAS**

- Sobre este ponto e documentos, algumas perguntas:

- 1.) - Qual o valor do investimento na habitação ao abrigo da Estratégia Local de Habitação e onde será aplicado?
- 2.) - Acesso à escola Dr. Manuel Fernandes - Vai continuar o problema ou vai haver alguma intervenção para resolver?
- 3.) - Construção de Rotunda junto ao hospital - Já há financiamento ou podemos pensar numa manobra de carácter eleitoralista?
- 4.) - Barreiras junto ao tribunal e na estrada que vai para a escola D.Miguel de Almeida - Está prevista alguma intervenção?
- 5.) - Continuam a abundar edifícios Municipais e privados abandonados e a cair, no centro histórico – está previsto reforço para recuperação?

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021

(Handwritten signature)



(doc. 32)

Movimento ALTERNATIVAcom

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES – SESSÃO DE 10/12/2021

PONTO DA OD: 6- GOP e Orçamento da Câmara Municipal de Abrantes para 2022

DECLARAÇÃO DE VOTO

A votação dos membros eleitos do Movimento ALTERNATIVAcom no Ponto da Ordem do Dia acima indicado, baseia-se nos seguintes pressupostos:

1. As GOP e o Orçamento traduzem as escolhas estratégicas do município e, como temos vindo repetidamente a afirmar e a revisão da Carta Educativa de Abrantes confirma, essas escolhas – avaliadas pelos resultados obtidos – não têm sido as necessárias e possíveis. Abrantes perdeu, na última década, 12,6% da população total, 18,3% da população escolar e 18,9% da população trabalhadora, números sempre acima da média dos treze municípios da sub-região do Médio Tejo. É preciso que este definhamento e declínio sejam travados e que o concelho comece urgentemente a crescer;
2. Ao nos abstermos na votação das GOP e Orçamento para 2022, estamos a dar ao executivo municipal, por um lado, um sinal de que não concordamos com todas as escolhas feitas ou métodos para as concretizar, incluindo o rigor e a transparência deste documento, e, por outro lado, a proporcionar uma oportunidade para se fazer melhor e obter melhores resultados. O que requer, obviamente, a mudança de políticas, de modelos gestionários e de práticas democráticas;
3. Mas queremos afirmar que temos linhas vermelhas e, se elas forem ultrapassadas, não hesitaremos em votar contra. Uma dessas linhas vermelhas é a declarada intenção de demolir o edifício histórico do nosso Mercado Municipal, uma decisão da maioria PS que, se for concretizada, constituirá um atentado ao nosso património, memória e identidade, e que pesará para todo o sempre na consciência e na reprovação social de quem a executar e apoiar;
4. Esperamos que as próximas GOP e Orçamento, relativas a 2023, reflitam uma maior eficiência e eficácia na captação de investimento e criação de emprego, comunicando-se uma identidade forte e distintiva do nosso concelho, aumentando a atividade económica, o movimento turístico e o emprego qualificado, reabilitando a habitação e o património, e acabando com a vergonha de termos, de longe, o maior desemprego do Médio Tejo (1/4 do total dos treze municípios);
5. Esperamos, igualmente, que as GOP e Orçamento para 2023 traduzam um reforço da coesão social e uma maior atenção aos bairros urbanos e às aldeias rurais e periféricas, garantindo-se redes de infraestruturas – estradas e arruamentos, drenagem de águas residuais, comunicações móveis e por fibra ótica, etc. –, prestação de serviços públicos essenciais de proximidade – designadamente médicos e de enfermagem, farmacêuticos, transportes, correios, comunicações e bancários –, e mais e melhores espaços de leitura, estudo, navegação online, convívio e desenvolvimento pessoal;
6. Finalmente, esperamos que todas as propostas pré e pós-eleitorais apresentadas pelas diversas forças políticas sejam valorizadas e ponderadas pelos órgãos municipais executivo e deliberativo, adotando-se, sem complexos ou preconceitos de qualquer ordem ou natureza, as que tenham inquestionável mérito próprio.

Pel'O Movimento ALTERNATIVAcom,

Jose Rafael Nascimento



Movimento ALTERNATIVAcOM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES – SESSÃO DE 10/12/2021

PONTO DA OD: 6- Orçamento dos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes para 2022

DECLARAÇÃO DE VOTO

A votação dos membros eleitos do Movimento ALTERNATIVAcOM no Ponto da Ordem do Dia acima indicado, baseia-se nos seguintes pressupostos:

1. Os abrantinos pagam, injustificadamente, a fatura da água/ambiente mais cara do Médio Tejo. O estudo elaborado pela DECO, de comprovado rigor e credibilidade, não deixa margem para dúvidas: mais 14% do que em Alcanena (o segundo valor mais elevado), mais 188% do que em Vila de Rei (o valor mais baixo) e mais 28% do que a média dos treze municípios do Médio Tejo, alguns deles sem as economias de escala e as redes de água e saneamento que existem em Abrantes e, por isso, a necessitar de maiores investimentos e níveis de receita;
2. Esta é uma realidade injusta, tanto do ponto de vista económico como social, e os argumentos que têm procurado justificar o injustificável não colhem entre a generalidade dos cidadãos consumidores e, muito menos, junto de quem está atento e informado. Por esta razão, o Movimento ALTERNATIVAcOM apresentou na Reunião de Câmara de 7 de dezembro p.p. uma proposta de deliberação com vista a reduzir a fatura da água/ambiente em 15% a 20%, a qual foi chumbada pela maioria PS, sem debate e com justificações que só desqualificam e descredibilizam quem a elas recorreu;
3. A proposta do Movimento ALTERNATIVAcOM é realista e responsável, indo ao encontro de uma das principais reivindicações da população abrantina, a qual é obrigada a pagar por serviços que não consome e por contratos que proporcionam lucros chorudos a empresas concessionárias que estão isentas de devidas contrapartidas. Enquanto isso, muitas aldeias do nosso concelho – como Água das Casas, Água Travessa, Brunheirinho, Cabeça Gorda, Casal das Mansas, Chaminé, Esteveira, Foz, Lampreia, Matagosa, Maxial, Vale de Açor, Vale de Horta e Vale de Zebrinho – estão privadas de redes de esgotos, apesar de, paradoxalmente, algumas delas já terem rede de fibra ótica e, brevemente, de 5G;
4. Os Serviços Municipalizados de Abrantes (SMA) são um património inalienável que orgulha os abrantinos, mas é preciso olhar com mais atenção para a sua gestão. Torna-se imperativo analisar com rigor e transparência os custos suportados – agora agravados pela duvidosa nomeação de um diretor-geral que, no passado, não se achou necessário – e os prejuízos resultantes dos contratos celebrados com fornecedores e concessionários, cujas regalias e responsabilidades precisam de ser urgentemente revistas.

Pel'O Movimento ALTERNATIVAcOM,

Após a análise das Grandes Opções do Plano (GOP) a CDU Abrantes conclui:

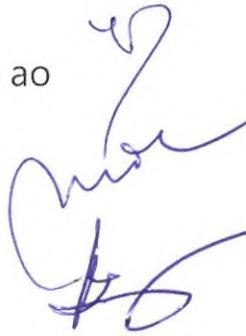
Plano Pilar Estratégico I - Mais oportunidades para todos

- Quando os Censos indicam que Abrantes perde população não há uma palavra que contrarie esta tendência. Continua-se a falar em qualidade de vida e em território aberto, criativo, solidário e dinâmico. O que é isto para além de publicidade enganosa;
- A transferência de competência na Área da Saúde e os duodécimos do Orçamento de Estado em 2022 mereciam uma palavra a explicar como se vai suportar tais encargos;
- O Associativismo é bafejado com 940 m€ mas analisando a distribuição (P.25) para a Juventude sobra 3% e 300 m€ são retirados para investimentos sem dizer para quê e com que critérios;

Pilar Estratégico II - Relançamento de Economia e do Emprego

- Afirma que é preciso alavancar novo ciclo económico e afirmar Abrantes aberta, atenta e apta a responder às expectativas dos Empreendedores esquecendo-se dos Trabalhadores, dos Jovens, dos Idosos, dos mais carenciados;
- Aponta para o investimento anual de 11,8 M€ mas para a Indústria e Energia sobram apenas 401 m€ (P34) e assim, ou há milagre ou é pouquinho para tais objetivos;
- Nas obras anunciadas como Grandes Opções do Plano sai o MIAA agora inaugurado mas continuam sem data de conclusão:
 - O MAC;

- O Centro Escolar agora com a construção do acesso ao mesmo;
- O Cine-Teatro S. Pedro s/projeto mas anunciado o lançamento da obra;
- A Escola Octávio Duarte Ferreira.
- E entram sem compromissos de início:
 - A EB1 de Alvega/Concavada;
 - O lançamento do construção da ESTA (Já há projeto?);
 - A requalificação do Parque Radical;
 - A aquisição de terrenos para alargar zonas industriais;
- Afirma muito interesse em apoiar empresas e o emprego e a construção de aceleradores de empresas (que não seja para saírem para outros concelhos). Ou seja, do que está escrito concluímos que os meios são curtos para tais ambições;



Pilar Estratégico III - Gestão Inteligente e Sustentável do Território

- Para além de recordar o passado histórico/religioso de Abrantes sonha com a construção da Travessia do Tejo (Abrançalha-Tramagal);
- Sobre a Gestão Inteligente nem uma palavra sobre o cobertura do Município com redes de telecomunicações/rádio para as necessidades básicas nem para o futuro do 5G;
- Sobre a Sustentabilidade do Território apenas uma referência à economia circular sem dizer o quê, como, quando, onde;

Pilar Estratégico IV - Governação Eficaz, Participada e de Proximidade

- A descentralização de competências do Governo para a Câmara é valorizada sem se conhecer o envelope financeiro mas pára aí;
- Afirma-se que a descentralização é a forma de valorizar a democracia local, representativa e mais participativa. Mas, nas GOP não há respostas e os meios de que as Freguesias

dispõem são escassos. Nada é dito como reduzir a abstenção nos actos eleitorais;

- A descentralização para as Freguesias, anunciada como fundamental para a democracia, mas nas (P.26 e 27) os valores a descentralizar são baixos, face à área geográfica que as Freguesias têm para cuidarem:
 - Do funcionamento geral, Instalações, Limpeza, Higienização e Transporte;
 - Rede viária;
 - Apoio às famílias;
 - Transportes Escolares;
 - Reg. Funcionamento Escolas;
 - Cemitérios e Jardins Castelo e Aquapolis para a UF Abrantes e UF Rossio e SM do Rio Torto). A pergunta é inevitável sobre o que se pode fazer com autonomia nas Freguesias? A resposta é pouco (Ex. Martinchel e Carvalhal com +/- 35 m€/12 meses ou no Aquapolis-sul 5 m€/12 meses e por isso os sanitários estão e vão continuar fechados)?
- Continua sem resposta o que as GOP entendem por Governação Eficaz, Participada e de Proximidade e este, seria o momento de lançar tais bases e não só boas intenções.

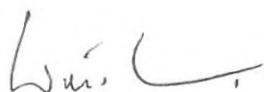
A finalizar não encontramos referências:

- Ao Pavilhão Multiusos a construir no antigo mercado;
- Nem ao actual Mercado Municipal que é um centro de custos sem proveitos;
- Nem sobre a reparação do Açude Aquapolis (dentro de 4 meses Agricultores vão preparar os campos e localizar motores e bombas);
- Nem sobre o Pavilhão Gimnodesportivo Polivalente;
- Nem sobre a reactivação do campo de Beisebol;
- Nem sobre o acesso às Escolas Solano de Abreu e Manuel Fernandes;
- Nem sobre a Casa Mortuária;
- Nem sobre a situação criada na PEGOP e dos milhões para a "Transição Justa";

- Ao concordar com a ideia expressa para a política orçamental: **estabilidade e Sustentabilidade**, pergunta-se se não será possível analisar a atual Estrutura Orgânica Municipal e identificar formas de redistribuir os Recursos disponíveis (o Actual Mercado é um exemplo; Os custos com a comunicação outro; ...);



Abrantes, 10 de Dezembro 2021



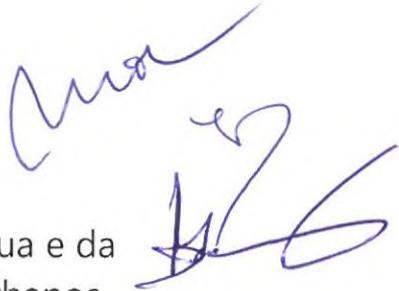


Após a análise dos Documentos Previsionais para os anos 2022-2026 dos SMA a CDU Abrantes questiona:

[Handwritten signature]

1. Para além do Presidente é omissa a identificação dos Membros do Conselho de Administração dos SMA;
2. O valor da maioria das obras de 2022 ou seja daqui a 3 semanas, são redondos e de baixo valor (Ex.: 1.000€; 25.000€) estando por definir o grosso do investimento. Isto pressupõe não haver projectos para as obras de 2022, nem orçamentos e assim, estamos perante um quadro de boas intenções;
3. Algumas das colunas dos mapas da Pág. 22 e seguintes estão encimadas com iniciais sem legenda em rodapé o que impede aos Municípios entender o seu conteúdo;
4. Relativamente às Águas Residuais Urbanas e Pluviais cuja gestão está cedida à Abrantáqua não encontramos referência ao custo do serviço por ela prestado e:
 - o É referido que o Plano de Investimento contratado está realizado o que se estranha porque se estar a meio do período de concessão;
 - o O custo anual da concessão não está evidenciada no documento. Estará incluído em "Outros Trabalhos Especializados=970.000€ (Nota 1 não o refere);
 - o O documento refere que o controlo da concessionária é feita por pessoal SMA com a 4ª classe. Não há controle técnico efectivo nas diferentes especialidades?;
5. As obras não estão inseridas em qualquer planeamento. Tudo está num molho anual (2022 a 2026) e a obra faz-se quando tiver de ser? É assim?
6. A população do concelho decresceu. A receita dos SMA vai crescer 5,3%.

Outras questões:

- 
- O documento indica a receita da venda de Água e da recolha de transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos. Mas é omissivo no que se refere à Recolha e Tratamento de Águas Residuais. Qual o seu peso? Como está distribuída a receita nos SMA por:
 - Particulares?
 - Comércio e indústria?
 - Estado e outras entidades públicas?
 - Instituições Sociais?
 - Qual o valor anual da concessão paga à Abrantáqua? Quem paga? CMA? SMA?
 - O que está previsto para assegurar a manutenção das 29 ETAR's e 45 EEAR's incluindo a zona envolvente?
 - Qual o plano para garantir análises regulares às Águas Residuais lançadas no meio recebidas pelas 29 ETAR's?
 - Quem responde nos SMA pela actividade da Abrantáqua? É ao nível de Conselho de Administração?
 - Qual a dimensão do investimento financeiro dos SMA na ampliação do aterro Intermunicipal da Barrada? Limita-se ao aumento do preço tonelada (2%) o qual está muito acima do aumento previsto para os salários?
 - O que vais ser feito para reduzir a pegada de carbono nos: Veículos? Espaços Administrativos e Oficinas? Nas 45 EEAR's ? Nas 29 ETAR's ?
 - Quando está previsto aplicar o Prémio de Risco?

Abrantes 10 de Dezembro 2021



(Handwritten signature)
(doc.36)

**ORDEM DO DIA
PONTO 6
GOP, ORÇAMENTOS CMA E SMA
2022-2026
CONSIDERAÇÕES**

- Sobre este ponto e orçamentos, algumas considerações:

Câmara

- Apesar de todo o poder, durante tantos anos, os sucessivos governos autárquicos PS não têm conseguido inverter uma série de debilidades e nalguns casos, por inércia ou opção, têm criado problemas novos. Alguns exemplos:

1) – O município de Abrantes não tem nenhum equipamento funcional para espectáculos e cinema. A diferença para os municípios vizinhos é gritante! A resolução será sempre tardia, mesmo sem sabermos quando será.

2) - Idem para um pavilhão desportivo municipal na cidade.

3) – As vias de acesso alternativas, as “circulares” da cidade, embora previstas há muito, arrastam a concretização.

4) - Continuam a abundar edifícios Municipais e privados, abandonados e a cair, no centro histórico. Não são evidentes neste orçamento medidas vigorosas para inverter a situação.

5) – O açude insuflável, caro e constantemente avariado, custou milhões de euros aos contribuintes, não serve para manter o espelho de água, mas mesmo avariado será sempre uma barreira para as espécies piscícolas e para a navegação. Não encontramos aqui qualquer proposta de solução.

- Face ao exposto, vamos ~~abster-nos para~~ *votar contra* os documentos da Câmara Municipal.



SMAS

Em relação aos SMAS e seu orçamento, consideramos:

- Os munícipes em Abrantes queixam-se do preço que pagam nas suas facturas de Ambiente. Na nossa opinião, estes valores são inflacionado pelo recurso aos serviços de uma empresa que apresenta lucros assinaláveis na sua actividade, a "Abrantáqua", e também ao injusto e desfasado cálculo das taxas de resíduos, indexado ao consumo de água.

Também tardam medidas para melhorar a eficiência global dos Serviços de Ambiente. Tudo somado, vai reflectir-se na carteira dos munícipes.

Face ao exposto, e por não estarmos convencidos que o cenário se altere significativamente com este orçamento, vamos votar contra.

em oposição, abster-nos.

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021

Pedro Falek



(doc. 38)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. - Grandes Opções do Plano para 2022-2026 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes), respetivo orçamento para 2022, bem como o quadro plurianual de programação orçamental 2022-2026 da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Abrantes

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea a) e o disposto no artigo 33º nº1 alínea c) ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, em conjugação com os artigos 44º a 46º da Lei nº 73/2013, de 2 de setembro, na redação atual e com o artigo 29º nº 4 do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, no ponto 3.3. do POCAL, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) - Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** as **Grandes Opções do Plano para 2022-2026 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes), respetivo orçamento para 2022, bem como o quadro plurianual de programação orçamental 2022-2026 da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Abrantes**

Votação: A Assembleia Municipal decidiu votar separadamente os documentos em apreciação, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Câmara Municipal - A proposta foi aprovada por maioria com seis votos contra (4 PSD + 1 BE + 1 Chega) e seis abstenções (2 Alternativa com + 1 CDU + 3 dos Pres. de junta de Aldeia Mato, Trausagal e Rio Moínhas).

Serviços Municipalizados - A proposta foi aprovada por maioria com três votos contra (2 Alternativa com + 1 Chega) e duas abstenções (1 BE + 1 P. J. de Trausagal).

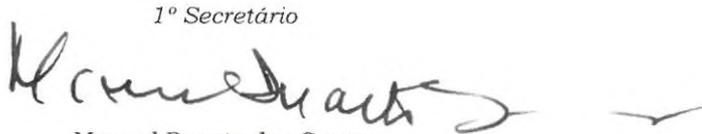
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

CARTA EDUCATIVA

(doc. 39)

O PSD de Abrantes esperava, com ansiedade, pela divulgação da Carta Educativa de Abrantes.

Um instrumento essencial de orientação da gestão do sistema educativo, designadamente, quanto ao exercício das competências dos departamentos governamentais e dos municípios em matéria de educação, incluindo os instrumentos de apoio a iniciativas privadas, cooperativas e solidárias, à consignação de financiamentos e à afectação de recursos humanos, materiais e financeiros pelas entidades públicas.

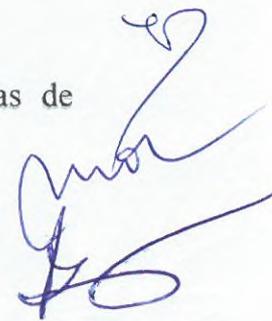
Aliás, é assim que o Decreto-Lei n.º 21/2019 determina, no seu artigo, ¹⁶ os efeitos de uma carta educativa.

Quanto ao conceito de carta de educativa, no artigo 5.º do mesmo diploma, podemos ler o seguinte:

A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socio-económico de cada município.

Com base nisto, eu sinto que esta carta educativa, ou esta revisão da carta educativa, cumpre o seu propósito na ilustração das circunstâncias afrontosas e desanimadoras em que se encontra o nosso Município, mostrando-nos um quadro socio-económico aterrador que vai entroncar no radiografia concelhia que nos foi apresentada aquando da votação da Estratégia Local de Habitação.

Esta carta educativa e esse documento são provas inequívocas de décadas de incompetência do Partido Socialista de Abrantes.



Aliás, há parágrafos inteiros que são *copy-paste* de um documento para o outro.

Andámos a pagar cerca de 28 mil euros para uma empresa fazer *copy-paste*! Parece-nos um desperdício.

O que é certo é que os senhores deveriam ter vergonha de apresentar estes documentos, porque confirmam, sem tirar nem pôr, todos os erros que a oposição, no seu todo, com maior ou menor regularidade, vai apontando ao Partido Socialista de Abrantes.

Relativamente a esta carta educativa, duvidamos da sua utilidade enquanto instrumento de projecção, porque se baseia em dados de 2018. Dados que, traçando um cenário devastador, são mais simpáticos do que a realidade nua e crua que os censos de 2021 nos trouxeram.

Salientemos algumas passagens, ainda assim. Começemos por um dos tais *copy-paste*:

*“As estimativas mais recentes do Instituto Nacional de Estatística apontam para que a população residente no concelho de Abrantes em 2018 se situe em cerca de 35.377 habitantes, traduzindo um decréscimo de -10% face aos 39.325 habitantes recenseados em 2011 e prolongando a trajectória de perda já observada nas décadas anteriores (Gráfico 1). Apesar de esta ser uma tendência generalizável ao território do Médio Tejo e, mais recentemente, ao conjunto do país, **constata-se que a mesma tem assumido uma expressão mais persistente e intensa no concelho de Abrantes.**”*

Seguidamente, foquemo-nos neste trecho do documento:

“Perante os elementos expostos, torna-se evidente que qualquer perspectiva de recuperação do efectivo populacional no concelho de Abrantes está dependente da

*atração de novos residentes a partir de outros territórios. Contudo, a existência de saldos igualmente negativos na componente de crescimento migratório (-4% entre 2001 e 2018, com agravamento relevante desde 2011) apenas tem ampliado o efeito erosivo da dinâmica de crescimento natural sobre a dimensão do efectivo populacional do concelho, **não sendo conhecidos elementos suficientemente sólidos que permitam antecipar um cenário de inversão desta trajetória a curto-médio prazo.***

Ou seja, da acção do Partido Socialista em Abrantes, não há um elemento que permita antecipar uma inversão de tranjectória. Isto é, não há uma centelha de esperança! O PS de Abrantes é sinónimo de não haver esperança! O que é muito entristecedor...

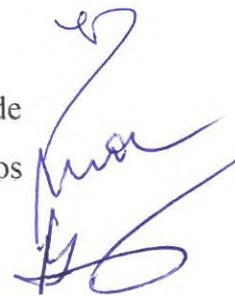
E, para terminar as citações, transcrevemos um autêntico pontapé no estômago:

“O peso relativo da população sénior (i.e. com 65 ou mais anos) no conjunto da população aumentou de 24% para 29% entre 2001 e 2018, tendo como contraponto uma retracção do peso relativo da população jovem (i.e. com menos de 15 anos) de 13% para 11% e da população em idade ativa (i.e. com 15 a 64 anos) de 63% para 60%;

A relação entre a população sénior e a população jovem – medida através do Índice de Envelhecimento Demográfico – agravou-se substancialmente, passando de 184% para 259% entre 2001 e 2018 (contra 221% e 159% no Médio Tejo e em Portugal nesta última data, respetivamente);

A relação entre a população dependente (i.e. população jovem e sénior) e a população em idade activa – medido através do Índice de Dependência Total – degradou-se de forma muito significativa, passando de 58% em 2001 para 66% em 2018 (impulsionada fundamentalmente pelo aumento do Índice de Dependência de Idosos, que passou de 37% para 47%).”

É-nos apresentado, ainda que com alguma estabilização, um cenário inexorável de envelhecimento e de perda da população. Isto, em 2018. O que foi corroborado pelos censos de 2021.



Por outro lado, esta carta espelha uma falsa estratégia de despejar dinheiro nos problemas e aumentar a capacidade instalada, quando o que se perspectiva é diminuição de alunos. Ou melhor, já existe uma sub-utilização da capacidade instalada, mas o executivo camarário considera que a solução é aumentar essa mesma capacidade.

Podemos, igualmente, verificar algo muito interessante e que se passa a citar:

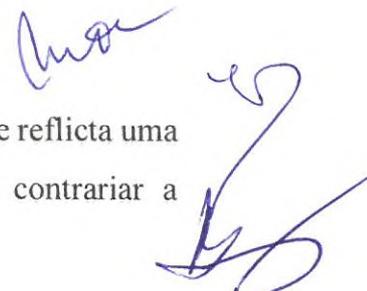
“No que especificamente diz respeito à UEOT Central, por seu turno, interessa desde logo assinalar a decisão (já assumida) de encerramento do Jardim de Infância de Abrantes e das Escolas Básicas nº1 e nº2 de Abrantes, estabelecimentos cuja actividade será agregada e transferida para o futuro Centro Escolar de Abrantes (a instalar no antigo Colégio Nossa Senhora de Fátima, com obras já em curso e que se prevê entrar em funcionamento no ano lectivo 2022/23).”

Isto é, vamos fechar estruturas sem ter a mínima noção do que acontecerá a esse edificado. O mesmo se pode dizer, por exemplo, assim que houver a transferência da ESTA para o Tecnopolo.

Por consequência, fecham-se estruturas e não se planeia o que fazer com elas; não nos são dadas perspectivas de como as requalificar. Tratando-se de uma carta educativa que tem uma componente de planeamento.

Nós já percebemos que ter edifícios a degradarem-se não é algo que preocupe muito o executivo camarário.

Finalmente, não há algo minimamente tangível, nesta carta educativa, que reflecta uma estratégia global, na qual se incluem as matérias educativas, para contrariar a lamentável realidade sócio-demográfica do Concelho de Abrantes.



Nesse sentido, o Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata irá votar contra.

Pelo PSD, João Salvador Fernandes



[Handwritten signature]
(doc. 40)

Assembleia Municipal
10 de Dezembro de 2021

[Handwritten signature]

**ORDEM DO DIA
PONTO 7
CARTA EDUCATIVA**

- Assinalamos a chegada deste importante documento, do qual tantas vezes temos inquirido a situação.

Desde 2015 que, não só o BE, mas a comunidade, espera pela Carta Educativa actualizada!

E agora que está finalmente disponível, surgem novas dúvidas, como por exemplo, se esta ferramenta levou tanto tempo a ficar pronta, como podemos esperar que as monitorizações anuais sejam feitas de forma rigorosa e atempada, adequadas às difíceis e importantes decisões que se vão ter de tomar em contextos como por exemplo, de Bemposta, Rio de Moinhos, Alvega, localidades onde a diminuição da população escolar tem de ser cruzada com as políticas de promoção e desenvolvimento destas localidades?

Para o BE a diminuição da população escolar que se vai confirmar no processo de monitorização não pode conduzir automaticamente ao encerramento de escolas, mas sim a políticas gerais de contra-ciclo, onde a educação terá de ser acompanhada de medidas nas áreas da saúde, política fiscal, equipamentos, serviços.

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021

[Handwritten signature]

Após análise do documento da Carta educativa a CDU Abrantes conclui:

2.1. Demografia

- Decréscimo de 10% no recenseamento de 2018;
- Crescimento da população residente em Abrantes é de -10%;
- Saldo negativo na população entre os 20 e os 39 anos, população que contribui para a natalidade;
- Um grande saldo migratório nas faixas entre os 20 e os 39 anos.

2.3. Perfil socioeconómico da população

- O nº de beneficiários do RSI no concelho está acima da média regional e nacional;

2.4. Base económica e tecido empresarial

- O nº de empresas no concelho decresceu 6%;
- O volume de negócios decresceu 22%;
- O valor acrescentado bruto teve decréscimo de 6%;
- O pessoal ao serviço nessas empresas registou decréscimo de 19%.

2.5. Mercado de trabalho

- O volume de trabalho disponibilizado no concelho teve um decréscimo de 10%;
- A taxa de desemprego é superior à média regional e nacional.

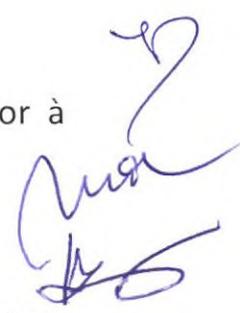
3.1. Educação Pré escolar

- O nº de crianças matriculadas na Educação Pré-Escolar apresenta um valor inferior à média regional e nacional.

3.2. 1ºCiclo do Ensino Básico

- O nº de crianças matriculadas apresenta um valor inferior à média regional e nacional;

- A taxa de retenção e desistência apresenta um valor superior à média regional e nacional.



3.3. 2ºCiclo do Ensino Básico

- O nº de crianças matriculadas apresenta um valor idêntico à média regional e nacional;
- A taxa de retenção e desistência apresenta um valor superior à média regional e nacional.

3.4. 3ºCiclo do Ensino Básico

- O nº de crianças matriculadas apresenta um valor superior à média regional e nacional;
- A taxa de retenção e desistência apresenta um valor superior à média regional e nacional.

3.5. Ensino Secundário

- O nº de alunos matriculados apresenta um valor inferior à média regional e nacional;
- A taxa de retenção e desistência apresenta um valor superior à média regional e nacional.

3.6. Educação e formação de adultos

- O nº de alunos matriculados apresenta um valor superior à média regional e nacional.

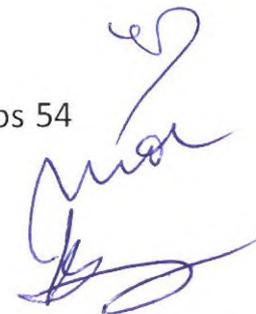
4.2. Estrutura e organização da Rede de Estabelecimentos Escolares

- O nº de estabelecimentos escolares tem vindo a decrescer e está abaixo da média regional e nacional.

4.4. Capacidade e Taxa de Ocupação dos Estabelecimentos Escolares Públicos

- Os jardins de infância têm uma taxa média de ocupação entre os 51 e os 64%;
- O 1ºciclo têm uma taxa média de ocupação entre os 57 e os 61% (Mouriscas entre 22 e 24%);

- 3º ciclo e Secundário têm uma taxa média de ocupação entre os 54 e 68%;



5. Proposta de intervenção

Programa de Execução:

- Novo centro escolar de Abrantes;
- Requalificação das escolas de Alvega e Tramagal;
- Pequenas intervenções em algumas escolas;
- Conservação e manutenção regular em todas.

Na opinião da CDU Abrantes

A carta educativa é um documento muito bem elaborado e que mostra como tem evoluído a educação, a sociedade e a economia no nosso concelho. É, pois, uma boa ferramenta para se identificarem problemas, tirarem-se conclusões e aplicar medidas para que esses problemas não se agravem ainda mais com o passar do tempo. Sabemos que a diminuição demográfica e a falta de emprego no concelho são problemas que afetam a educação. Assim, é urgente criar emprego no concelho e melhorar a qualidade de vida de modo a que as gerações mais novas se possam fixar e constituir família no nosso concelho. É necessário melhorar-se a rede de transportes, os refeitórios escolares e os equipamentos nas escolas. Para combater o abandono escolar é muito importante que se criem ofertas formativas de acordo com as necessidades profissionais da nossa região. É importante criarem-se cursos de formação e profissionais, para alunos que andam desmotivados no ensino regular, que formem jovens aptos para entrar no mercado de trabalho desempenhando atividades em falta na nossa região, como por exemplo, a de eletricista, a de canalizador, a de carpinteiro, etc... Não basta só melhorarem-se as instalações escolares têm de se criar condições que fixem jovens no nosso concelho.

Abrantes, 10 de Dezembro 2021



Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara

Srs. Deputados Municipais e Par. Junta

Srs Vereadores

Comunicação Social
Pública / Municipal

(doc/42)

Em primeiro lugar quero aqui salientar a importância de ter uma Carta Educativa aprovada e o concelho de Abrantes tem, desde o tempo em que este desafio foi lançado aos Municípios, a sua Carta Educativa. O que aqui temos hoje para aprovação é a revisão dessa Carta Educativa.

Esta Carta Educativa contem:

- um diagnóstico estratégico do contexto social e económico do concelho;
- a caracterização do sistema educativo local na ótica da oferta e da procura;
- a caracterização sumária da localização e organização espacial dos edifícios e equipamentos educativos;
- uma proposta de intervenção relativamente à rede pública, com suporte na projeção da procura escolar até ao ano de 2030.

A Carta Educativa é, por enquanto, um instrumento de planeamento e ordenamento dos equipamentos educativos do concelho. Um instrumento de forte exigência e complexidade e, por isso, não se pode querer, como alvitrou em reunião de executivo municipal, o vereador do PSD, que sejam os técnicos da Câmara a elaborar um documento tão complexo como este. Tal como há projetos de engenharia que a Câmara encomenda fora, é perfeitamente legítimo que um instrumento de engenharia social com a complexidade deste se encomende fora. E também não parece que isso prejudique de alguma forma o rigor e a transparência do documento, como pretendeu afirmar o mesmo vereador.

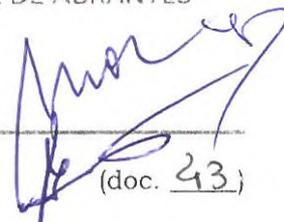
Pelo contrário, aquilo que podemos ver pela leitura desta Carta Educativa é que um documento muito realista que não “esconde” números, retratando a realidade do concelho comparativamente ao Médio Tejo e ao país.

E há três coisas que estão refletidas nesta carta educativa que é importante aqui salientar:

1. A retração da procura escolar

É um facto incontestável, esta é uma tendência de Abrantes, do Médio Tejo e do país e de acordo com as baixas taxas de natalidade, esta é uma realidade sem solução à vista,

R de Europa



(doc. 43)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. – Carta Educativa, acompanhada do parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do Ministério da Educação

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 14º, nº 1, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **Carta Educativa do Município de Abrantes**, conforme documento anexo.

Votação A Carta Educativa foi aprovada com 4 (quatro) votos contra do PSD e uma abstenção do Pres. Junta de Aldeia do Mato e Santo.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/82

Handwritten signature in blue ink.



CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ABRANTES
: 1ª REVISÃO :



Julho 2021

Handwritten text: fl. 2/82



Lista de Siglas e Acrónimos

AAAF: Atividades de Animação e Apoio à Família
AE: Agrupamento de Escolas
AEC: Atividades de Enriquecimento Curricular
ASE: Ação Social Escolar
CAF: Componente de Apoio à Família
EB: Ensino Básico
EB1: 1º Ciclo do Ensino Básico
EB2: 2º Ciclo do Ensino Básico
EB3: 3º Ciclo do Ensino Básico
EPDRA: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes
EPE: Educação Pré-Escolar
ES: Ensino Secundário
GSE: Grupo Socioeconómico
IRS: Imposto sobre o Rendimento Singular
PEM: Projeto Educativo Municipal
PTE: Plano de Transportes Escolares
PDM: Plano Diretor Municipal
RBD: Rendimento Bruto Declarado
RSI: Rendimento Social de Inserção
UEOT: Unidade de Estruturação e Organização Territorial



ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. CONTEXTO SOCIOECONÓMICO E TERRITORIAL	7
2.1. DEMOGRAFIA	7
2.2. ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
2.3. PERFIL SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO RESIDENTE.....	15
2.4. BASE ECONÓMICA E TECIDO EMPRESARIAL	21
2.5. MERCADO DE TRABALHO	23
3. SISTEMA EDUCATIVO LOCAL: ÓTICA DA PROCURA	31
3.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	31
3.2. 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	32
3.3. 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO	36
3.4. 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO	39
3.5. ENSINO SECUNDÁRIO	43
3.6. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS.....	46
4. SISTEMA EDUCATIVO LOCAL: ÓTICA DA OFERTA	49
4.1. OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA.....	49
4.2. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	52
4.3. TIPOLOGIA E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS	55
4.4. CAPACIDADE E TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS	58
4.5. ATIVIDADES DE SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DA <i>ESCOLA A TEMPO INTEIRO</i>	61
5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	64
5.1. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS GERAIS	64
5.2. QUADRO PROSPETIVO	66
5.3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO.....	71
5.4. PROGRAMA DE EXECUÇÃO.....	75



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Componentes de Crescimento da População Residente no Concelho de Abrantes (2001/2018*) 8

Quadro 2 – Indicadores-Resumo da Estrutura Etária da População Residente (2001-2011)..... 11

Quadro 3 – População Residente no Concelho de Abrantes por Escalão Etário (2001/2018*)..... 11

Quadro 4 – População Residente por Unidades de Estruturação e Organização Territorial e Freguesias (1991/2011) 13

Quadro 5 – Taxa de Atividade da População Residente com 15 e Mais Anos de Idade no Concelho de Abrantes (2011) 17

Quadro 6 – Rendimento Bruto Declarado pelos Agregados Fiscais Residentes no Concelho de Abrantes (2017) 20

Quadro 7 – Indicadores-Chave de Caracterização do Tecido Empresarial com Sede no Concelho de Abrantes (2008/2017) 22

Quadro 8 - Quadro-Resumo do Mercado de Trabalho no Concelho de Abrantes (2001/2011) 24

Quadro 9 – População Ativa e Taxa de Atividade da População Residente no Concelho de Abrantes (2001/2011) 24

Quadro 10 – População Ativa Empregada e Desempregada Residente no Concelho de Abrantes (2001/2011) 25

Quadro 11 - População Ativa Empregada por Setor de Atividade no Concelho de Abrantes (2001/2011) 27

Quadro 12 - Trabalhadores por Conta de Outrem em Estabelecimentos Empresariais por Setor de Atividade no Concelho de Abrantes (2011/2017) 27

Quadro 13 - Trabalhadores por Conta de Outrem em Estabelecimentos Empresariais por Nível de Habilitações no Concelho de Abrantes (2011/2017) 28

Quadro 14 - Ganho Médio Mensal dos Trabalhadores por Conta de Outrem em Estabelecimentos Empresariais no Concelho de Abrantes por Nível de Habilitações (2011/2017)..... 29

Quadro 15 – Taxa de Pré-Escolarização no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18) 32

Quadro 16 – Taxa de Escolarização no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18) 33

Quadro 17 – Taxa de Escolarização no 2º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18) 37

Quadro 18 – Taxa de Escolarização no 3º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18) 40

Quadro 19 – Taxa de Escolarização no Ensino Secundário no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18) 44

Quadro 20 – Modalidades de Oferta do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário para Crianças e Jovens no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18) 50

Quadro 21 – Oferta de Cursos Profissionais de Nível Secundário no Concelho de Abrantes (2019-20)..... 51

Quadro 22 – Modalidades de Oferta do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário para Adultos no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18) 51

Quadro 23 – Alunos Abrangidos pelo Serviço de Transporte Escolar no Concelho de Abrantes (2014/15-2018/19) 55

Quadro 24 – Estado de Conservação dos Estabelecimentos Escolares Públicos de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes 56

Quadro 25 – Estado de Conservação dos Estabelecimentos Escolares Públicos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário no Concelho de Abrantes 57

Quadro 26 – Capacidade e Utilização da Rede Pública de Estabelecimentos Escolares de Educação Pré-Escolar do Concelho de Abrantes (2018/19) 59

Quadro 27 – Capacidade e Utilização da Rede Pública de Estabelecimentos Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Abrantes (2018/19) 60

Quadro 28 – Capacidade e Utilização da Rede Pública de Estabelecimentos Escolares do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário do Concelho de Abrantes (2018/19)..... 60

Quadro 29 – Cenários de Projeção da Taxa de Utilização da Rede Pública de Estabelecimentos de Educação Pré-escolar (2018/19-2030/31)..... 68

Quadro 30 – Cenários de Projeção da Taxa de Utilização da Rede Pública de Estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico (2018/19-2030/31)..... 69

Quadro 31 – Cenários de Projeção da Taxa de Utilização da Rede Pública de Estabelecimentos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e de Ensino Secundário (2018/19-2030/31) 71

Quadro 32 – Programação Física e Financeira das Intervenções..... 75



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População Residente no Concelho de Abrantes (1981/2018*)	7
Gráfico 2 – Dinâmica de Crescimento Natural da População Residente no Concelho de Abrantes (2001-2018)	8
Gráfico 3 – Taxa de Fecundidade Geral no Concelho de Abrantes (2001-2018)	9
Gráfico 4 – Saldo Migratório por Escalão Etário no Concelho de Abrantes (2001/2011 e 2011/2018)	10
Gráfico 5 – Repartição da População Residente por Lugares no Concelho de Abrantes (2011)	12
Gráfico 6 – Estrutura de Habilitações da População Residente no Concelho de Abrantes com 15 e Mais Anos de Idade (2011)	16
Gráfico 7 – Estrutura de Grupos Socioprofissionais da População Ativa Empregada Residente no Concelho de Abrantes (2011)	18
Gráfico 8 – Estrutura da População Inativa Residente no Concelho de Abrantes (2011)	19
Gráfico 9 – Principal Meio de Vida da População Residente no Concelho de Abrantes com 15 e Mais Anos de Idade (2011)	20
Gráfico 10 – Número de Beneficiários do Rendimento Social de Inserção no Concelho de Abrantes (2011/2018)	21
Gráfico 11 – Estrutura Setorial do Tecido Empresarial com Sede no Concelho de Abrantes (2008/2017)	23
Gráfico 12 – Taxa de Desemprego da População Ativa Residente no Concelho de Abrantes por Sexo e Nível de Habilitações (2011)	26
Gráfico 13 – Taxa de Desemprego da População Ativa Residente no Concelho de Abrantes por Sexo e Grupo Etário (2011)	26
Gráfico 14 – Número de Desempregados Inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional (Dezembro de 2010/Dezembro de 2017)	29
Gráfico 15 – Número de Crianças Matriculadas na Educação Pré-Escolar no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	31
Gráfico 16 – Número de Alunos Matriculados no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	33
Gráfico 17 – Estrutura Etária dos Alunos Matriculados no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2016/17)	34
Gráfico 18 – Taxa de Retenção e Desistência no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	35
Gráfico 19 – Taxa de Retenção e Desistência por Ano de Escolaridade no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2013/14-2016/17)	35
Gráfico 20 – Número de Alunos Matriculados no 2º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	37
Gráfico 21 – Estrutura Etária dos Alunos Matriculados no 2º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2016/17)	38
Gráfico 22 – Taxa de Retenção e Desistência no 2º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	38
Gráfico 23 – Taxa de Retenção e Desistência por Ano de Escolaridade no 2º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2013/14-2016/17)	39
Gráfico 24 – Número de Alunos Matriculados no 3º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	40
Gráfico 25 – Estrutura Etária dos Alunos Matriculados no 3º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2016/17)	41
Gráfico 26 – Taxa de Retenção e Desistência no 3º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	42
Gráfico 27 – Taxa de Retenção e Desistência por Ano de Escolaridade no 3º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2013/14-2016/17)	42
Gráfico 28 – Número de Alunos Matriculados no Ensino Secundário no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	43
Gráfico 29 – Estrutura Etária dos Alunos Matriculados no Ensino Secundário no Concelho de Abrantes (2016/17)	45
Gráfico 30 – Taxa de Retenção e Desistência no Ensino Secundário no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	45
Gráfico 31 – Taxa de Retenção e Desistência por Ano de Escolaridade no Ensino Secundário no Concelho de Abrantes (2013/14-2016/17)	46
Gráfico 32 – Número de Adultos Matriculados em Ofertas de Educação e Formação no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	47
Gráfico 33 – Número de Adultos Matriculados em Ofertas de Educação e Formação por Ciclo de Estudos no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	47
Gráfico 34 – Número de Estabelecimentos Escolares (Públicos e Privados) no Concelho de Abrantes (2007/08-2017/18)	52
Gráfico 35 – Número de Refeições Servidas às Crianças/Alunos da Rede Pública de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Abrantes (2013/14-2017/18)	61
Gráfico 36 – Número de Crianças Beneficiárias das Atividades de Apoio ao Aluno e à Família na Rede Pública de Educação Pré-Escolar do Concelho de Abrantes (2014/15-2018/19)	62
Gráfico 37 – Número de Alunos Beneficiários das Atividades de Enriquecimento Curricular na Rede Pública do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Abrantes (2014/15-2018/19)	63
Gráfico 38 – Cenários de Projeção da Procura de Educação Pré-Escolar no Concelho de Abrantes (2013/14-2030/31)	68
Gráfico 39 – Cenários de Projeção da Procura do 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2013/14-2030/31)	69
Gráfico 40 – Cenários de Projeção da Procura do 2º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2013/14-2030/31)	70

Gráfico 41 – Cenários de Projeção da Procura do 3º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2013/14-2030/31)70
 Gráfico 42 – Cenários de Projeção da Procura de Ensino Secundário no Concelho de Abrantes (2013/14-2030/31).....71

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura e Dinâmica de Evolução da Repartição Espacial da População no Concelho de Abrantes (1991/2011)14
 Figura 2 – Localização dos Estabelecimentos Escolares do Concelho de Abrantes (2019/2020)53
 Figura 3 – Proposta de Rede Educativa Pública para o Concelho de Abrantes74

1. INTRODUÇÃO

O presente documento materializa a proposta de revisão da Carta Educativa do Concelho de Abrantes, concretizando assim as disposições constantes da legislação recentemente aprovada em matéria de planeamento e ordenamento prospetivo da rede educativa local¹. Com este instrumento, que complementa e operacionaliza parcialmente a estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce e para a promoção do sucesso educativo que tem vindo a ser prosseguida através do Projeto Educativo Municipal de Abrantes, pretende-se dotar o concelho com um referencial estratégico e programático de suporte à gestão da rede de edifícios e equipamentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário para os próximos 10 anos, adotando o ano de 2030 como horizonte temporal para este exercício de planeamento. Deve assinalar-se, igualmente, que a presente revisão vem revogar a Carta Educativa ainda em vigor, originalmente aprovada e homologada pelo Ministério da Educação em 2007, permitindo assim a sua atualização à luz das dinâmicas entretanto observadas e à análise prospetiva das principais necessidades e desafios que se perfilam naquele horizonte temporal.

Em termos de estrutura, este documento foi organizado em quatro partes principais:

- Contexto Socioeconómico e Territorial (Capítulo 2);
- Sistema Educativo Local: Ótica da Procura (Capítulo 3);
- Sistema Educativo Local: Ótica da Oferta (Capítulo 4);
- Proposta de Intervenção (Capítulo 5).

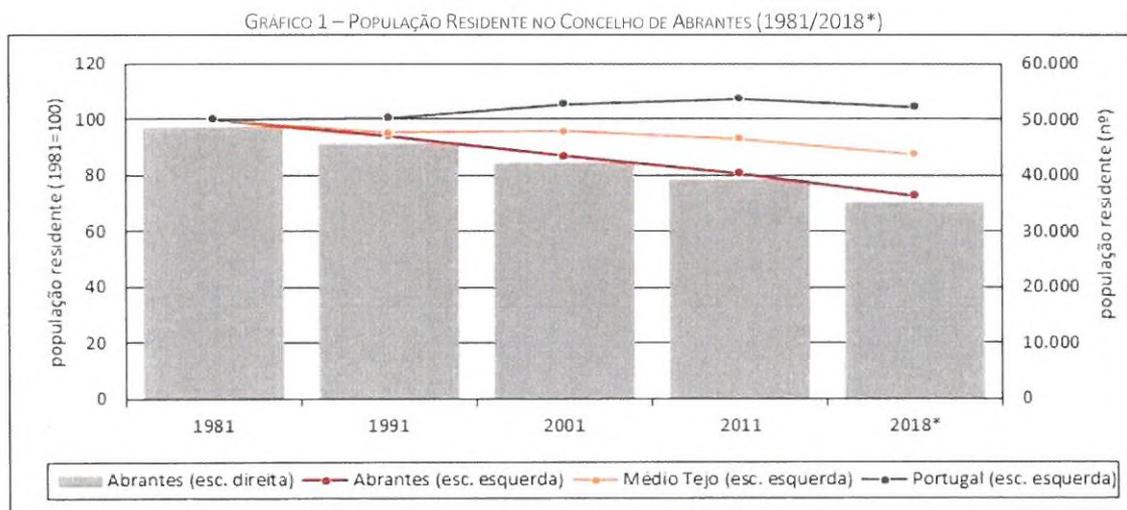
Por referência à legislação em vigor, importa referir que o presente documento corresponde ao Relatório da Carta Educativa do Concelho de Abrantes, tendo-se optado por apresentar o respetivo Programa de Execução – que procede à calendarização da concretização das medidas propostas – enquanto parte integrante da Proposta de Intervenção aqui preconizada (cf. Capítulo 5.4).

¹ Cf. Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro, na redação em vigor.

2. CONTEXTO SOCIOECONÓMICO E TERRITORIAL

2.1. DEMOGRAFIA

As estimativas mais recentes do Instituto Nacional de Estatística apontam para que a população residente no concelho de Abrantes em 2018 se situe em cerca de 35.377 habitantes, traduzindo um decréscimo de -10% face aos 39.325 habitantes recenseados em 2011 e prolongando a trajetória de perda já observada nas décadas anteriores (Gráfico 1). Apesar de esta ser uma tendência generalizável ao território do Médio Tejo e, mais recentemente, ao conjunto do país, constata-se que a mesma tem assumido uma expressão mais persistente e intensa no concelho de Abrantes.



* ESTIMATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
 FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

A desagregação da evolução no período 2001-2018 por componentes de crescimento demográfico revela que a perda populacional observada entre 2001 e 2011 e estimada entre 2011 e 2018 se deveu à conjugação de saldos naturais/fisiológicos e migratórios negativos no concelho, com clara preponderância dos primeiros (Quadro 1).

QUADRO 1 – COMPONENTES DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES (2001/2018*)

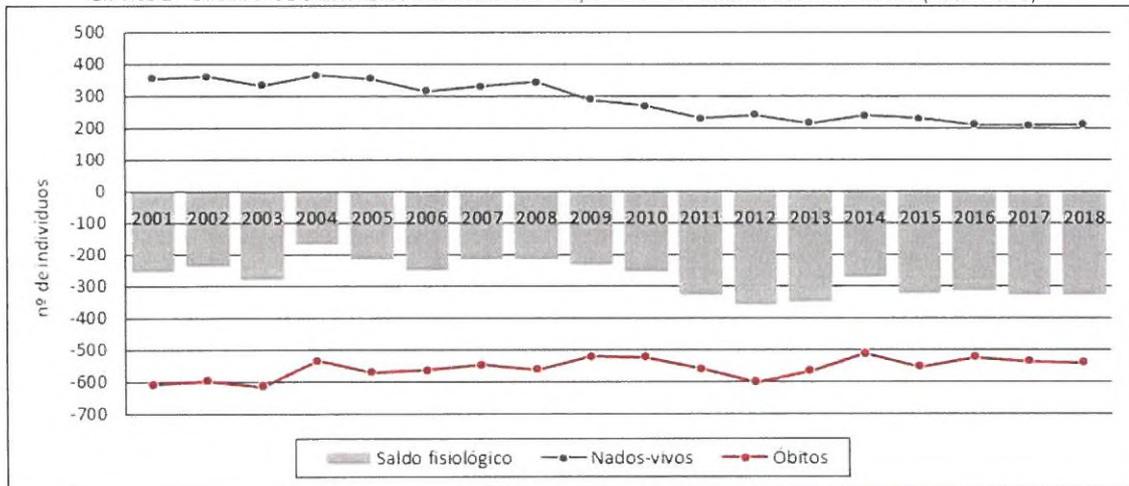
Componente	2001/2011	2011/2018*	2001/2018*
Crescimento natural	-5,5%	-6,7%	-11,8%
Crescimento migratório	-1,3%	-3,4%	-4,5%
Crescimento total	-6,9%	-10,0%	-16,2%

* ESTIMATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

FONTE: CÁLCULOS PRÓPRIOS A PARTIR DE DADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

No caso do crescimento natural, os cálculos realizados permitem evidenciar uma retração de -12% da população residente entre 2001 e 2018 (-6% no subperíodo 2001/2011 e -7% no subperíodo 2011/2018), mostrando de forma clara que a acumulação de sucessivos saldos fisiológicos negativos inibe estruturalmente a capacidade de *auto-regeneração demográfica* do concelho (Gráfico 2). Pela sua relevância específica, é importante assinalar que a tendência global de diminuição da taxa de fecundidade geral² no concelho parece finalmente ter dado lugar a alguma estabilização a partir de 2011, apresentando valores similares aos da sub-região do Médio Tejo mas ainda abaixo da média nacional (Gráfico 3).

GRÁFICO 2 – DINÂMICA DE CRESCIMENTO NATURAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES (2001-2018)

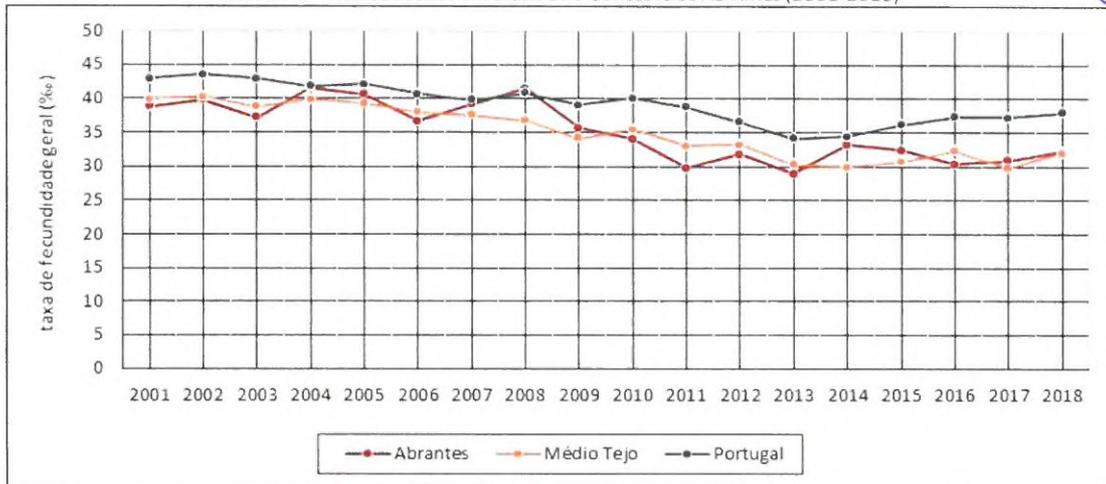


FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

² A taxa de fecundidade geral expressa a relação entre o número de nados-vivos e a população feminina residente em idade fértil (convencionada entre os 15 e os 49 anos de idade).

Handwritten signature in blue ink.

GRÁFICO 3 – TAXA DE FECUNDIDADE GERAL NO CONCELHO DE ABRANTES (2001-2018)



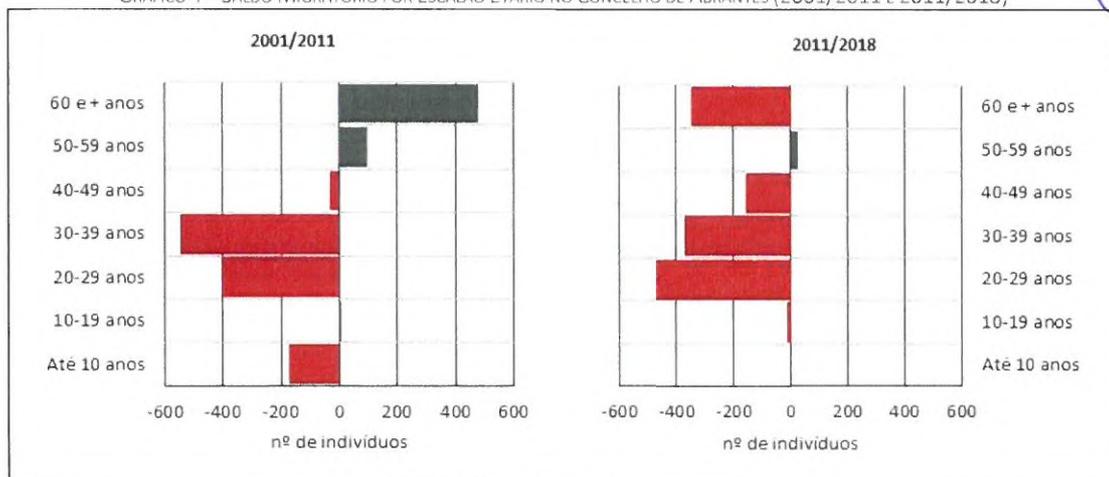
FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Perante os elementos expostos, torna-se evidente que qualquer perspectiva de recuperação do efetivo populacional no concelho de Abrantes está dependente da atração de novos residentes a partir de outros territórios. Contudo, a existência de saldos igualmente negativos na componente de crescimento migratório (-4% entre 2001 e 2018, com agravamento relevante desde 2011) apenas tem ampliado o efeito erosivo da dinâmica de crescimento natural sobre a dimensão do efetivo populacional do concelho, não sendo conhecidos elementos suficientemente sólidos que permitam antecipar um cenário de inversão desta trajetória a curto-médio prazo.

A ventilação por escalão etário dos cálculos realizados para o crescimento migratório dá conta de um comportamento muito diferenciado por parte dos diferentes grupos etários da população residente, combinando elementos de estabilidade e mudança no seu comportamento ao longo dos subperíodos de 2001/2011 e de 2011/2018 (Gráfico 4). O traço comum e de maior relevância para a presente Carta Educativa reside na concentração dos saldos negativos nos segmentos mais jovens da população em idade ativa (i.e. 20-29 e 30-39 anos), ou seja, aqueles aos quais se reconhece maior contributo para o aumento dos níveis de natalidade e, conseqüentemente, para o processo de formação/renovação dos contingentes de procura escolar. Por outro lado, a fraca incidência de fenómenos migratórios na população com idade inferior a 20 anos parece sugerir que aqueles saldos negativos tenham incidido preferencialmente sobre indivíduos e casais ainda sem filhos, mitigando de algum modo o seu impacto negativo sobre a dimensão do contingente local de procura escolar.

Handwritten signature in blue ink.

GRÁFICO 4 – SALDO MIGRATÓRIO POR ESCALÃO ETÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES (2001/2011 e 2011/2018)



FONTE: CÁLCULOS PRÓPRIOS A PARTIR DE DADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Todo este conjunto de dinâmicas tem contribuído de forma decisiva para o aprofundamento continuado do processo de envelhecimento demográfico no concelho de Abrantes, o qual apresenta uma intensidade consideravelmente superior face à realidade do Médio Tejo e, sobretudo, do país. Com efeito, e tendo por base o painel de indicadores-resumo calculados, a magnitude assumida por este processo encontra evidência sólida no seguinte conjunto de factos (Quadro 2 e Quadro 3):

- o peso relativo da população sénior (i.e. com 65 ou mais anos) no conjunto da população aumentou de 24% para 29% entre 2001 e 2018, tendo como contraponto uma retração do peso relativo da população jovem (i.e. com menos de 15 anos) de 13% para 11% e da população em idade ativa (i.e. com 15 a 64 anos) de 63% para 60%;
- a relação entre a população sénior e a população jovem – medida através do Índice de Envelhecimento Demográfico – agravou-se substancialmente, passando de 184% para 259% entre 2001 e 2018 (contra 221% e 159% no Médio Tejo e em Portugal nesta última data, respetivamente);
- a relação entre a população *dependente* (i.e. população jovem e sénior) e a população em idade ativa – medido através do Índice de Dependência Total – degradou-se de forma muito significativa, passando de 58% em 2001 para 66% em 2018 (impulsionada fundamentalmente pelo aumento do Índice de Dependência de Idosos, que passou de 37% para 47%).



QUADRO 2 – INDICADORES-RESUMO DA ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (2001-2011)

Indicador	Abrantes			Médio Tejo			Portugal		
	2001	2011	2018*	2001	2011	2018*	2001	2011	2018*
Índice de Envelhecimento Demográfico ($\frac{pop_{>64}}{pop_{<15}} * 100$)	183,9	207,1	258,8	152,6	184,3	221,0	102,2	127,8	159,4
Índice de Dependência de Jovens ($\frac{pop_{<15}}{pop_{15-64}} * 100$)	20,3	20,5	18,3	22,7	21,8	18,6	23,6	22,5	21,2
Índice de Dependência de Idosos ($\frac{pop_{>64}}{pop_{15-64}} * 100$)	37,4	42,4	47,4	34,6	40,1	41,1	24,2	28,8	33,9
Índice de Dependência Total ($\frac{(pop_{<15} + pop_{>64})}{pop_{15-64}} * 100$)	57,7	62,9	65,6	57,2	61,9	59,6	47,8	51,3	55,1
Peso Relativo dos Jovens ($\frac{pop_{<15}}{pop_{15-64}} * 100$)	12,9	12,6	11,0	14,4	13,4	11,6	16,0	14,9	13,7
Peso Relativo da População em Idade Ativa ($\frac{pop_{15-64}}{pop_{15-64}} * 100$)	63,4	61,4	60,4	63,6	61,8	62,6	67,7	66,1	64,5
Peso Relativo dos Idosos ($\frac{pop_{>64}}{pop_{15-64}} * 100$)	23,7	26,0	28,6	22,0	24,8	25,7	16,4	19,0	21,8

* ESTIMATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

FONTE: CÁLCULOS PRÓPRIOS A PARTIR DE DADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

QUADRO 3 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES POR ESCALÃO ETÁRIO (2001/2018*)

Escalaão Etário	2001	2011	2018*	Δ 2001/2011	Δ 2011/2018*	Δ 2001/2018*
	nº	nº	nº	%	%	%
0-4 anos	1.804	1.421	1.091	-21,2	-23,2	-39,5
5-9 anos	1.703	1.699	1.208	-0,2	-28,9	-29,1
10-14 anos	1.936	1.827	1.608	-5,6	-12,0	-16,9
15-19 anos	2.397	1.684	1.751	-29,7	4,0	-27,0
20-29 anos	5.587	3.906	2.993	-30,1	-23,4	-46,4
30-39 anos	5.562	4.992	3.600	-10,2	-27,9	-35,3
40-49 anos	5.690	5.420	4.920	-4,7	-9,2	-13,5
50-64 anos	7.548	8.132	8.093	7,7	-0,5	7,2
65 e + anos	10.008	10.244	10.113	2,4	-1,3	1,0
Total	42.235	39.325	35.377	-6,9	-10,0	-16,2

* ESTIMATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

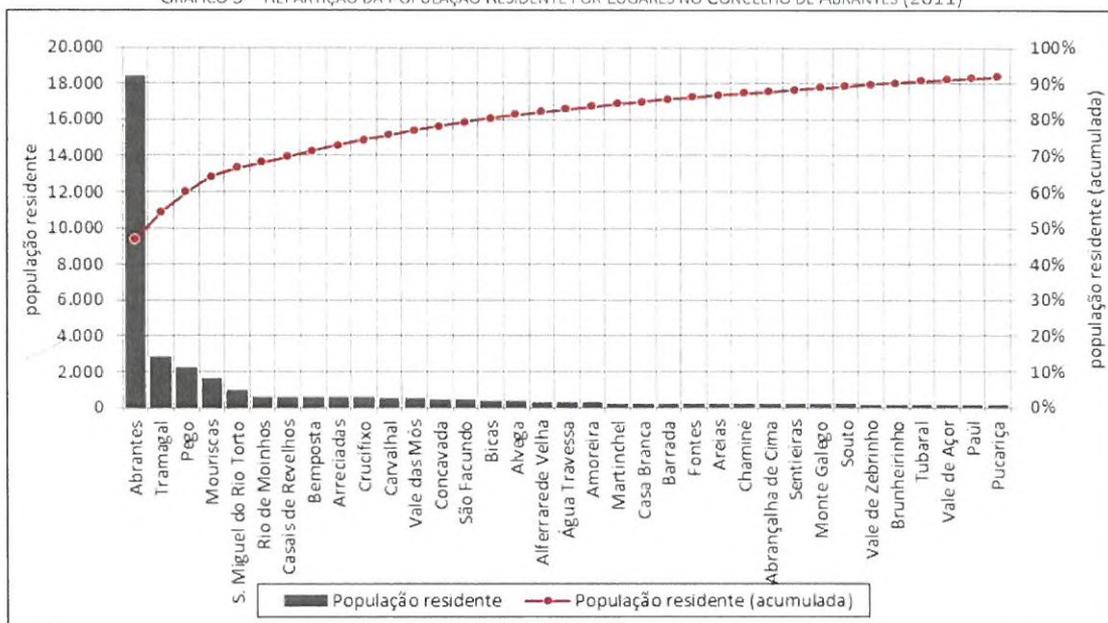
De forma mais detalhada, e atendendo à sua relevância para a presente Carta Educativa, é forçoso destacar a existência de perdas absolutas de população muito expressivas no período 2001-2018 nos escalões etários dos 0-4 anos (-40%), 5-9 anos (-29%), 10-14 anos (-17%) e 15-19 anos (-27%), que formam o essencial do contingente local de procura escolar, assim como nos escalões etários dos 20-29 anos (-46%) e 30-39 anos (-35%), que são aqueles que são suscetíveis de aportar um maior contributo para o aumento dos níveis de natalidade e, conseqüentemente, para o processo de formação/renovação daquele contingente. Pode concluir-se, perante estas dinâmicas, que dificilmente se assistirá a uma inversão do processo de retração da base de procura escolar dirigida ao sistema educativo local no horizonte temporal desta Carta Educativa (i.e. 2030).

2.2. ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O concelho de Abrantes estende-se por uma superfície total de 714,69 km², representando 21% do território do Médio Tejo e posicionando-se de forma destacada como o maior de entre os 13 concelhos que integram esta sub-região (o segundo corresponde à Sertã, com 446,73 km², sendo a dimensão média de 257,25 km²). Por referência à realidade nacional, compete aqui assinalar que Abrantes corresponde ao 23º concelho com maior superfície do território de Portugal Continental, possuindo no entanto uma densidade demográfica de somente 49,5 habitantes/km² em 2018 (i.e. substancialmente inferior às médias nacional e sub-regional, que se situam em 111,4 habitantes/km² e 69,6 habitantes/km², respetivamente).

Em termos estruturais, o traço marcante do modelo territorial do concelho assenta na assinalável concentração espacial da população residente na cidade de Abrantes, a qual albergava em 2011 quase metade (47%) do seu efetivo demográfico (Gráfico 5). Esta concentração observa-se também ao nível do padrão de repartição espacial das atividades (económicas e não-económicas), realçando a centralidade da cidade no contexto local e (sub-)regional em termos funcionais e enquanto polo empregador.

GRÁFICO 5 – REPARTIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR LUGARES NO CONCELHO DE ABRANTES (2011)



NOTA: APENAS FORAM CONSIDERADOS OS LUGARES COM MAIS DE 150 HABITANTES, OS QUAIS CONCENTRAM 92% DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO
 FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Para além da cidade, que possui uma dimensão equiparável à dos principais centros urbanos do Médio Tejo (designadamente Tomar, Torres Novas e Entroncamento), verifica-se que os demais



aglomerados que integram a rede de lugares do concelho apresentam uma dimensão demográfica muito reduzida, distinguindo-se dois grupos principais no seio deste universo de aglomerados:

- o primeiro destes grupos engloba os aglomerados urbanos do Tramagal (2.875 habitantes), do Pego (2.233 habitantes) e das Mouriscas (1.684 habitantes), os quais se diferenciam por via de uma maior *massa crítica* em termos demográficos e, nos dois primeiros casos, também pelo volume de emprego (sobretudo industrial) que concentram;
- o segundo grupo, por seu turno, congrega a generalidade dos restantes aglomerados, os quais, sem prejuízo das suas diferenças, se caracterizam fundamentalmente pela exiguidade do respetivo efetivo demográfico (tipicamente abaixo dos 500 habitantes).

A leitura dinâmica desta realidade permite constatar que tanto a crescente concentração de população na cidade de Abrantes como o continuado despovoamento do restante território do concelho (com expressão em praticamente todos os aglomerados, incluindo os de maior dimensão) correspondem a tendências *pesadas* com carácter estrutural (Quadro 4 e Figura 1). É de assinalar, no caso particular da cidade de Abrantes, que o seu acrescido protagonismo enquanto espaço de concentração demográfica tem estado sustentado num crescimento absoluto e continuado do seu efetivo populacional demográfico (+3% no período 2001/2011 e +9% em 1991/2011).

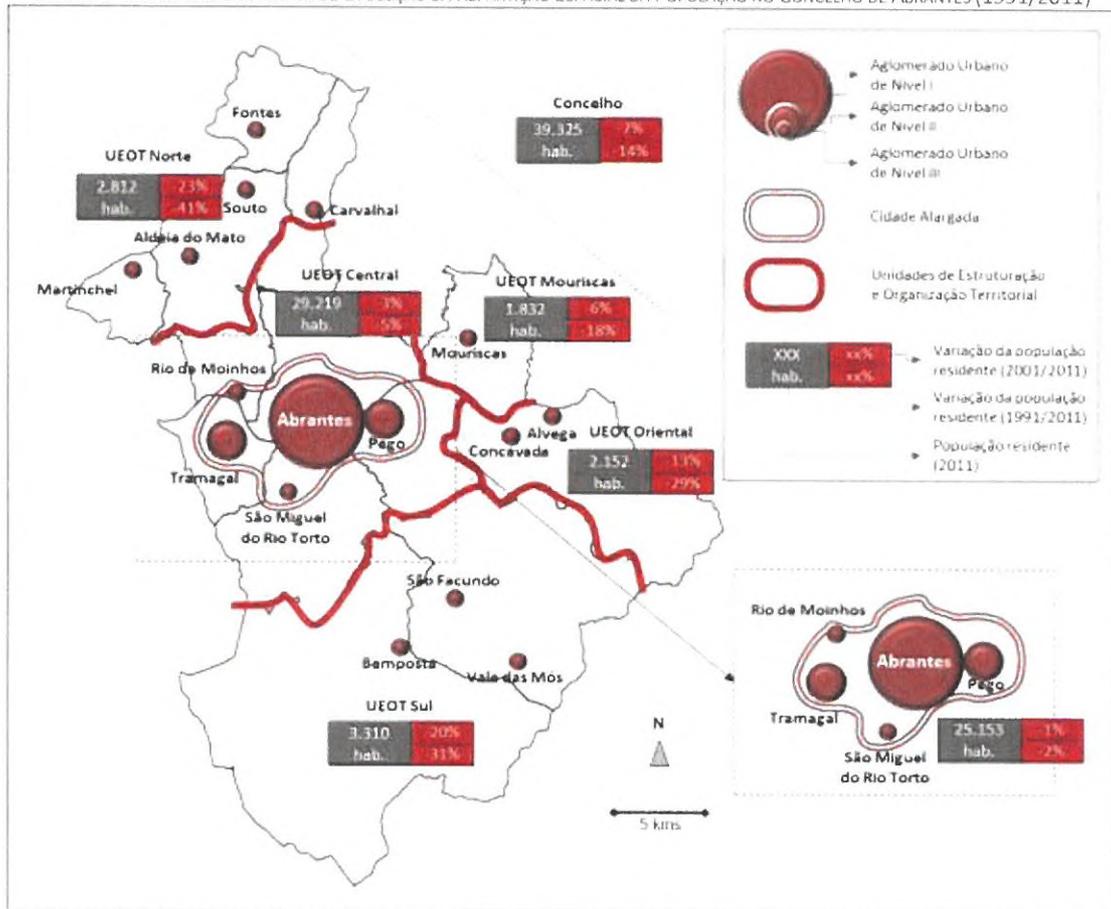
QUADRO 4 – POPULAÇÃO RESIDENTE POR UNIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL E FREGUESIAS (1991/2011)

Unidade de Estruturação e Organização Territorial/Freguesia	1991		2001		2011		Δ 1991/2001	Δ 2001/2011	Δ 1991/2011
	nº	%	nº	%	nº	%	%	%	%
UEOT Norte	4.798	10,5	3.665	8,7	2.812	7,2	-23,6	-23,3	-41,4
Aldeia do Mato e Souto [UF]	1.620	3,5	1.127	2,7	859	2,2	-30,4	-23,8	-47,0
Carvalhal	1.175	2,6	1.006	2,4	722	1,8	-14,4	-28,2	-38,6
Fontes	1.256	2,7	819	1,9	627	1,6	-34,8	-23,4	-50,1
Martinchel	747	1,6	713	1,7	604	1,5	-4,6	-15,3	-19,1
UEOT Mouriscas	2.243	4,9	1.946	4,6	1.832	4,7	-13,2	-5,9	-18,3
Mouriscas	2.243	4,9	1.946	4,6	1.832	4,7	-13,2	-5,9	-18,3
UEOT Sul	4.820	10,5	4.132	9,8	3.310	8,4	-14,3	-19,9	-31,3
Bemposta	2.606	5,7	2.252	5,3	1.795	4,6	-13,6	-20,3	-31,1
S. Facundo e Vale das Mós [UF]	2.214	4,8	1.880	4,5	1.515	3,9	-15,1	-19,4	-31,6
UEOT Oriental	3.033	6,6	2.463	5,8	2.152	5,5	-18,8	-12,6	-29,0
Alvega e Concavada [UF]	3.033	6,6	2.463	5,8	2.152	5,5	-18,8	-12,6	-29,0
UEOT Central	30.803	67,4	30.029	71,1	29.219	74,3	-2,5	-2,7	-5,1
Abrantes e Alferrarede [UF]	15.173	33,2	16.379	38,8	17.205	43,8	7,9	5,0	13,4
Pego	3.032	6,6	2.570	6,1	2.431	6,2	-15,2	-5,4	-19,8
Rio de Moinhos	1.665	3,6	1.388	3,3	1.202	3,1	-16,6	-13,4	-27,8
S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo [UF]	6.365	13,9	5.649	13,4	4.881	12,4	-11,2	-13,6	-23,3
Tramagal	4.568	10,0	4.043	9,6	3.500	8,9	-11,5	-13,4	-23,4
TOTAL	45.697	100,0	42.235	100,0	39.325	100,0	-7,6	-6,9	-13,9

NOTA: O CONCEITO DE UEOT E A SUBSEQUENTE DELIMITAÇÃO DAS DIFERENTES UEOT PARA O CONCELHO FORAM ORIGINALMENTE PROPOSTOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)
 FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Handwritten signature

FIGURA 1 – ESTRUTURA E DINÂMICA DE EVOLUÇÃO DA REPARTIÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO NO CONCELHO DE ABRANTES (1991/2011)



NOTA: ESTA REPRESENTAÇÃO ASSUME A HIERARQUIZAÇÃO DE AGLOMERADOS E AS UNIDADES TERRITORIAIS QUE FORAM ADOITADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ABRANTES
 FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E CAMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Por contraponto a esta dinâmica, a análise da trajetória demográfica registada no restante território concelhio dá conta de um processo continuado de retração do respetivo efetivo populacional, avaliada em -27% ao longo do período 1991-2011 (-14% entre 2001 e 2011). Esta trajetória tem igualmente associada uma dinâmica de envelhecimento populacional muito mais intensa no território exterior à cidade de Abrantes, bem expressa através da existência de uma relação de 335 idosos por cada 100 jovens aí residentes (contra uma média concelhia de 184 idosos/100 jovens e *somente* 119 idosos/100 jovens na cidade).

Em termos prospetivos, e tendo por base as orientações constantes do processo de revisão do Plano Diretor Municipal [PDM], considera-se que a cidade de Abrantes corresponderá naturalmente ao espaço privilegiado de concentração de recursos e iniciativas suscetíveis de conferir visibilidade externa e capacidade de polarização regional ao concelho, tirando também partido do seu posicionamento privilegiado em relação à rede de infraestruturas rododiferroviárias que o atravessa. A essa escala, e por oposição a uma eventual lógica de *fragmentação interna*, o

Handwritten note: Pl. 16/82

novo PDM defende também ser desejável sustentar essa opção numa ótica de *Cidade Alargada*, integrando todos os aglomerados situados na sua envolvente próxima (com destaque para o Tramagal e o Pego), garantindo assim um acréscimo relevante de *massa crítica* perante a sua envolvente externa.

Relativamente ao restante território concelhio, a estratégia preconizada pelo PDM assenta na mitigação dos efeitos negativos que o despovoamento e a muito pequena dimensão dos aglomerados poderão impor ao nível da sustentabilidade da atual oferta de equipamentos e serviços coletivos e, conseqüentemente, das respetivas condições de acesso por parte das populações. Assim, e face às limitações inerentes a uma leitura atomizada à escala individual de cada um destes aglomerados, a lógica de atuação proposta privilegia um entendimento conjunto (*em rede*) com base em Unidades de Estruturação e Organização Territorial [UEOT], entendidas enquanto *bacias de procura* com dimensão crítica para viabilizar aquele tipo de oferta. Para este efeito, interessa realçar a adequação global da rede de infraestruturas rodoviárias que serve este amplo território na ótica da viabilização de uma abordagem com estas características, previsivelmente exigente nas necessidades de mobilidade que virá a suscitar, ainda que dependente de várias intervenções de beneficiação física com apreciável significado orçamental.

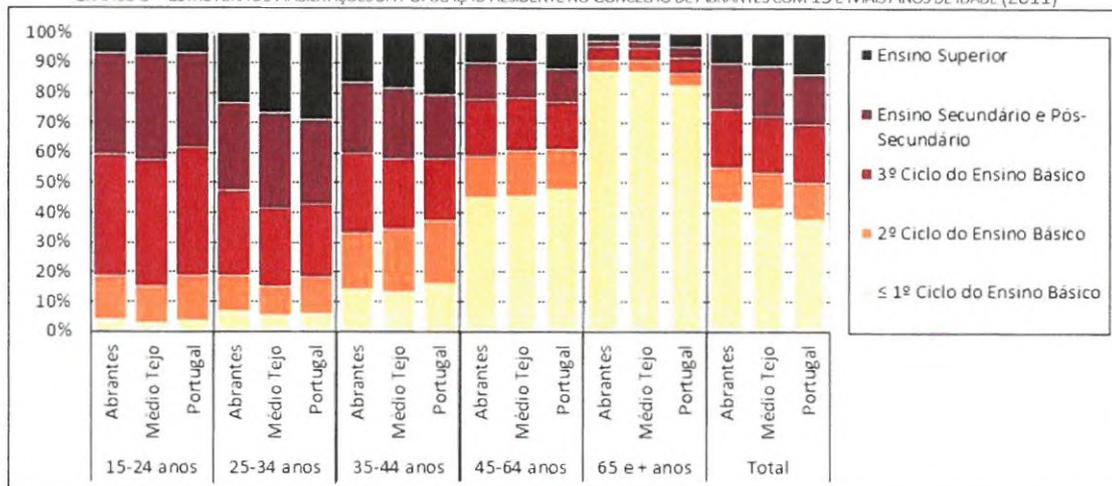
Para além das consequências que as dinâmicas de despovoamento e envelhecimento em curso trazem para a vitalidade atual e futura destes territórios, uma tal perda de *massa crítica* é portadora de implicações profundas em matérias fundamentais como a salvaguarda de níveis mínimos de procura capazes de viabilizar a disponibilidade *in situ* de serviços e equipamentos de proximidade às populações. Estando potencialmente em causa um problema de equidade nas condições de acesso a este tipo de serviços e equipamentos, será forçoso que se equacione com maior profundidade a adoção de soluções de provisão melhor adaptadas a estes territórios, de que são já exemplo iniciativas como o Serviço de Transporte a Pedido ou a Biblioteca Itinerante de Abrantes [BIA].

2.3. PERFIL SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO RESIDENTE

O último Recenseamento Geral da População (realizado em 2011) permitiu realçar a persistência de um cenário marcado pela reduzida escolarização média de uma vasta parcela da população residente no concelho de Abrantes. Este cenário, globalmente menos favorável face à realidade do Médio Tejo e do conjunto do país, é bem evidenciado pelo facto de 44% da população com idade igual ou superior a 15 anos possuir, no máximo, o 1º Ciclo do Ensino Básico, proporção que aumenta para 55% ou 75% se estendido esse universo aos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (respetivamente); em contrapartida, a população com habilitações iguais ou superiores ao Ensino Secundário não ia além dos 25% desse universo, dos quais somente 10% com formação superior (Gráfico 6).

[Handwritten signature]

GRÁFICO 6 – ESTRUTURA DE HABILITAÇÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES COM 15 E MAIS ANOS DE IDADE (2011)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Apesar destes valores globais, é fundamental reconhecer que uma parte muito relevante do *gap* de escolarização que ainda subsiste face às médias sub-regional e nacional é diretamente influenciada pela estrutura mais envelhecida da população residente em Abrantes, facto que explica também a manutenção de uma taxa de analfabetismo superior em relação às registadas para aqueles referenciais (não obstante a redução dessa taxa de 11,5% em 2001 para 6,2% em 2011). Com efeito, e tomando as gerações mais jovens como referência, afigura-se essencial assinalar o incremento notável que o nível de escolarização da população residente no concelho de Abrantes tem vindo a conhecer ao longo das últimas décadas, esbatendo-se neste caso as diferenças apontadas relativamente ao Médio Tejo e ao conjunto do país. Esta dualização, fortemente diferenciadora entre gerações (não exclusiva do concelho de Abrantes) é, portanto, uma marca estrutural que não pode ser aqui descurada:

- 53% da população com 25-34 anos possui pelo menos o Ensino Secundário completo (81% se abrangido também o 3º Ciclo do Ensino Básico), incluindo aí 23% de indivíduos com Ensino Superior;
- 65% da população com 45 e mais anos possui no máximo o 1º Ciclo do Ensino Básico completo (87% se considerada apenas a população com 65 e mais anos), não indo o efetivo com pelo menos o Ensino Secundário concluído acima dos 13% (22% se considerada apenas a população no escalão 45-64 anos).

Em matéria de posicionamento perante a atividade económica, por seu turno, o primeiro fator de diferenciação socioeconómica da população residente (com idade igual ou superior a 15 anos) que importa aqui ter presente na prende-se com a distinção entre população ativa e população inativa. Retomando os dados do último Recenseamento Geral da População, a taxa de atividade no concelho de Abrantes em 2011 era de 49%, abaixo, portanto, dos valores apurados para o Médio Tejo e, sobretudo, para o conjunto do país (50% e 56%, respetivamente) (Quadro 5). Relativamente

FD-18/82



a este último referencial, a menor participação no mercado de trabalho da população abrantina não deve ignorar algumas especificidades locais, como sendo:

- a estrutura mais envelhecida da população residente no concelho de Abrantes, evidenciada pelo elevado peso da população com 65 e mais anos de idade no conjunto da população com idade igual ou superior a 15 anos (30%, contra 22% a nível nacional);
- a menor participação no mercado de trabalho por parte da população de sexo feminino, bem patente no expressivo diferencial da respetiva taxa de atividade face à média nacional (-8 p.p.);
- o afastamento mais precoce do mercado de trabalho por parte da população de sexo masculino com 55-64 anos, atestada pelo também expressivo diferencial da respetiva taxa de atividade face à média nacional (-6 p.p.).

QUADRO 5 – TAXA DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 E MAIS ANOS DE IDADE NO CONCELHO DE ABRANTES (2011)

Grupos Etários	Abrantes			Médio Tejo			Portugal		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
15-24 anos	34,6%	33,4%	34,0%	36,6%	32,9%	34,8%	39,2%	36,0%	37,6%
25-34 anos	90,9%	86,5%	88,8%	91,6%	87,7%	89,6%	90,9%	88,1%	89,5%
35-44 anos	91,4%	84,7%	88,1%	92,3%	83,8%	88,0%	92,2%	85,2%	88,6%
45-54 anos	85,1%	72,6%	78,9%	86,3%	72,8%	79,5%	87,7%	74,8%	81,0%
55-64 anos	49,0%	37,6%	43,0%	52,3%	37,8%	44,8%	55,3%	39,5%	47,0%
65 e + anos	3,7%	1,3%	2,3%	4,0%	1,7%	2,7%	5,5%	2,0%	3,5%
Total	54,4%	43,3%	48,6%	56,1%	44,5%	50,0%	61,4%	51,0%	55,9%

FOIITE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA

No caso da população ativa, analisada com maior detalhe no Capítulo 2.5, e no que especificamente concerne aos ativos em situação de emprego (que representavam 86% da população ativa total), é pertinente ensaiar aqui um exercício de tipificação socioeconómica baseado na respetiva estrutura de profissões. Neste âmbito, e tendo como referência abordagens metodológicas testadas noutros estudos³, os resultados obtidos para 2011 no concelho de Abrantes permite concluir pela existência de uma sobre-representação dos grupos socioprofissionais [GSP] com posicionamentos mais modestos na hierarquia social considerada, tendo como contraponto uma fraca expressão relativa dos GSP do topo dessa hierarquia (Gráfico 7). De forma mais detalhada, e sem prejuízo das limitações próprias desta abordagem, pode verificar-se que:

- o GSP de 'Alto Estatuto' representa somente 13% da população ativa empregada (12% no Médio Tejo), valor inferior aos 17% apurados para o conjunto do país; este GSP agrupa 'Empresários com profissões intelectuais, científicas e técnicas', 'Empresários da indústria, comércio e serviços', 'Profissionais intelectuais e científicos independentes', 'Diretores e quadros dirigentes do Estado e das empresas' e 'Quadros intelectuais e científicos';

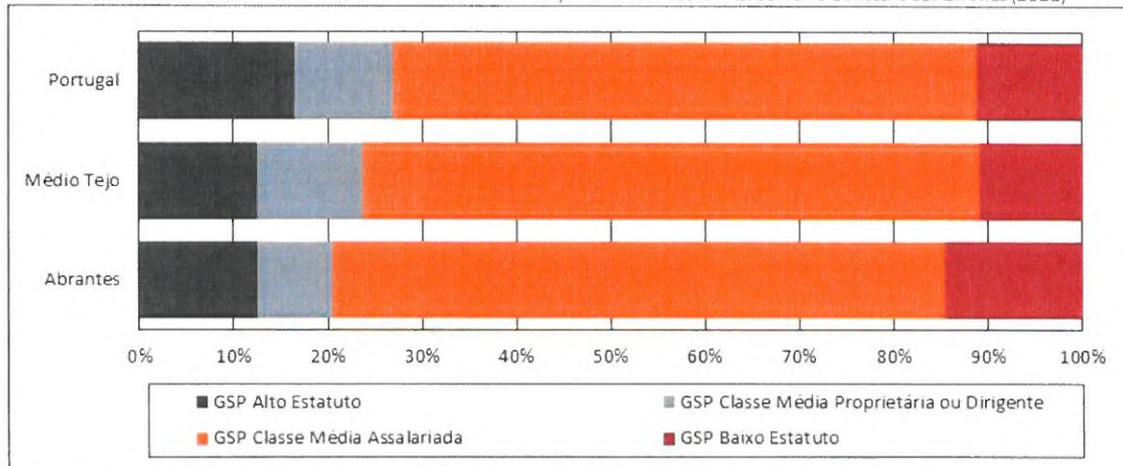
³ Veja-se, em especial, J.SEIXAS (Coord.), **Diagnóstico Sócio-Urbanístico da Cidade de Lisboa**, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 2004, com realce para a Nota Metodológica C1.

Fl. 19/82

[Handwritten signature]

- o GSP 'Classe Média Proprietária ou Dirigente' representa somente 8% da população ativa empregada, valor inferior aos 11% apurados para o Médio Tejo e aos 10% para o conjunto do país; este GSP agrupa 'Pequenos patrões com profissões intelectuais e científicas', 'Pequenos patrões com profissões técnicas intermédias', 'Pequenos patrões da indústria', 'Pequenos patrões do comércio e serviços', 'Empresários do setor primário', 'Pequenos patrões do setor primário' e 'Dirigentes de pequenas empresas e organizações';
- o GSP 'Classe Média Assalariada', que constitui o grupo mais expressivo em todos os referenciais territoriais considerados, representa 65% da população ativa empregada (66% no Médio Tejo), valor superior aos 12% apurados para o conjunto do país; este GSP agrupa 'Profissionais técnicos intermédios independentes', 'Trabalhadores industriais e artesanais independentes', 'Prestadores de serviços e comerciantes independentes', 'Trabalhadores independentes do setor primário', 'Quadros técnicos intermédios', 'Quadros administrativos intermédios', 'Empregados administrativos, do comércio e dos serviços' e 'Operários qualificados e semiqualeificados';
- o GSP de 'Baixo Estatuto' representa 14% da população ativa empregada, valor superior aos 11% apurados para o Médio Tejo e para o conjunto do país; este GSP agrupa 'Assalariados do sector primário', 'Trabalhadores administrativos do comércio e dos serviços não qualificados', 'Operários não qualificados' e 'Trabalhadores não qualificados do sector primário'.

GRÁFICO 7 – ESTRUTURA DE GRUPOS SOCIOPROFISSIONAIS DA POPULAÇÃO ATIVA EMPREGADA RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES (2011)



Fonte: ANÁLISE PRÓPRIA COM BASE EM INFORMAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

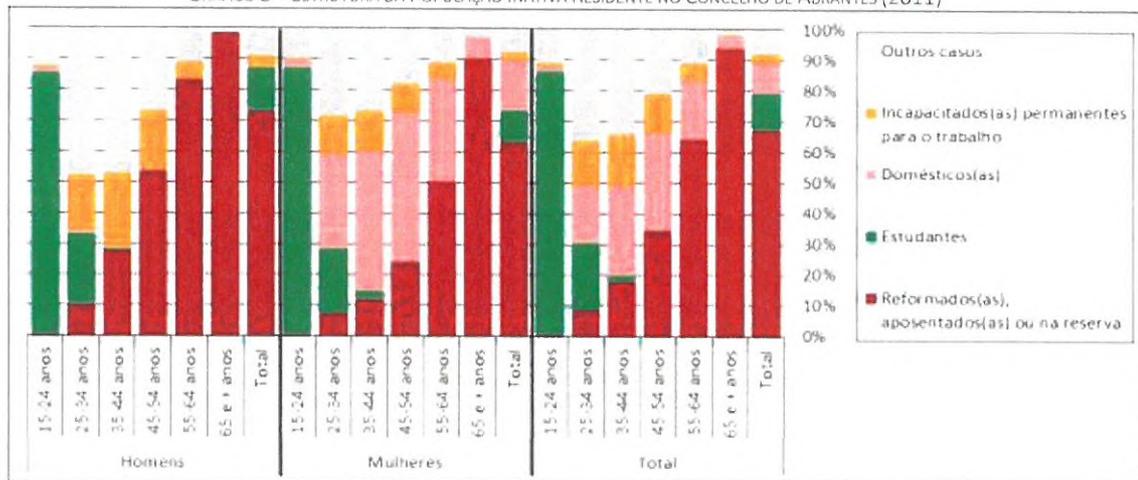
Relativamente à população inativa, que em 2011 agregava pouco mais de metade (51%) dos residentes com idade igual ou superior a 15 anos no concelho de Abrantes, interessa reiterar a clara preponderância dos escalões etários mais avançados (vd. Quadro 5): 74% possuía 55 ou mais anos de idade, dos quais 57% com 65 e mais anos de idade, pelo que não surpreende que pouco mais de 2/3 da população inativa (67%) seja constituída por indivíduos em situação de reforma/aposentação (Gráfico 8). Para além do peso detido pelos estudantes (13%),

fl. 20/82

Handwritten signature in blue ink.

predominantemente concentrados no escalão 15-24 anos, merece também especial referência o caso específico dos indivíduos que se auto-classificam como doméstico(as), que representam 10% da população inativa e que pertencem quase exclusivamente ao sexo feminino (99% do total).

GRÁFICO 8 – ESTRUTURA DA POPULAÇÃO INATIVA RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES (2011)



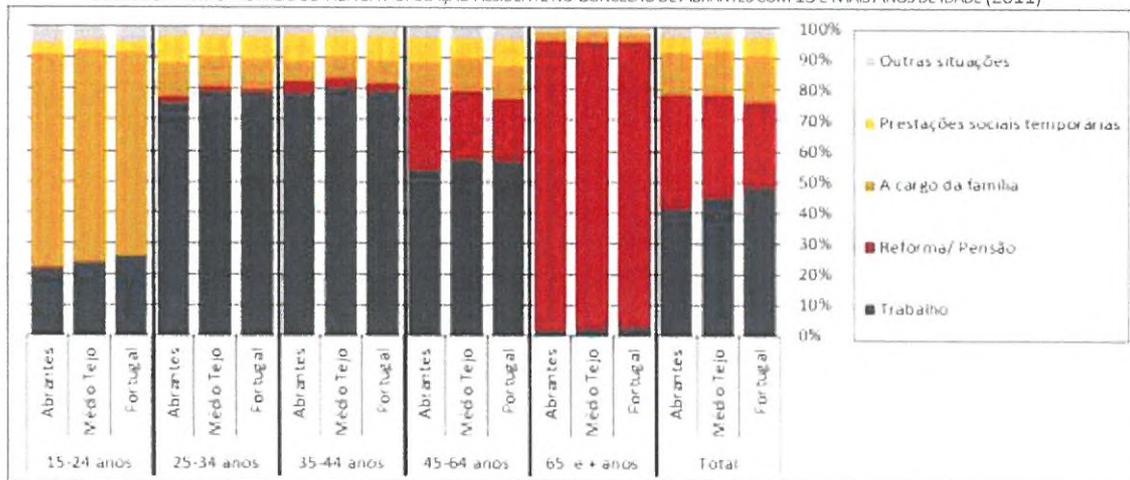
Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Por último, importa proceder à análise das fontes e dos níveis de rendimento da população residente no concelho de Abrantes. No primeiro caso, constata-se que o trabalho e a reforma/pensão correspondiam em 2011 às principais fontes a partir dos quais a população residente em Abrantes com 15 e mais anos de idade retirava os meios financeiros e/ou em género para a sua subsistência (com 42% e 36% do total, respetivamente) (Gráfico 9). A principal diferenciação identificada faz-se entre os grupos etários extremos do universo populacional em apreço, com a maior parte da população mais jovem (i.e. com 15-24 anos) a depender principalmente da família e a quase totalidade da população mais idosa (i.e. com 65 e mais anos) a depender principalmente da reforma/pensão.

No que respeita aos níveis de rendimento, aferidos pelo rendimento bruto declarado [RBD] em 2017 pelos agregados fiscais em sede de Imposto sobre o Rendimento Singular [IRS], a realidade local (e também a do Médio Tejo) caracterizava-se pelo menor valor médio do RBD por agregado fiscal e por sujeito passivo face ao conjunto do país (Quadro 6). De acordo com os dados disponíveis, o RBD médio por agregado fiscal nesse ano era de 16.014€ e o RBD médio por sujeito passivo era 11.132€, valores que, sendo inferiores em -9% e -11% (respetivamente) face à média nacional, representam um rendimento bruto mensal equivalente a 1.144€/agregado fiscal e a 795€/sujeito passivo (considerando 14 prestações anuais).

Handwritten signature and date: RA-21/82

GRÁFICO 9 – PRINCIPAL MEIO DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES COM 15 E MAIS ANOS DE IDADE (2011)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

QUADRO 6 – RENDIMENTO BRUTO DECLARADO PELOS AGREGADOS FISCAIS RESIDENTES NO CONCELHO DE ABRANTES (2017)

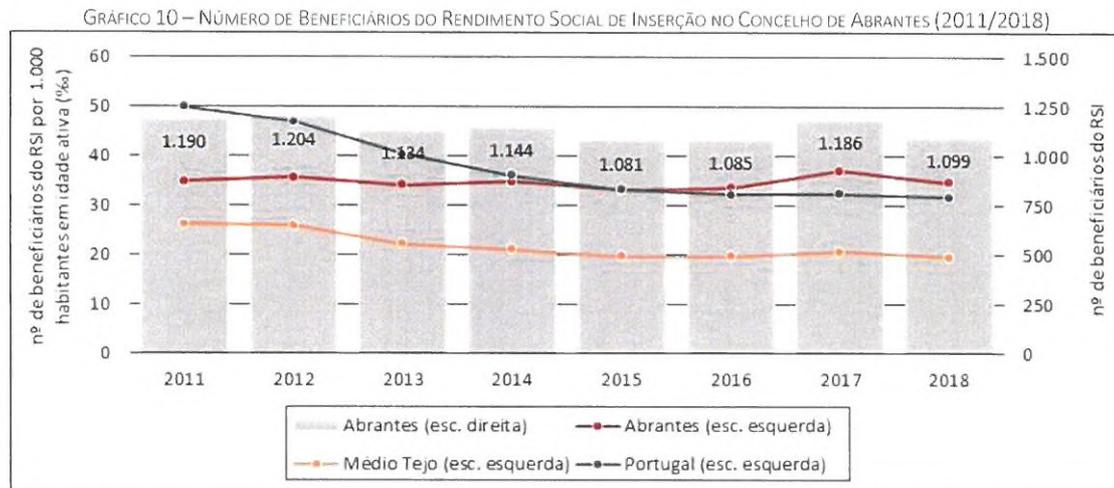
Variável/Indicador	Unidade	Abrantes		Médio Tejo		Portugal	
		valor	PT=100	valor	PT=100	valor	
Agregados fiscais	nº	17.772	0,3	113.970	2,2	5.108.104	
Sujeitos passivos	nº	25.566	0,4	163.654	2,3	7.220.626	
Rendimento bruto declarado (RBD)	1.000 €	284.602	0,3	1.804.045	2,0	90.360.666	
RBD médio por agregado fiscal	€	16.014	90,5	15.829	89,5	17.690	
RBD médio por sujeito passivo	€	11.132	89,0	11.024	88,1	12.514	
Agregados fiscais por escalão de RBD	< 5.000€	%	10,6	83,7	11,5	90,1	12,7
	[5.000€ - 10.000€ [%	32,4	108,1	32,2	107,3	30,0
	[10.000€ - 13.500€ [%	16,7	113,7	16,1	109,6	14,7
	[13.500€ - 19.000€ [%	14,3	103,2	14,3	103,5	13,9
	[19.000€ - 32.500€ [%	15,7	96,0	16,3	99,5	16,4
	≥ 32.500€	%	10,2	82,6	9,6	77,9	12,4
Quintis do RBD por agregado fiscal	1º quintil	€	6.934	105,1	6.702	101,5	6.600
	2º quintil	€	9.541	100,1	9.438	99,0	9.532
	3º quintil	€	13.580	94,6	13.588	94,7	14.351
	4º quintil	€	22.578	93,0	22.353	92,0	24.288

FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Para além destes valores médios, é importante realçar que 60% dos agregados fiscais residentes no concelho de Abrantes possuíam um RBD inferior a 13.500€ (contra 57% a nível nacional); em contrapartida, o peso dos agregados fiscais cujo RBD era igual ou superior a 19.000€ não ia além dos 26% (contra 29% a nível nacional), sendo apenas 10% aqueles com RBD igual ou superior a 32.500€ (contra 12% a nível nacional).

[Handwritten signature]

Interessa referir, de forma complementar, que o concelho de Abrantes possuía em 2018 um total de 1.099 beneficiários do Rendimento Social de Inserção [RSI]⁴ entre a sua população, valor que correspondia a cerca de 35 beneficiários por 1.000 habitantes em idade ativa (Gráfico 10).



Por comparação com a realidade do Médio Tejo e do conjunto do país, é possível constatar que o concelho de Abrantes apresentava em 2018 uma maior incidência deste tipo de apoio social junto da população em idade ativa (35%, contra 20% a nível sub-regional e 32% a nível nacional), assim como uma trajetória evolutiva menos favorável face à registada naqueles referenciais territoriais. Efetivamente, a diminuição do número de beneficiários do RSI no concelho de Abrantes entre 2011 e 2018 ficou-se pelos -8%, bastante abaixo dos -28% e dos -38% registados no Médio Tejo e no conjunto do país (respetivamente).

2.4. BASE ECONÓMICA E TECIDO EMPRESARIAL

O tecido empresarial sediado no concelho de Abrantes era constituído em 2017 por um total de 3.140 empresas, das quais 29% sob a forma de sociedade e as restantes 71% sob a forma de empresas individuais. Estas empresas foram responsáveis pela geração, nesse ano, de um volume de negócios de 1.010 milhões de euros, um valor acrescentado bruto de 267 milhões de euros e um total de 7.882 postos de trabalho (Quadro 7).

⁴ O RSI corresponde a um apoio público destinado a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, sendo constituído por uma prestação em dinheiro para assegurar a satisfação das suas necessidades mínimas e um programa de inserção que integra um contrato (conjunto de ações estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros).

[Handwritten signature]



QUADRO 7 – INDICADORES-CHAVE DE CARACTERIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL COM SEDE NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/2017)

Variável	Unidade de Medida	Unidade Territorial	2008	2017	Δ 2008/2017
Empresas	nº	Abrantes	3.358	3.140	-6,5
		Médio Tejo	25.556	23.938	-6,3
		Portugal	1.235.989	1.242.693	0,5
Volume de negócios	10 ⁶ €	Abrantes	1.291	1.010	-21,7
		Médio Tejo	6.990	6.803	-2,7
		Portugal	365.829	371.478	1,5
Valor acrescentado bruto	10 ⁶ €	Abrantes	283	267	-5,6
		Médio Tejo	1.410	1.400	-0,7
		Portugal	88.037	92.690	5,3
Pessoal ao serviço	nº	Abrantes	9.723	7.882	-18,9
		Médio Tejo	73.301	64.176	-12,4
		Portugal	3.961.546	3.892.218	-1,8

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

No essencial, a evolução destes indicadores entre 2008 e 2017 ficou aquém da dinâmica observada no Médio Tejo e no conjunto do país, sinalizando dificuldades relevantes quer de ajustamento à crise económica e financeira global que se instalou a partir da fase inicial desse período, quer de subsequente recuperação e crescimento. Efetivamente, os dados apresentados para o período em apreço permitem constatar que:

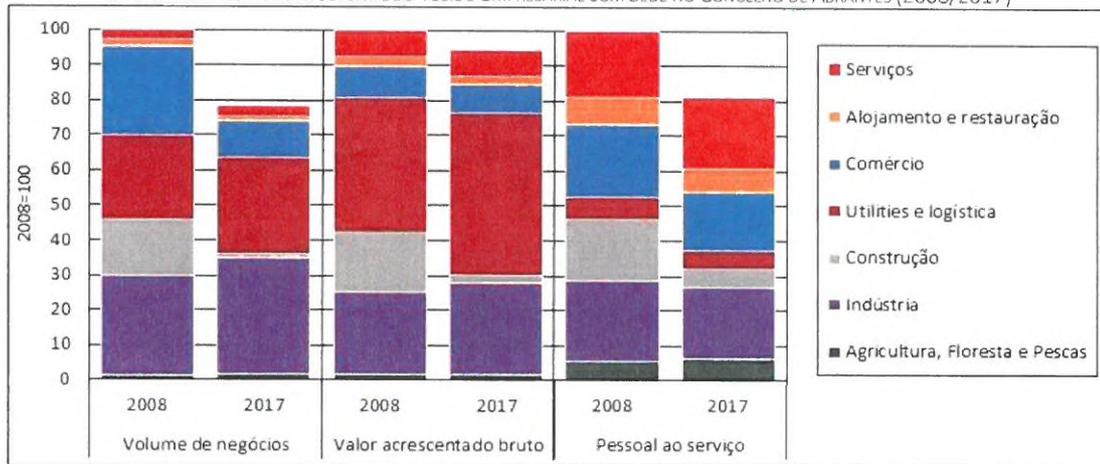
- o número de empresas sedeadas no concelho registou um decréscimo de -6% (contra -6% no Médio Tejo e +1% em Portugal);
- o volume de negócios dessas empresas registou um decréscimo de -22% (contra -3% no Médio Tejo e +2% em Portugal);
- o valor acrescentado bruto gerado por essas empresas registou um decréscimo de -6% (contra -1% no Médio Tejo e +5% em Portugal);
- o pessoal ao serviço nessas empresas registou um decréscimo de -19% (contra -12% no Médio Tejo e -2% em Portugal).

Em termos de estrutura, os setores da indústria e das *utilities* e logística são claramente aqueles que têm vindo a aportar um contributo mais expressivo para a geração do volume de negócios e do valor acrescentado bruto por parte das empresas sedeadas no concelho, situação que se acentuou entre 2008 e 2017 (Gráfico 11). Esta dinâmica teve suporte no facto de ambos os setores terem conseguido contrariar a trajetória de perda (absoluta) que afetou a generalidade das restantes atividades, exibindo taxas de crescimento apreciáveis ao longo do período em análise e reforçando, por esta via, o seu peso relativo no seio da base económica local:

- no caso do volume de negócios, o peso relativo destes setores aumentou de 53% para 77% do total, estando sustentado num crescimento efetivo de 15% nesta variável;
- no caso do valor acrescentado bruto, por seu turno, o peso relativo destes setores aumentou de 62% para 76% do total, estando sustentado num crescimento efetivo de 16% nesta variável.

Handwritten signature and initials in blue ink.

GRÁFICO 11 – ESTRUTURA SETORIAL DO TECIDO EMPRESARIAL COM SEDE NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/2017)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (COM TRATAMENTO PRÓPRIO)

Sem prejuízo deste desempenho, deve assinalar-se um contributo mais moderado destes setores para a capacidade de geração de emprego do tecido empresarial (sobretudo no caso das *utilities* e logística), o qual, embora tenha aumentado de 30% para 32% do total, assenta fundamentalmente na menor magnitude da perda observada face àquela que o conjunto da economia local registou (-13% e -19%, respetivamente). No período em estudo, só os setores dos serviços e da agricultura, floresta e pescas é que registaram um desempenho positivo em termos de geração de emprego (+7% e +15%, respetivamente), dinâmica que se consubstanciou num aumento do seu peso relativo conjunto de 24% para 33% do total.

Pela sua relevância específica, compete aqui destacar que o setor da construção foi, objetivamente, aquele cuja evolução mais condicionou o desempenho global da base económica local. Com efeito, este setor registou uma retração profunda da sua atividade entre 2008 e 2017, bem patente na diminuição drástica do seu volume de negócios (-91%), valor acrescentado bruto (-85%) e pessoal ao serviço (-70%) e, conseqüentemente, da sua representatividade no conjunto da economia local.

2.5. MERCADO DE TRABALHO

O volume de emprego disponibilizado no concelho de Abrantes em 2011 (data do último Recenseamento Geral da População) totalizava 13.600 postos de trabalho, valor que traduzia uma contração de -10% face ao apurado em 2001 (Quadro 8). A análise cruzada dos elementos disponíveis permite constatar que:

- o rácio entre a população ativa residente e o volume de postos de trabalho disponibilizados localmente manteve-se estável entre 2001 e 2011 (1,23 ativos/posto de trabalho);

Handwritten signature and date: fl. 25/82



- a participação de ativos não residentes no concelho no mercado de trabalho local registou um importante acréscimo entre 2001 e 2011, tanto em termos absolutos (+14%) como relativos (+4p.p.), passando neste último ano a representar 19% do emprego no concelho;
- a participação de ativos residentes no concelho em mercados de trabalho exteriores ao concelho registou um decréscimo muito expressivo entre 2001 e 2011 (-18%).

QUADRO 8 - QUADRO-RESUMO DO MERCADO DE TRABALHO NO CONCELHO DE ABRANTES (2001/2011)

Variável / indicador	2001	2011	Δ 2001/2011
A Número de ativos empregados no concelho	16.936	14.444	-14,7%
B Número de ativos empregados no concelho	15.046	13.600	-9,6%
C Número de ativos empregados mas não residentes no concelho	2.290	2.601	13,6%
D Número de ativos residentes mas não empregados no concelho	4.180	3.445	-17,6%
E Número de ativos empregados e residentes no concelho	12.756	10.999	-13,8%
F Índice de polarização (B/A)	88,8%	94,2%	5,3 p.p.
G Índice de simetria de fluxos (C/D)	54,8%	75,5%	20,7 p.p.
H Taxa bruta de atração (C/B)	15,2%	19,1%	3,9 p.p.
I Taxa de repulsão (D/A)	24,7%	23,9%	-0,8 p.p.

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Do ponto de vista da população ativa residente no concelho, interessa assinalar que esta correspondia em 2011 a um efetivo de 16.710 indivíduos, traduzindo um decréscimo de -10% face a 2001 e, portanto, superior à redução de -7% registada para o conjunto da população (Quadro 9). Da conjugação destas dinâmicas resultou uma ligeira diminuição do peso relativo dos ativos nesse universo (medido pela taxa de atividade), o qual passou de 44% em 2001 para 42% em 2011 (i.e. abaixo das médias do Médio Tejo e, sobretudo, do país).

QUADRO 9 – POPULAÇÃO ATIVA E TAXA DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES (2001/2011)

Variável	Abrantes			Médio Tejo			Portugal			
	2001	2011	Variação	2001	2011	Variação	2001	2011	Variação	
População ativa residente	Homens	10.551	8.922	-15,4%	56.404	51.039	-9,5%	2.742.035	2.603.574	-5,0%
	Mulheres	7.965	7.788	-2,2%	43.733	45.967	5,1%	2.248.173	2.419.793	7,6%
	Total	18.516	16.710	-9,8%	100.137	97.006	-3,1%	4.990.208	5.023.367	0,7%
Taxa de atividade	Homens	51,5%	47,1%	-8,6%	51,9%	48,5%	-6,5%	54,8%	51,6%	-5,9%
	Mulheres	36,6%	38,2%	4,4%	37,3%	39,9%	6,8%	42,0%	43,9%	4,5%
	Total	43,8%	42,5%	-3,0%	44,3%	44,0%	-0,8%	48,2%	47,6%	-1,3%

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

O aumento da taxa de atividade da população feminina surge como um traço marcante da evolução registada no período em apreço, contrariamente ao que sucedeu na população masculina, consolidando assim uma tendência estrutural que se traduz na participação crescente das mulheres no mercado de trabalho (designadamente nos escalões mais jovens). Muito embora a evolução tendencial da taxa de atividade da população residente em Abrantes seja negativamente influenciada por via do processo de envelhecimento demográfico em curso (cf. Capítulo 2.1), será de admitir que subsista ainda algum potencial de crescimento do nível de participação feminina no mercado de trabalho por força da sub-representação que ainda persistia em 2011 (38%, contra 47% no caso dos homens).



Em matéria de inserção da população ativa no mercado de trabalho (e não obstante o já mencionado decréscimo da população ativa), o aspeto fundamental que interessa aqui reter prende-se com o aumento muito expressivo da taxa de desemprego a nível local, a qual passou de 8,5% em 2001 para 13,6% em 2011 (Quadro 10). Ainda que este aumento seja transversal ao conjunto do país e reflita o período de crise económica que eclodiu no final desse período a nível nacional e internacional, é relevante frisar que este processo assumiu especial intensidade no concelho de Abrantes. Com efeito:

- a população empregada registou um decréscimo de -15% entre 2001 e 2011, contra -8% e -6% no Médio Tejo e no conjunto do país, respetivamente;
- a taxa de desemprego apresentou valores superiores em 2,8p.p e 0,4p.p. aos registados no Médio Tejo e no conjunto do país, respetivamente.

QUADRO 10 – POPULAÇÃO ATIVA EMPREGADA E DESEMPREGADA RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES (2001/2011)

Variável	Abrantes			Médio Tejo			Portugal			
	2001	2011	Variação	2001	2011	Variação	2001	2011	Variação	
População empregada	Homens	9.957	7.763	-22,0%	53.989	45.929	-14,9%	2.599.088	2.275.974	-12,4%
	Mulheres	6.979	6.681	-4,3%	39.735	40.606	2,2%	2.051.859	2.085.213	1,6%
	Total	16.936	14.444	-14,7%	93.724	86.535	-7,7%	4.650.947	4.361.187	-6,2%
População desempregada	Homens	594	1.159	95,1%	2.415	5.110	111,6%	142.947	327.600	129,2%
	Mulheres	986	1.107	12,3%	3.998	5.361	34,1%	196.314	334.580	70,4%
	Total	1.580	2.266	43,4%	6.413	10.471	63,3%	339.261	662.180	95,2%
Taxa de desemprego	Homens	5,6%	13,0%	130,7%	4,3%	10,0%	133,8%	5,2%	12,6%	141,4%
	Mulheres	12,4%	14,2%	14,8%	9,1%	11,7%	27,6%	8,7%	13,8%	58,3%
	Total	8,5%	13,6%	58,9%	6,4%	10,8%	68,5%	6,8%	13,2%	93,9%

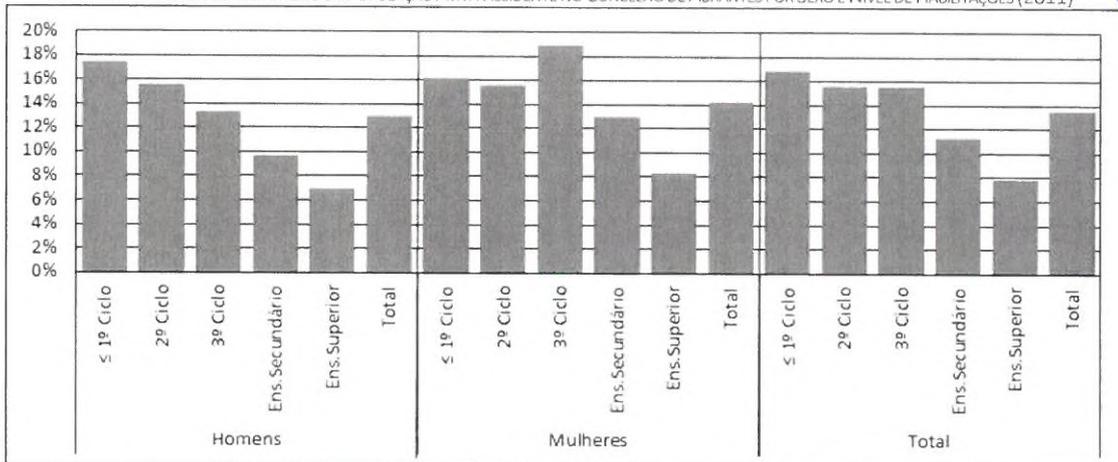
FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Em termos mais detalhados, considerando o sexo e o nível de habilitações da população ativa residente em Abrantes em 2011, pode verificar-se que (Gráfico 12):

- a incidência do fenómeno do desemprego foi mais intensa junto dos ativos menos escolarizados, sobretudo junto daqueles cujo nível de habilitações não ultrapassava o 3º Ciclo do Ensino Básico;
- os ativos de sexo masculino apresentavam uma taxa de desemprego ligeiramente inferior à média de ambos os sexos (13,0%), exibindo uma relação inversa praticamente linear entre a intensidade do desemprego e os níveis de habilitações (i.e. quanto mais habilitados, menor o desemprego);
- os ativos de sexo feminino apresentavam uma taxa de desemprego ligeiramente superior à média de ambos os sexos (14,2%), sendo a relação entre a intensidade do desemprego e os níveis de habilitações apenas evidente a partir do 3º Ciclo do Ensino Básico (i.e. essa relação não é direta entre os 1º, 2º e 3º Ciclos).

[Handwritten signature]

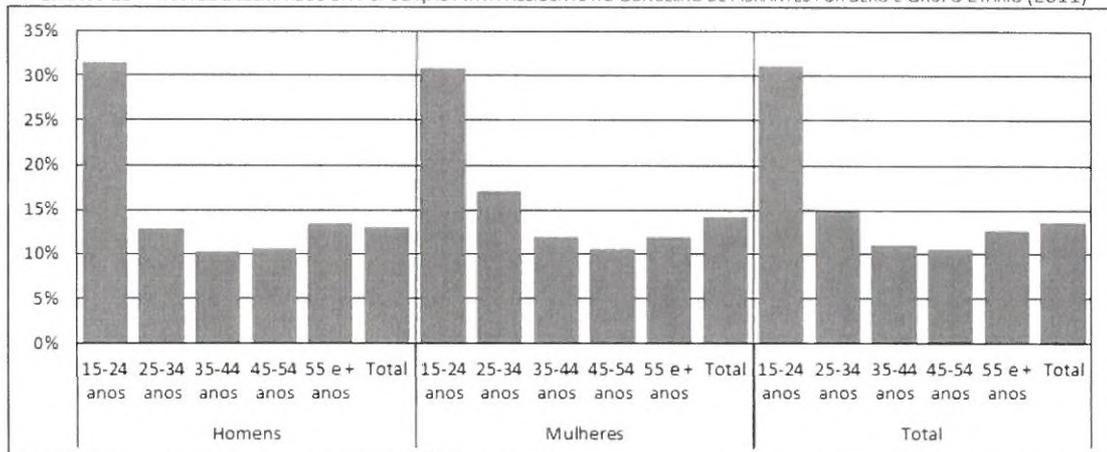
GRÁFICO 12 – TAXA DE DESEMPREGO DA POPULAÇÃO ATIVA RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES POR SEXO E NÍVEL DE HABILITAÇÕES (2011)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Para além da segmentação introduzida pelas habilitações, verifica-se também que a incidência do desemprego apresentou uma variabilidade considerável junto dos diferentes grupos etários da população ativa, sendo particularmente elevada nas camadas mais jovens (facto que sinaliza barreiras significativas no acesso ao emprego por parte deste grupo de ativos) (Gráfico 13).

GRÁFICO 13 – TAXA DE DESEMPREGO DA POPULAÇÃO ATIVA RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES POR SEXO E GRUPO ETÁRIO (2011)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Em termos setoriais, por seu turno, verifica-se que em 2011 cerca de 2/3 da população ativa empregada do concelho de Abrantes estava profissionalmente ligada ao setor terciário (67%, contra somente 61% em 2001), acompanhando assim a crescente preponderância assumida por este complexo de atividades a nível nacional (Quadro 11). No caso do setor secundário (que inclui a construção e as *utilities*), observou-se entre 2001 e 2011 uma diminuição muito expressiva do volume de ativos afetos (-26%), passando o seu peso enquanto empregador da população residente no concelho de 34% para 29% do total entre ambas as datas.

[Handwritten signature]

QUADRO 11 - POPULAÇÃO ATIVA EMPREGADA POR SETOR DE ATIVIDADE NO CONCELHO DE ABRANTES (2001/2011)

Unidade Territorial	Ano	Setor Primário		Setor Secundário		Setor Terciário		Total	
		nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Abrantes	2001	956	5,6	5.712	33,7	10.268	60,6	16.936	100,0
	2011	507	3,5	4.201	29,1	9.736	67,4	14.444	100,0
	Variação	-449	-47,0	-1.511	-26,5	-532	-5,2	-2.492	-14,7
Médio Tejo	2001	3.399	3,6	32.809	35,0	57.516	61,4	93.724	100,0
	2011	1.995	2,3	24.482	28,3	60.058	69,4	86.535	100,0
	Variação	-1.404	-41,3	-8.327	-25,4	2.542	4,4	-7.189	-7,7
Portugal	2001	231.646	5,0	1.632.638	35,1	2.786.663	59,9	4.650.947	100,0
	2011	133.386	3,1	1.154.709	26,5	3.073.092	70,5	4.361.187	100,0
	Variação	-98.260	-42,4	-477.929	-29,3	286.429	10,3	-289.760	-6,2

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Apesar das insuficiências do sistema estatístico nacional, que inibem uma atualização destes dados à escala concelhia, é possível aquilatar parte da evolução registada desde então através do número de trabalhadores por conta de outrem em estabelecimentos empresariais localizados no concelho de Abrantes (i.e. deixando *de fora* o setor não empresarial e os estabelecimentos empresariais sem trabalhadores por conta de outrem). De acordo com esta ótica, pode verificar-se que o período 2011-2017 continuou a ser marcado pela diminuição do emprego a nível local (-5%), contrariando assim a trajetória de crescimento registada no Médio Tejo e no conjunto de Portugal Continental (+4% e +5%, respetivamente) (Quadro 12). Em termos setoriais, esta evolução vem confirmar a trajetória recessiva do emprego no setor secundário (que, recorda-se, inclui a construção e as *utilities*) e, em menor escala, no setor terciário, sendo o setor primário o único que conseguiu contrariar esta tendência.

QUADRO 12 - TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM EM ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS POR SETOR DE ATIVIDADE NO CONCELHO DE ABRANTES (2011/2017)

Ano	Setor	Abrantes		Médio Tejo		Continente	
		nº	%	nº	%	nº	%
2011	Setor Primário	155	2,6	846	2,1	34.262	1,7
	Setor Secundário	2.527	42,2	14.530	36,0	673.362	33,0
	Setor Terciário	3.301	55,2	24.953	61,9	1.330.730	65,3
	Total	5.983	100,0	40.329	100,0	2.038.354	100,0
2017	Setor Primário	181	3,2	1.153	2,8	42.660	2,0
	Setor Secundário	2.286	40,3	13.914	33,3	669.061	31,4
	Setor Terciário	3.205	56,5	26.708	63,9	1.420.222	66,6
	Total	5.672	100,0	41.775	100,0	2.131.943	100,0
Variação	Setor Primário	26	16,8	307	36,3	8.398	24,5
	Setor Secundário	-241	-9,5	-616	-4,2	-4.301	-0,6
	Setor Terciário	-96	-2,9	1.755	7,0	89.492	6,7
	Total	-311	-5,2	1.446	3,6	93.589	4,6

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Para além da referida retração do volume de emprego, o período em apreço foi ainda marcado por transformações estruturais muito significativas no perfil habilitacional dos trabalhadores mobilizados pelos estabelecimentos empresariais do concelho (Quadro 13). Com efeito:

- os trabalhadores com habilitações iguais ou inferiores ao 3º Ciclo do Ensino Básico registaram um decréscimo de -21% entre 2011 e 2017 (contra -13% no Médio Tejo e -11% no Continente), reduzindo o seu peso de 61% para 51% do total de trabalhadores.
- os trabalhadores com o Ensino Secundário registaram um crescimento de 16% entre 2011 e 2017 (contra +30% no Médio Tejo e +24% no Continente), passando neste último ano a representar 31% do total de trabalhadores (25% em 2011);
- os trabalhadores com formação superior registaram um crescimento de 28% entre 2011 e 2017 (contra +33% no Médio Tejo e +29% no Continente), aumentando o seu peso de 13% para 18% do total de trabalhadores.

QUADRO 13 - TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM EM ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS POR NÍVEL DE HABILITAÇÕES NO CONCELHO DE ABRANTES (2011/2017)

Ano	Nível de Habilitações	Abrantes		Médio Tejo		Continente	
		nº	%	nº	%	nº	%
2011	≤ 3º Ciclo do Ensino Básico	3.664	61,3	25.169	62,6	1.179.202	58,0
	Ensino Secundário	1.512	25,3	9.867	24,5	496.831	24,4
	Ensino Superior	801	13,4	5.179	12,9	357.742	17,6
	Total	5.977	100,0	40.215	100,0	2.033.775	100,0
2017	≤ 3º Ciclo do Ensino Básico	2.895	51,0	22.014	52,8	1.051.513	49,4
	Ensino Secundário	1.749	30,8	12.843	30,8	614.973	28,9
	Ensino Superior	1.028	18,1	6.866	16,5	461.446	21,7
	Total	5.672	100,0	41.723	100,0	2.127.932	100,0
Variação	≤ 3º Ciclo do Ensino Básico	-769	-21,0	-3.155	-12,5	-127.689	-10,8
	Ensino Secundário	237	15,7	2.976	30,2	118.142	23,8
	Ensino Superior	227	28,3	1.687	32,6	103.704	29,0
	Total	-305	-5,1	1.508	3,7	94.157	4,6

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

As mudanças descritas traduzem uma importante reconfiguração do mercado local de trabalho num período relativamente curto de tempo, sugerindo a progressiva afirmação de um padrão de procura empresarial centrado na contratação de trabalhadores mais qualificados; em rigor, e em termos líquidos, a diminuição do volume de emprego global nos estabelecimentos ficou a dever-se em exclusivo à redução de efetivos com baixas qualificações, assistindo-se a um crescimento absoluto de 20% do número de trabalhadores com habilitações iguais ou superiores ao Ensino Secundário.

Os dados disponíveis mostram, igualmente, que os trabalhadores com maiores habilitações beneficiam de um *prémio salarial* distinto daquele que é atribuído aos trabalhadores com menores habilitações, muito visível naqueles que detêm formação superior e (embora em menor escala) formação secundária, comprovando assim o valor económico associado à educação (Quadro 14). Contudo, e sem prejuízo desse facto, deve assinalar-se que os trabalhadores com formação superior foram os únicos que registaram um decréscimo nominal em termos de ganho médio mensal ao longo do período em apreço, reduzindo assim o seu diferencial em relação aos trabalhadores com habilitações inferiores.

QUADRO 14 - GANHO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM EM ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS NO CONCELHO DE ABRANTES POR NÍVEL DE HABILITAÇÕES (2011/2017)

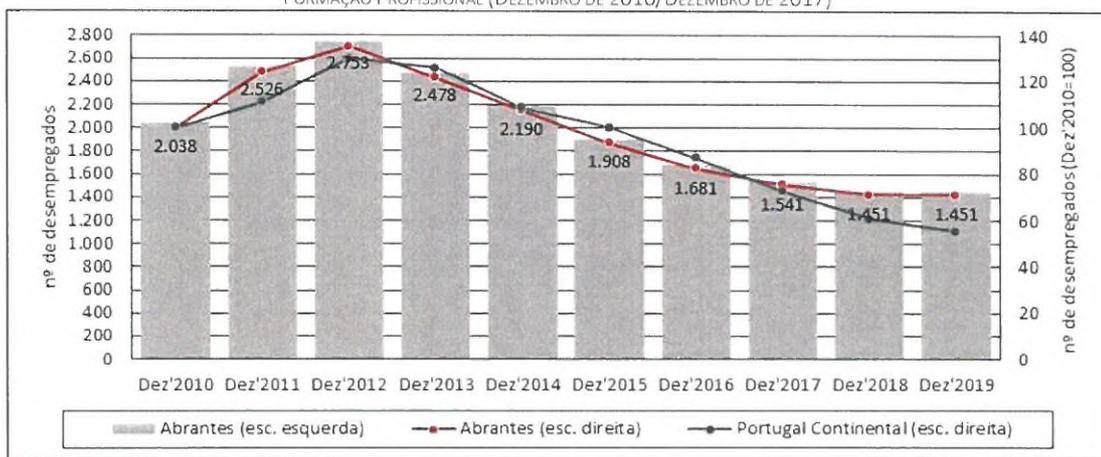
Nível de Habilitações	Abrantes		Médio Tejo		Continente	
	2011	2017	2011	2017	2011	2017
≤ 3º Ciclo do Ensino Básico	796,86 €	870,26 €	816,46 €	861,20 €	814,91 €	862,71 €
Ensino Secundário	994,36 €	1.016,73 €	942,53 €	941,13 €	1.116,15 €	1.078,59 €
Ensino Superior	1.709,10 €	1.599,18 €	1.540,34 €	1.461,76 €	1.930,67 €	1.823,40 €
Total	969,71 €	1.048,20 €	940,40 €	984,54 €	1.084,55 €	1.133,34 €

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Finalmente, e em matéria de desemprego registado, os dados do Instituto do Emprego e Formação Profissional [IEFP] mostram que a evolução registada no concelho entre Dezembro de 2010 (i.e. imediatamente antes do momento a que se reporta o Recenseamento Geral da População) e a atualidade permite identificar uma trajetória onde se individualizam de forma clara dois períodos distintos (Gráfico 14):

- o primeiro período estende-se de Dezembro de 2010 até Dezembro de 2012 e é caracterizado por um aumento de 35% do número de desempregados inscritos, atingindo neste último mês um *pico* de 2.753 pessoas nesta situação;
- o segundo período estende-se de Dezembro de 2012 até ao momento presente (Dezembro de 2019) e é caracterizado por uma diminuição de -47% do número de desempregados inscritos, atingindo atualmente um total de 1.451 pessoas (valor inferior em -29% face a Março de 2011).

GRÁFICO 14 – NÚMERO DE DESEMPREGADOS INSCRITOS NO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (DEZEMBRO DE 2010/DEZEMBRO DE 2017)



FONTE: INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

É de referir, a este respeito, que o perfil dos desempregados atualmente inscritos no Centro de Emprego de Abrantes revela uma clara predominância das situações de procura de novo emprego (90% dos casos, contra somente 10% de ativos em busca do primeiro emprego) e uma importante expressão das situações de desemprego de longa duração (i.e. superior a 1 ano, correspondendo a 40% do total de casos), bem como uma maior concentração nos escalões etários com idade igual

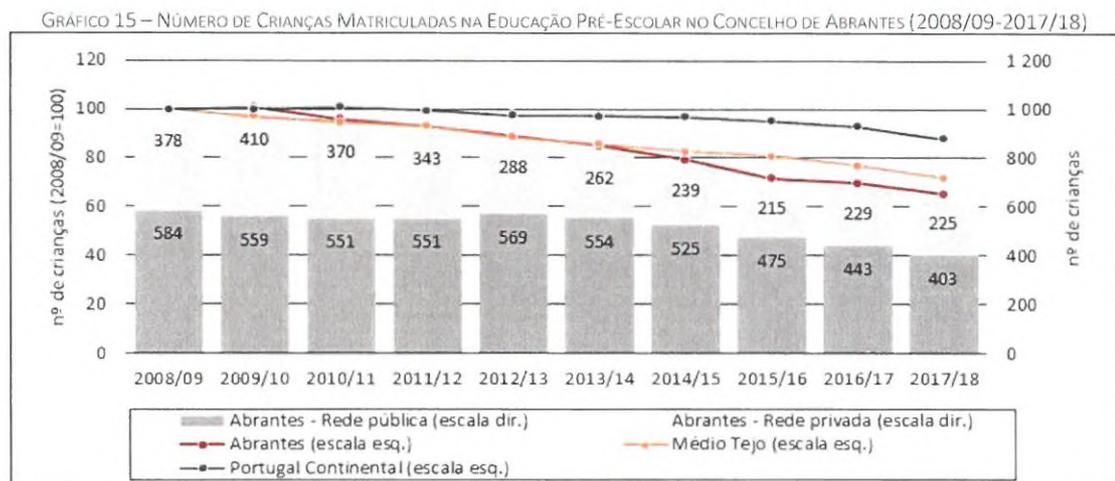


ou superior a 35 anos (67% do total de casos) e com níveis de habilitação correspondentes, no máximo, ao Ensino Básico (58% do total de casos).

3. SISTEMA EDUCATIVO LOCAL: ÓTICA DA PROCURA

3.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A procura da Educação Pré-Escolar [EPE] no concelho de Abrantes no ano letivo 2017/18 cifrou-se num total de 628 crianças matriculadas, traduzindo um decréscimo de -35% face ao número de crianças apurado no ano letivo 2008/09 (com 962 crianças) e correspondendo ao valor mais baixo registado ao longo da década em análise (Gráfico 15). Apesar desta tendência de decréscimo continuado se verificar também na sub-região do Médio Tejo e, em menor escala, a nível nacional (-28% e -12%, respetivamente), pode constatar-se que a mesma tem vindo a assumir uma intensidade mais pronunciada no concelho de Abrantes, sobretudo a partir do ano letivo 2013/14.



É relevante assinalar, a este respeito, que a retração da procura de EPE tem vindo a ser mais intensa no caso dos estabelecimentos pertencentes à rede privada (-40%, contra -31% na rede pública), embora esta continue a deter uma quota relevante do universo de crianças matriculadas no concelho (36% no ano letivo 2017/18).

Muito embora a frequência da EPE não possua caráter de obrigatoriedade, verifica-se pela leitura das taxas brutas e reais de pré-escolarização⁵ que tem existido no concelho um elevado nível de adesão a este tipo particular de oferta educativa, aproximando-o assim do desígnio de progressiva universalização junto das crianças com 3 a 5 anos de idade (Quadro 15).

QUADRO 15 – TAXA DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Taxa Bruta de Pré-Escolarização										
Abrantes	95,2	97,3	95,4	94,5	93,6	95,6	101,3	96,4	99,4	90,5
Médio Tejo	99,5	97,5	97,0	102,9	102,4	101,2	101,4	99,9	101,2	98,4
Portugal Continental	83,2	84,7	87,2	90,9	90,4	89,6	90,8	91,0	94,5	93,7
Taxa Real de Pré-Escolarização										
Abrantes	94,6	96,4	94,6	93,1	92,6	93,4	99,3	94,0	96,9	87,0
Médio Tejo	98,6	96,6	95,9	100,0	100,0	99,5	99,6	97,9	97,8	95,0
Portugal Continental	82,2	83,8	85,6	89,3	88,5	87,7	88,5	88,4	90,8	89,9

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Com efeito, e com exceção da redução expressiva observada em 2017/18 (por razões não apuradas), verifica-se que o concelho de Abrantes tem apresentado sistematicamente taxas brutas e líquidas de pré-escolarização claramente acima do patamar dos 90%, diferenciando-se de forma claramente positiva face à realidade média nacional. Apesar das limitações que se reconhecem àqueles indicadores (designadamente a não diferenciação entre crianças residentes e não residentes no concelho e o facto de o seu cálculo estar suportado em dados estimados para a base de população residente considerada), parece seguro afirmar que, em face das tendências demográficas instaladas, dificilmente se assistirá a um aumento da procura dirigida à EPE no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030).

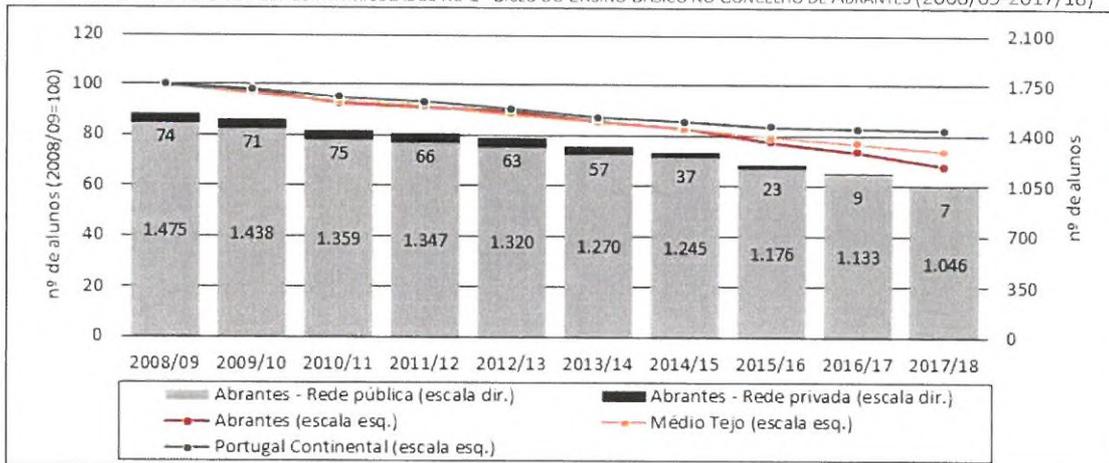
3.2. 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A procura do 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1] por parte das crianças do concelho de Abrantes no ano letivo 2017/18 cifrou-se num total de 1.053 alunos matriculados, traduzindo um decréscimo de -32% face ao número de alunos apurado no ano letivo 2008/09 (com 1.549 alunos) e correspondendo ao valor mais baixo registado ao longo da década em análise (Gráfico 16). Apesar desta tendência de decréscimo continuado se verificar também na sub-região do Médio Tejo e, em menor escala, a nível nacional (-26% e -18%, respetivamente), pode constatar-se que a mesma tem vindo a assumir nos últimos anos uma intensidade mais pronunciada no concelho de Abrantes.

⁵ A taxa real de pré-escolarização expressa a relação entre o número de crianças matriculadas na EPE em idade normal de frequência (i.e. 3-5 anos) e a população residente pertencente ao escalão etário em apreço; por seu turno, a taxa bruta de pré-escolarização expressa a relação entre o número total de crianças matriculadas na EPE (i.e. independentemente da sua idade) e a população residente em idade normal para a sua frequência.

[Handwritten signature]

GRÁFICO 16 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

A análise das taxas de escolarização relativas ao EB1 mostra uma tendência consistente de diminuição ao longo do período em estudo, tanto no concelho como na sub-região do Médio Tejo e a nível nacional. No caso de Abrantes, e para o ano letivo 2017/18, a taxa bruta de escolarização no EB1 era de 98,3% e a taxa real de 92,5%⁶, valores que se situam abaixo da média sub-regional e nacional (Quadro 16). Estes são valores que suscitam alguma estranheza, dado o carácter de obrigatoriedade de frequência do EB1 por parte das crianças com 6 ou mais anos de idade, admitindo-se que as limitações inerentes ao próprio cálculo dos indicadores em causa (em especial o facto de os dados respeitantes à população residente corresponderem a estimativas e não a dados reais) possam estar a condicionar a sua capacidade de medição das relações em presença.

QUADRO 16 – TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Taxa Bruta de Escolarização										
Abrantes	111,9	112,1	108,3	106,4	106,7	102,2	101,2	99,0	98,0	98,3
Médio Tejo	109,3	108,2	106,7	107,9	106,2	104,0	104,4	105,2	103,9	103,6
Portugal Continental	108,9	107,3	104,3	107,5	105,9	103,8	103,1	102,8	102,2	101,9
Taxa Real de Escolarização										
Abrantes	100,0	100,0	100,0	98,7	99,8	96,5	93,1	91,7	92,0	92,5
Médio Tejo	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,0	98,5	98,5	98,0	97,8
Portugal Continental	100,0	100,0	99,2	100,0	99,8	98,1	96,8	96,1	95,4	95,4

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Do ponto de vista da estrutura etária, a informação disponível para o ano letivo 2016/17 permite constatar que 6% dos alunos matriculados no EB1 possuía idade igual ou superior a 10 anos de

⁶ A taxa real de escolarização do EB1 expressa a relação entre o número de alunos matriculados no EB1 em idade normal de frequência (i.e. 6-9 anos) e a população residente pertencente ao escalão etário em apreço; por seu turno, a taxa bruta de escolarização expressa a relação entre o número total de alunos matriculados no EB1 (i.e. independentemente da sua idade) e a população residente em idade normal para a sua frequência.

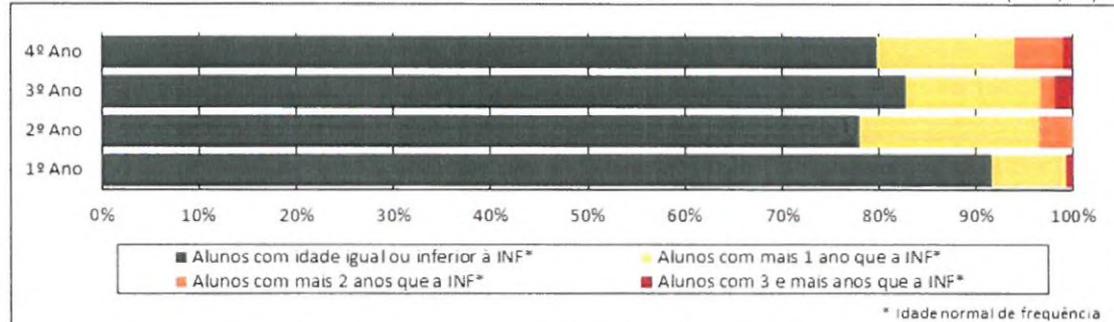
28-35/82

[Handwritten signature]

idade (i.e. superior à idade normal de frequência deste ciclo de estudos), valor que é similar ao observado para o Médio Tejo e para o conjunto do país. Em termos mais detalhados, é possível verificar que (Gráfico 17):

- o 1º ano de escolaridade é aquele que possui a menor proporção de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 6 anos), facto que não será alheio à impossibilidade legal de retenção de alunos no ano inicial deste ciclo de estudos (exceto se for ultrapassado o limite de faltas fixado); esta proporção é de 8%, dos quais 1% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência;
- o 2º ano de escolaridade é aquele que possui a maior proporção de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 7 anos), correspondente a 22% do total de alunos, dos quais 4% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência;
- o 3º ano de escolaridade possui 17% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 8 anos), dos quais 3% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência;
- o 4º ano de escolaridade possui 20% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 9 anos), dos quais 6% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência.

GRÁFICO 17 – ESTRUTURA ETÁRIA DOS ALUNOS MATRICULADOS NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2016/17)

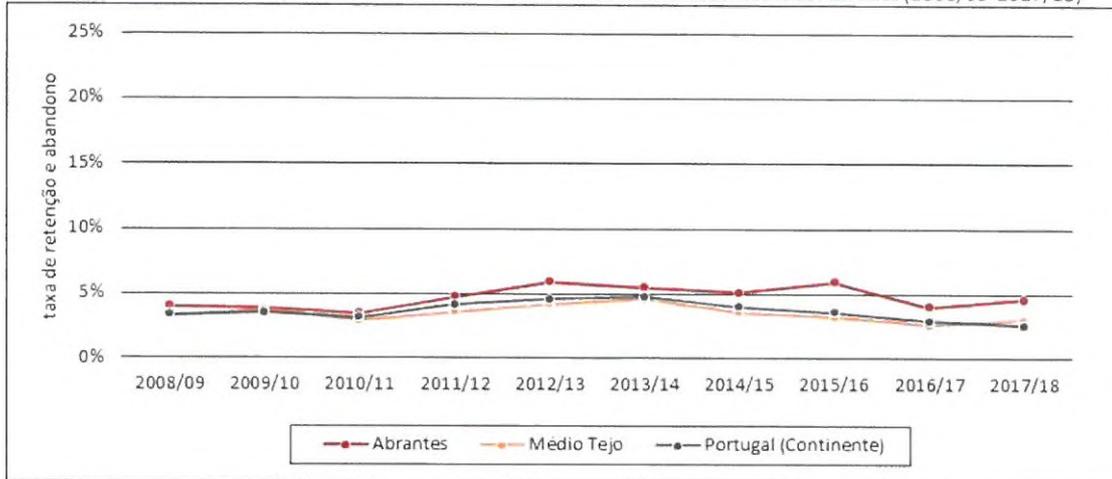


NOTA: OS DADOS ESTÃO REPORTADOS À DATA DE 31/12/2016 E REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO REGULAR
 FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Sem prejuízo de outros fatores, certamente com menor expressão, a formação desta parcela de alunos com idade superior à idade normal de frequência nos diferentes anos de escolaridade deste ciclo de estudos encontra justificação na ocorrência de situações de retenção e desistência de alunos ao longo do seu percurso escolar. De acordo com a informação recolhida para o período em estudo, verifica-se que a taxa de retenção e desistência no EB1 no concelho de Abrantes tem seguido uma trajetória muito similar à observada a nível sub-regional e nacional, apresentando valores ligeiramente superiores relativamente a esses referenciais (Gráfico 18). No último ano letivo considerado (i.e. 2017/18), a taxa de retenção e desistência no EB1 em Abrantes foi de 4,6% (contra 3,0% no Médio Tejo e 2,6% em Portugal Continental), mantendo-se abaixo do patamar dos

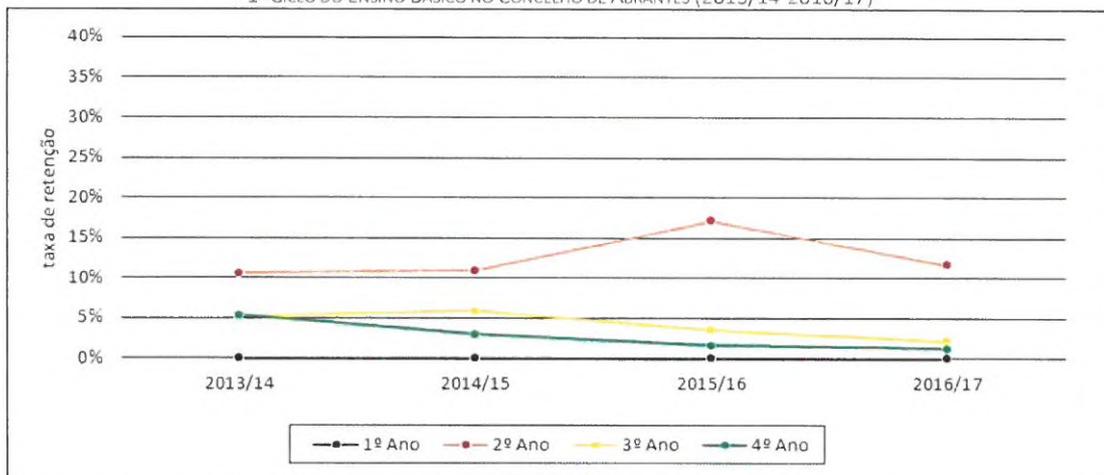
5% pelo segundo ano consecutivo após um período em que o mesmo foi sistematicamente ultrapassado.

GRÁFICO 18 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

GRÁFICO 19 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA POR ANO DE ESCOLARIDADE NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2016/17)



NOTA: OS DADOS REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO REGULAR

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Por seu turno, a análise do desempenho escolar dos alunos do EB1 por ano de escolaridade entre os anos letivos de 2013/14 e 2016/17 evidencia, de forma muito clara, que o 2º ano de escolaridade é aquele em que a taxa de retenção e desistência apresenta valores sistematicamente mais elevados (sempre acima dos 10%), situação que se intensificou nos dois últimos anos letivos considerados (Gráfico 19). Apesar da proeminência do 2º ano de escolaridade (o primeiro em que



é permitida a retenção de alunos) neste indicador traduzir um padrão de âmbito nacional⁷, é forçoso assinalar que o mesmo se apresenta especialmente amplificado no caso particular do concelho de Abrantes.

Em suma, e perante os elementos apresentados, parece plausível afirmar que a procura dirigida ao EB1 no concelho de Abrantes continuará a registar uma trajetória de diminuição no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030), fruto fundamentalmente das tendências demográficas instaladas. Será de admitir, em paralelo, que essa trajetória possa ser amplificada por via da desejada redução das taxas de retenção e abandono atualmente existentes neste ciclo de estudos, cenário que se afigura como muito provável caso seja efetivamente concretizado o Plano de Não Retenção no Ensino Básico previsto no Programa do XXII Governo Constitucional no decurso da presente legislatura (2019-2023).

3.3. 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A procura do 2º Ciclo do Ensino Básico [EB2] por parte das crianças e jovens do concelho de Abrantes no ano letivo 2017/18 cifrou-se num total de 667 alunos matriculados, traduzindo um decréscimo de -16% face ao número de alunos apurado no ano letivo 2008/09 (com 792 alunos) e correspondendo ao valor mais baixo registado ao longo da década em análise (Gráfico 20). Apesar do caráter não linear desta trajetória, existe objetivamente uma tendência de perda que, no essencial, apresenta uma magnitude equivalente à observada para a sub-região do Médio Tejo e o conjunto do país (-17% e -16%, respetivamente).

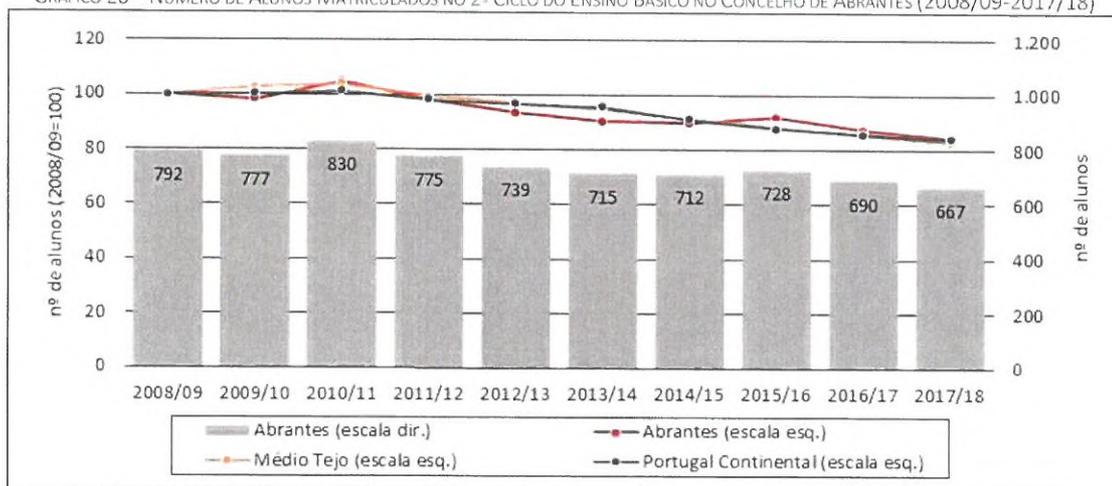
A taxa bruta de escolarização no EB2⁸ no concelho de Abrantes atingiu em 2017/18 o valor de 108,6%, ligeiramente inferior à média sub-regional e nacional (111,0% e 110,4%, respetivamente), seguindo de perto a tendência evolutiva registada a essas escalas (Quadro 17). No caso da taxa real de escolarização, observam-se valores relativamente estabilizados desde o ano letivo 2011/12, sempre abaixo do patamar dos 83% e com significativo afastamento face aos valores mais elevados do Médio Tejo e de Portugal Continental. Sobretudo neste último caso, admite-se que os baixos valores em presença possam refletir limitações inerentes ao cálculo dos indicadores em causa (em especial o facto de os dados respeitantes à população residente corresponderem a estimativas e não a dados reais), condicionando como tal a sua capacidade de medição das relações em presença.

⁷ Veja-se, a este respeito, o Relatório Técnico 'Retenção Escolar nos Ensinos Básico e Secundário', produzido pelo Conselho Nacional de Educação em 2015.

⁸ A taxa real de escolarização no EB2 expressa a relação entre o número de alunos matriculados no EB2 em idade normal de frequência (i.e. 10-11 anos) e a população residente pertencente ao escalão etário em apreço; por seu turno, a taxa bruta de escolarização expressa a relação entre o número total de alunos matriculados no EB2 (i.e. independentemente da sua idade) e a população residente em idade normal para a sua frequência.

[Handwritten signature]

GRÁFICO 20 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

QUADRO 17 – TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Taxa Bruta de Escolarização										
Abrantes	120,9	115,8	119,1	104,7	109,7	115,6	111,5	110,9	114,6	108,6
Médio Tejo	122,2	119,0	118,3	113,5	116,0	118,2	116,1	112,8	112,1	111,0
Portugal Continental	127,0	124,2	125,1	119,1	117,9	116,5	113,1	110,3	109,6	110,4
Taxa Real de Escolarização										
Abrantes	93,6	88,4	94,3	80,2	80,5	82,0	79,6	80,7	80,2	82,8
Médio Tejo	96,7	97,5	97,8	93,1	93,7	94,1	92,4	91,1	90,9	91,9
Portugal Continental	95,0	93,9	95,6	92,9	92,5	91,5	89,2	87,8	87,8	89,2

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

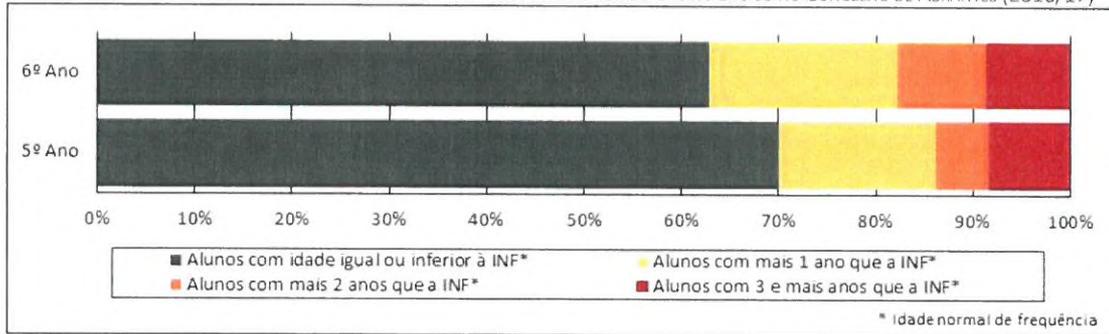
Do ponto de vista da estrutura etária, a informação disponível para o ano letivo 2016/17 permite constatar que 26% dos alunos matriculados no EB2 possuía idade igual ou superior a 12 anos de idade (i.e. superior à idade normal de frequência deste ciclo de estudos), valor que se apresenta substancialmente mais elevado que o observado para o Médio Tejo e para o conjunto de Portugal Continental (com 16% e 17%, respetivamente). Em termos mais detalhados, é possível verificar que (Gráfico 21):

- o 5º ano de escolaridade possui 30% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 10 anos), dos quais 14% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência;
- o 6º ano de escolaridade possui 37% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 11 anos), dos quais 18% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência.

[Handwritten signature]

Handwritten signature and initials in blue ink.

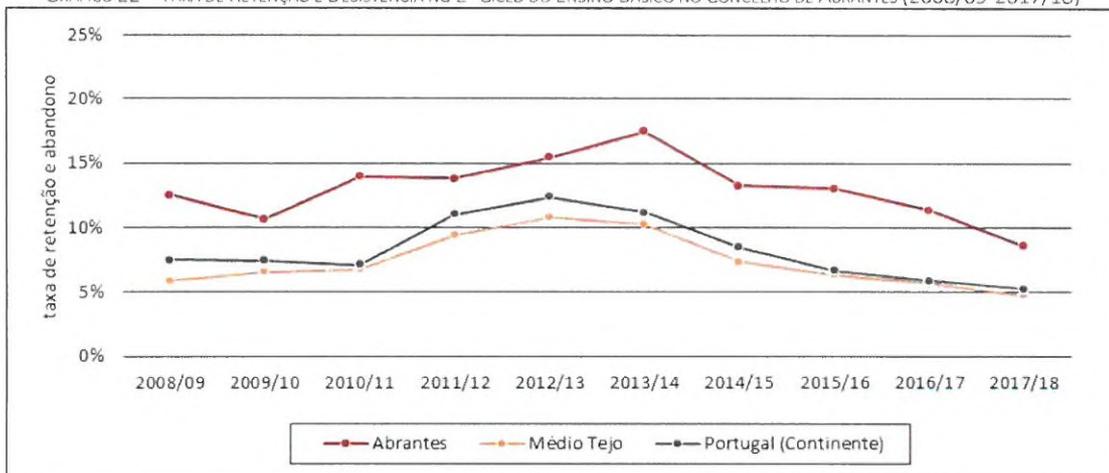
GRÁFICO 21 – ESTRUTURA ETÁRIA DOS ALUNOS MATRICULADOS NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2016/17)



NOTA: OS DADOS ESTÃO REPORTADOS A DATA DE 31/12/2016 E REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO REGULAR
 FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

A relevância detida por esta parcela de alunos com idade superior à idade normal de frequência nos diferentes anos de escolaridade deste ciclo de estudos é essencialmente justificada pela magnitude das situações de retenção e desistência de alunos ao longo do seu percurso escolar. Com efeito, e no caso particular do EB2, verifica-se que a taxa de retenção e desistência neste ciclo de estudos em Abrantes tem apresentado valores sistematicamente acima da média nacional, tipicamente acima do patamar dos 10% e superando mesmo os 15% nos anos letivos de 2012/13 e 2013/14 (Gráfico 22). No último ano letivo considerado (i.e. 2017/18), a taxa de retenção e desistência no EB2 no concelho reduziu-se para 8,6%, corporizando o valor mais baixo no período em estudo e refletindo a trajetória de decréscimo encetada a partir 2013/14; contudo, e apesar das melhorias alcançadas, esta taxa manteve-se claramente acima das médias da sub-região do Médio Tejo e de Portugal Continental (4,8% e 5,3%, respetivamente). É de realçar, complementarmente, que a análise do desempenho escolar dos alunos do EB2 por ano de escolaridade entre os anos letivos de 2013/14 e 2016/17 não evidencia desempenhos substancialmente distintos entre os alunos do 5º e do 6º anos (Gráfico 23).

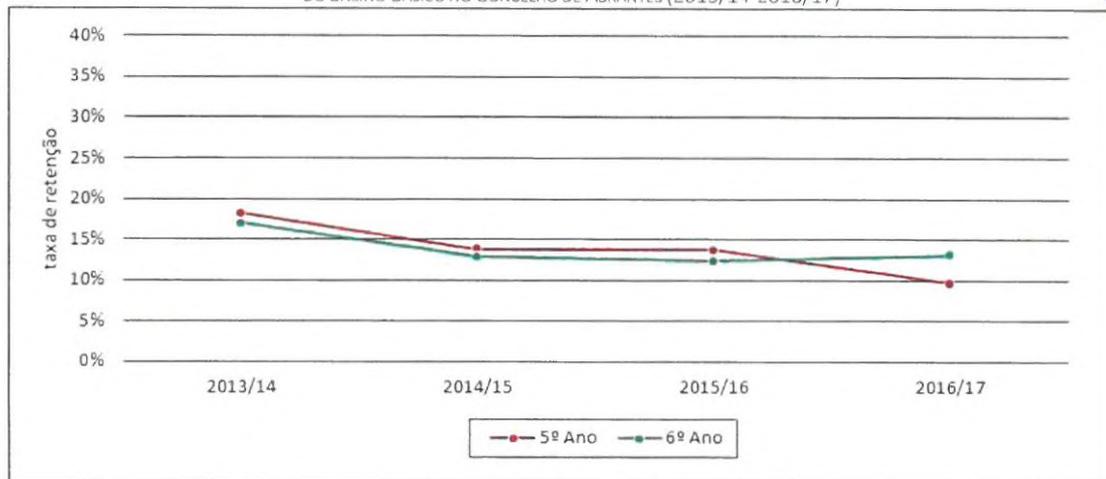
GRÁFICO 22 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Handwritten signature and date: 20/4/20

GRÁFICO 23 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA POR ANO DE ESCOLARIDADE NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2016/17)



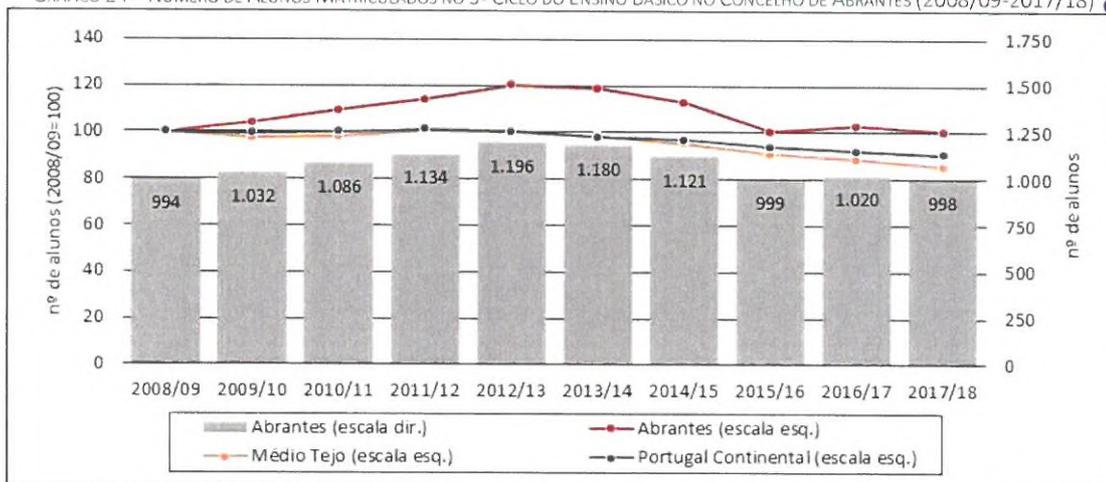
NOTA: OS DADOS REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO REGULAR
 FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Em suma, e perante os elementos apresentados, parece plausível afirmar que a procura dirigida ao EB2 no concelho de Abrantes continuará a registar uma trajetória de diminuição no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030), fruto fundamentalmente das tendências demográficas instaladas. Será de admitir, em paralelo, que essa trajetória possa ser amplificada de forma substancial por via da desejada redução das taxas de retenção e abandono atualmente existentes neste ciclo de estudos, sobretudo no caso de se vir a concretizar efetivamente o Plano de Não Retenção no Ensino Básico previsto no Programa do XXII Governo Constitucional no decurso da presente legislatura (2019-2023).

3.4. 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A procura do 3º Ciclo do Ensino Básico [EB3] por parte dos jovens do concelho de Abrantes no ano letivo 2017/18 cifrou-se num total de 998 alunos matriculados, valor que se apresenta praticamente igual ao número de alunos apurado no ano letivo 2008/09 (994 alunos) (Gráfico 24). Deve notar-se, contudo, que esta aparente estabilidade *esconde* as dinâmicas que tiveram lugar ao longo do período em apreço, marcadas por um crescimento acentuado do número de alunos entre os anos letivos de 2008/09 e 2012/13 (+20%) e, subsequentemente, pela diminuição algo abrupta desse efetivo entre 2013/14 e 2015/16 (-15%).

GRÁFICO 24 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

A taxa bruta de escolarização no EB3⁹ no concelho de Abrantes atingiu em 2017/18 o valor de 109,2%, apresentando-se abaixo das médias da sub-região do Médio Tejo e do conjunto de Portugal Continental (116,3% e 116,0%, respetivamente) (Quadro 18). Este desfazamento verifica-se também ao nível da taxa real de escolarização (76,9% em 2017/18, contra 90,0% no Médio Tejo e 88,8% em Portugal Continental), que se mantém abaixo do patamar dos 80% desde o ano letivo de 2013/14. Sobretudo neste último caso, admite-se que os baixos valores em presença possam refletir não só a maior intensidade local dos fenómenos de retenção e abandono de alunos nos ciclos de estudos precedentes, como também as limitações inerentes ao cálculo dos indicadores em causa (em especial o facto de os dados respeitantes à população residente corresponderem a estimativas e não a dados reais).

QUADRO 18 – TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Taxa Bruta de Escolarização										
Abrantes	129,9	141,2	140,6	116,0	111,4	110,9	113,2	105,4	102,1	109,2
Médio Tejo	163,4	151,5	158,0	128,6	114,5	113,2	117,1	117,4	115,7	116,3
Portugal Continental	164,4	157,7	145,5	131,2	117,6	113,7	116,6	116,7	116,5	116,0
Taxa Real de Escolarização										
Abrantes	83,5	87,2	89,6	83,5	82,1	78,1	75,4	73,2	76,1	76,9
Médio Tejo	92,4	93,0	95,8	90,7	88,4	88,0	88,4	89,6	90,4	90,0
Portugal Continental	87,7	89,8	92,4	90,6	88,1	87,0	87,1	87,8	88,4	88,8

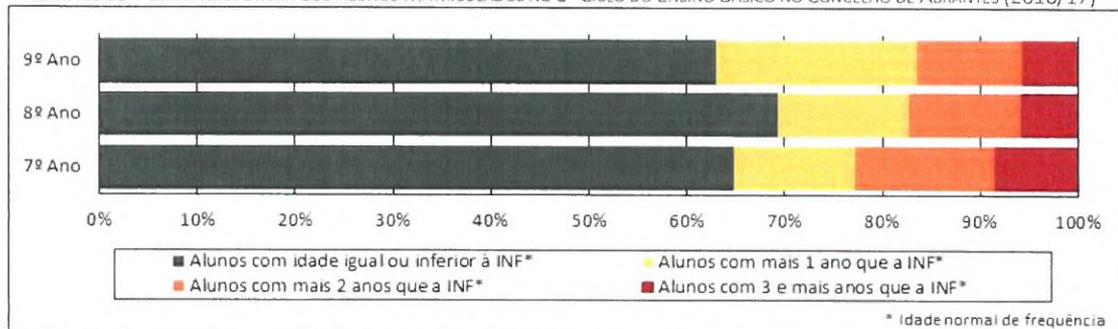
FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

⁹ A taxa real de escolarização no EB3 expressa a relação entre o número de alunos matriculados no EB3 em idade normal de frequência (i.e. 12-14 anos) e a população residente pertencente ao escalão etário em apreço; por seu turno, a taxa bruta de escolarização expressa a relação entre o número total de alunos matriculados no EB3 (i.e. independentemente da sua idade) e a população residente em idade normal para a sua frequência.

Do ponto de vista da estrutura etária, a informação disponível para o ano letivo 2016/17 permite constatar que 21% dos alunos matriculados no EB3 possuía idade igual ou superior a 15 anos de idade (i.e. superior à idade normal de frequência deste ciclo de estudos), valor que se apresenta consideravelmente mais elevado que o observado para o Médio Tejo e para o conjunto de Portugal Continental (com 14% e 15%, respetivamente). Em termos mais detalhados, é possível verificar que (Gráfico 25):

- o 7º ano de escolaridade possui 35% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 10 anos), dos quais 23% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência;
- o 8º ano de escolaridade possui 31% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 11 anos), dos quais 17% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência;
- o 9º ano de escolaridade possui 37% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 11 anos), dos quais 16% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência.

GRÁFICO 25 – ESTRUTURA ETÁRIA DOS ALUNOS MATRICULADOS NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2016/17)



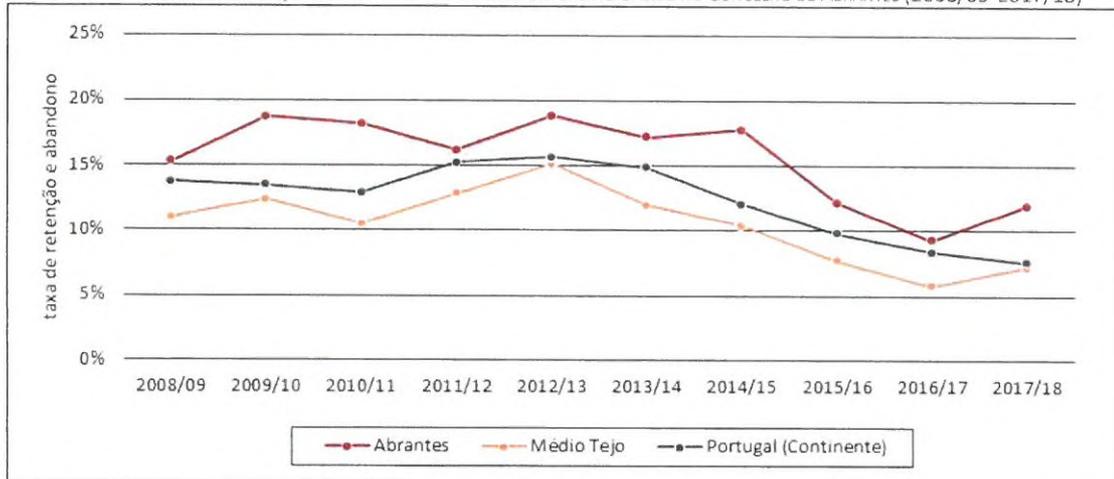
NOTA: OS DADOS ESTÃO REPORTADOS A DATA DE 31/12/2016 E REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO REGULAR
 FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

A relevância detida por esta parcela de alunos com idade superior à idade normal de frequência nos diferentes anos de escolaridade deste ciclo de estudos é essencialmente justificada pela magnitude das situações de retenção e desistência de alunos ao longo do seu percurso escolar. Com efeito, e no caso particular do EB3, verifica-se que a taxa de retenção e desistência neste ciclo de estudos em Abrantes tem apresentado valores sistematicamente acima da média nacional, sendo que só a partir do ano letivo 2015/16 (inclusive) é que os mesmos se reduziram para níveis inferiores ao patamar dos 15% (Gráfico 26). No último ano letivo considerado (i.e. 2017/18), a taxa de retenção e desistência no EB3 no concelho situou-se em 12,0%, mantendo-se claramente acima das médias sub-regional e nacional (7,2% e 7,6%, respetivamente). A desagregação das taxas de retenção e abandono escolar por ano de escolaridade parece confirmar o padrão nacional de maior intensidade deste tipo de fenómenos no ano de escolaridade seguinte a cada fim de ciclo e no ano

[Handwritten signature]

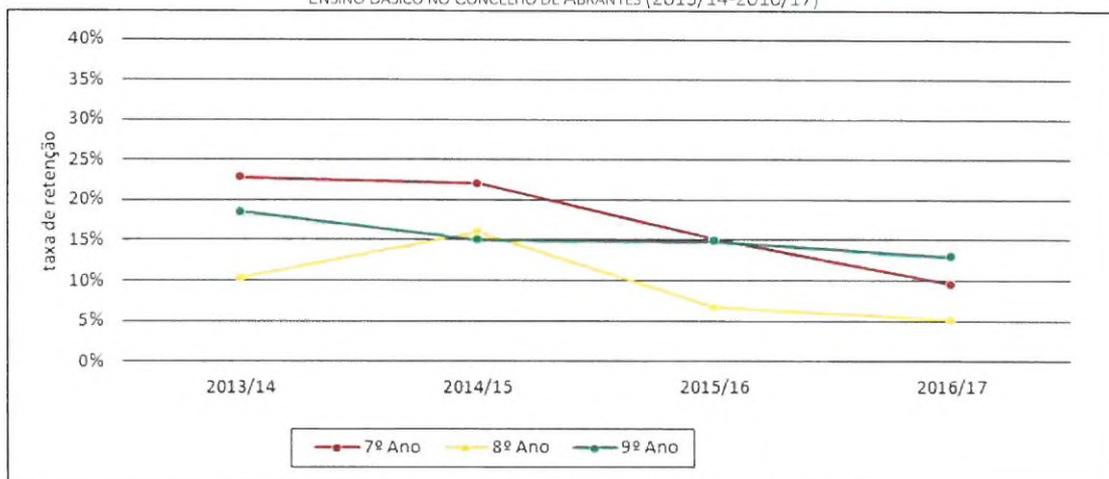
terminal de cada ciclo, abrangendo neste caso os 7º e 9º anos de escolaridade (respetivamente) (Gráfico 27)¹⁰.

GRÁFICO 26 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

GRÁFICO 27 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA POR ANO DE ESCOLARIDADE NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2016/17)



NOTA: OS DADOS REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO REGULAR

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Em suma, e em face das tendências demográficas instaladas, parece plausível afirmar que a procura dirigida ao EB3 no concelho de Abrantes se virá a reduzir de forma relevante no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030). Sem prejuízo desta ideia geral, interessa no entanto referir que tanto o momento como a intensidade desse decréscimo serão especialmente influenciadas

¹⁰ Veja-se, a este respeito, o Relatório Técnico 'Retenção Escolar nos Ensinos Básico e Secundário', produzido pelo Conselho Nacional de Educação em 2015.

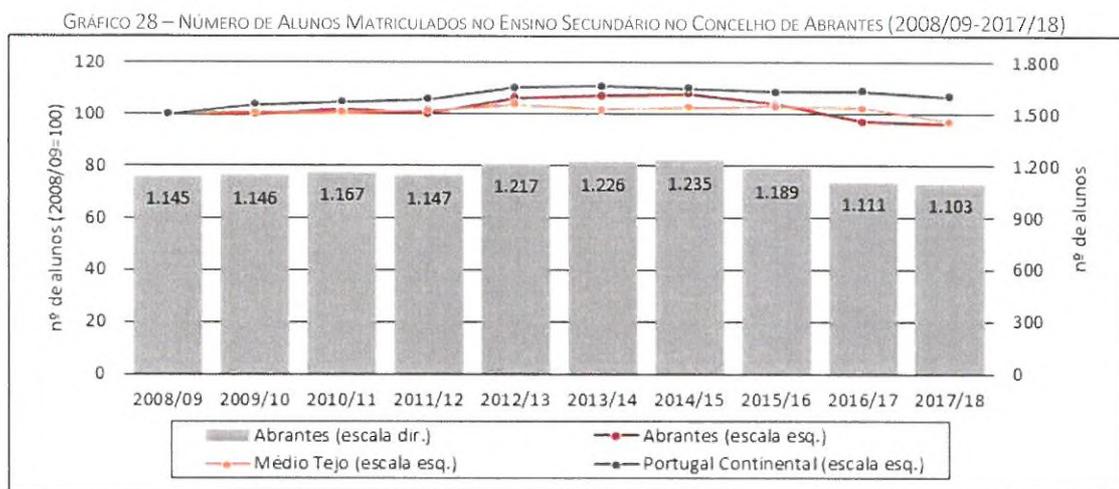
PL.44/82

[Handwritten signature]

pela evolução das taxas de retenção e abandono no concelho, seja neste ciclo de estudos como nos que o precedem, afigurando-se essencial acompanhar de perto os efeitos que decorrerão da perspetiva de concretização do Plano de Não Retenção no Ensino Básico previsto no Programa do XXII Governo Constitucional no decurso da presente legislatura (2019-2023).

3.5. ENSINO SECUNDÁRIO

A procura do Ensino Secundário [ES] por parte dos jovens do concelho de Abrantes no ano letivo 2017/18 cifrou-se num total de 1.103 alunos matriculados, valor que se apresenta inferior em -4% face ao número de alunos apurado no ano letivo 2008/09 (Gráfico 28). Deve notar-se, contudo, que este decréscimo foi precedido de um aumento para mais de 1.200 alunos nos anos letivos de 2012/13 a 2014/15, a que se seguiu uma diminuição com algum significado nos anos subsequentes.



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

A taxa bruta de escolarização no ES¹¹ no concelho de Abrantes atingiu em 2017/18 o valor de 119,0%, bastante próximo da média nacional (121,7%) mas inferior à realidade apurada para o Médio Tejo (131,9%) (Quadro 19). Por seu turno, a taxa real de escolarização cifrou-se em 76,4% no referido ano letivo, apresentando-se abaixo dos valores calculados para aqueles referenciais geográficos e sem a evidência de crescimento patenteada pelos mesmos. A exemplo do que foi já anteriormente referido para outros ciclos de estudos, admite-se que os baixos valores em presença

¹¹ A taxa real de escolarização no ES expressa a relação entre o número de alunos matriculados no ES em idade normal de frequência (i.e. 15-17 anos) e a população residente pertencente ao escalão etário em apreço; por seu turno, a taxa bruta de escolarização expressa a relação entre o número total de alunos matriculados no ES (i.e. independentemente da sua idade) e a população residente em idade normal para a sua frequência.

Fl. 45/82



possam refletir não só a maior intensidade local dos fenómenos de retenção e abandono de alunos nesses ciclos como também as limitações inerentes ao cálculo dos indicadores em causa (em especial o facto de os dados respeitantes à população residente corresponderem a estimativas e não a dados reais).

QUADRO 19 – TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Taxa Bruta de Escolarização										
Abrantes	129,0	247,3	148,1	137,7	130,3	122,5	122,4	116,8	102,3	119,0
Médio Tejo	161,3	172,1	144,6	134,8	130,7	122,1	123,9	123,2	128,4	131,9
Portugal Continental	149,2	148,4	136,3	126,1	122,0	116,9	118,0	115,0	119,0	121,7
Taxa Real de Escolarização										
Abrantes	75,7	83,8	86,3	81,9	87,1	87,1	81,9	77,9	75,3	76,4
Médio Tejo	79,6	84,9	86,7	82,7	83,8	82,3	84,1	84,0	87,1	87,4
Portugal Continental	68,5	71,9	73,0	73,0	74,6	75,2	75,4	76,0	78,4	80,2

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Do ponto de vista da estrutura etária, a informação disponível para o ano letivo 2016/17 permite constatar que 25% dos alunos matriculados nos Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais do ES¹² possuía idade igual ou superior a 18 anos de idade (i.e. superior à idade normal de frequência deste ciclo de estudos), valor que se apresenta ligeiramente superior face aos 22% apurados para o conjunto de Portugal Continental. Atendendo à magnitude das diferenças encontradas entre estas modalidades de Ensino Secundário, é importante realçar que (Gráfico 29):

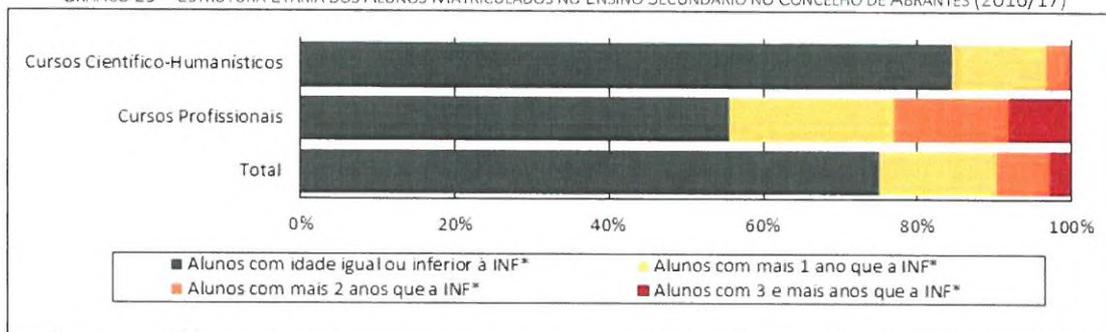
- os Cursos Profissionais (que concentravam 33% do total de alunos matriculados no Ensino Secundário) possuíam 44% dos alunos com idade igual ou superior a 18 anos, dos quais 23% com 19 ou mais anos de idade (contra 39% e 17% a nível nacional, respetivamente);
- os Cursos Científico-Humanísticos (que concentravam 67% do total de alunos matriculados no Ensino Secundário) possuíam 15% dos alunos com idade igual ou superior a 18 anos, dos quais 3% com 19 ou mais anos de idade (contra 13% e 3% a nível nacional, respetivamente).

Sem prejuízo destas diferenças internas, a relevância detida pelo contingente de alunos com idade superior à idade normal de frequência do ES é essencialmente justificada pela magnitude das situações de retenção e desistência de alunos ao longo do seu percurso escolar. Com efeito, e no ao ES diz respeito, verifica-se que a taxa de retenção e desistência neste ciclo de estudos em Abrantes tem apresentado valores sistematicamente acima da média nacional, sendo que só nos últimos anos parece esboçar-se uma trajetória consistente de decréscimo em convergência para aquela média (Gráfico 30). No último ano letivo considerado (i.e. 2017/18), a taxa de retenção e desistência no ES no concelho situou-se em 14,7% (contra 12,3% no Médio Tejo e 13,6% a nível

¹² Estas duas modalidades de Ensino Secundário concentravam neste ano letivo a totalidade dos alunos inscritos neste ciclo de estudos no concelho de Abrantes; a nível nacional (Portugal Continental), essa proporção era de 90%.

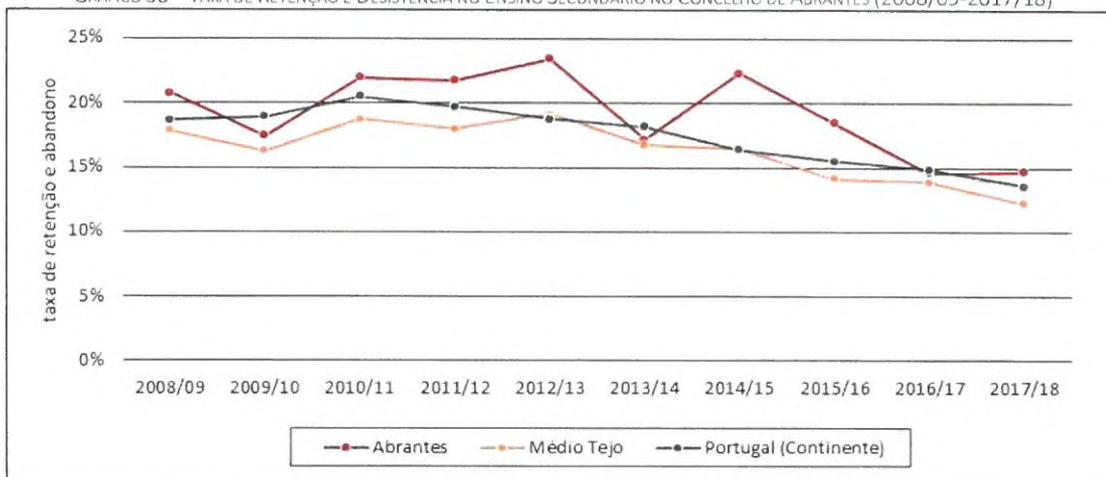
nacional), distanciando-se assim dos elevados níveis atingidos em anos letivos anteriores (frequentemente acima do patamar dos 20%).

GRÁFICO 29 – ESTRUTURA ETÁRIA DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES (2016/17)



NOTA: OS DADOS ESTÃO REPORTADOS A DATA DE 31/12/2016; FORAM CONSIDERADOS ALUNOS COM IDADE IGUAL OU INFERIOR A INF* AQUELES QUE NESTA DATA POSSUÍAM NO MÁXIMO 17 ANOS DE IDADE
 FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

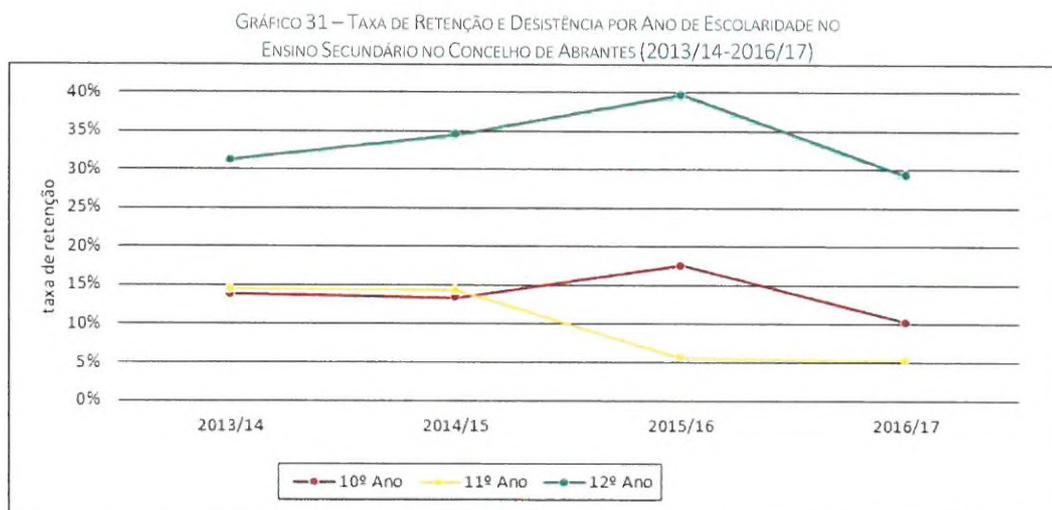
GRÁFICO 30 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO ENSINO SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

No caso concreto dos Cursos Científico-Humanísticos, para os quais se dispõe de informação mais detalhada, é possível constatar o ano terminal desta modalidade é marcado pela existência de taxas de retenção e abandono extremamente elevadas (tipicamente acima dos 30%, com um máximo de 39,7% no ano letivo 2015/16), ampliando de forma substancial o contingente de alunos acima da idade normal de frequência/conclusão deste ciclo de estudos (Gráfico 31). Também aqui, esta é uma especificidade que tende a refletir o padrão dominante a nível nacional, que é

complementado por taxas de retenção e abandono também elevadas no ano inicial deste ciclo de estudos¹³.



NOTA: OS DADOS REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS EM CURSOS HUMANÍSTICO-CIENTÍFICOS
 FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Atendendo às tendências demográficas instaladas, parece plausível afirmar que a procura dirigida ao ES no concelho de Abrantes irá registar uma redução significativa no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030). Sem prejuízo desta ideia geral, será importante acompanhar de perto os efeitos decorrentes da evolução das taxas de retenção e abandono no concelho, seja neste ciclo de estudos como nos que o precedem, equacionando designadamente as implicações associadas à efetiva implementação do Plano de Não Retenção no Ensino Básico previsto no Programa do XXII Governo Constitucional no decurso da presente legislatura (2019-2023) e as medidas específicas de promoção do sucesso escolar no ES que se encontram igualmente previstas nessa sede.

3.6. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

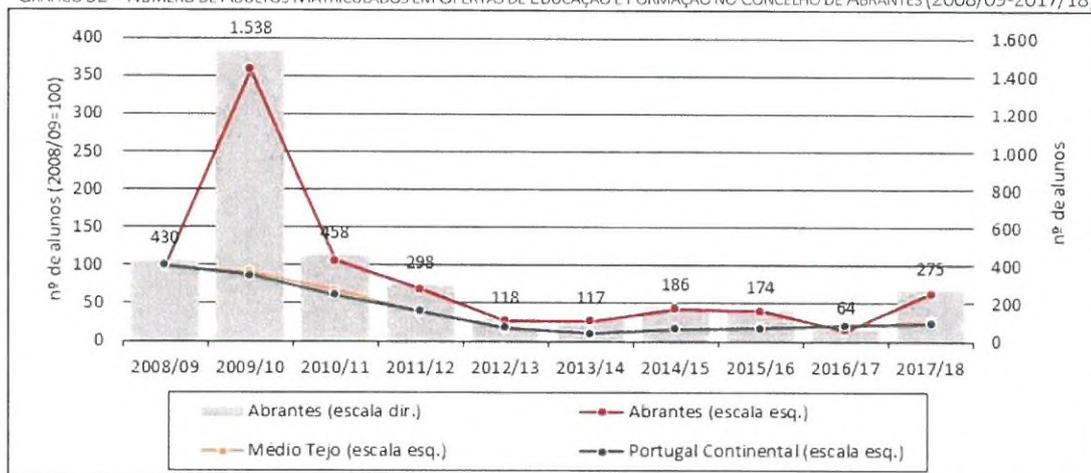
A procura das ofertas de educação e formação disponibilizadas no concelho de Abrantes por parte da população adulta no ano letivo 2017/18 cifrou-se num total de 275 alunos matriculados (não incluindo aqui o Ensino Superior), valor que se apresenta inferior em -36% face ao número de alunos apurado no ano letivo 2008/09 (Gráfico 32 e Gráfico 33). A perda observada ao longo do período em análise não é dissociável da falta de continuidade das políticas públicas direcionadas

¹³ Veja-se, a este respeito, o Relatório Técnico 'Retenção Escolar nos Ensinos Básico e Secundário', produzido pelo Conselho Nacional de Educação em 2015.

[Handwritten signature]

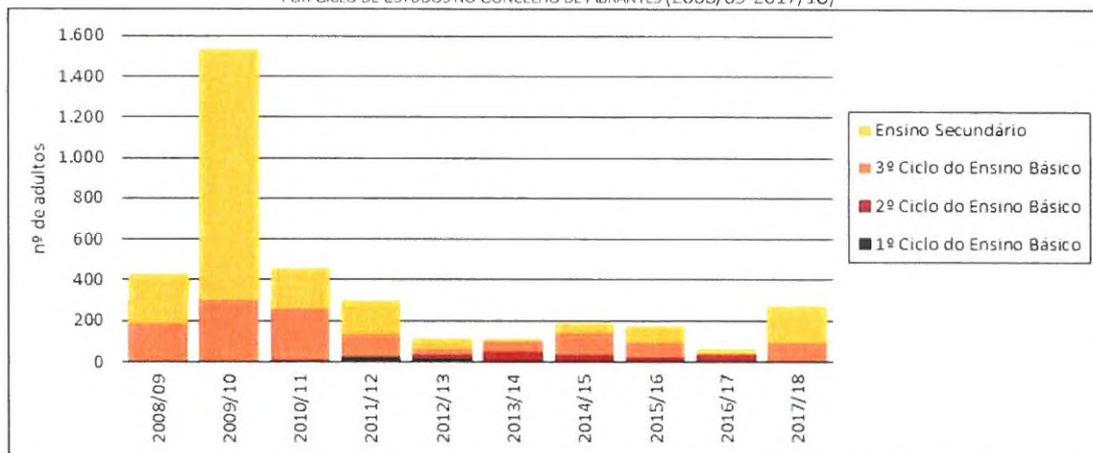
para este segmento específico de procura, com destaque para o término da ‘Iniciativa Novas Oportunidades’, admitindo-se que o acréscimo de alunos verificado entre 2016/17 e 2017/18 possa refletir já o impulso decorrente da adoção do novo ‘Programa Qualifica’¹⁴.

GRÁFICO 32 – NÚMERO DE ADULTOS MATRICULADOS EM OFERTAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

GRÁFICO 33 – NÚMERO DE ADULTOS MATRICULADOS EM OFERTAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO POR CICLO DE ESTUDOS NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

¹⁴ Tal como é referido na Recomendação nº2/2019 do Conselho Nacional de Educação, “o lançamento, em 2016, da rede de Centros Qualifica (Portaria 232/2016 de 29 de agosto) representa uma tentativa para o retomar da continuidade do Programa Novas Oportunidades, interrompida durante a legislatura de 2011 -2015 (...)”. A mesma Recomendação assinala que, “apesar de uma melhoria clara, depois de 2016 ainda não foram atingidos os níveis de inscrição das pessoas adultas em ofertas formativas e da respetiva certificação alcançados entre 2007 e 2010, ou seja, mais de um milhão de inscritos nos CNO (Centros Novas Oportunidades), dos quais 340.370 foram certificados, quer no nível básico, quer no nível secundário de educação (CNE, Estado da Educação, 2011)”.

Pl. 49/22



Do ponto de vista da repartição da procura por ciclos de estudos, esta tem sido marcada por uma clara predominância do Ensino Secundário e do 3º Ciclo do Ensino Básico, assumindo o 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico uma dimensão praticamente residual; não deve ignorar-se, contudo, que 29% da população residente no concelho em 2011 com idades compreendidas (nesse ano) entre os 25 a 64 anos de idade (i.e. 5.987 pessoas) apenas possuía o 1º Ciclo do Ensino Básico como habilitação máxima (cf. Capítulo 2.3).

Em suma, e apesar da procura de educação por adultos ser estruturalmente pouco expressiva no total de alunos do concelho (6% do total em 2017/18, equivalente ao registado no Médio Tejo e ligeiramente acima dos 5% observados para o conjunto de Portugal Continental), este é objetivamente um segmento de população que continua a apresentar défices muito relevantes ao nível das respetivas qualificações. Atendendo a que 2/3 da população residente no concelho em 2011 com idades compreendidas (nesse ano) entre os 25 a 64 anos de idade (i.e. 13.793 pessoas) apenas possuía o 3º Ciclo do Ensino Básico como habilitação máxima, será de admitir que este seja um segmento de procura escolar com potencial relevante de crescimento no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030).

4. SISTEMA EDUCATIVO LOCAL: ÓTICA DA OFERTA

4.1. OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA

O concelho de Abrantes dispõe atualmente de um *portfolio* alargado de ofertas educativas e formativas, abrangendo tanto a população jovem como a população adulta. Para além da Educação Pré-Escolar [EPE] e dos ciclos de estudos abrangidos pelo regime de escolaridade obrigatória instituído em 2009¹⁵, sobre os quais incide a presente Carta Educativa, interessa assinalar que o concelho beneficia ainda da presença da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, que disponibiliza diversos cursos de ensino superior (Técnico Superior Profissional, Licenciatura, Pós-Graduação e Mestrado), assim como do Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta¹⁶.

Relativamente à oferta dirigida a crianças e jovens, esta abrange, como se disse, a EPE, o 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1], o 2º Ciclo do Ensino Básico [EB2], o 3º Ciclo do Ensino Básico [EB3] e o Ensino Secundário [ES]. O essencial da oferta dos diferentes ciclos do EB – a totalidade no caso do EB1 – faz-se no quadro da designada modalidade de Ensino Regular. No entanto, no Agrupamento n.º 2 de Abrantes, no EB2 e EB3 existe a oferta do ensino artístico especializado em regime integrado (música e dança), sendo que é ao nível do ES que se assiste a uma maior diversidade por via da relevância conquistada pelo Ensino Profissional na última década.

Ainda no que respeita ao EB2 e ao EB3, a expressão detida pelas ao Ensino Regular tem-se mantido estruturalmente reduzida quanto ao número de alunos mobilizados, em especial no caso do EB2 (Quadro 20). Estas modalidades correspondem atualmente aos Percursos Curriculares Alternativos e – apenas no caso do EB3 – aos Cursos de Educação e Formação (uma vez que os Cursos Vocacionais foram entretanto alvo de descontinuação por parte do Ministério da Educação), corporizando em ambos os casos *vias de substituição* relativamente ao Ensino Regular para conclusão dos ciclos de estudos em apreço.

¹⁵ Cf. Lei nº85/2009, de 27 de Agosto, na sua redação atual.

¹⁶ Este Centro corresponde a uma estrutura vocacionada para a promoção de atividades de aprendizagem ao longo da vida, facultando também suporte logístico e instrumental aos estudantes da Universidade Aberta residentes no concelho e na respetiva envolvente.



QUADRO 20 – MODALIDADES DE OFERTA DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO PARA CRIANÇAS E JOVENS NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

Ciclo/Modalidade	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
2º Ciclo do Ensino Básico										
Ensino Regular	792	777	820	765	711	690	652	660	623	601
Ensino Artístico Espec. – Regime Integrado	0	0	0	0	0	0	30	60	60	61
Cursos Vocacionais	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Cursos Educ. Formação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Percursos Curriculares Alternativos	0	0	10	10	28	25	8	8	7	5
Total	792	777	830	775	739	715	712	728	690	667
3º Ciclo do Ensino Básico										
Ensino Regular	933	975	998	1.023	1.050	1.013	994	899	936	912
Ensino Artístico Espec. - Regime Integrado	0	0	0	0	0	0	0	0	28	52
Cursos Vocacionais	0	0	0	0	0	22	72	93	34	0
Cursos Educ. Formação	61	57	74	100	129	132	49	0	14	26
Percursos Curriculares Alternativos	0	0	14	11	17	13	6	7	8	8
Total	994	1.032	1.086	1.134	1.196	1.180	1.121	999	1.020	998
Ensino Secundário										
Ensino Regular	804	751	734	715	763	782	792	780	749	737
Cursos Cient. -Human.	782	730	720	701	763	782	792	780	749	737
Cursos Tecnológicos	22	21	14	14	0	0	0	0	0	0
Cursos Profissionais	327	395	433	432	454	444	443	409	362	366
Cursos Educ. Formação	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.949	1.897	1.901	1.862	1.980	2.008	2.027	1.969	1.860	1.840

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E AÉZ DE ABRANTES

Já no que se refere ao ES, a oferta disponibilizada tem estado sustentada em duas vias de ensino *efetivamente alternativas* para a frequência e conclusão deste ciclo de estudos, designadamente o Ensino Regular – através dos Cursos Científico-Humanísticos – e os Cursos Profissionais, detendo estes últimos uma parcela de procura tipicamente igual ou (ligeiramente) superior a 1/3 da procura total. Relativamente a estes últimos, compete aqui realçar que a oferta atualmente disponibilizada (ano letivo 2019/20), assente num total de 14 cursos, resulta de uma abordagem estratégica concertada a nível (sub-)regional que procura garantir a adequação de perfis de formação às motivações e interesses dos alunos e a diversificação, a racionalização de recursos e a necessária articulação entre as ofertas profissionalizantes e as oportunidades de inserção no mercado de trabalho (Quadro 21). Pelo seu carácter inovador, é aqui de realçar o Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Agrupamento de Escolas nº2 de Abrantes, a Câmara Municipal de Abrantes, a Junta de Freguesia do Tramagal e as empresas Mitsubishi Fuso Truck Europe e Futrimetal, possibilitando que os alunos do Curso Profissional de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica frequentem desde o 10º ano as suas aulas da componente tecnológica naquelas empresas.

Relativamente à oferta dirigida para adultos, esta tem estado centrada nos ciclos de estudos respeitantes ao EB2, EB3 e ES; o último ano letivo em que há registo de procura para o EB1



corresponde a 2012/13, razão pela se dispensa aqui qualquer tipo de referência adicional a este ciclo de estudos (Quadro 22).

QUADRO 21 – OFERTA DE CURSOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES (2019-20)

Agrupamento	Estabelecimento Escolar	Curso
Agrupamento de Escolas Nº1 de Abrantes	Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida	Técnico de Desporto
		Esteticista
	Escola Secundária Dr. Solano de Abreu	Técnico de Comércio
		Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos
Agrupamento de Escolas Nº2 de Abrantes	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes	Técnico de Soldadura
		Artes do Espetáculo – Interpretação
	Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira	Técnico de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica
		Técnico de Juventude
Escola não agrupada	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes	Técnico de Cozinha/Pastelaria
		Técnico de Gestão Equina
		Técnico de Produção Agropecuária
		Técnico de Recursos Florestais e Ambientais
		Técnico de Restaurante/Bar
		Técnico de Turismo Ambiental e Rural

FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TÊJO

QUADRO 22 – MODALIDADES DE OFERTA DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO PARA ADULTOS NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

Ciclo/Modalidade	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
2º Ciclo do Ensino Básico										
Cursos EFA*	0	0	0	0	19	49	37	24	34	0
Processos RVCC**	1	0	10	9	0	0	0	0	0	1
Total	1	0	10	9	19	49	37	24	34	1
3º Ciclo do Ensino Básico										
Cursos EFA*	13	2	6	11	26	54	104	73	9	10
Processos RVCC**	176	296	248	93	0	0	0	0	0	87
Total	189	298	254	104	26	54	104	73	9	97
Ensino Secundário										
Cursos EFA*	32	1.053	89	118	56	14	45	77	17	73
Ensino Recorrente	26	12	5	0	0	0	0	0	0	0
Processos RVCC**	182	175	98	45	0	0	0	0	4	104
Formações modulares	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Total	240	1.240	194	164	56	14	45	77	21	177

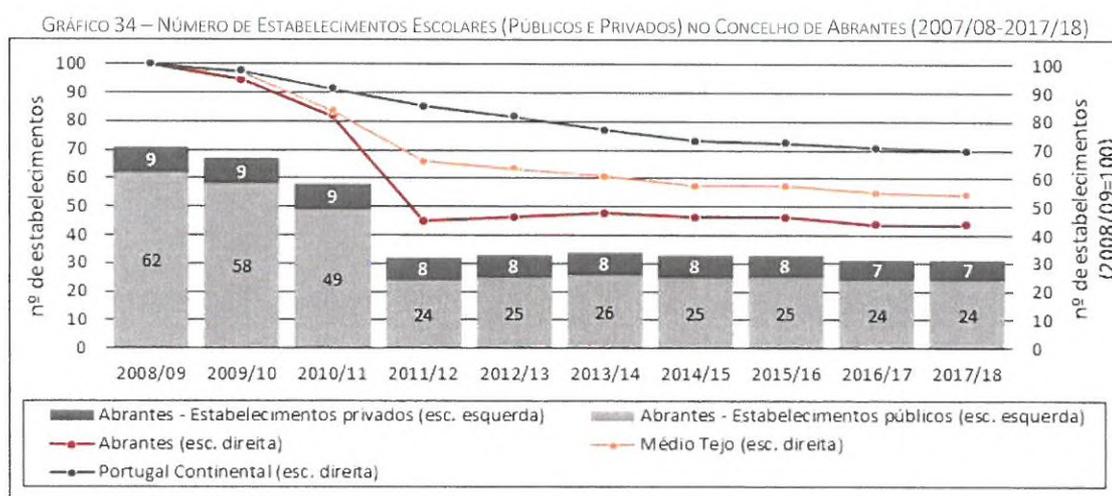
* CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS | ** PROCESSOS DE RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos e os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências têm vindo a posicionar-se como modalidades de referência para este público específico, não obstante a existência de uma importante variabilidade da oferta/procura que estará certamente relacionada com a falta de continuidade da política pública de educação e formação de adultos ao longo do período reportado. Apesar disso, e atendendo quer à persistência de défices de qualificações expressivos por parte da população adulta residente no concelho, quer à retoma da aposta política de mitigação desses défices (vd. 'Programa Qualifica'), será de admitir que este seja um segmento de procura escolar com potencial relevante de crescimento no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030).

4.2. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

A rede de estabelecimentos escolares do concelho de Abrantes tem vindo a conhecer transformações profundas ao longo do tempo, sendo especialmente marcante a redução do número de estabelecimentos operada na sequência da aprovação da Carta Educativa atualmente em vigor. Com efeito, este número passou de 71 para 32 estabelecimentos (-55%) entre os anos letivos de 2008/09 e 2011/12, espelhando bem o esforço de racionalização da rede pública então empreendido a nível nacional e que se manifestou de forma particularmente intensa no concelho, exibindo a partir daí uma apreciável estabilidade (Gráfico 34).

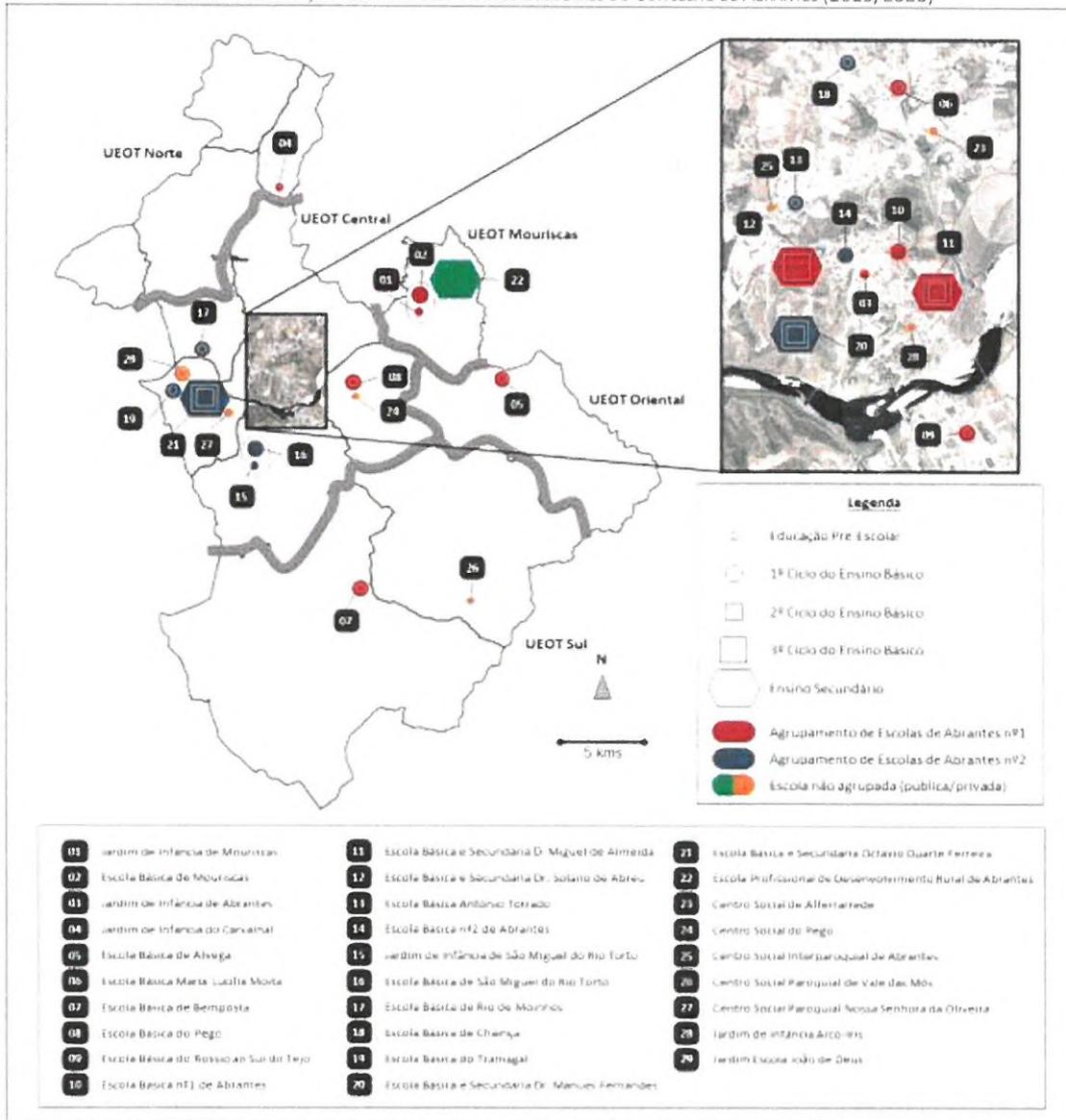


Esta reestruturação da rede pública de estabelecimentos escolares foi igualmente acompanhada por uma reconfiguração do seu modelo organizativo, também no sentido de uma maior racionalização por via da fusão das unidades orgânicas existentes, sendo atualmente formada por dois Agrupamentos Escolares (Figura 2):

- Agrupamento de Escolas nº1 de Abrantes, constituído em 2013 e com sede na Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu (localizada na cidade de Abrantes);
- Agrupamento de Escolas nº2 de Abrantes, constituído em 2013 e com sede na Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes (igualmente localizada na cidade de Abrantes).

[Handwritten signature]

FIGURA 2 – LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO DE ABRANTES (2019/2020)



FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Para além destes dois Agrupamentos, a rede pública de estabelecimentos escolares do concelho integra também a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes [EPDRA] (escola não agrupada), localizada na freguesia das Mouriscas, a qual foi originalmente criada em 1989 com a designação de Escola Profissional de Agricultura de Abrantes e correspondeu à primeira escola profissional agrícola de natureza pública criada em Portugal. Esta rede é ainda complementada pelo seguinte conjunto de estabelecimentos escolares de natureza privada:

- Centro Social de Alferrede, com instalações em Alferrerede e oferta educativa ao nível da Educação Pré-Escolar [EPE];



- Centro Social do Pego, com instalações no Pego e oferta educativa ao nível da EPE;
- Centro Social Interparoquial de Abrantes, com instalações em Abrantes e oferta educativa ao nível da EPE;
- Centro Social Paroquial de Vale das Mós, com instalações em Vale das Mós e oferta educativa ao nível da EPE;
- Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Oliveira, com instalações no Tramagal e oferta educativa ao nível da EPE;
- Jardim de Infância Arco-Íris (Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, com instalações em Abrantes e oferta educativa ao nível da EPE;
- Jardim Escola João de Deus, com instalações no Tramagal e oferta educativa ao nível da EPE e do 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1].

Como é possível constatar, e tendo por referência as Unidades de Estruturação e Organização Territorial [UEOT] adotadas no processo de revisão do Plano Diretor Municipal [PDM] de Abrantes (cf. Capítulo 2.2), a atual configuração espacial da rede de estabelecimentos escolares define-se por uma forte concentração da oferta na UEOT Central e, em especial, na cidade de Abrantes. Para além do caso particular e específico da EPDRA (localizada na UEOT das Mouriscas), a oferta pública existente no restante território concelhio circunscreve-se presentemente a um único estabelecimento de EPE e EB1 em cada UEOT¹⁷; a exceção a esta regra corresponde à UEOT Norte, onde esta segunda valência deixou recentemente (2018) de funcionar por falta de alunos. Vale a pena referir, neste contexto, que a vila do Tramagal – integrada na UEOT Central – corresponde ao único aglomerado exterior à cidade onde é disponibilizada oferta (pública) ao nível dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico [EB2/EB3] e do Ensino Secundário [ES].

Perante estes elementos, é fundamental assinalar que a disponibilização de serviços de transporte escolar desempenha um papel decisivo enquanto elemento de ligação entre a oferta educativa disponível nos estabelecimentos escolares existentes e a repartição espacial da procura (i.e. local de residência dos alunos), o qual é bem evidenciado pela proporção de alunos abrangidos por este tipo de serviços nos sucessivos Planos de Transportes Escolares [PTE] elaborados pela Câmara Municipal de Abrantes. No caso do ano letivo 2018/19, verifica-se a partir do PTE que foram 870 os alunos do Ensino Básico e Secundário que beneficiaram deste tipo de serviços, correspondendo portanto a praticamente $\frac{1}{4}$ (24%) do universo de alunos matriculados na rede pública (Quadro 23); é de notar, contudo, que tanto esse quantitativo como o seu peso relativo naquele universo se apresentam inferiores em cerca de 10% face aos valores apurados para qualquer dos quatro anos letivos anteriores, podendo indiciar uma tendência de decréscimo que importará acompanhar.

¹⁷ No caso da UEOT das Mouriscas, compete assinalar que, apesar da sua contiguidade, o Jardim de Infância e a Escola Básica existentes correspondem a estabelecimentos distintos, possuindo códigos de escola e coordenações de estabelecimento diferentes.



QUADRO 23 – ALUNOS ABRANGIDOS PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO CONCELHO DE ABRANTES (2014/15-2018/19)

Ciclo de Estudos	Variável	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19
1º Ciclo do Ensino Básico	Nº de alunos abrangidos	270	273	212	215	203
	Nº total de alunos*	1.245	1.176	1.133	1.046	1.003
	Proporção de alunos abrangidos	21,7%	23,2%	18,7%	20,6%	20,2%
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário	Nº de alunos abrangidos	880	891	837	921	667
	Nº total de alunos*	3.254	3.090	2.885	3.043	2.651
	Proporção de alunos abrangidos	27,0%	28,8%	29,0%	30,3%	25,2%
Total	Nº de alunos abrangidos	1.150	1.164	1.049	1.136	870
	Nº total de alunos*	4.499	4.266	4.018	4.089	3.654
	Proporção de alunos abrangidos	25,6%	27,3%	26,1%	27,8%	23,8%

* APENAS FORAM CONSIDERADOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

É relevante frisar, nesta matéria, que a proporção de alunos do EB1 abrangidos por serviços de transporte escolar não é substancialmente inferior face à proporção de alunos do EB2, EB3 e Ensino Secundário que deles também usufrui (20% e 25% em 2018/19, respetivamente). Este facto não é dissociável da reduzida capilaridade que desde há vários anos caracteriza a configuração espacial da rede de estabelecimentos escolares de EB1 do concelho, fruto dos processos de encerramento de unidades que tiveram lugar por inexistência de níveis de procura capazes de sustentar a sua continuidade.

4.3. TIPOLOGIA E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS

A rede pública de estabelecimentos escolares do concelho de Abrantes é atualmente composta por um total de 22 estabelecimentos, dos quais 17 afetos à Educação Pré-Escolar [EPE] e/ou ao 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1] e os restantes 5 ao 2º Ciclo do Ensino Básico [EB2], 3º Ciclo do Ensino Básico [EB3] e/ou Ensino Secundário [ES]. Para além da heterogeneidade que caracteriza esta rede em aspetos como a dimensão, dotação material e/ou tipologia dos vários estabelecimentos, verifica-se também um conjunto de situações diferenciadas ao nível do seu estado de conservação e, portanto, das necessidades de intervenção a que importará dar resposta.

Assim, e no que respeita aos estabelecimentos públicos de EPE e/ou EB1, interessa realçar que a rede atual é composta por:

- 4 estabelecimentos exclusivamente dedicados à EPE, correspondentes aos Jardins de Infância de Abrantes, Carvalhal, Mouriscas e São Miguel do Rio Torto;
- 4 estabelecimentos exclusivamente dedicados ao EB1, correspondentes às Escolas Básicas Nº1 e Nº2 de Abrantes e às Escolas Básicas de Mouriscas e São Miguel do Rio Torto;
- 9 estabelecimentos que integram a EPE e o EB1 (Centros Escolares), correspondentes às Escolas Básicas António Torrado e Maria Lucília Moita – ambas localizadas na cidade de Abrantes – e às



Escolas Básicas de Alvega, Bemposta, Pego, Rossio ao Sul do Tejo, Rio de Moinhos, Chainça e Tramagal.

Sem prejuízo desta diversidade de situações, é pertinente assinalar que os Jardins de Infância e as Escolas Básicas existentes nas Mouriscas e em São Miguel do Rio Torto são estruturas que, apesar de autónomas, apresentam contiguidade física e dispõem de algumas componentes sujeitas a uso partilhado (caso das respetivas cozinhas e refeitórios), aproximando-se assim do conceito de Centro Escolar. Em matéria de dotação material e estado de conservação, por seu turno, verifica-se a subsistência de algumas limitações e/ou necessidades de intervenção em diversos estabelecimentos da rede pública de EPE e EB1 (cf. Quadro 24).

QUADRO 24 – ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES

Agrupamento de Escolas/Estabelecimento Escolar	Espaços de Apoio										Infraestruturas									
	Salas de Atividades	Salas de Aula	Biblioteca	Sala Polivalente	Refeitório	Cozinha	Instalações Sanitárias	Campo de Jogos	Recreio Coberto	Recreio Descoberto	Cobertura	Paredes/Tetos	Pavimento	Rede de Água	Rede de Esgotos	Rede de Gás	Rede Elétrica	Rede de Telecomunicações	Climatização	
Agrupamento de Escolas nº1																				
Jardim de Infância de Mouriscas	I	D	I	S	S	D	D	I	S	B	B	S	S	S	S	I	S	S	D	
Escola Básica de Mouriscas	I	D	I	S	S	D	D	D	S	B	B	S	S	S	B	I	S	B	D	
Jardim de Infância de Abrantes	I	B	I	I	B	I	B	I	I	D	S	B	B	B	B	I	B	B	S	
Jardim de Infância/Escola Básica do Carvalhal	B	B	B	I	B	I	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	
Escola Básica de Alvega	D	S	D	D	D	S	D	D	I	D	D	D	D	S	D	I	D	S	D	
Escola Básica Maria Lucília Moita	B	B	B	B	B	B	B	B	D	S	B	B	S	B	S	B	B	B	D	
Escola Básica de Bemposta	B	B	B	B	B	B	B	I	D	B	B	S	D	B	B	B	B	B	D	
Escola Básica do Pego	B	B	B	I	B	S	B	I	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	
Escola Básica do Rossio ao Sul do Tejo	B	B	B	S	B	I	B	I	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	S	
Escola Básica nº1 de Abrantes	I	S	I	I	S	I	S	B	D	B	S	S	S	B	B	I	B	S	B	
Agrupamento de Escolas nº2																				
Escola Básica António Torrado	B	B	B	B	B	B	B	B	D	B	S	B	B	B	B	B	B	B	B	
Escola Básica nº2 de Abrantes	I	S	B	S	S	S	S	I	I	D	D	D	D	B	S	I	S	B	D	
Jardim de Infância de São Miguel do Rio Torto	I	B	I	S	S	I	S	I	S	B	B	B	B	B	B	I	B	B	B	
Escola Básica de São Miguel do Rio Torto	I	B	I	S	S	I	B	I	S	B	B	B	B	B	B	I	B	B	B	
Escola Básica de Rio de Moinhos	B	B	B	B	B	B	B	I	D	B	B	B	D	B	B	B	B	B	D	
Escola Básica de Chainça	B	B	B	B	B	B	B	B	S	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	
Escola Básica do Tramagal	B	B	B	I	B	I	B	D	D	B	B	B	B	B	S	D	B	B	D	

Legenda: B Bom S Satisfatório D Deficiente I Inexistente

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Com efeito, e apesar de se reconhecer o contributo do vasto conjunto de investimentos realizados pelo Município nos últimos 10-15 anos com vista a melhorar as condições de funcionamento do sistema educativo local, considera-se pertinente destacar:

- o deficiente estado de conservação geral da Escola Básica de Alvega, bem patente ao nível quer dos diferentes espaços de apoio, quer das diversas infraestruturas associadas;

- o deficiente estado de conservação das salas de aula, cozinha, instalações sanitárias e campo de jogos do Jardim de Infância e da Escola Básica de Mouriscas;
- o deficiente estado de conservação dos espaços de recreio do Jardim de Infância de Abrantes e das Escolas Básicas Nº1 e Nº2 de Abrantes, Maria Lucília Moita, António Torrado, Bemposta, Rio de Moinhos e Tramagal (incluindo neste caso o respetivo campo de jogos);
- a necessidade de intervenção ao nível dos sistemas de climatização do Jardim de Infância e da Escola Básica de Mouriscas e das Escolas Básicas de Alvega, Bemposta, Rio de Moinhos, Tramagal, Maria Lucília Moita e Nº2 de Abrantes.

Relativamente aos estabelecimentos públicos que ministram os ciclos de estudos respeitantes ao EB2, EB3 e ES, a rede atual é composta um total de 5 estabelecimentos com tipologias distintas: a Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes, a Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira e a Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida asseguram a oferta de todos os ciclos de estudos em análise, a Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu assegura a oferta de EB3 e ES e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes [EPDRA], que assegura a oferta de ES.

Em matéria de dotação material e estado de conservação, por seu turno, verifica-se que parte relevante destes estabelecimentos se apresenta em excelentes condições em virtude das obras avultadas a que foram sujeitos na última década, com destaque para a Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, a Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu e a Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes (Quadro 25).

QUADRO 25 – ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS DOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES

Agrupamento de Escolas/Estabelecimento Escolar	Espaços de Apoio										Infraestruturas												
	Salas de aula	Laboratórios	Salas Específicas	Sala de Convívio/Bar	Sala de Professores	Gabinete de Direção/Coord.	Gabinete Administrativo	Biblioteca	Sala Polivalente/Audiotrio	Refectório	Instalações Sanitárias	Ginásio	Campo de Jogos	Espacos Exteriores	Cobertura	Paredes/Tectos	Pavimentos	Rede de Água	Rede de Esgotos	Rede de Gás	Rede Elétrica	Rede de Telecomunicações	Climatização
Agrupamento de Escolas nº1																							
Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
Agrupamento de Escolas nº2																							
Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
Escola Não Agrupada																							
Escola Profissional de Desenv. Rural de Abrantes	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B

Legenda: B - Bom; S - Satisfatório; D - Deficiente; I - Inexistente

Fonte: Câmara Municipal de Abrantes

A EPDRA destaca-se neste contexto pela amplitude e diversidade das carências que apresenta, seja em termos de dotação material, seja em termos de necessidades de requalificação, afigurando-se pertinente equacionar a possibilidade de uma intervenção com caráter mais estrutural. Pela sua relevância, deve referir-se ainda o conjunto de carências presentes na Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira, em especial ao nível do estado de conservação das respetivas infraestruturas e a da necessidade de remoção do amianto utilizado na sua construção.

4.4. CAPACIDADE E TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS

A configuração da rede pública de estabelecimentos escolares atualmente existente no concelho de Abrantes é, em grande medida, um reflexo dos processos de redimensionamento que têm sido levados a cabo com vista a promover um ajustamento mais eficaz e eficiente da capacidade instalada à dinâmica de evolução da respetiva procura. Se é certo que parte desses processos se traduziu no encerramento de escolas desprovidas de níveis de procura capazes de sustentar a continuidade da sua operação, fruto das tendências demográficas recessivas instaladas no concelho e na sua envolvente regional, não é menos relevante destacar o vasto conjunto de investimentos realizados na construção de novas escolas e na ampliação e/ou requalificação de escolas existentes com vista a melhorar as condições de funcionamento do sistema educativo local.

Atendendo a que aquele ajustamento entre oferta e procura é parte fundamental do exercício de planeamento que a Carta Educativa pretende concretizar, procedeu-se à aferição das capacidades instaladas na rede pública de estabelecimentos escolares do concelho e ao cálculo do respetivo nível de utilização no ano letivo 2018/19 com base nas disposições legais, regulamentares e técnicas atualmente em vigor¹⁸.

Assim, e no que respeita à Educação Pré-Escolar [EPE], verifica-se que a rede pública do concelho é atualmente constituída por um total de 13 estabelecimentos, os quais possuem no seu conjunto 29 salas com capacidade para acolher entre 580 e 725 crianças (Quadro 26). Uma vez que a procura dirigida a estes estabelecimentos no ano letivo 2018/19 foi de 372 crianças, pode deduzir-se que a sua taxa de utilização global se situa entre 51% e 64%.

A análise desagregada deste valor global permite verificar que 5 estabelecimentos escolares apresentam taxas de utilização abaixo dos 50% (considerando o limite superior dessa taxa), designadamente a Escola Básica de Rio de Moinhos (18%), a Escola Básica do Tramagal (30%), o Jardim de Infância de Mouriscas (43%), o Jardim de Infância/Escola Básica do Carvalhal e a Escola Básica de Alvega (ambos com 45%). Os dois primeiros casos correspondem a estabelecimentos localizados na Unidade de Estruturação e Organização Territorial [UEOT] Central (exteriores à

¹⁸ Com destaque para o Despacho Normativo nº10-A/2018, de 19 de Junho.



cidade de Abrantes), sendo que os restantes corporizam a totalidade da oferta de EPE atualmente existente nas UEOT de Mouriscas, Norte e Oriental (respetivamente).

QUADRO 26 – CAPACIDADE E UTILIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO DE ABRANTES (2018/19)

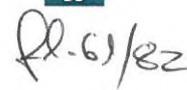
Agrupamento de Escolas/Estabelecimento Escolar		Capacidade					Utilização		
		Nº de Salas	Nº de Crianças/Sala		Nº de Crianças		Nº de Crianças	Taxa de Utilização	
			A	B (Mínimo)	C (Máximo)	D (Mínimo)		E (Máximo)	F
AE1	Jardim de Infância de Mouriscas	2	20	25	40	50	17	34,0%	42,5%
AE1	Jardim de Infância de Abrantes	3	20	25	60	75	65	86,7%	108,3%
AE1	Jardim de Infância/Escola Básica do Carvalhal	1	20	25	20	25	9	36,0%	45,0%
AE1	Escola Básica de Alvega	1	20	25	20	25	9	36,0%	45,0%
AE1	Escola Básica Maria Lucília Moita	3	20	25	60	75	40	53,3%	66,7%
AE1	Escola Básica de Bemposta	2	20	25	40	50	21	42,0%	52,5%
AE1	Escola Básica do Pego	2	20	25	40	50	25	50,0%	62,5%
AE1	Escola Básica do Rossio ao Sul do Tejo	2	20	25	40	50	34	68,0%	85,0%
AE2	Escola Básica António Torrado	4	20	25	80	100	40	40,0%	50,0%
AE2	Jardim de Infância de São Miguel do Rio Torto	1	20	25	20	25	15	60,0%	75,0%
AE2	Escola Básica de Rio de Moinhos	3	20	25	60	75	11	14,7%	18,3%
AE2	Escola Básica de Chainça	3	20	25	60	75	74	98,7%	123,3%
AE2	Escola Básica do Tramagal	2	20	25	40	50	12	24,0%	30,0%
Total		29	20	25	580	725	372	51,3%	64,1%

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E CÁLCULOS PRÓPRIOS

Relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1], verifica-se que a rede pública do concelho é atualmente constituída por um total de 13 estabelecimentos, os quais possuem no seu conjunto 68 salas com capacidade para acolher entre 1.632 e 1.768 alunos (Quadro 27). Uma vez que a procura dirigida a estes estabelecimentos no ano letivo 2018/19 foi de 1.001 alunos, pode deduzir-se que a sua taxa de utilização global se situa entre 57% e 61%.

A análise desagregada deste valor global permite verificar que 5 estabelecimentos escolares apresentam taxas de utilização abaixo dos 50% (considerando o limite superior dessa taxa), designadamente a Escola Básica de Mouriscas (24%), a Escola Básica de Alvega (36%), a Escola Básica de Rio de Moinhos (36%), a Escola Básica de São Miguel do Rio Torto (46%) e a Escola Básica de Bemposta (48%). Os dois primeiros casos e este último correspondem a estabelecimentos que corporizam a totalidade da oferta de EB1 atualmente existente nas UEOT de Mouriscas, Oriental e Sul (respetivamente), localizando-se os restantes na UEOT Central (exteriores à cidade de Abrantes).

Por último, no que respeita aos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico [EB2/EB3] e ao Ensino Secundário [ES], verifica-se que a rede pública do concelho é atualmente constituída por um total de 5 estabelecimentos (dos quais 1 corresponde à Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes [EPDRA]), os quais possuem no seu conjunto 163 salas com capacidade para acolher entre 3.912 e 4.890 alunos (Quadro 28). Uma vez que a procura dirigida a estes estabelecimentos no ano





letivo 2018/19 foi de 2.651 alunos, pode deduzir-se que a sua taxa de utilização global se situa entre 55% e 68%.

QUADRO 27 – CAPACIDADE E UTILIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ABRANTES (2018/19)

Agrupamento de Escolas/Estabelecimento Escolar		Capacidade					Utilização		
		Nº de Salas	Nº de Alunos/Sala		Nº de Alunos		Nº de Alunos	Taxa de Utilização	
			A	B (Mínimo)	C (Máximo)	D (Mínimo)		E (Máximo)	F
AE1	Escola Básica de Mouriscas	4	24	26	96	104	23	22,1%	24,0%
AE1	Escola Básica de Alvega	4	24	26	96	104	35	33,7%	36,5%
AE1	Escola Básica Maria Luclia Moita	9	24	26	216	234	130	55,6%	60,2%
AE1	Escola Básica de Bemposta	4	24	26	96	104	46	44,2%	47,9%
AE1	Escola Básica do Pego	4	24	26	96	104	64	61,5%	66,7%
AE1	Escola Básica do Rossio ao Sul do Tejo	6	24	26	144	156	79	50,6%	54,9%
AE1	Escola Básica nº1 de Abrantes	4	24	26	96	104	99	95,2%	103,1%
AE2	Escola Básica António Torrado	8	24	26	192	208	121	58,2%	63,0%
AE2	Escola Básica nº2 de Abrantes	6	24	26	144	156	85	54,5%	59,0%
AE2	Escola Básica de São Miguel do Rio Torto	2	24	26	48	52	22	42,3%	45,8%
AE2	Escola Básica de Rio de Moinhos	4	24	26	96	104	35	33,7%	36,5%
AE2	Escola Básica de Chainça	8	24	26	192	208	189	90,9%	98,4%
AE2	Escola Básica do Tramagal	5	24	26	120	130	73	56,2%	60,8%
Total		68	24	26	1.632	1.768	1.001	56,6%	61,3%

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E CÁLCULOS PRÓPRIOS

QUADRO 28 – CAPACIDADE E UTILIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE ABRANTES (2018/19)

Agrupamento de Escolas/Estabelecimento Escolar		Capacidade					Utilização		
		Nº de Salas	Nº de Alunos/Sala		Nº de Alunos		Nº de Alunos	Taxa de Utilização	
			A	B (Mínimo)	C (Máximo)	D (Mínimo)		E (Máximo)	F
AE1	Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida	30	24	30	720	900	297	33,0%	41,3%
AE1	Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu	42	24	30	1.008	1.260	826	65,6%	81,9%
AE2	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes	45	24	30	1.080	1.350	1.189	88,1%	110,1%
AE2	Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira	25	24	30	600	750	142	18,9%	23,7%
Sub-Total		142	24	30	3.408	4.260	2.454	57,6%	72,0%
-	Escola Prof. de Desenvolvimento Rural de Abrantes	21	24	30	504	630	197	31,3%	39,1%
Total		163	24	30	3.912	4.890	2.651	54,2%	67,8%

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E CÁLCULOS PRÓPRIOS

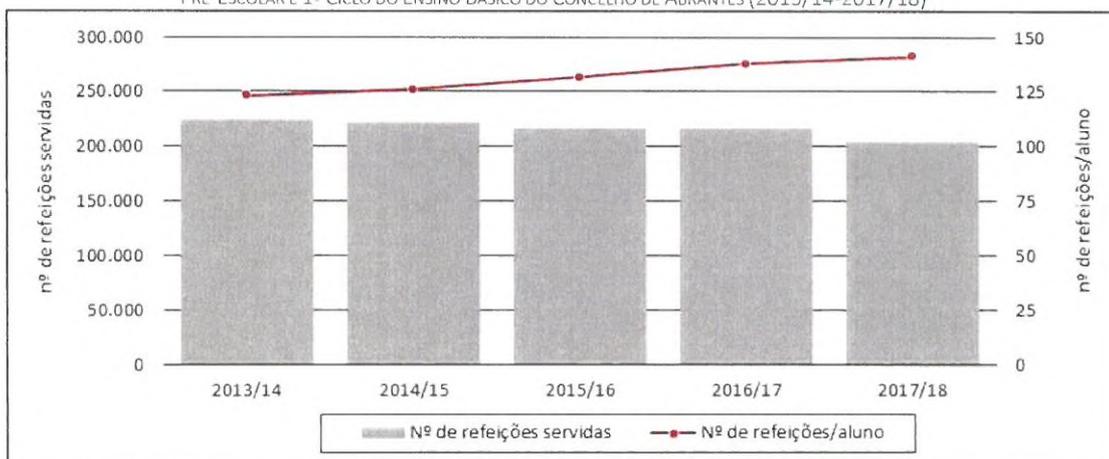
A análise desagregada deste valor global permite verificar que só 2 destes estabelecimentos escolares apresentam taxas de utilização acima dos 50%, designadamente a Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes (entre 88% a 110%) e a Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu (entre 66% e 82%). O caso da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira – localizada no Tramagal – corresponde, efetivamente, à situação onde a subutilização da capacidade instalada se apresenta mais expressiva.

4.5. ATIVIDADES DE SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DA *ESCOLA A TEMPO INTEIRO*

A *Escola a Tempo Inteiro* tem vindo a afirmar-se como uma medida estruturante de política educativa orientada quer para favorecer o acesso dos alunos da escola pública a um conjunto de atividades complementares com capacidade para enriquecer o conteúdo dos currículos formais, quer para disponibilizar uma resposta social às famílias assente no alargamento dos tempos de permanência das crianças e alunos no espaço escolar. Esta medida tem sido especialmente relevante no caso da Educação Pré-Escolar [EPE] e do 1º Ciclo de Ensino Básico [EB1], encontrando-se presentemente em estudo a possibilidade de alargamento a outros ciclos de estudo (em especial o 2º Ciclo do Ensino Básico [EB2]). No caso vertente, privilegiou-se a análise de algumas das atividades fundamentais de suporte à implementação da *Escola a Tempo Inteiro* na rede pública de EPE e EB1 do concelho de Abrantes, designadamente o fornecimento de refeições, as Atividades de Animação e Apoio à Família [AAAF] e as Atividades de Enriquecimento Curricular [AEC]¹⁹.

Assim, e no que respeita ao fornecimento de refeições às crianças/alunos da EPE e do EB1, verifica-se que o número de refeições fornecidas entre os anos letivos de 2013/14 (225.041 refeições) e 2017/18 (204.966 refeições) registou uma diminuição de -9%, valor que se apresenta inferior à redução observada no número de crianças/alunos matriculados nos estabelecimentos escolares que integram a rede pública do concelho (-21%) (Gráfico 35).

GRÁFICO 35 – NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS ÀS CRIANÇAS/ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2017/18)



FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Mais relevante que o número total de refeições fornecidas é o indicador relativo ao número médio de refeições por criança/aluno matriculado na EPE e no EB1, o qual, tendo passado entre 2013/14

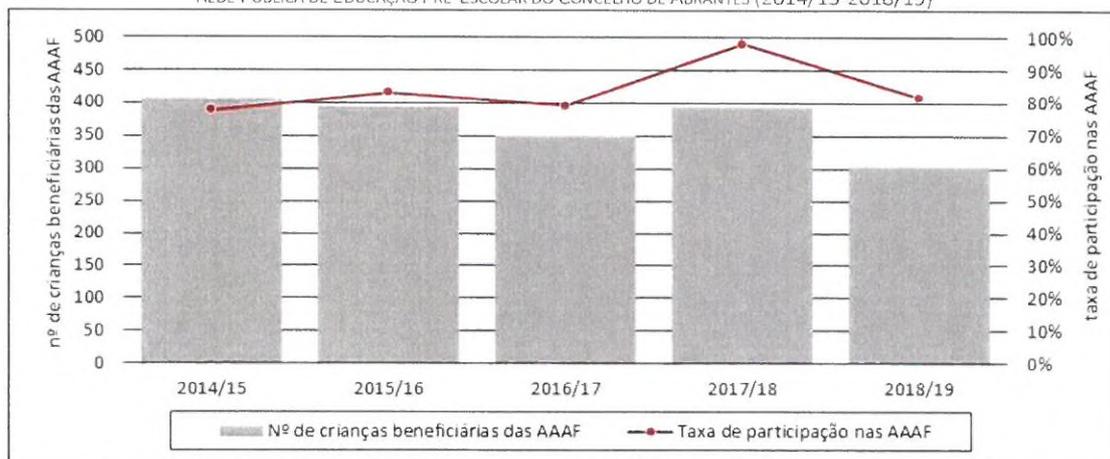
¹⁹ Apesar da sua relevância para esta análise, não foi possível dispor de informação relativa à Componente de Apoio à Família [CAF] para os alunos do EB1.

[Handwritten signature]

e 2017/18 de 123,4 para 141,5 refeições/aluno, apresentou um aumento de 15%. Tendo presente que o período de aulas de um ano letivo corresponde tipicamente a cerca de 180 dias úteis, pode estimar-se que a taxa de utilização dos refeitórios escolares evoluiu de 69% para 79% no período em estudo, atestando bem a sua crescente relevância na implementação da *Escola a Tempo Inteiro*.

No caso das AAAF, que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças matriculadas na EPE antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades, a evolução registada entre os anos letivos de 2014/15 e 2018/19 permite assinalar uma diminuição de -25% do número de crianças beneficiárias, valor que se apresenta ligeiramente abaixo da redução observada no número total de crianças que frequentavam a EPE (-29%) (Gráfico 36). Com exceção do ano letivo 2017/18, onde a taxa de participação do universo de crianças matriculadas nos estabelecimentos públicos de EPE nas AAAF atingiu os 98%, verifica-se essa taxa se tem situado de forma relativamente estável em torno dos 80% (82% em 2018/19), confirmando a sua relevância inequívoca para a implementação da *Escola a Tempo Inteiro* no concelho.

GRÁFICO 36 – NÚMERO DE CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO DE ABRANTES (2014/15-2018/19)



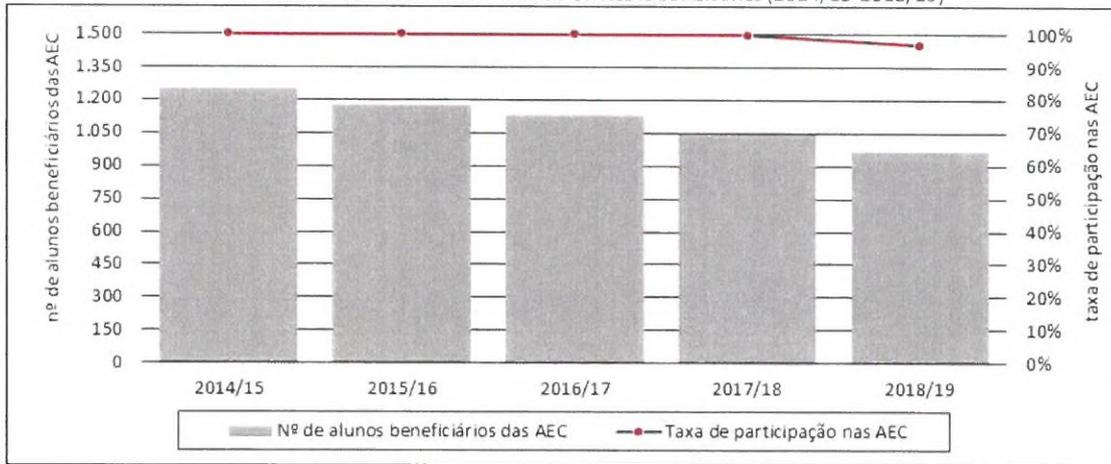
FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Relativamente às AEC, que correspondem a atividades (de caráter facultativo) direcionadas para os alunos do EB1 com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, a evolução registada entre os anos letivos de 2014/15 e 2018/19 permite assinalar uma diminuição de -22% do número de crianças beneficiárias, valor que se apresenta ligeiramente superior face à redução observada no número total de crianças que frequentavam o EB1 (-20%) (Gráfico 37).

Fl. 64/82

[Handwritten signature]

GRÁFICO 37 – NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NA REDE PÚBLICA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ABRANTES (2014/15-2018/19)



FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Apesar deste diferencial, que se traduziu na redução da taxa de participação dos alunos matriculados no EB1 para 97% no ano letivo 2018/19, interessa realçar que essa taxa foi de 100% em todos os anos letivos anteriores do período em estudo, afirmando as AEC como uma componente decisiva no processo de implementação da *Escola a Tempo Inteiro* no concelho de Abrantes.

PR.65/82

5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

5.1. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS GERAIS

A estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce e para a promoção do sucesso educativo tem vindo a ser prosseguida desde há vários anos com base no Projeto Educativo Municipal de Abrantes, o qual tem-se afirmado como principal referencial definidor da política educativa local e, por essa via, como um elemento catalisador e regulador decisivo da ação educativa e formativa no concelho. Com a presente Carta Educativa, que complementa e operacionaliza parcialmente as orientações desse Projeto Educativo Municipal, pretende-se dotar o concelho com um referencial estratégico e programático de suporte à gestão da rede de edifícios e equipamentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário para os próximos 10 anos, adotando o ano de 2030 como horizonte temporal para este exercício de planeamento.

De acordo com a legislação atualmente em vigor, a Carta Educativa é posicionada como “o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município”²⁰. É definido, nesta ótica, que a Carta Educativa deve assegurar “a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente”, promovendo simultaneamente a “criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis”²¹.

Para este efeito, o ordenamento da rede educativa local deve obedecer a um conjunto de princípios e objetivos gerais, também estabelecidos na legislação em conformidade com a Lei de Bases do Sistema Educativo. Os princípios preconizados passam, designadamente, por assumir a Educação Pré-Escolar [EPE] como primeira etapa da Educação Básica [EB] e assegurar a

²⁰ Cf. artigo 5º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

²¹ Cf. nº1 e nº3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro, respetivamente.



sequencialidade entre a EPE, os diferentes ciclos do EB e o Ensino Secundário [ES], assim como por dotar a rede educativa de uma expressão territorial que tenha em conta os fatores resultantes das características geográficas do território, da densidade e da idade da população a escolarizar, do nível de educação e ensino em questão e da necessidade de assegurar a racionalidade e complementaridade das ofertas²². Relativamente aos objetivos, é esperado que o ordenamento da rede educativa seja capaz de²³:

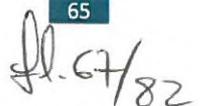
- garantir o direito de acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de EPE, EB e ES;
- superar situações de isolamento e de quebra de inserção socioeducativa das crianças e alunos, prevenindo a exclusão social;
- garantir uma adequada complementaridade de ofertas educativas;
- garantir a qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de EPE, EB e ES;
- desenvolver formas eficazes de organização e gestão dos estabelecimentos de EPE, EB e ES;
- adequar a oferta de recursos e racionalizar a sua distribuição com vista ao estabelecimento e à distinção daqueles que, pelas suas características e natureza, devam ser comuns a uma determinada área geográfica, para que melhor sejam partilhados por todos os estabelecimentos de EPE, EB e ES dessa mesma área.

Importa assinalar, por último, que o exercício de planeamento plasmado no presente documento corresponde à (primeira) revisão da Carta Educativa do Concelho de Abrantes. De acordo com a legislação aplicável, o processo de revisão é obrigatório sempre que a rede educativa fique desconforme com os princípios e objetivos anteriormente referidos e/ou com os parâmetros técnicos aplicáveis ao ordenamento da rede educativa, assim como nos casos em que decorram mais de 10 anos desde a aprovação da Carta Educativa em vigor (como é o caso de Abrantes)²⁴. Neste sentido, deve realçar-se que a proposta de revisão agora apresentada tem suporte num conjunto vasto e atualizado de elementos informativos e analíticos, procurando também incorporar as disposições constantes do quadro legal atualmente em vigor (aprovado em 2019) em matéria de planeamento e ordenamento prospetivo da rede educativa local, dotando o concelho com um referencial estratégico e programático de suporte à gestão da rede de edifícios e equipamentos de EPE, EB e ES para os próximos 10 anos (2030).

²² Cf. artigo 10º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

²³ Cf. artigo 11º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

²⁴ Cf. artigo 15º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.



fl. 67/82

5.2. QUADRO PROSPETIVO

O exercício de (re)ordenamento da rede de estabelecimentos escolares do concelho de Abrantes tem suporte na projeção da procura escolar até ao ano letivo 2030/31 (10 anos) e na apreciação da capacidade da rede atualmente existente para acolher essa procura.

Assim, e no que respeita à projeção da procura escolar, a abordagem seguida contemplou dois passos sequenciais: o primeiro consistiu na elaboração de projeções da população residente no concelho para o horizonte temporal em apreço, seguindo-se-lhe a afetação dos indivíduos pertencentes aos grupos etários relevantes para a presente Carta Educativa aos diferentes ciclos de estudos abrangidos (i.e. Educação Pré-Escolar [EPE], 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1], 2º Ciclo do Ensino Básico [EB2], 3º Ciclo do Ensino Básico [EB3] e Ensino Secundário [ES]).

A projeção da população residente no concelho de Abrantes assentou na modelação quantitativa das variáveis demográficas básicas que influenciam o ritmo de crescimento e a composição etária e por sexo da população residente, designadamente o volume de nascimentos e óbitos (crescimento natural) e de migrantes (crescimento migratório). Atendendo a que se está na fase final de um período inter-censitário (o último Recenseamento Geral da População é de 2011 e o próximo será em 2021), optou-se por assumir o último ano para o qual estão disponíveis estimativas do Instituto Nacional de Estatística para a população residente no concelho (2018) como ano-base do exercício de projeção realizado, produzindo-se a partir daí diferentes cenários de evolução no horizonte temporal de 2020. Estes cenários foram construídos em função de duas hipóteses principais:

- manutenção dos padrões de crescimento natural registados no período 2008-2010, assumindo esta componente de crescimento como invariante nos diferentes cenários e inscrevendo-a no modelo de projeção demográfica de acordo com o método *cohort survival*;
- assunção da componente de crescimento migratório como elemento central de diferenciação dos diferentes cenários, tendo como referência o padrão de crescimento estimado para o período 2001-2011.

O cálculo prospetivo do volume de nascimentos (nados-vivos) baseou-se na aplicação da taxa de fecundidade apurada para o ano de 2011, possibilitando assim uma modelação mais rigorosa do que aquela que decorreria da simples aplicação da taxa bruta de natalidade ao conjunto da população. De modo a obter resultados mais precisos, este cálculo foi efetuado de forma desagregada para os diferentes escalões etários do sexo feminino em idade fértil, permitindo assim incorporar os efeitos decorrentes da estrutura etária deste segmento populacional. A repartição por sexo foi calculada através da aplicação da relação de masculinidade dos nados-vivos registados entre 2001 e 2010.

O cálculo prospetivo do volume de óbitos foi suportado na construção de uma tábua de mortalidade abreviada por sexo, respeitante ao ano de 2011, a qual permitiu quantificar a



probabilidade de sobrevivência para cada escalão etário. Este indicador foi posteriormente desagregado de modo a permitir a sua aplicação por idade exata e, conseqüentemente, para períodos temporais de base inter-anual.

Finalmente, no que diz respeito à dinâmica migratória, a abordagem adotada baseou-se no estabelecimento de alternativas diferenciadas de atração/ repulsão populacional, contemplando a aplicação de taxas médias de crescimento anual devidamente ventiladas por idade e sexo. Atendendo ao histórico de migrações do concelho, foram assumidas duas hipóteses de crescimento migratório:

- hipótese A: crescimento migratório nulo;
- hipótese B: crescimento migratório com padrão similar ao registado no período 2001-2011.

Uma vez obtidos os cenários de população residente para o concelho, foram extraídos os grupos etários relevantes para a presente Carta Educativa (i.e. dos 3 aos 20 anos) e procedeu-se à sua afetação aos diferentes ciclos de Estudos, por ano de escolaridade. Este exercício de afetação foi efetuado de acordo com duas hipóteses alternativas:

- hipótese 1: percurso escolar sem retenções, admitindo-se que todas as crianças e jovens dos grupos etários considerados fazem o seu trajeto escolar desde a EPE até ao ES em linha com a idade normal de frequência estabelecida para cada um dos anos de escolaridade abrangidos; deve notar-se que esta hipótese apenas foi considerada a partir do ano letivo 2021/22 (com implicações no ano letivo 2022/23), que se assumiu corresponder ao primeiro ano de implementação do Plano de Não Retenção no Ensino Básico previsto no Programa do XXII Governo Constitucional (2019-2023);
- hipótese 2: percurso escolar com retenções, admitindo-se que a distribuição das crianças e jovens dos grupos etários considerados pelos diferentes anos de escolaridade abrangidos apresenta a estrutura apurada para o ano letivo 2016/17; trata-se, portanto, de uma abordagem que procura incorporar o efeito dos processos de retenção de alunos, funcionando a ausência de progressos em matéria de sucesso escolar até 2030/31 como contraponto à hipótese 1 (i.e. ausência de retenções).

Os cenários de projeção da procura escolar para o concelho aqui considerados resultam assim do cruzamento das hipóteses expostas, dando origem a quatro cenários alternativos:

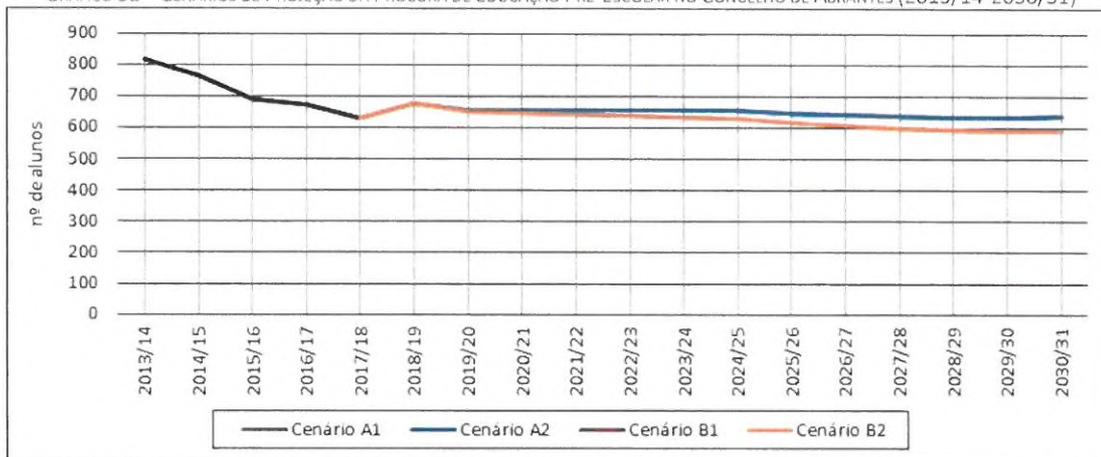
- Cenário A1: Crescimento migratório nulo + Percurso escolar sem retenções;
- Cenário A2: Crescimento migratório nulo + Percurso escolar com retenções;
- Cenário B1: Crescimento migratório 2001/2011 + Percurso escolar sem retenções;
- Cenário B2: Crescimento migratório 2001/2011 + Percurso escolar com retenções.

No caso da EPE, os cenários produzidos apontam para que a evolução da procura escolar entre os anos letivos de 2017/18 (último ano para o qual se dispõe de dados reais) e 2030/31 se venha a situar entre -6% (Cenários B1 e B2) e +1% (Cenários A1 e A2); é de notar, a este respeito, que todos

os cenários considerados assumem a efetiva universalização da sua frequência por parte de todas as crianças residentes no concelho com 3 a 5 anos de idade (Gráfico 38).

O confronto destes cenários com a capacidade global de acolhimento atualmente instalada na rede de estabelecimentos públicos de EPE aponta para um aumento da taxa de utilização existente no ano letivo 2018/19, passando de 51%-64% (consoante se considere a capacidade máxima ou mínima instalada, respetivamente, aferida pela dimensão das turmas) para 81%-110% no ano letivo 2030/31. Importa referir, no entanto, que estes cálculos não entram em conta com a capacidade instalada na rede privada; caso os estabelecimentos privados continuassem a captar cerca de 1/3 da procura total, como sucede atualmente, estima-se que a taxa de utilização da rede pública se venha a situar no patamar 54%-73% no ano letivo 2030/31, superior, ainda assim, ao apurado para o ano letivo 2018/19 (Quadro 29).

GRÁFICO 38 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA PROCURA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2030/31)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E CÁLCULOS PRÓPRIOS

QUADRO 29 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (2018/19-2030/31)

Cenário	Capacidade (2018/19)		Utilização (2018/19)			Utilização (2025/26)			Utilização (2030/31)		
	Alunos		Alunos*	Taxa de Utilização		Alunos	Taxa de Utilização		Alunos	Taxa de Utilização	
	A (Mín.)	B (Máx.)		C	C / B		C / A	D		D / B	D / A
[só rede pública, admitindo que não existe rede privada em 2025/26 e 2030/31]											
A1	580	725	372	51,3%	64,1%	648	89,4%	111,7%	637	87,8%	109,7%
A2	580	725	372	51,3%	64,1%	648	89,4%	111,7%	637	87,8%	109,7%
B1	580	725	372	51,3%	64,1%	618	85,2%	106,5%	589	81,3%	101,6%
B2	580	725	372	51,3%	64,1%	618	85,2%	106,5%	589	81,3%	101,6%
[rede pública+rede privada, admitindo que a rede privada capta 1/3 da procura total em 2025/26 e 2030/31]											
A1	580	725	372	51,3%	64,1%	432	59,6%	74,5%	424	58,5%	73,2%
A2	580	725	372	51,3%	64,1%	432	59,6%	74,5%	424	58,5%	73,2%
B1	580	725	372	51,3%	64,1%	412	56,8%	71,0%	393	54,2%	67,7%
B2	580	725	372	51,3%	64,1%	412	56,8%	71,0%	393	54,2%	67,7%

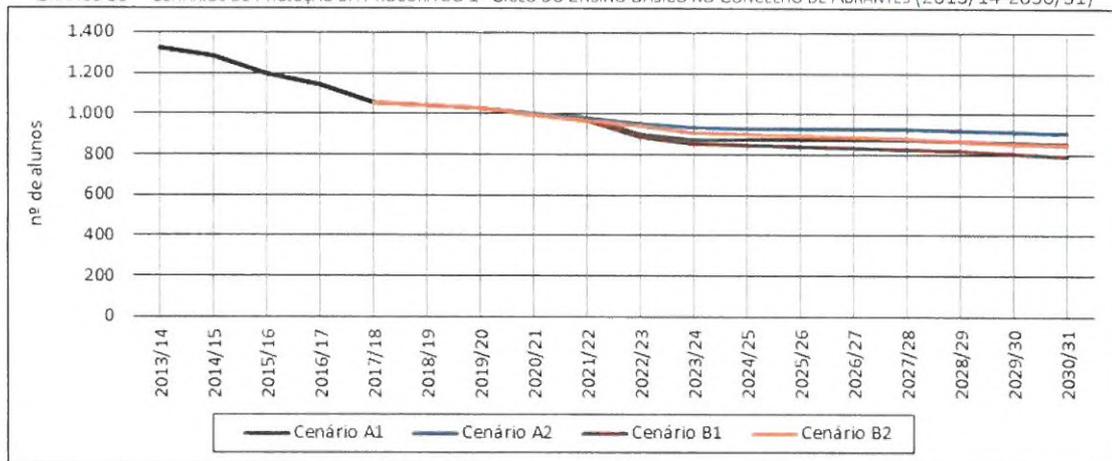
* O NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADO NO ANO LETIVO 2018/19 ABRANGE APENAS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E CÁLCULOS PRÓPRIOS

Relativamente ao EB1, os cenários produzidos apontam para que a evolução da procura escolar entre os anos letivos de 2017/18 e 2030/31 se venha a situar entre -14% (Cenário A1) e -25% (Cenário B1) (Gráfico 39). Neste caso, verifica-se que tanto a manutenção dos padrões migratórios passados como a inexistência de retenções (com efeitos a partir do ano letivo 2022/23) exercem um impacto similar sobre a redução da procura dirigida a este ciclo de estudos, sendo o cenário de maior diminuição aquele que resulta da conjugação de ambas as hipóteses.

O confronto destes cenários com a capacidade global de acolhimento atualmente instalada na rede de estabelecimentos públicos de EB1 aponta para uma diminuição da taxa de utilização existente no ano letivo 2018/19, passando de 57%-61% para 45%-56% no ano letivo 2030/31 (Quadro 30). Atendendo ao peso residual que é atualmente detido pela rede privada de EB1, é expectável que esta diminuição de procura possa vir a traduzir-se em novos processos de encerramento de estabelecimentos na rede pública durante o período de vigência da Carta Educativa.

GRÁFICO 39 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA PROCURA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2030/31)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E CÁLCULOS PRÓPRIOS

QUADRO 30 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (2018/19-2030/31)

Cenário	Capacidade (2018/19)		Utilização (2018/19)			Utilização (2025/26)			Utilização (2030/31)		
	Alunos		Alunos	Taxa de Utilização		Alunos	Taxa de Utilização		Alunos	Taxa de Utilização	
	A (Mín.)	B (Máx.)		C	C/B		C/A	D		D/B	D/A
A1	1.632	1.768	1.001	56,6%	61,3%	874	49,5%	53,6%	854	48,3%	52,3%
A2	1.632	1.768	1.001	56,6%	61,3%	928	52,5%	56,9%	907	51,3%	55,6%
B1	1.632	1.768	1.001	56,6%	61,3%	842	47,6%	51,6%	794	44,9%	48,7%
B2	1.632	1.768	1.001	56,6%	61,3%	894	50,6%	54,8%	845	47,8%	51,8%

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E CÁLCULOS PRÓPRIOS

No caso do EB2, os cenários produzidos apontam para que a evolução da procura escolar entre os anos letivos de 2017/18 e 2030/31 se venha a situar entre -24% (Cenário A2) e -38% (Cenário B1) (Gráfico 40). De acordo com os cálculos realizados, verifica-se que o diferencial de resultados entre os diferentes cenários é fundamentalmente explicado pela manutenção ou supressão de processos

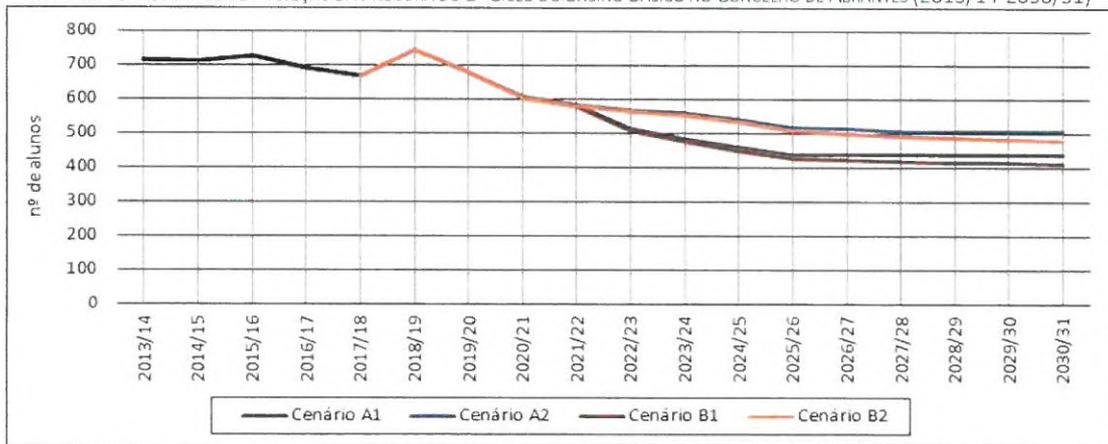
[Handwritten signature]

de retenção de alunos, sendo esta última situação (i.e. Cenários A1 e B1) aquela que tem associadas maiores diminuições da procura dirigida a este ciclo de estudos.

Relativamente ao EB3 e ao ES, por seu turno, o dado marcante reside na inexistência de diferenças com significado entre os cenários produzidos para cada um desses ciclos de estudos, sendo evidente a perspetiva de uma diminuição muito expressiva da procura em ambos os casos:

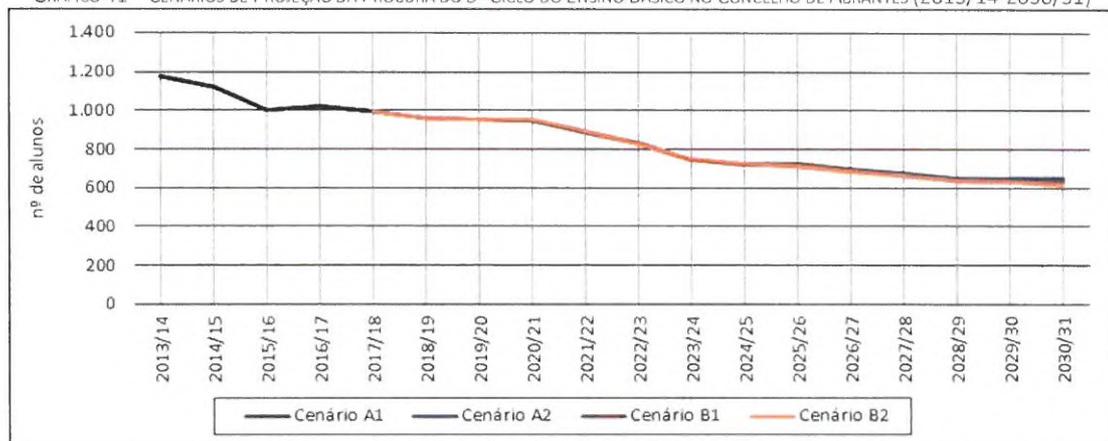
- no caso do EB3, o intervalo de variação da evolução da procura escolar entre os anos letivos de 2017/18 e 2030/31 situa-se entre os -35% e os -38% (cf. Gráfico 41);
- no caso do ES, o intervalo de variação da evolução da procura escolar entre os anos letivos de 2017/18 e 2030/31 situa-se entre os -39% e os -40% (Gráfico 42).

GRÁFICO 40 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA PROCURA DO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2030/31)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E CÁLCULOS PRÓPRIOS

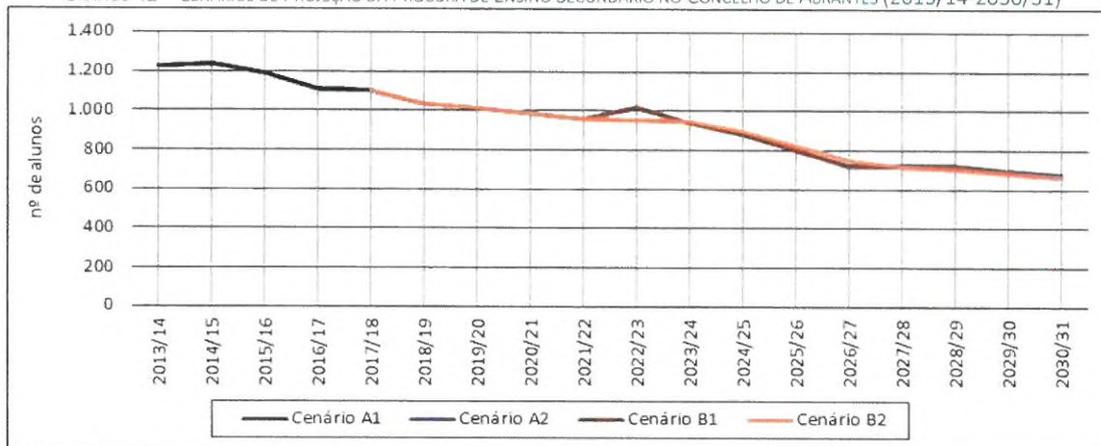
GRÁFICO 41 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA PROCURA DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2030/31)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E CÁLCULOS PRÓPRIOS

Dr. 72/82

GRÁFICO 42 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA PROCURA DE ENSINO SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2030/31)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E CÁLCULOS PRÓPRIOS

QUADRO 31 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS DOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DE ENSINO SECUNDÁRIO (2018/19-2030/31)

Cenário	Capacidade (2018/19)		Utilização (2018/19)			Utilização (2025/26)			Utilização (2030/31)		
	Alunos		Alunos	Taxa de Utilização		Alunos	Taxa de Utilização		Alunos	Taxa de Utilização	
	A (Mín.)	B (Máx.)	C	C/B	C/A	D	D/B	D/A	E	E/B	E/A
A1	3.912	4.890	2.651	54,2%	67,8%	1.963	40,1%	50,2%	1.768	36,1%	45,2%
A2	3.912	4.890	2.651	54,2%	67,8%	2.061	42,2%	52,7%	1.828	37,4%	46,7%
B1	3.912	4.890	2.651	54,2%	67,8%	1.946	39,8%	49,7%	1.705	34,9%	43,6%
B2	3.912	4.890	2.651	54,2%	67,8%	2.046	41,8%	52,3%	1.768	36,1%	45,2%

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E CÁLCULOS PRÓPRIOS

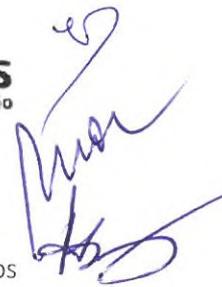
Tendo presente a capacidade global de acolhimento atualmente instalada na rede de estabelecimentos públicos que ministram o EB2, o EB3 e/ou o ES, verifica-se que o efeito conjugado destes cenários aponta para uma redução significativa da respetiva taxa de utilização, que se estima poder diminuir de 54%-68% para 35%-47% entre os anos letivos de 2018/19 e 2030/31. Também aqui, será de admitir que a concretização destes cenários venha a implicar necessidades de reorganização da capacidade instalada no concelho durante o período de vigência da Carta Educativa.

5.3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A estratégia de atuação prosseguida pelo Município de Abrantes através da presente Carta Educativa pretende assegurar “a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente”²⁵. Esta estratégia visa contribuir para a “criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de

²⁵ Cf. nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

fl. 73/82



competências educativas”²⁶, salvaguardando sempre um equilíbrio adequado entre os propósitos de “gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis” e de “coerência da rede educativa com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas”²⁷.

Como foi anteriormente exposto, a generalidade dos cenários de evolução da procura escolar aponta no sentido de uma redução significativa da procura dirigida à rede de estabelecimentos educativos do concelho, estimando-se que o número total de alunos possa vir a registar uma diminuição de -24% a -31% entre os anos letivos de 2018/19 e 2030/31. A confirmação destes cenários – que deverá ser sistematicamente aferida ao longo da vigência da Carta Educativa – acarretará seguramente alterações na configuração da rede educativa local, importando como tal estabelecer um referencial de suporte aos processos de tomada de decisão que se venham a revelar necessários. Atendendo à tipologia dos estabelecimentos escolares atualmente integrados na rede pública, é útil diferenciar os casos dos estabelecimentos que ministram a Educação Pré-Escolar [EPE] e/ou o 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1] e dos estabelecimentos que ministram o 2º Ciclo do Ensino Básico [EB2], o 3º Ciclo do Ensino Básico [EB3] e/ou o Ensino Secundário [ES].

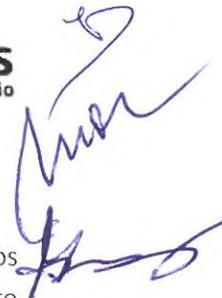
Assim, e no que respeita à EPE e ao EB1, é forçoso reconhecer a existência de tensões expressivas entre o modelo territorial preconizado pelo novo Plano Diretor Municipal [PDM] (em fase final de revisão) e a estrutura da rede de estabelecimentos que ministra estes ciclos de estudos. A este nível, o desafio central que se coloca no horizonte temporal da Carta Educativa prende-se, desde logo, com a viabilidade de manutenção em funcionamento dos estabelecimentos escolares atualmente existentes nas Unidades de Estruturação e Organização Territorial [UEOT] menos urbanizadas do concelho, designadamente as UEOT Norte (Jardim de Infância do Carvalhal), Sul (Escola Básica de Bemposta), Oriental (Escola Básica de Alvega) e das Mouriscas (Jardim de Infância de Mouriscas e Escola Básica de Mouriscas).

Embora se reconheça que estes estabelecimentos apresentam volumes de procura e/ou taxas de utilização francamente inferiores ao desejável, tendencialmente agravadas em virtude das dinâmicas demográficas recessivas instaladas nestas UEOT, o Município entende dever acompanhar o sentido geral da Recomendação nº4/2011 do Conselho Nacional de Educação [CNE], partilhando a convicção de que, “de acordo com as preocupações e os critérios reconhecidos, o sistema de ordenamento do território deve reconhecer às escolas, enquanto equipamentos estruturantes para a organização do espaço, papel consentâneo com o que representam para a coerência, equidade e coesão sócio-territorial”²⁸. Deste ponto de vista, optou-se por referenciar os

²⁶ Cf. nº3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

²⁷ Cf. nº3 e nº5 do artigo 6º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro, respetivamente.

²⁸ Cf. **Recomendação sobre Reordenamento da Rede Escolar: a Dimensão das Escolas e a Constituição de Agrupamentos**, Conselho Nacional de Educação, Lisboa, 2011.



estabelecimentos escolares em apreço como ‘Estabelecimentos com Risco de Procura’²⁹, sujeitos a monitorização sistemática das condições que justifiquem a sua continuidade ou encerramento ao longo do período de vigência da Carta Educativa e valorizando sempre a recomendação do CNE no sentido da “participação efetiva dos parceiros privilegiados nas decisões que à educação dizem respeito, em consonância com o que a lei determina, como elemento essencial na negociação necessária à obtenção de acordos sólidos relativos ao reordenamento da rede escolar e à construção de um novo ordenamento local” (Figura 3)³⁰.

No que especificamente diz respeito à UEOT Central, por seu turno, interessa desde logo assinalar a decisão (já assumida) de encerramento do Jardim de Infância de Abrantes e das Escolas Básicas nº1 e nº2 de Abrantes, estabelecimentos cuja atividade será agregada e *transferida* para o futuro Centro Escolar de Abrantes (a instalar no antigo Colégio Nossa Senhora de Fátima, com obras já em curso e que se prevê entrar em funcionamento no ano letivo 2022/23)³¹. Para além desta alteração, e em face da informação disponível quanto aos volumes de procura e às taxas de utilização atuais, assim como das tendências demográficas em curso, considera-se também pertinente referenciar a generalidade dos estabelecimentos de EPE e/ou EB1 localizados fora da cidade de Abrantes como ‘Estabelecimentos com Risco de Procura’, sinalizando assim a necessidade de uma monitorização sistemática das respetivas condições e perspetivas de manutenção em funcionamento ao longo do período de vigência da Carta Educativa.

Relativamente aos estabelecimentos que ministram o EB2, EB3 e/ou ES, o traço marcante que importa aqui realçar prende-se com a perspetiva de diminuição substancial da procura escolar dirigida a estes ciclos de estudos no horizonte temporal da Carta Educativa. A concretizar-se, esta dinâmica repercutir-se-á necessariamente na redução da taxa de utilização da capacidade atualmente instalada no concelho para valores abaixo dos 50%, podendo vir a justificar necessidades de reorganização da oferta existente; deve assinalar-se, contudo, que os cenários produzidos não entram em consideração com a capacidade de atração que esta oferta poderá revelar junto dos alunos de concelhos vizinhos, sobretudo ao nível do ES, mitigando assim o impacto da diminuição de procura *interna* sobre a taxa de utilização dos estabelecimentos que ministram estes ciclos de estudos.

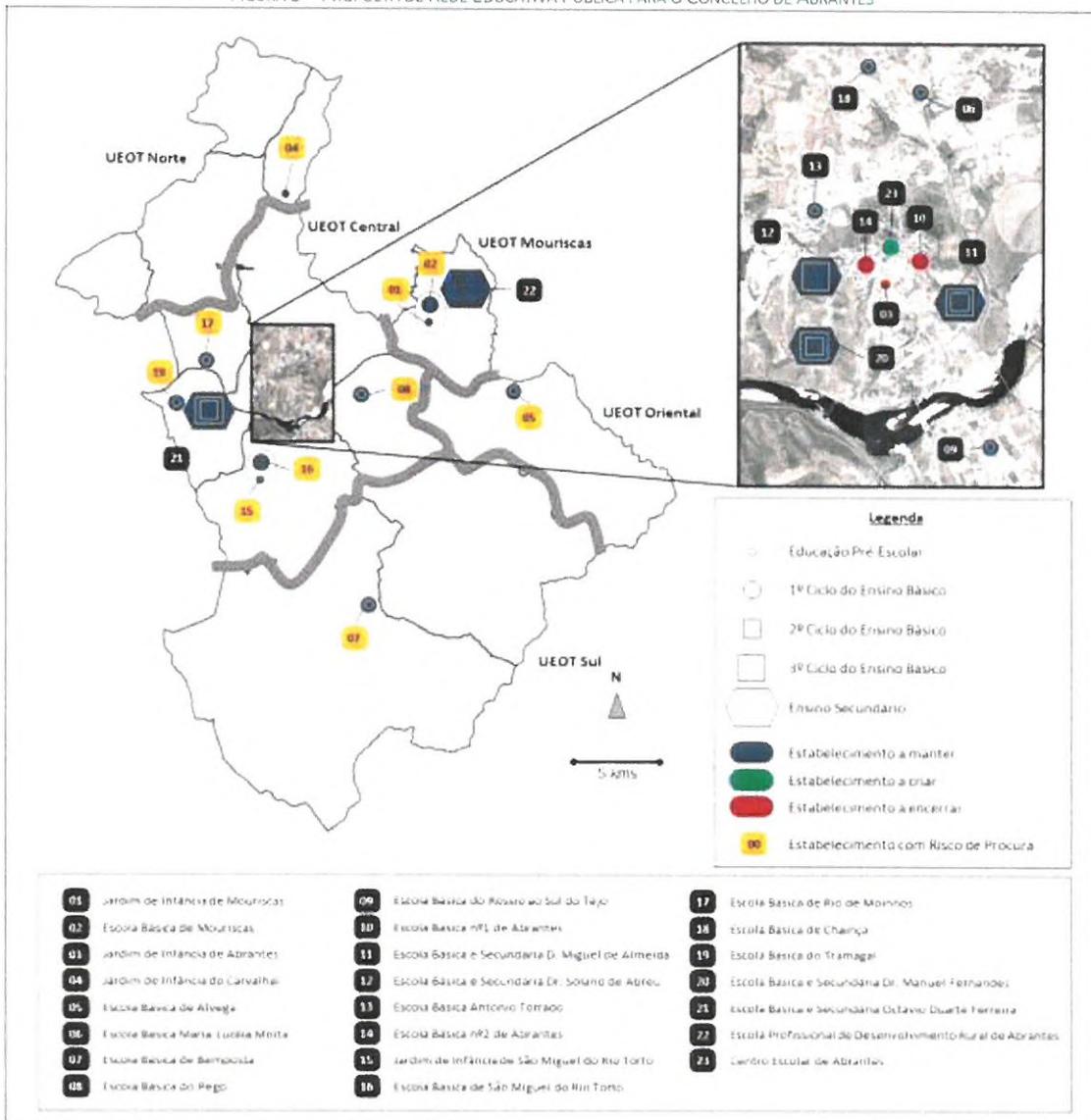
²⁹ Considerou-se ‘Estabelecimento com Risco de Procura’ o estabelecimento escolar de EPE e/ou EB1 cujo número de crianças/alunos em pelo menos um desses ciclos de estudos no ano letivo 2018/19 era inferior a 26 crianças/alunos.

³⁰ Cf. **Recomendação sobre Reordenamento da Rede Escolar: a Dimensão das Escolas e a Constituição de Agrupamentos**, Conselho Nacional de Educação, Lisboa, 2011.

³¹ Esta *transferência* traduzir-se-á na manutenção da capacidade atualmente instalada ao nível da EPE (3 salas) e na redução ligeira da capacidade hoje existente ao nível do EB1 (passando de 10 para 8 salas).

[Handwritten signature]

FIGURA 3 – PROPOSTA DE REDE EDUCATIVA PÚBLICA PARA O CONCELHO DE ABRANTES



FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Para além destas opções em matéria de ordenamento da rede educativa local, considera-se igualmente importante atribuir aqui especial relevância ao objetivo de promoção da “garantia da qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino”³². Nesta matéria, e tal como foi anteriormente referido, interessa destacar o vasto conjunto de investimentos realizados pelo Município e pela Administração Central ao longo dos últimos 10-15 anos com vista a criar e/ou melhorar as condições físicas e funcionais do parque de estabelecimentos educativos que integram a rede pública do concelho, contribuindo de forma

³² Cf. alínea d) do artigo 11º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

decisiva para o aumento do grau de adequação e qualidade da infraestrutura de suporte à ação educativa. Contudo, e apesar do elevado montante de recursos empregues nessas intervenções, deve reconhecer-se que subsistem ainda carências e necessidades a que importará dar resposta.

Desta forma, e atendendo a que não se perspetiva a construção de raiz de novos estabelecimentos escolares no horizonte temporal desta Carta Educativa, a prioridade do Município centrar-se-á fundamentalmente na realização de investimentos de pequena e média dimensão que permitam colmatar as lacunas pontuais que ainda caracterizam a realidade de alguns dos estabelecimentos existentes (investimentos de qualificação), assim como a reversão das situações onde a degradação física e/ou a desadequação funcional das instalações exija intervenções de natureza mais estrutural (investimentos de requalificação). Tendo presente a magnitude de recursos que estas intervenções virão a exigir, assim como a previsível escassez de oportunidades de captação de financiamento complementar ao orçamento municipal para esta finalidade (vd. Fundos Comunitários), considera-se essencial preceder qualquer decisão de investimento de uma avaliação fundamentada da respetiva racionalidade e sustentabilidade, tendo designadamente em conta as perspetivas de evolução da procura dirigida aos estabelecimentos escolares do concelho.

5.4. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Programa de Execução da presente Carta Educativa pretende sistematizar o conjunto de medidas que concretizam a estratégia de atuação do Município de Abrantes em relação à rede pública de estabelecimentos escolares do concelho no horizonte temporal de 2030, fornecendo assim um referencial programático capaz de enquadrar e apoiar processos de tomada de decisão ao longo do período em apreço. Atendendo ao conjunto de incertezas identificadas ao longo deste relatório, bem como a extensão do horizonte temporal de implementação da Carta Educativa (10 anos), procurou-se assegurar uma lógica de programação com suficiente flexibilidade para acomodar as circunstâncias e condições efetivas que a cada momento se venham a observar (Quadro 32).

QUADRO 32 – PROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS INTERVENÇÕES

	<2021	2021	2022	2023>2025	2026>2030	Total
Educação Pré-Escolar e Ensino Básico (1º Ciclo)						
Novo Centro Escolar de Abrantes	1.528.377 €	1.208.778 €	518.048 €			3.538.360 €
Requalificação da Escola Básica de Alvega		123.202 €	369.607 €			492.809 €
Pequenas intervenções de (re)qualificação e/ou modernização		n.q.	n.q.	n.q.	n.q.	n.q.
Conservação e manutenção regular		n.q.	n.q.	n.q.	n.q.	n.q.
Ensino Básico (2º e 3º Ciclo) e Secundário						
Requalificação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira		227.926 €	683.778 €			911.704 €
Conservação e manutenção regular		n.q.	n.q.	n.q.	n.q.	n.q.
Total	1.528.377 €	1.559.906 €	1.571.432 €	n.q.	n.q.	4.659.715 €

n.q. = NÃO QUANTIFICADO

Assim, e no que diz respeito à rede pública de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar [EPE] e do 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1], o Programa de Execução é composto por quatro medidas principais:

- Novo Centro Escolar de Abrantes;
- Requalificação da Escola Básica de Alvega;
- Pequenas Intervenções de (Re)Qualificação e/ou Modernização;
- Conservação e Manutenção Regular.

A primeira destas medidas consiste na criação do novo Centro Escolar de Abrantes, o qual será instalado no edifício do antigo Colégio de Nossa Senhora de Fátima e permitirá disponibilizar uma capacidade de 3 salas para EPE e 8 salas para EB1. Com a concretização desta intervenção, já em curso e que se espera estar em pleno funcionamento no ano letivo 2022/23, proceder-se-á simultaneamente à desativação do Jardim de Infância de Abrantes e das Escolas Básicas nº1 e nº2 de Abrantes.

A segunda medida consiste na requalificação da Escola Básica de Alvega, equipamento cuja construção remonta ao final da década de 50 do século passado e que apresenta manifestações evidentes de desgaste devido à sua antiguidade e intensidade de utilização, assim como diversas patologias construtivas. No essencial, esta medida pretende repor/melhorar as condições necessárias para assegurar níveis de qualidade, conforto e segurança adequadas para o seu funcionamento.

A terceira medida irá congrega um conjunto de pequenas intervenções dirigidas aos restantes estabelecimentos da rede pública de EPE e EB1 que ainda não dispõem de todas infraestruturas e espaços de apoio essenciais à sua atividade (investimentos de qualificação) e/ou que apresentam situações de degradação física e desadequação funcional mais pronunciada das suas instalações (investimentos de requalificação e/ou modernização). Estas intervenções deverão ter como referência o levantamento de necessidades apresentado no Capítulo 4.3 (vd. Quadro 24)³³ e assumir os primeiros 5 anos de implementação da Carta Educativa como horizonte ideal de execução, sem prejuízo da sua sujeição a uma lógica de programação plurianual do investimento que tenha em consideração a capacidade orçamental do Município (incluindo as possibilidades de captação de financiamento externo) e as perspetivas de evolução da procura dirigida a cada um estabelecimentos abrangidos.

Finalmente, a quarta medida proposta consiste na realização de intervenções regulares de conservação e manutenção preventiva e corretiva dos estabelecimentos integrantes da rede pública de EPE e EB1 do concelho, as quais visam assegurar a preservação sistemática das condições físicas e funcionais essenciais para o bom desempenho do edificado e dos espaços de

³³ Excluem-se aqui as necessidades apontadas para o Jardim de Infância de Abrantes e para as Escolas Básicas nº1 e nº2 de Abrantes, cuja desativação terá previsivelmente lugar em 2021.



apoio à atividade educativa, evitando desta forma a progressão de processos de deterioração e degradação decorrentes da sua utilização até níveis que possam conduzir à necessidade de intervenções de maior dimensão e complexidade. Pela sua natureza, este tipo de intervenções deverá ser alvo de programação anual detalhada ao longo de todo o período de vigência da Carta Educativa.

Relativamente à rede pública de estabelecimentos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico [EB2/EB3] e do Ensino Secundário [ES], por seu turno, o Programa de Execução é composto por duas medidas principais:

- Requalificação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira;
- Conservação e Manutenção Regular.

A primeira medida consiste na requalificação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira, equipamento cuja gestão foi recentemente transferida para o Município de Abrantes. Este equipamento foi construído na década de 70 do século passado e apresenta manifestações evidentes de desgaste devido à sua antiguidade e intensidade de utilização, assim como diversas patologias construtivas. No essencial, esta medida pretende repor/melhorar as condições necessárias para assegurar níveis de qualidade, conforto e segurança adequadas para o seu funcionamento.

Quanto à segunda medida, esta consiste na realização de intervenções regulares de manutenção preventiva e corretiva dos estabelecimentos integrantes da rede pública de EB2, EB3 e ES do concelho, as quais visam assegurar a preservação sistemática das condições físicas e funcionais essenciais para o bom desempenho do edificado e dos espaços de apoio à atividade educativa, evitando desta forma a progressão de processos de deterioração e degradação decorrentes da sua utilização até níveis que possam conduzir à necessidade de intervenções de maior dimensão e complexidade. Pela sua natureza, este tipo de intervenções deverá ser alvo de programação anual detalhada ao longo de todo o período de vigência da Carta Educativa.



[página intencionalmente em branco]



Conselho Municipal de Educação de Abrantes

Parecer

Carta Educativa do Concelho de Abrantes

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, a nível municipal, da política educativa, sendo que para a prossecução dos seus objetivos lhe compete, entre outros, deliberar no acompanhamento do processo de elaboração e atualização da Carta Educativa.

A Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.

A elaboração da Carta Educativa, competência da Câmara Municipal, deve ser aprovada pela Assembleia Municipal respetiva, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria, sendo que para o efeito foi recentemente criada e disponibilizada aos municípios uma nova plataforma informática, denominada "Sistema de Avaliação das Cartas Educativas", de modo a permitir a submissão das Cartas Educativas municipais que aguardam pronúncia do Ministério da Educação e de novas Cartas que estejam ainda em elaboração ou que venham a ser elaboradas.

Sendo assim, nos termos do decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e após discussão sobre o documento, o Conselho Municipal de Educação de Abrantes emite *parecer favorável sobre a Proposta de Revisão da Carta Educativa do Concelho de Abrantes, apresentada na reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada em 20 de julho de 2021*.

A Carta Educativa agora apresentada, respeita a metodologia proposta para a sua elaboração, estando, no geral, em conformidade com as orientações da política educativa. As propostas de intervenção no parque escolar incidem em todos os níveis de educação e ensino.

Deverão, no entanto, e de acordo com a legislação vigente, ser reformuladas em sede de monitorização, as propostas de intervenção apresentadas.

Abrantes, 20 de julho de 2021,

Manuel Jorge Valamatos dos Reis

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Abrantes

Pl. 81/82

Câmara Municipal de Abrantes

Pronúncia do Ministério da Educação à Carta Educativa

Após apreciação da Carta Educativa apresentada pelo Município de Abrantes, e considerando que:

1. O parecer do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, datado de 20 de julho de 2021, acompanha a proposta de Carta Educativa;
2. Cumpre os parâmetros técnicos definidos na legislação aplicável em vigor à data da sua elaboração;
3. Apresenta um diagnóstico estratégico que define orientações prospetivas, calendarizadas e priorizadas, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede educativa que incidem sobre os níveis de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário;
4. Promove opções de redimensionamento da rede educativa que visam estimular e potenciar a sequencialidade entre a educação pré-escolar, os diferentes ciclos do ensino básico e o ensino secundário;
5. Apresenta estratégias de planeamento de diferentes horizontes temporais, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede escolar, dando assim, coerência à rede da oferta educativa e formativa, através de complementaridades municipais no entanto, algumas propostas não estão ainda calendarizadas, devendo assim ser monitorizadas tendo como base os dados dos Censos 2021;
6. Prevê um sistema de monitorização considerado adequado, garantindo que todas as dinâmicas propostas na Carta Educativa serão objeto de monitorização contínua;
7. O Município de Abrantes compromete-se com o envio ao Ministério da Educação do documento de aprovação da Carta Educativa na Assembleia Municipal.
8. Considerando que o período prospectivo do documento termina apenas em 2030, sugere-se que a sua monitorização seja realizada com base nos CENSOS 2021.

Assim, e no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Artigo 14.º, o Ministério da Educação emite pronúncia favorável, no sentido da sua conformidade com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuidos no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e demais instrumentos aplicáveis à Carta Educativa elaborada pelo Município de Abrantes.

Lisboa, 23 de Agosto de 2021

Diretor-Geral DGEstE

João Miguel dos Santos Gonçalves

Presidente IGeFE

José Manuel de Matos Passos

Fl. 82/82



(doc. 44)

Movimento ALTERNATIVAcom

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES – SESSÃO DE 10/12/2021

PONTO DA OD: 7- Carta Educativa do Concelho de Abrantes

DECLARAÇÃO DE VOTO

A votação dos membros eleitos do Movimento ALTERNATIVAcom no Ponto da Ordem do Dia acima indicado, baseia-se nos seguintes pressupostos:

1. A Carta Educativa do Concelho de Abrantes visa assegurar “a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário” e, neste sentido, complementa e operacionaliza parcialmente o Projeto Educativo Municipal de Abrantes, este sim, um documento estratégico mais abrangente que deverá merecer profundo debate e reflexão. Aguardamos, com expectativa, a apresentação da sua revisão;
2. Todavia, a Carta Educativa tem uma inegável importância, desde logo porque faz o diagnóstico da evolução da população total, da população trabalhadora e da população estudantil na última década – incluindo a realidade do abandono e insucesso escolar –, assim como das empresas em atividade e do estado de conservação e utilização do parque escolar;
3. Este diagnóstico, como verificou quem leu esta revisão da Carta Educativa, traça um retrato deprimente de um concelho em contínuo definhamento que nem a drenagem de população e recursos do campo para a cidade conseguiu travar: uma brutal quebra populacional, cerca de ¼ do desemprego do Médio Tejo e taxas de retenção e desistência escolar sistematicamente acima da média dos 13 municípios da nossa sub-região, em todos os níveis de ensino;
4. Vemos, com estupefação, que as projeções da Carta Educativa não preveem a hipótese de crescimento do emprego e da imigração e fixação de novos residentes, o que revela que já se desistiu de travar o declínio e crescer, afirmando-se no documento que “*não são conhecidos elementos suficientemente sólidos que permitam antecipar um cenário de inversão desta trajetória [de declínio] a curto-médio prazo*”. Consideramos esta resignação lamentável;
5. Como se sabe, o Movimento ALTERNATIVAcom alertou oportunamente, em sucessivos comunicados, para estes números e tendências. Contudo, sendo a realidade a que é, obviamente que a rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário terá de se adequar e isso justifica o nosso voto favorável à aprovação da Carta Educativa do Concelho de Abrantes.

Pel’O Movimento ALTERNATIVAcom,

Sónia Pedro



[Handwritten signature]
(doc. 45)

Assembleia Municipal
10 de Dezembro de 2021

**ORDEM DO DIA
PONTO 8
CALENDARIZAÇÃO SESSÕES AM 2022**

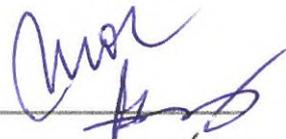
- Esta é uma questão fulcral para o BE, o horário das sessões. Temos sido e continuamos a ser críticos da marcação das sessões da Assembleia Municipal para dias úteis e horário coincidente com o do trabalho da maioria dos munícipes. Portanto propomos que as sessões passem a ser marcadas para esta hora mas aos sábados, ou a manter-se as sextas-feiras, que iniciem pelas 20:30.

- Para nós e por razões de acessibilidade aos trabalhos e aumento da proximidade das instituições autárquicas aos cidadãos, as sessões de Assembleia Municipal terão de ser sempre marcadas para horário pós laboral.

Pelo exposto, mantendo-se a calendarização proposta e o início das sessões às 14:30, votaremos contra.

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021

[Handwritten signature: Pedro Leite]


(doc. 45)

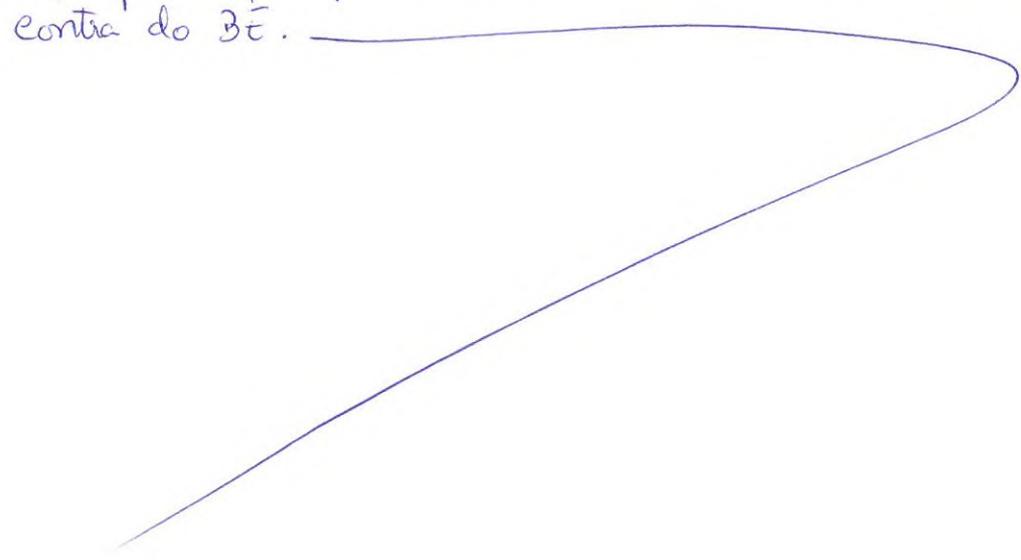

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. - Calendarização das Sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2022

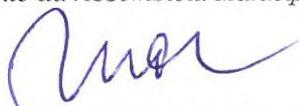
Deliberação: Considerando o disposto no artigo 27º, nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, delibera **aprovar** a **Calendarização das Sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2022**.

Votação: A proposta foi aprovada por maioria com um voto contra do BE.



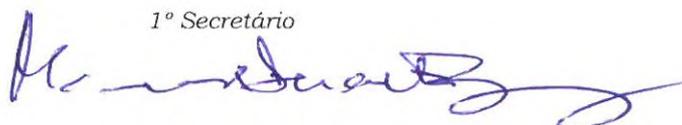
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

Calendário 2022 - Sessões Assembleia Municipal

Ponto 8.

Janeiro 2022						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Fevereiro 2022						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Março 2022						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Abril 2022						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Maio 2022						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Junho 2022						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Julho 2022						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Agosto 2022						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Setembro 2022						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Outubro 2022						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

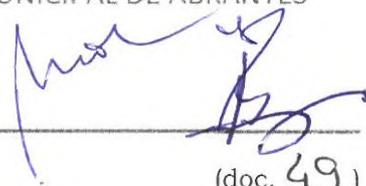
Novembro 2022						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dezembro 2022						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Reuniões	Sessões AMA
janeiro	11 de janeiro
	25 de janeiro
fevereiro	8 de fevereiro
	22 de fevereiro
março	8 de março
	22 de março
abril	5 de abril
	19 de abril
maio	3 de maio
	17 de maio
	31 de maio
junho	17 de junho (sexta-fe)
	28 de junho
julho	12 de julho
	26 de julho
agosto	9 de agosto
	23 de agosto
setembro	6 de setembro
	20 de setembro
outubro	4 de outubro
	18 de outubro
novembro	2 de novembro (qua)
	15 de novembro
	29 de novembro
dezembro	13 de dezembro
	27 de dezembro

Data	Feriado
1 jan	Ano Novo
1 mar	Carnaval
15 abr	Sexta-Feira Santa
17 abr	Páscoa
25 abr	Dia da Liberdade
1 mai	Dia do Trabalhador
10 jun	Dia de Portugal
14 jun	Feriado Municipal
16 jun	Corpo de Deus
15 ago	Assunção de Nossa Senhora
5 out	Implantação da República
1 nov	Dia de Todos-os-Santos
1 dez	Restauração da Independência
8 dez	Imaculada Conceição
25 dez	Natal

PS. 2/2



(doc. 49)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.a) - Eleição para a Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo

Deliberação: Considerando o disposto na alínea b) do nº 1, e no nº 2, do artigo 83º do estatuto das entidades intermunicipais constante do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, procedeu-se à eleição na assembleia municipal, dos membros da assembleia municipal, para integrarem a **Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo**, que se apurou serem:

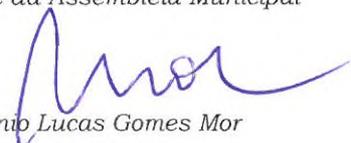
Votação: Foram submetidas a sufrágio as duas listas apresentadas, a lista A apresentada pelo PS e a lista B apresentada pelo PSD incorporando elementos de outras bancadas, cujo resultado foi o seguinte:

Votantes - 21
Lista A - 12
Lista B - 8
Voto Branco - 1

Do apuramento efetuado por método de Hont resulta a eleição de dois elementos de cada uma das listas apresentadas.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

pl. 1/4



Assembleia Municipal de Abrantes

A

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ponto 9 - Proposta

a) – Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo (4 membros da Assembleia Municipal (eleitos diretamente).

- António Mor
- Piedade Pinto
- Manuel Dos Santos
- António Veiga

Suplentes:

- Tiago Ricardo
- Sérgio Lopes

[Handwritten signature]

Piedade Pinto
Abrantes

Ana Manzanita Grotto

Paulo Lamas

[Handwritten signature]

António Veiga

[Handwritten signature]

Tchomel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Figueira

Sónia Esteves

[Handwritten signature]

Tereziinha B

me de
Sequeira



(doc. 48)

B
[Handwritten signature]

LISTA de CANDIDATURA

ELEIÇÃO dos MEMBROS da ASSEMBLEIA MUNICIPAL de ABRANTES

à

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

da

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL do MÉDIO TEJO

O Grupo Municipal do PSD/PPD Partido Social Democrata, vem apresentar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes, uma lista candidata ao órgão supra identificado em título, pelo que passa à indicação dos candidatos à mesma:

EFETIVOS

- 1 – João Francisco Salvador Fernandes
- 2 – José Rafael Belchior Ricardo Nascimento
- 3 – Pedro Alexandre Leitão Grave
- 4 – Luís Miguel Cepeda Carloto

SUPLENTE

- 1 – João Paulo Leitão Rosado
- 2 – Sónia Maria Matos Pedro

Abrantes, 10 de dezembro de 2021,

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

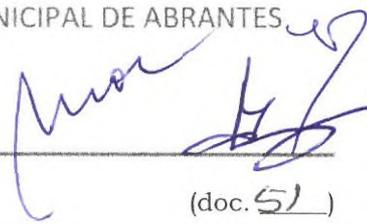
ma

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2021	Ponto 9.a)
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor		✓
		Manuel Duarte dos Santos		✓
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓
		Paulo Manuel Marques Lourenço		✓
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		✓
		António Rui Emídio Pratas Veiga		✓
		Tiago André Lopes Chambel		✓
		Alexandra Maria Riachos Simão		✓
		Sérgio Paulo dos Reis Lopes		✓
		Paulo Alexandre Couto Teixeira dos Santos		✓
		Ana Margarida Paiva Antunes de Carvalho		✓
		Tiago Miguel Gaudêncio Dias Ricardo		✓
		PPD/PSD	José Antunes Moreno Vaz	
	João Paulo Leitão Rosado			✓
	Cristina Maria Barradas Andrade			✓
	João Francisco Salvador Fernandes			✓
	ALTERNATIVAcom	José Rafael Belchior Ricardo do Nascimento		✓
		Sónia Maria de Matos Pedro		✓
	B.E.	Pedro Alexandre Leitão Grave		✓
	CDU	Luís Miguel Pires Lourenço		✓
	CH	Luís Miguel Cepeda Carlotto		✓

Votantes: 21
 Lista A: 12
 Lista B: 8
 Votos brancos: 1
 Nulos: 0

Os escrutinadores:

Pedro Fialto
Luís Carlotto
Luís
Fedmy



(doc. 51)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.b) - Eleição para a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses (um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto)

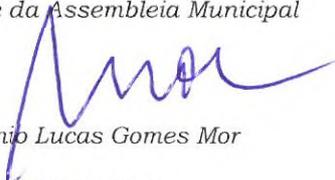
Deliberação: Considerando o disposto no nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP, a Assembleia Municipal, procedeu à eleição, por escrutínio secreto, de um **Presidente da Junta de Freguesia e substituto, para a ANMP**, conforme documentos anexos

Votação: Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada com:
votantes - 33
votos favoráveis - 30
votos brancos - 3

Foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de Abrantes e Alferes de Bemfite Bruno Tomás, ficando como suplente o P. J. de Freguesia de Bemfite Manuel João.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3



Assembleia Municipal de Abrantes

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten 'A' in a circle]

Ponto 9 - Proposta

b) - ANMP

Efetivo:

- Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede - Bruno Tomás

Suplente:

- Junta de Freguesia da Bemposta - Manuel João

[Handwritten signature]

Frederico Brito

Abimil

Paulo Lourenço

[Handwritten signature]

Luís António Viegas

[Handwritten signature]

7 de Abril

[Handwritten signature]

Terecinha B

AL PL

Verónica

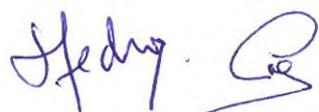
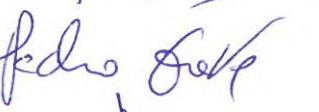
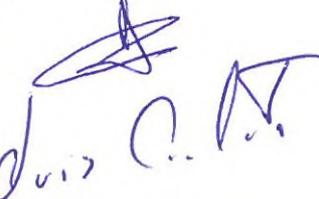
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Balduino
Domicílio

Votação para as Entidades:

	Votantes	Sim	Não	Nulos	Branco	Total
9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	-	-	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	-	-	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	-	-	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	-	-	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	-	-	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	-	-	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	-	-	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	-	-	4	33

Os escrutinadores:

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.c) - Eleição para o Conselho Cinegético Municipal

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 157º, nº 2, alínea e) do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto, na redação do Decreto-Lei nº 201/2005, de 24 de novembro, a Assembleia Municipal procedeu à eleição, por escrutínio secreto, para integrar o **Conselho Cinegético Municipal**, conforme documentos anexos.

Votação: Foi apresentada apenas a lista do PS que foi aprovada.
votantes - 33
votos favoráveis - 30
votos brancos - 3
Foi eleito o P. J. de Freguesia de Monisças Pedro Yatos.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Fl. 1/3



Assembleia Municipal de Abrantes

Ponto 9 - Proposta

c) - Conselho Cinegético Municipal

- Junta de Freguesia de Mouriscas - Pedro Matos

Handwritten signature
A

Handwritten signature

Pedro António
Abrantes

Raúl Henriquez

Handwritten signature

Adriano R. Viegas

Handwritten signature

Amândio
José António
Teófilo B

Luís
Vieira
Handwritten signature

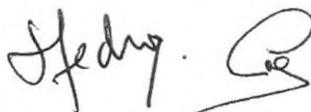
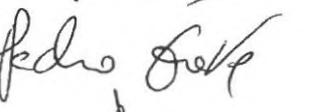
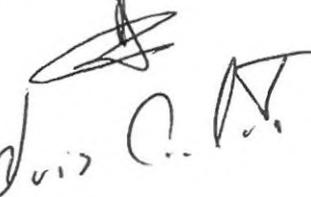
Handwritten signature
Fulgencio
Sousa Cortes

Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Branco	Total
----------	-----	-----	-------	--------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	—	—	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	—	—	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	—	—	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	—	—	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	—	—	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	—	—	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	—	—	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	—	—	4	33

Os escrutinadores:

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.d) – Eleição para o Representante para o Conselho Municipal de Turismo – um Presidente de Junta de Freguesia em representação e três suplentes

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 3º, nº 1, alínea c) do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo, aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2019, a Assembleia Municipal, procedeu à eleição, por escrutínio secreto, para **Eleger o Representante para o Conselho Municipal de Turismo**, conforme documentos anexos.

Votação: Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada:
votantes – 33
votos favoráveis – 30
votos brancos – 3
Efetivos – Junta de Freguesia do Freguesia Sónia Alagoa
Suplentes – J. F. do Pego, Maria Florinda
J. F. A. Mato e J. F. A. Paulo, Álvaro Paulino
J. F. Martimel, Teresinha Baneiras

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

Fl. 1/3

(doc.54)



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Abrantes

Ponto 9 - Proposta

d) – Representante para o conselho municipal de Turismo.

Efetivo

- Junta de Freguesia de Fontes - Sónia Alagoa

Suplentes:

- Junta de Freguesia do Pego - Maria Florinda

- Junta de Freguesia de Aldeia do Mato Souto - Álvaro Paulino

- Junta de Freguesia de Martinchel - Teresinha Barreiros

[Handwritten signature]

A

[Large handwritten signature]

Pedro Cabrita
Alvaro
Paulo Canha
[Signature]

Abreu de Veiros

[Signature]

Teresa
Teresa
Teresa

Alvaro

Freguesia

[Signature]

[Signature]
Alvaro
Dona Teresa

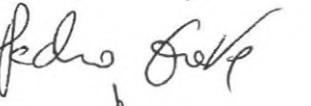
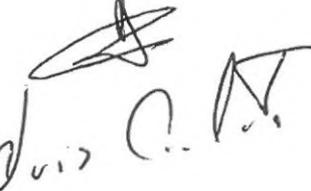
Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Branco	Total
----------	-----	-----	-------	--------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	-	-	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	-	-	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	-	-	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	-	-	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	-	-	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	-	-	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	-	-	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	-	-	4	33

Os escrutinadores:





(doc. 57)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.e) - Eleição para o Conselho Municipal de Educação – um Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesia

Deliberação: Considerando o disposto no nº 1, alínea d) do artigo 57º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal, procedeu à eleição, por escrutínio secreto, para integrar o Conselho Municipal de Educação, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia conforme documento anexo.

Votação:

foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada.
votantes - 33
votos favoráveis - 30
votos brancos - 3
Foi eleito o Presidente de J. f. Abrantes e Alfeixedo Bruno Tomás.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

(doc. 56)



Handwritten signature in blue ink.

A

Assembleia Municipal de Abrantes

Ponto 9 - Proposta

e) – Conselho Municipal de Educação.

- Freguesia de Abrantes e Alferrarede – Bruno Tomás

Large handwritten signature in blue ink.

Piedade Pinto
Abrantes

Ramiro Lameira
Handwritten signature

Adriana da Veiga

Handwritten signature
Handwritten signature

T. Chancel
Jucenete R
Teresiinha B

M. C. da

Sequeira
Handwritten signature

Handwritten signature
Falgouto

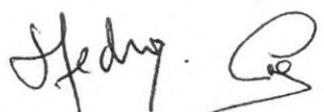
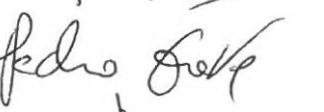
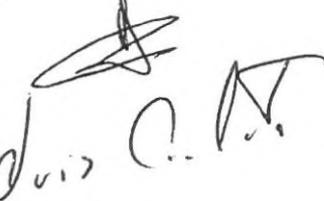
Sociedade

Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Branco	Total
----------	-----	-----	-------	--------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	—	—	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	—	—	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	—	—	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	—	—	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	—	—	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	—	—	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	—	—	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	—	—	4	33

Os escrutinadores:

(doc. 59)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.f) - Eleição para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - até dois representantes das freguesias do concelho

Deliberação: Tendo se procedido à eleição dos membros a integrar a comissão municipal de defesa da floresta (CMDF), com apoio no artigo 3º D da Lei nº 124/2006 de 28/6, mas que a partir de 01 de janeiro de 2022 passa a designar-se **Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais**, em cuja composição entram dois representantes das freguesias do concelho, a **designar pela Assembleia Municipal**, ao abrigo do artigo 29º nº 3, alínea b) do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro, por escrutínio secreto, apurou-se serem:

Votação:

Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada:
votantes - 33
votos favoráveis - 30
votos brancos - 3
Foram eleitos o P. J. Freguesias de Beezfontes, Manuel João e P. J. F. Aldeia Mato e Fontes, Álvaro Paulino.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

Fl. 1/3



Assembleia Municipal de Abrantes

Manuel João
A

Ponto 9 - Proposta

f) – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Florestais.

- Junta de Freguesia de Bemposta – Manuel João

- Junta de Freguesia de Aldeia do Mato Souto – Álvaro Paulino

BT

Pedro Pinto

BT

Ana Margarida Cabral

Paulo Lameira

BT

BT
João Cortes

António Pinheiro

BT
BT

Tchamber

Presidente B

Falguereira

BT
BT

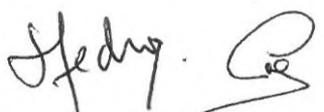
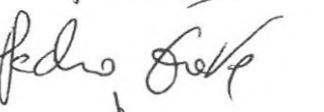
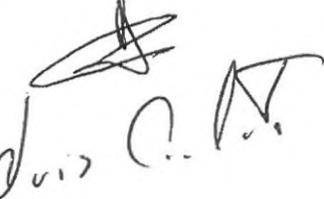
BT
Beazello

Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Branco	Total
----------	-----	-----	-------	--------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	—	—	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	—	—	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	—	—	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	—	—	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	—	—	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	—	—	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	—	—	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	—	—	4	33

Os escrutinadores:

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.g) – Eleição para a Comissão Municipal de Proteção Civil - representante das Juntas de Freguesia

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 41º, alínea i), da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na atual redação, a Assembleia Municipal procedeu à eleição, por escrutínio secreto para **integrar a Comissão Municipal de Gestão de Proteção Civil**, o representante conforme documentos anexos.

Votação: Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada.
votantes - 33
votos favoráveis - 30
votos brancos - 3
Foi eleito o P. J. de Freguesia de Baeifonte
Manuel goas.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3



Assembleia Municipal de Abrantes

Handwritten signature
A

Ponto 9 - Proposta

g) - Comissão Municipal de Proteção Civil

- Junta de Freguesia de Bemposta - Manuel João

Handwritten signature

Redacção

Arq.

Ant. Municipal de Bemposta
Paulo Lameira

Handwritten signature

Handwritten signature

Salgueiro

João Cortez

Adino de Veiga

Handwritten signature

Manuel

Handwritten signature

Teresa B

M. H.

Severino

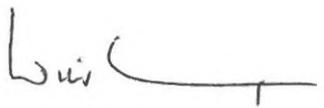
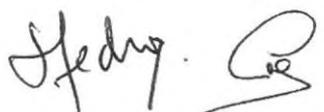
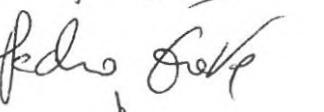
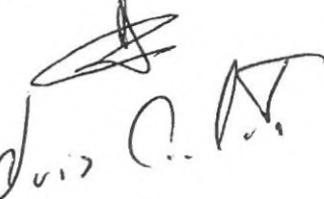
Handwritten signature

Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Branco	Total
----------	-----	-----	-------	--------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	-	-	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	-	-	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	-	-	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	-	-	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	-	-	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	-	-	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	-	-	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	-	-	4	33

Os escrutinadores:

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.h) – Eleição para o Conselho Municipal de Saúde – um Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesia

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 9º, nº 1, alínea c), do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal procedeu à eleição, por escrutínio secreto para *integrar o Conselho Municipal de Saúde, o Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia* conforme documentos anexos.

Votação: Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada:
votantes - 33
votos brancos - 20
votos nulos - 3
Foi eleito o P. J. F. de São Miguel e Rossio ao Sul do Tejo - Leão Valente.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3



Assembleia Municipal de Abrantes

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
A

Ponto 9 - Proposta

h) - Conselho Municipal de Saúde.

- Junta de Freguesia de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo - Luís Valamatos

[Handwritten signature]

Pedro Pinto

[Handwritten signature]

Ana Margarida Cordeiro

Paulo Lages

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Adriano da Veiga

[Handwritten signature]

Teresa

[Handwritten signature]

Teresa B

[Handwritten signature]

Severino

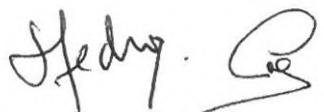
[Handwritten signature]

Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Branco	Total
----------	-----	-----	-------	--------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	—	—	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	—	—	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	—	—	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	—	—	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	—	—	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	—	—	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	—	—	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	—	—	4	33

Os escrutinadores:


Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.i) - Eleição para Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 31º, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro, na atual redação, a Assembleia Municipal, procedeu à eleição, por escrutínio secreto **de um representante** para **integrar o conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo**, conforme documentos anexos.

Votação: Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada:

votantes - 33

votos favoráveis - 29

votos brancos - 4

Foi eleito o Presidente da Assembleia Municipal,
António Mor.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3



Assembleia Municipal de Abrantes

mor
[Signature]
A

Ponto 9 - Proposta

i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo.

- António Mor

[Signature]

[Signature]

Piedade Pinto

[Signature]

Ana Margarida Cordeiro

Paulo Lourenço

[Signature]

[Signature]

Fulgencio

Somente

António de Veiga

[Signature]

[Signature]

Teresa

[Signature]

Teresa B

Alto

Secção

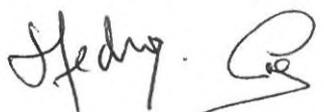
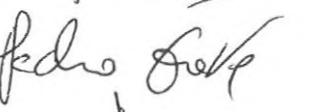
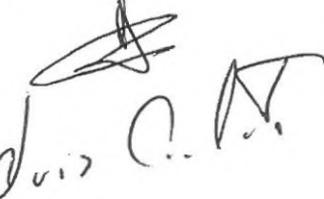
[Signature]

Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Branco	Total
----------	-----	-----	-------	--------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	-	-	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	-	-	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	-	-	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	-	-	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	-	-	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	-	-	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	-	-	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	-	-	4	33

Os escrutinadores:



(Handwritten signature)
(doc.66)

Assembleia Municipal
10 de Dezembro de 2021

ORDEM DO DIA
PONTO 10 a)

**Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIMT
no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros**

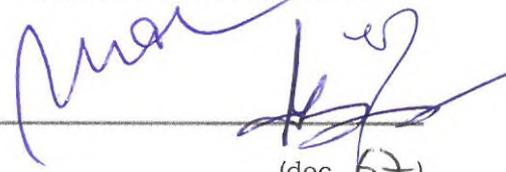
- Os problemas de lotação sucedem-se ao longo do tempo, com notícias de alunos e utentes que fazem viagens em pé, vindos de fora da zona urbana, em autocarros sem condições. Entretanto o “passa culpas” é constante.

O caso de Tramagal é um exemplo que, infelizmente, teima em repetir-se.

Perguntamos se este contrato interadministrativo de Delegação de Competências na CIMT clarifica de quem é a responsabilidade de assegurar condições dignas e com segurança para os alunos e utentes e se, em caso de incumprimento, prevê celeridade na responsabilização e resolução das situações anómalas?

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021

(Handwritten signature)



(doc. 67)

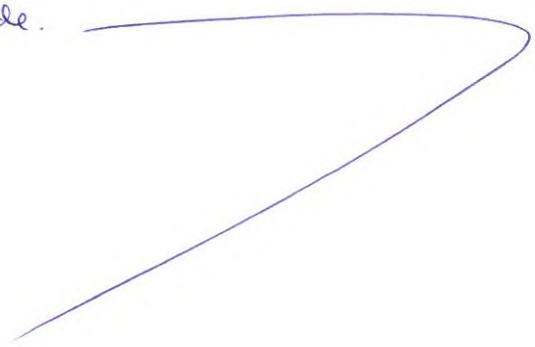
Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. a) - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIMT no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT

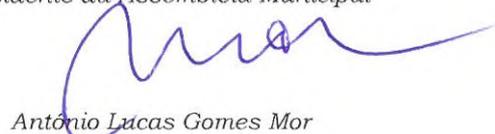
Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 6º e 10º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei nº 52/2015, de 9 de junho, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIMT no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos



Freguesia de Mouriscas
Município de Abrantes

Mouriscas
(doc. 68)

Cumprimentar o Sr. Presidente da mesa, seus Secretários, Presidente da Câmara, seu Executivo, Srs. Deputados, colegas Presidentes de Junta, Funcionários da Câmara, comunicação social, público que nos está a ver, boa tarde.

Venho a esta Assembleia, demonstrar o meu agradecimento e reconhecimento no que diz respeito aos transportes escolares que são uma mais valia para os nossos alunos, pela maior comodidade do transporte, pela proximidade e conhecimento da sua realidade, das dificuldades, o acompanhamento diário das suas conversas, poder participar nas suas brincadeiras, ajudar nas suas confidencialidades, sentir que fazemos parte da família não só no momento do transporte, mas sempre que se encontramos. O incentivo, o entusiasmo de ir para escola, a segurança e confiança dos pais, uma mais valia para o nosso interior, melhor qualidade de vida.

Uma estratégia bem acolhida pela comunidade, tantas notícias ouvimos na comunicação social de crianças que percorrem quilómetros para ir à escola, que em alguns casos com dificuldades no trajeto e com condições climatéricas adversas, que podem originar ao abandono escolar. Com uma área extensa e dispersa o Município agiu de forma exemplar e assertiva mais uma vez no projeto educacional, colocando a educação num futuro mais promissor.

Para bem das nossas crianças.

Juntos somos mais fortes na construção da educação.

Obrigado Município de Abrantes.

O Presidente

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10.b) – Aprovar os Relatórios de Avaliação anuais relativos à execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares estabelecidos com seis Freguesias

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º em conjugação com os artigos 122º e 115º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar os Relatórios de Avaliação anuais relativos à execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares estabelecidos com seis Freguesias.**

Votação: *Aprovar por maioria com uma abstenção do Chega*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10.c) - Contrato Interadministrativo - Delegação de Competências na União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede - Jardim do Castelo e Aquapolis Norte

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo - Delegação de Competências na União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede - Jardim do Castelo e Aquapolis Norte.**

Votação: *Aprovado por maioria com um voto contra o Chega.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



(doc. 71)

Movimento ALTERNATIVAcom

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES – SESSÃO DE 10/12/2021

PONTO DA OD: 10. d) – Défice de Funcionamento das Piscinas de Vale das Mós durante o Verão

~~DECLARAÇÃO DE VOTO~~

A votação dos membros eleitos do Movimento ALTERNATIVAcom no Ponto da Ordem do Dia acima indicado, baseia-se nos seguintes pressupostos:

1. Sendo a pandemia por COVID-19 o alegado motivo do défice de funcionamento das Piscinas Descobertas de Vale das Mós durante o período de Verão, é de esperar que, ultrapassada esta crise sanitária, não se voltará a verificar o referido défice;
2. Se esta garantia não é dada, é porque existem outras razões para o défice anual e este continuará a verificar-se. Quais são? A que se devem? Como se prevê evitá-las ou superá-las? Que peso têm e virão a ter no Orçamento da União de Freguesias? Como será suportado?
3. É essencial, também, que se saiba se o eventual défice de funcionamento das Piscinas Descobertas de Vale das Mós, por motivos não imputáveis à pandemia por COVID-19, foi ou não previsto aquando da decisão de construir as Piscinas. Mais concretamente: Existe estudo de sustentabilidade económica das Piscinas de Vale das Mós? Existe plano de gestão e marketing que viabilize economicamente as Piscinas ou, pelo menos, reduza o défice tanto quanto possível?
4. E, finalmente, olhando para todas as freguesias do concelho de Abrantes, importa saber se existem mais piscinas nesta situação de carência. Quais são? Como se pretende enfrentar o problema? Prevê-se construir mais piscinas nas freguesias? Será acautelada a sua manutenção (preventiva e reparativa) e sustentabilidade económica? Há outros equipamentos públicos em situação comparável à das piscinas?
5. Não pomos em causa, como é óbvio, a construção de quaisquer equipamentos públicos de que o município ou as freguesias necessitem, antes pelo contrário. O que pretendemos é, tão só, acautelar a sua sustentabilidade, incorrendo consciente e deliberadamente, se for o caso, nos custos que se imponham como necessários.

Pe'l'O Movimento ALTERNATIVAcom,



(doc. 72)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10.d) - Apoio à União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para colmatar o défice de funcionamento das piscinas descobertas de Vale das Mós durante o período de verão

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar o Apoio à União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para colmatar o défice de funcionamento das piscinas descobertas de Vale das Mós durante o período de verão.**

Votação: *Aprovado por maioria com um voto contra do Chefe.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos



[Handwritten signature]
(doc. 43)

PONTO 11

Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2021

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e elementos da mesa

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras

Srs. e Sras. Presidentes de Junta de Freguesia

Srs. Deputados e Sras. Deputadas Municipais

Funcionários do município, comunicação social e a todos os que seguem esta transmissão, boa tarde.

Investir em ciência e tecnologia em Abrantes sem falarmos do trabalho desenvolvido na TAGUSVALLEY desde 2011 e se tentarmos fazer a linha do tempo para justificar o porquê desses investimentos torna-se por vezes uma tarefa difícil. Difícil, não porque haja algo a esconder, mas porque a visibilidade dos investimentos não é muita das vezes imediata, e porquê? Porque a consolidação e desenvolvimento de projetos demora tempo a desenvolver, o tempo que muitos se recusam a aceitar.

Na maior parte dos casos acredito que seja mais consensual justificar um investimento de 270 000,00€ em cultura, saúde, educação ou infraestruturas do que num contrato-programa com a TAGUSVALLEY cujo principal investimento é na ciência e tecnologia. Todos perguntam porquê e para quê? Pois bem.

No último ano as várias candidaturas aprovadas através de programas de financiamento permitiram iniciar procedimentos concursais para os “Aceleradores de empresas” e edifício “IT.POINT”, candidaturas que permitiram também a contratação de recursos altamente qualificados com vista ao reforço da capacidade de investigação aplicada.

O reforço das parcerias da TAGUSVALLEY com o IPT a ESTA e a NERSANT são estruturantes para a futura implementação da Escola Superior no parque e consolidar o ensino superior em Abrantes. Da mesma forma que a participação no Projeto Educativo Municipal vem capacitar os ativos com vista á operacionalização de novas estratégias.

A requalificação do pólo de formação profissional do IEFP, a instalação da cantina /cafetaria e a disponibilidade do serviço de “cowork” fazem também parte da estratégia de novos projetos de investimento para 2022.

Porque tem e deve ser de uma forma simples e clara que devemos perceber que investir no Parque de Ciência e Tecnologia não é nem nunca será um desperdício de dinheiro, mas sim um investimento na economia, nas empresas, na educação, na fixação de pessoas e acima de tudo nos jovens do nosso território, porque Abrantes tem e deve ser atrativa também neste domínio.

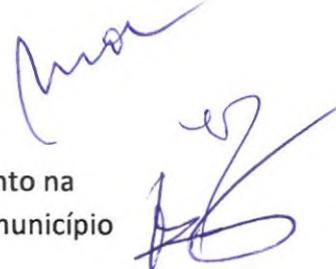
Só apostando numa estratégia de comunicação forte, numa divulgação e promoção daquilo que acontece diariamente no parque é que se conseguirá demonstrar a verdadeira dimensão do trabalho ali desenvolvido e das empresas que já conseguiram atingir um outro patamar de crescimento a nível nacional e internacional nomeadamente nas áreas:

- Projeto
- Programação e informática
- Protética
- Assim como empresas nacionais de renome que recorrem às instalações do Inov.Linea para realizarem testes e ensaios em produtos

São estes exemplos de sucesso que fazem acreditar que muito inda estará para acontecer, e não será com certeza por acaso que a sede da TECPARQUES está sediada no parque tecnológico do vale do tejo em Abrantes. Também aspeto não menos importante é a recente atribuição de 559 milhões de euros do fundo de coesão á região Centro através do programa POSEUR, que provavelmente abrirá boas perspetivas na concretização dos projetos previstos para a TAGUSVALLEY.

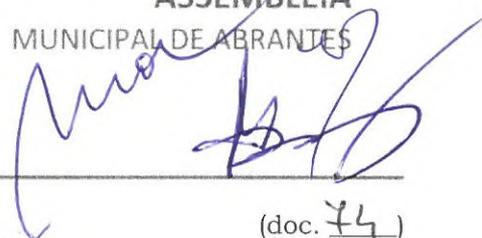
Porque a sustentabilidade financeira de qualquer projeto é importante para a sua credibilidade e durabilidade é com confiança que se deve encarar o futuro pois os resultados embora ainda não sejam os desejáveis manifestam uma significativa melhoria o que nos leva a deixar uma palavra de incentivo a toda a equipa de gestão da TAGUSVALLEY.

O grupo municipal do Partido Socialista reitera o apoio ao investimento na ciência e tecnologia e vota a favor do contrato programa a realizar entre o município de Abrantes e a TAGUSVALLEY para o ano de 2022.



António Veiga

Abrantes, 10 de dezembro de 2022



(doc. 74)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

11. – Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2022

Deliberação: Considerando o disposto no nº 3 do artigo 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o contrato-programa entre o Município de Abrantes e a TagusValley**, para o ano de 2022.

Votação:

A proposta foi aprovada com 2 (dois) votos
contra (1 Chega + 1 BE) e três abstenções (2 Alternativa
+ 1 P.f. Travaçã)

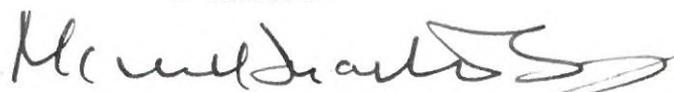
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

ORDEM DO DIA
PONTO 11
Contrato-Programa com a Tagusvalley
para o ano 2022

- Já o afirmámos diversas vezes e voltamos a repetir: esta modalidade de contrato-programa foi um mecanismo encontrado pelo executivo PS para contornar o facto de o Município de Abrantes não poder adquirir mais Unidades de Participação na TagusValley, dado que atingiu o limite de 96,7%.

- A necessidade de sustentabilidade deste projecto é uma preocupação do BE, pois, em abono da verdade, o Município de Abrantes já ali investiu mais de 2 milhões de euros e os resultados são quase inexistentes, em proporção ao investimento. Esta é que é a realidade.

~~- E como não podia deixar de ser, um reparo para a falta de vontade de construir um refeitório digno e apropriado para quem ali trabalha ou faz formação. Esta é uma lacuna incompreensível, tanto pela necessidade evidente como face ao volume do investimento que tem sido feito.~~

Face ao exposto, e mais porque até hoje ainda não foi apresentado um plano que possa evidenciar e garantir a sustentabilidade e a viabilidade económica deste projecto, votamos contra.

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021

pedro Gade

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

12 – Prorrogação por dois anos do contrato de comodato assinado entre o Município de Abrantes e a Tagusvalley

Deliberação: Considerando o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **Prorrogação por dois anos do contrato de comodato assinado entre o Município de Abrantes e a Tagusvalley**.

Votação: Aprovada por maioria com voto contra do Choga e uma abstenção do P. J. Trasmagal.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

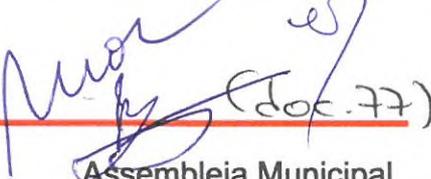
Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário


Manuel Duarte dos Santos




(Doc. 77)

Assembleia Municipal
10 de Dezembro de 2021

ORDEM DO DIA
PONTO 12
Prorrogação 2 anos
Contrato de Comodato Tagusvalley

- Votamos a favor mas reforçamos a necessidade de ser apresentado a curto prazo um plano de sustentabilidade e viabilidade económica para o Tagusvalley.

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021





(Handwritten signature)
(doc. 79)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Boa tarde a todos

Quero começar por cumprimentar

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sras. e Srs. Vereadores

Sras. e Srs. Membros da Assembleia Municipal

Sras. e Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia

Comunicação Social, trabalhadores do município e a todos os que nos seguem através das redes sociais

Previamente à análise da recomendação apresentada pelo Movimento Alternativa, importa referir qual o pensamento da bancada do partido socialista na área da Saúde.

Em primeiro lugar, a bancada do partido socialista acredita e defende a todo o tempo o Serviço Nacional de Saúde.

O acesso aos cuidados de saúde corresponde a um direito constitucional de todos os cidadãos e é absolutamente determinante no bem-estar das pessoas e das comunidades.

A reforma dos Cuidados de Saúde primários em 2008, levou à criação do Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) com diferentes unidades funcionais, nomeadamente as Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP), as Unidades de Saúde Familiar (USF), as Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC), as Unidades de Saúde Pública (USP) e as Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP). Todas estas unidades existem em Abrantes.



Não obstante, o Município de Abrantes tem sido um parceiro essencial para este processo de reorganização e reforço da oferta de Cuidados de Saúde Primários para a população do nosso concelho.

Relembramos o papel da Câmara Municipal na construção da USF D. Francisco de Almeida, na construção da USF Beira Tejo, na reabilitação para a implementação do espaço da UCC de Abrantes e na reabilitação de extensões de saúde, como por exemplo a extensão de saúde do Carvalhal. Adquiriram-se três viaturas que foram cedidas às USFs e à UCC, sendo que, sem elas, a prestação de cuidados estaria largamente comprometida.

Igualmente, para a Cruz Vermelha de Abrantes, que presta um serviço de saúde e social muito importante no nosso concelho, a Câmara Municipal adquiriu uma ambulância nova para colocar à sua disposição e ao serviço das necessidades da nossa população. E, por isso não queremos nem vamos deixar ninguém para trás! Somos apologistas da equidade no acesso à saúde e da justiça na cobertura.

Relembramos que a contratação dos profissionais de saúde é da exclusiva responsabilidade do Ministério da Saúde e da ARSLVT.

É de conhecimento público que a falta de médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar está a atingir um ponto crítico de âmbito nacional. Recentemente os concursos abertos no ACES do Médio Tejo ficaram com vagas por preencher o que traduz a grave carência de médicos e não de iniciativas de contratação.

A falta de profissionais de saúde no SNS é um facto sobejamente conhecido, acontece de Norte a Sul e Abrantes não é exceção. Neste contexto pandémico em que os profissionais trabalham muito para além do expectável, é fundamental sublinhar o seu papel, a grandeza do seu esforço e toda a competência demonstrada.

Como referem, têm sido noticiadas iniciativas municipais que procuram dar resposta às carências verificadas, incluindo a utilização de Unidades Móveis de Saúde. Entendemos que poderiam ser uma alternativa viável, lembrando que já em 2017 constava no programa eleitoral do PS o apoio



à implementação de Unidades Móveis para a oferta de cuidados de saúde à população abrantina. No entanto esta pretensão ainda não foi passível de realizar pois implica a existência de mais recursos humanos.

No contexto atual importa que as pessoas utilizem ainda mais o serviço de transporte a pedido, que como é sabido, tem respondido a todas as necessidades de transporte, não ficando ninguém para trás, garantindo assim que os utentes tenham continuidade no acesso aos cuidados de saúde.

Ainda assim, queremos mais e melhores serviços. O programa eleitoral do PS, recentemente sufragado, contém uma proposta para que seja implementada uma Rede de Transporte de Serviços de Saúde que será estudada e trabalhada em conjunto com todas as entidades competentes e que trará, com toda a certeza, melhorias no acesso aos cuidados de saúde.

Relativamente à recomendação apresentada, a bancada do Partido Socialista tem a plena convicção que o Executivo da Câmara continuará a reafirmar a sua disponibilidade para uma total colaboração quer com o Ministério da Saúde, quer com o ACES do Médio Tejo, com vista ao pleno desenvolvimento do potencial das diferentes unidades funcionais para a obtenção de ganhos em saúde dos nossos cidadãos.

Voltamos a sublinhar que a contratação de médicos e de enfermeiros (o bem mais escasso e essencial) não depende da Câmara Municipal, mas sim do Ministério da Saúde e da ARSLVT. O Partido Socialista será sempre exigente e atento na procura incessante das melhores condições para os seus munícipes e temos a plena convicção que este executivo vai continuar empenhado a colaborar com o Ministério da Saúde, com o ACeS do Médio Tejo e com a ARSLVT na procura de outras soluções para a melhoria dos cuidados de saúde no seu território, tal como tem feito nos últimos anos.



Este mandato será ainda pautado pela descentralização de novas competências para o Município, nomeadamente na área da Saúde, pelo que será reforçada a sua intervenção neste domínio (com destaque para a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde).

A bancada do partido socialista reitera: acreditamos e defendemos a todo o tempo o SNS.

Optamos pela valorização dos trabalhadores e pelo reforço e sustentabilidade do SNS.

Porque a busca de “soluções consistentes (...) que deem respostas efetivas às principais necessidades das populações”, que referem, é o que os diferentes eleitos do Partido Socialista têm feito ao longos dos últimos mandatos, a bancada do Partido Socialista vota favoravelmente à recomendação apresentada.

Abrantes, 10 de dezembro de 2021.

Ama Margarida Carmello (PS)

ORDEM DO DIA

PONTO 13

Proposta ALTERNATIVA com

Cuidados de saúde primários, direito fundamental dos Cidadãos

- Na sessão de 23 de Fevereiro de 2018 esta assembleia aprovou por unanimidade uma moção proposta pelo BE intitulada “Em defesa dos Cuidados de Saúde Primários do Concelho de Abrantes”.

A mesma foi enviada para o Presidente da Republica, o então Ministro da Saúde, Grupos Parlamentares, ACES Médio Tejo e ARS Lisboa e Vale do Tejo e recomendava às entidades competentes para moverem todas as diligências para que os médicos de família voltem a prestar serviço em todas as freguesias do concelho de Abrantes.

- Para compreender as causas, importa esclarecer que não estamos a referir territórios desconhecidos, nem territórios onde aconteceram explosões demográficas, bem pelo contrário. E há pouco mais de uma dezena de anos, todas as freguesias do Concelho de Abrantes tinham médicos de família e essas freguesias tinham mais habitantes, portanto houve um efectivo abandono da prestação de serviços de saúde.

- E agora, recorrer aos privados ou dotar o SNS de capacidade financeira, organizativa e de profissionais para prosseguir a sua missão de prestação de cuidados de saúde universais e gratuitos?

- O BE defende que a prestação dos Cuidados de Saúde é responsabilidade da Administração Central. E se esse serviço não é prestado, as autarquias têm que estar na linha da frente, a defender as populações e a reivindicar fortemente junto do poder central esses serviços.

- E não tem sido essa a actuação dos executivos PS, bem pelo contrário, pois participou de forma activa na reorganização dos Cuidados de Saúde Primários da zona Sul do Concelho de Abrantes e são bem conhecidos os resultados em S.Miguel, na UF de S.Facundo e Vale das Mós, em Alvega e Concavada.

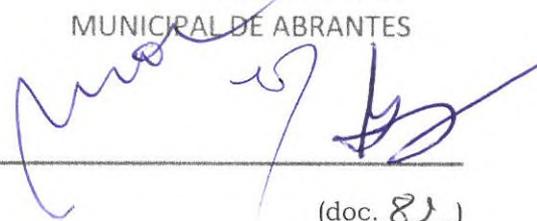


- Quanto à proposta, reconhecemos e concordamos com os problemas identificados, mas entendemos que a recomendação ao ser dirigida à Câmara Municipal apenas será mais uma que ficará na gaveta.

- O caminho passará muito pela Assembleia da Republica e pela confiança que os eleitores devem depositar no BE nas legislativas 2022, pois se o BE votou contra o OE2021 é por causa destas falhas estruturais identificadas e não rectificadas, de que é exemplo a necessidade premente de reforço do SNS ao nível do financiamento, da contratação de profissionais, da exclusividade em algumas áreas, da reestruturação de carreiras, da necessidade de salários compatíveis com a função.

Face ao exposto, votamos a favor.

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021



(doc. 81)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

13. – Proposta – Cuidados de saúde primários, direito fundamental dos Cidadãos –
ALTERNATIVA com

Votação: Aprovada por maioria com uma abstenção do
Chega.

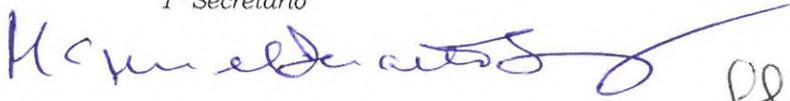
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

PR. 1/4



Ponto 13.

Movimento ALTERNATIVAcom

(doc-78)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Abrantes,

Nos termos legais e regimentais, o Grupo Municipal do Movimento ALTERNATIVAcom na Assembleia Municipal de Abrantes vem requerer a introdução na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária deste órgão, da seguinte

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS, DIREITO FUNDAMENTAL DOS CIDADÃOS

O direito à saúde e bem-estar, incluindo à assistência médica e aos serviços sociais, está consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art.º 25), materializando-se na prestação de cuidados completos às pessoas durante toda a sua vida e tão perto quanto possível do seu ambiente diário, como o exige a Organização Mundial de Saúde (OMS) no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários.

Trata-se, para a OMS, não só de um compromisso com a justiça e equidade social – reconhecendo o direito fundamental ao nível mais elevado possível de saúde – como também de uma estratégia para reduzir os encargos totais com a saúde, melhorando a eficiência dos serviços e reduzindo os internamentos hospitalares.

A Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro) determina que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) deve reger-se pelo “princípio da proximidade” e que as autarquias locais participam na efetivação do direito à proteção da saúde, nas suas vertentes individual e coletiva, em especial nos cuidados de proximidade e na comunidade.

Ora, sabe quem contacta de forma direta e genuína com as populações, que estes direitos não estão a ser suficientemente assegurados à nossa comunidade, verificando-se falta de profissionais de saúde – mesmo quando se prevê a sua aposentação ou baixa médica – e de capacidade para atender atempadamente quem necessita de consultas, exames ou tratamentos, assim como de transporte e acompanhamento às unidades de saúde em que estão inscritos.

Sendo certo que parte significativa da oferta de Cuidados de Saúde Primários deve ser garantida pela administração central do Estado, compete, todavia, à autarquia esgotar todas as possibilidades que a lei e os recursos lhe permitem, seja para cumprir a parte que lhe é exigida pelo regime jurídico

fl. 2/4



Movimento ALTERNATIVAcom

das autarquias locais e pela prevista assunção de competências descentralizadas, seja para suprir as falhas da administração central.

O que importa entender e consensualizar é que não se pode negar aos cidadãos, qualquer que seja a circunstância ou o argumento, os imprescindíveis Cuidados de Saúde Primários, assumindo-se que, o que está em causa, é a satisfação de um direito humano fundamental e não uma qualquer apropriação ou disputa ideológica.

Neste sentido, concordam todas as forças políticas representadas nesta Assembleia Municipal com a existência e primazia do Serviço Nacional de Saúde – património e orgulho dos portugueses – mesmo com todas as suas limitações, as quais devem ser a todo o custo superadas e, quando necessário e possível, esgotadas que estejam todas as diligências junto da administração central, supridas pela autarquia.

Um pouco por todo o país, têm sido noticiadas iniciativas municipais que procuram dar resposta às carências humanas e materiais verificadas, incluindo a utilização de Unidades Móveis de Saúde (casos de Grândola, Mértola, Covilhã, Esposende, Proença-a-Nova ou Carrazeda de Ansiães) e a contratação no país ou no estrangeiro de profissionais de saúde (casos de Sintra, Mafra, Salvaterra de Magos ou Vila Real de Stº António).

A nível das nossas freguesias e coletividades, vão-se conhecendo iniciativas visando atrair ou facilitar a instalação de clínicos privados, como se verifica (ou verificou) em S. Miguel do Rio Torto, S. Facundo e Vale das Mós. Este é um sinal de que a sociedade civil começa, também ela, a procurar soluções para os problemas que o Estado central e local devia resolver e não resolve.

Recorde-se que esta mesma Assembleia deliberou, em 30 de abril último, por proposta do PSD e com aprovação por unanimidade, recomendar que o executivo camarário estudasse a rede SL3S existente em Cascais, uma parceria do município com os setores social e privado, à semelhança do que fazem, por exemplo, Idanha-a-Nova e Oeiras.

Procura-se, assim, acompanhar a evolução dos tempos e encontrar novas soluções para velhos problemas, assegurando respostas proativas, colaborativas e eficazes, que sejam do agrado das populações.

Assim, reunida em Sessão Ordinária no dia 10 de dezembro de 2021, a Assembleia Municipal de Abrantes delibera recomendar à Câmara Municipal que:

PONTO ÚNICO – Com base nos pressupostos desta proposta de deliberação, sejam encontradas, com a maior brevidade possível, soluções consistentes para a crónica falta de serviços médicos, de enfermagem e de radiodiagnóstico, otimizando os recursos disponíveis e mobilizando outros recursos que deem respostas efetivas às principais necessidades das populações da cidade e das freguesias rurais, às quais não pode, em qualquer circunstância e sob qualquer pretexto ou justificação, ser negada ou protelada a prestação de Cuidados de Saúde Primários.



Movimento ALTERNATIVA.com

Abrantes, 10 de dezembro de 2021.

Sónia Pedro



Assembleia Municipal
10 de Dezembro de 2021

ORDEM DO DIA
PONTO 14
Proposta ALTERNATIVA com
Celebração dos 90 anos do antigo mercado:
Património, Memória e Identidade

- O BE de Abrantes esteve sempre do lado certo na defesa do edifício do antigo mercado diário, assim como do regresso do mercado de frescos a este espaço.

- Apoiamos sem reservas esta proposta e acreditamos que ela será aprovada por unanimidade aqui, nesta sessão de assembleia, pois quem dá valor e quer preservar o património material e imaterial da comunidade abrantina não poderá ter outra posição.

Face ao exposto, votamos a favor.

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021



(Handwritten signature and initials)
(Doc. 84)

Intervenção sobre a proposta de deliberação do movimento Alternativa - Celebração dos 90 anos do antigo mercado: património, memória e identidade

Para além do interesse histórico, estético, e até mesmo poético, desta proposta, entendemos que a mesma não tem qualquer sentido prático face à conjuntura atual ou de espírito de governança.

A bancada do Partido Socialista entende que o Município de Abrantes tem mantido uma estratégia relativamente ao seu património cultural, como ativo distintivo do território e da sua identidade, sendo exemplos disso mesmo as recentes reabilitações da Igreja da Misericórdia, apoiada pela CMA, e da Igreja de S. Vicente, a conversão da Igreja de Santa Maria do Castelo em Panteão dos Almeida e ainda na última quarta-feira a inauguração do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes.

Essa estratégia de desenvolvimento de projetos de natureza cultural e educativa é mesmo decisiva para o destaque que Abrantes vem assumindo no panorama nacional, com evidentes reflexos na sua valorização enquanto destino turístico.

No antigo Mercado Municipal, tal como nas políticas de cultura, educação e de regeneração urbana, deve-se procurar reajustar o edifício às funcionalidades de cada lugar. É por isso que o Executivo Municipal lançou o concurso para o projeto de reconversão do antigo mercado municipal em Multiusos. Esta reconversão, assim como a requalificação da área envolvente, constituem na verdade uma oportunidade ímpar de devolver à cidade um espaço de encontro e de memória coletiva.

Ao anunciar o projeto vencedor, o Sr. Presidente da Câmara, manifestou que “não abrirá mão da manutenção da linguagem e da identidade do espaço”, imperativo natural do que aqui é proposto pela bancada do Alternativa.

O respeito pelo “espírito do lugar” será seguramente salvaguardado, devolvendo uma função social a um espaço que foi vítima da eclosão de novas superfícies comerciais, de novos hábitos de consumo, do abandono de muitos comerciantes e de muitos compradores, e dos problemas sanitários e estruturais que levaram ao seu encerramento. Na verdade, a reconversão deste espaço é a melhor homenagem que lhe podemos prestar, devolvendo-lhe a utilidade que há muito não tem.

Que saibamos, os serviços municipais encontram-se a elaborar a Carta Municipal do Património de Abrantes, onde os elementos relevantes, materiais e imateriais, referentes ao ponto 1 desta proposta, ficarão salvaguardados.

Que saibamos, hoje mesmo no Edifício Pirâmide, decorrem mais umas Jornadas de História Local, do Centro de Estudos de História Local de Abrantes, da Palha de Abrantes, evento e associação apoiados regularmente por dinheiros públicos.



O “entusiasmo e a participação ativa de todos os abrantinos”, também nesta matéria, não precisam da nossa aprovação no ponto 2 desta proposta, pois são uma realidade do quotidiano do nosso tecido associativo e da participação ativa e crítica dos nossos concidadãos.

Assim, desafiamos o Executivo Municipal, não a celebrar os 90 anos do “antigo mercado”, como se de uma “festa de anos” se tratasse, mas a homenagear todos os que o habitaram e o edificaram, sendo a inauguração do Multiusos o melhor momento para essa homenagem, através de um programa cultural alargado, onde uma exposição associada e a criação de um documento físico e audiovisual, perpetue o património de outrora, e, sobretudo, destaque a sua função social de agora. E, quiçá, preparar a celebração do seu centenário, em janeiro de 2033 no então já habitado Multiusos.

Face ao exposto, a bancada do Partido Socialista votará contra esta proposta do Movimento Alternativa.

Paulo Teixeira dos Santos

Deputado Municipal pelo Partido Socialista

Abrantes, 10 de dezembro de 2021



(doc. 85)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

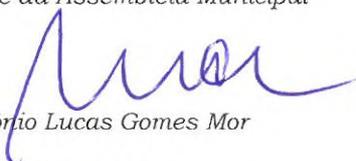
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

14. – Proposta – Celebração dos 90 anos do antigo mercado: Património, Memória e Identidade
– ALTERNATIVA com

Votação: A proposta foi rejeitada com 20 votos contra do PS e 12 votos a favor das restantes bancadas.

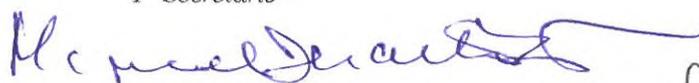
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3



Ponto 14.

(doc.82)

Movimento ALTERNATIVAcom

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Abrantes,

Nos termos legais e regimentais, o Grupo Municipal do Movimento ALTERNATIVAcom na Assembleia Municipal de Abrantes vem requerer a introdução na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária deste órgão, da seguinte

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

CELEBRAÇÃO DOS 90 ANOS DO ANTIGO MERCADO: PATRIMÓNIO, MEMÓRIA E IDENTIDADE

Somos Abrantes porque temos uma identidade única e distintiva, sobre a qual construímos uma personalidade forte e arreigada. Somos Abrantes porque temos uma centralidade e interseção geográfica, um património material – natural e edificado – e um legado imaterial que nos caracterizam e não se confundem com quaisquer outros. Somos Abrantes, portanto, porque preservamos aquilo que a Natureza nos deu ou confiou, e aquilo que fomos construindo ao longo de Séculos, reconhecendo e respeitando o que de melhor se fez em cada momento da nossa História.

O edifício histórico do Mercado Municipal de Abrantes – nascido há perto de 89 anos como “mercado coberto” e hoje apelidado de “antigo mercado” – não só faz parte deste património, como constitui um dos seus principais símbolos, ex-libris da cidade e do concelho. Só podemos sentir orgulho no facto de possuímos um edifício com a marca de dois nomes insignes da feliz relação entre técnica e arte: o arquiteto-pintor modernista António Varela e o engenheiro-poeta, ficcionista, dramaturgo, ensaísta e tradutor Jorge de Sena, exatamente aquele que, nas palavras do autor e crítico literário Eduardo Pitta, “*é, depois de [Fernando] Pessoa, a mais importante personalidade literária do século XX português*”.

Aquele edifício que ali nos contempla – muito mais do que nós o contemplamos a ele, como deveríamos – tem em si entranhada a grandeza destes dois nomes, assim como memórias importantes da nossa comunidade. Como afirmou o arquiteto neoclássico Etienne-Louis Boullée, “*os edifícios, sobretudo os públicos, deveriam ser, de algum modo, poemas. As imagens que eles oferecem aos nossos sentidos deveriam despertar em nós sentimentos análogos ao uso para o qual esses edifícios foram consagrados*”. O que significa, como disse o neurologista Oliver Sacks, que “*não vemos com os olhos, vemos com o cérebro*”, isto é, com a razão e o coração.



Movimento ALTERNATIVAcom

E é assim que milhares de abrantinos, de várias gerações, ainda hoje veem o “antigo mercado”: um espaço de múltiplas e tocantes experiências – sensoriais, socioculturais, económicas e ambientais – e um monumento a tantas memórias individuais e coletivas que carecem de recolha, tratamento, divulgação e preservação. A cada dia que passa, estas memórias vão desaparecendo e não há tempo a perder, se queremos que o nosso passado não se apague e a nossa identidade não se dissipe. A nossa geração tem, pois, a obrigação histórica de fazer hoje o mesmo que os nossos antepassados fizeram por nós: preservar o património material e imaterial que nos foi legado, deixando-o por herança às futuras gerações.

Assim, reunida em Sessão Ordinária no dia 10 de dezembro de 2021, a Assembleia Municipal de Abrantes delibera recomendar à Câmara Municipal que:

- 1- Garanta, de forma exaustiva e diligente, a recolha, tratamento, difusão e preservação de todas as memórias vivas e documentais que puderem ser identificadas sobre o “antigo mercado” de Abrantes, em todas as suas facetas materiais e imateriais;
- 2- Envolve, neste processo, a participação ativa e entusiástica de todos os abrantinos, ^{contando} ~~com a colaboração~~ ^{dando} do CEHLA – Centro de Estudos de História Local de Abrantes da Associação Palha de Abrantes, assim como de todas as Freguesias, designadamente das suas Juntas, escolas, associações e coletividades;
- 3- Edite um álbum e promova um evento celebrativo dos 90 anos do “antigo mercado” de Abrantes – que se cumprem em 1 de janeiro de 2023 – no qual seja destacada a obra do arquiteto-pintor António Varela e do engenheiro-poeta Jorge de Sena, e divulgadas as principais memórias que, entretanto, for possível recolher e tratar para o efeito.

Abrantes, 10 de dezembro de 2021.

Jose Rafael Nascimento



**ORDEM DO DIA
PONTO 15
PSD**

**Comissão de acompanhamento da situação da
Central Termoelétrica do Pego e dos seus trabalhadores**

- Por curiosidade na última sessão de assembleia municipal o Sr. Deputado João Fernandes do PSD, acusou o BE que “querer fechar a Central do Pego.” Pode ser que hoje explique aqui o porquê dessa afirmação.
- Mas, tomando avanço, eu vou clarificar ainda melhor o que aqui disse em resposta: É pública a posição do BE em relação à Central a Carvão do Pego, está no nosso programa eleitoral de 2019. Assim como a defesa da transição energética justa e a necessidade de apoiar todos os trabalhadores afectados por este processo.
- Como foi pública a intervenção do BE, na acção que o SIESI realizou durante o mês de Novembro, no centro histórico de Abrantes. Nós não vimos pela televisão, estivemos lá e falámos com e para as pessoas, não só trabalhadores da PEGOP, mas também das empresas sub-contratadas.
- São públicas igualmente as perguntas que o BE fez e que ainda não obtiveram respostas, sobre o projecto de reconversão para biomassa florestal residual, sobre quantos trabalhadores ficariam se esse projecto avançasse, se haveria lugar ao pagamento das chamadas “rendas excessivas”, de onde viria ou virá essa biomassa.
- São conhecidas e públicas as nossas preocupações com a possibilidade de haver projectos de implantação de imensas áreas de painéis solares em solos de aptidão agrícola e florestal e podia continuar com mais posições e opiniões públicas.



E para quê todo este preâmbulo?

- Para dizer que não temos receio que as nossas posições nos penalizem nas urnas, pois o interesse público e o que defendemos como organização de uma sociedade está acima desse taticismo político.

- E assim, quero hoje dar os parabéns ao PSD por se ter libertado dessas “amarras” e ter apresentado esta proposta, que consideramos importante e dignificadora à luz do que são as competências e o trabalho desta assembleia, enquanto órgão autárquico supremo do Concelho de Abrantes.

O BE expressa desde já a sua disponibilidade e empenho para participar numa tal comissão de acompanhamento, assim como continuaremos a dar o nosso contributo e a exigir informação sobre o assunto em qualquer outra plataforma onde nos pudermos representar.

Face ao exposto, votamos a favor.

Abrantes, 10 de Dezembro de 2021



PONTO 15

Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2021

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e elementos da mesa

Sr. Presidente da Camara, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras

Srs. e Sras. Presidentes de Junta de Freguesia

Srs. Deputados e Sras. Deputadas Municipais

Funcionários do município, comunicação social e a todos os que seguem esta transmissão, boa tarde.

Como é publico e notório, é verdade que desde o dia 19 de novembro que o vapor de água deixou de ser visível nas torres de refrigeração da Central Termoelétrica do Pego. Também não deixa de ser verdade que o encerramento da produção de energia a carvão terminou uma semana antes da data-limite o dia 30 de novembro por fim de stock existente.

Mas como todos sabemos este não é um processo novo no panorama local e nacional, por isso é inegável que o Presidente da Camara de Abrantes desde á muito que segue com a maior dedicação e atenção todo o processo e que junto das entidades competentes tem feito a intervenção e pressão necessária. Á sua semelhança o Presidente da Assembleia Municipal e os Vereadores têm sempre que possível encetado esforços para que a melhor e a mais justa solução seja encontrada.

A melhor forma de reconhecimento do empenho e esforço do nosso edil é acompanharmos as declarações de vários elementos do Governo ou de deputados da Assembleia da República.

Como referem e bem o governo falou em:

- Fundo de transição justa.
- Fundo para a transição energética.
- Descarbonização.
- Investimentos sustentáveis.
- Requalificação e formação dos trabalhadores.
- Criação de postos de trabalho.
- Instalação de empresas.



Desta forma acreditamos que as entidades envolvidas nestes processos e com competências para tal falam verdade, estão em sintonia, atentas às necessidades e a toda a relevância social, ambiental e económica que este assunto emprega.

Relembro que o IEFP instalou um gabinete de apoio aos trabalhadores na junta de freguesia do Pego para uma melhor agilização dos processos, que a CCDR Centro e a CIMT estão em permanente contacto com o governo, que os sindicatos são parceiros nos diferentes processos, até porque uma das medidas governamentais contempla o pagamento integral dos vencimentos até ao final de 2022.

Posto isto e reforçando que os deputados municipais do Partido Socialista são um elemento facilitador e parte interessada no que á clarificação diz respeito e nunca fator de bloqueio á partilha e divulgação de informação, propomos ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que sempre que tenha informação relevante ou sempre que entenda fazer um ponto de situação convoque os grupos municipais legalmente constituídos para que não só de três em três meses se tenha notícias da Central Termoelétrica do Pego, até porque entendemos que a partilha de informação ajuda a desmistificar processos de intenção ou juízos de valor errados.

É um facto que ao abrigo do regimento desta assembleia é possível criar comissões de acompanhamento, coisa que não seria inédita nesta casa, mas a criação de uma comissão onde a atuação ou pressão política, a sugestão de soluções, ou tudo o que se possa afigurar necessário para alcançar os fins não nos parece que possa trazer algum contributo saudável a um processo para o qual se pretende encontrar a melhor e a mais serena das transições.

Desta forma e como declaração de voto o grupo municipal do Partido Socialista vota contra a moção “Pela criação de uma comissão de acompanhamento da situação da Central Termoelétrica do Pego e seus trabalhadores.”

António Rui Veiga

Abrantes, 10 de dezembro de 2021



(doc. 89)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

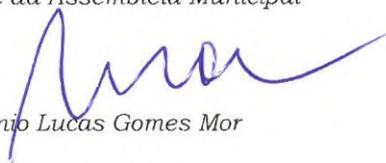
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

15 – Moção - Pela criação de uma comissão de acompanhamento da situação da Central Termoelétrica do Pego e dos seus trabalhadores – PSD

Votação: A proposta foi rejeitada com 20 votos contra do PS e 12 votos a favor das restantes bancadas.

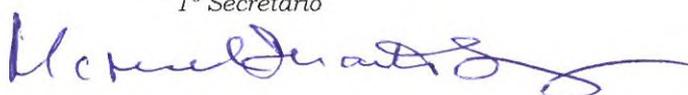
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

P. 1/5



Ponto 15.

Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

(doc. 86)

MOÇÃO

Para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes de dia 10 de Dezembro 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa
da Assembleia Municipal de Abrantes:**

Nos termos legais e regimentais, o Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes vem requerer a introdução na ordem de trabalhos da seguinte moção denominada:

Pela criação de uma comissão de acompanhamento da situação da Central Termo-eléctrica do Pego e dos seus trabalhadores.

Como é público e notório, desde 19 de Novembro de 2021, deixou-se de ver fumo evolante a ascender pelos céus do Pego. A Central Termo-eléctrica do Pego encerrou a sua produção de energia a carvão. Um momento histórico, sem dúvida, mas inquietante.

Como também é mais do que sabido, o encerramento da produção a carvão foi oficializado a 30 de Novembro de 2021.

Desde essas datas até ao presente momento, assistimos a uma manifestação de trabalhadores da PEGOP junto ao edifício da Câmara Municipal de Abrantes, justamente preocupados com o seu futuro, bem como a diversas intervenções políticas nacionais e locais acerca deste assunto de extrema importância.

Dentre essas intervenções mais recentes, nas quais se enquadram, por exemplo, as do Senhor Presidente da Câmara de Abrantes, do Primeiro-ministro de Portugal, do Ministro do Ambiente e da Ministra da Coesão Territorial, ouvimos diversas palavras de confiança.

■
P. 2/5

Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

Aliás, por estes ou outros vocábulos, ouvimos falar:

1. Em grandes expectativas para o futuro pelas oportunidades de desenvolvimento social e económico garantidas pelo Fundo de Transição Justa;
2. Que tudo será feito para afiançar a protecção das pessoas e do território;
3. Que é possível confiar numa transição energética sem deixar ninguém para trás;
4. Na antecipação do Fundo para a Transição Energética que visa compensar os trabalhadores e o território do Médio Tejo;
5. Na protecção do planeta em prol das gerações futuras e da Humanidade, afirmada pelo processo de descarbonização, num processo de defesa da sustentabilidade que impeça a pobreza e a desigualdade das e nas nossas comunidades;
6. Em oportunidades únicas de modernização das economias locais e regionais, tornando-as mais competitivas com base em investimentos sustentáveis;
7. Em impriscindibilidade da requalificação dos trabalhadores da central do Pego, garantindo-lhes emprego, formação e protecção social adaptada às actuais exigências;
8. No fomento da actividade económica, na promoção de ecossistemas de empreendedorismo e na transferência de sectores de actividade com tecnologias avançadas para regiões como, nomeadamente, a do Médio Tejo;
9. Na reconversão da central termo-eléctrica do Pego para energias renováveis;
10. No apoio governamental para empresas que queiram fazer novos investimentos no Médio Tejo, empregando trabalhadores da região, especialmente, os afectados pelo encerramento da unidade a carvão da central do Pego;
11. Que esse apoio se destina a investimentos focados no futuro da indústria e da economia, nomeadamente, na mobilidade sustentável, nas energias renováveis, na economia circular, na biotecnologia ou noutras tecnologias limpas;
12. Na criação de 600 a 700 postos de trabalho só em função desses apoios.

Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

Atento o conteúdo destas declarações, consegue-se perceber, perfeitamente, a relevância social, ambiental e económica do que está a ocorrer em Abrantes, mormente, no Pego.

E, apesar dos fulgor e confiança veiculados, também se percebe o quão melindrosas e preocupantes são as circunstâncias profissionais e pessoais dos trabalhadores da unidade a carvão da central do Pego, que se encontram numa fase de profunda incerteza quanto ao seu futuro, temendo não poder garantir alimento e qualidade de vida às suas famílias.

Especialmente, quando terminar a noticiada formação, prometida a estes cerca de 150 trabalhadores, que lhes permitirá continuar a auferir o seu vencimento.

Por conseguinte, estas promessas têm de ser cumpridas, e há que fazer de tudo, politicamente falando, para pressionar as entidades competentes a não falharem no prometido!

O Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata nesta casa, atenta a importância do tema e do que está em causa em termos sociais, humanos, económicos e ambientais, considera que a Assembleia Municipal de Abrantes não pode ter uma postura passiva, ficando a aguardar pelas informações transmitidas pela Câmara Municipal de Abrantes de três em três meses.

Tem de ter uma postura activa de acompanhamento não só da situação da central termo-eléctrica do Pego, mas outrossim das situações pessoais de cada um dos trabalhadores afectados pelo encerramento da unidade a carvão, zelando pelo cumprimento das promessas acima elencadas.

Tem de actuar politicamente, dentro das suas competências, obtendo informação, estudando os problemas manifestos e os que se venham a manifestar, sugerindo soluções e fazendo pressão política e tudo o mais que se afigurar necessário para alcançar os fins supramencionados.



Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

Nesse sentido, e para que essa actividade seja mais eficiente e eficaz, o Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata reputa de extremamente relevante criar uma comissão de acompanhamento da situação da Central Termo-eléctrica do Pego e dos seus trabalhadores, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ou seja, a lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Comissão, essa, que deverá ser presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal ou, dentro dos membros da Assembleia Municipal de Abrantes e Presidentes de Junta, quem este designar em sua substituição.

Comissão, essa, que deverá ser composta, pelo menos, por um membro de cada força política representada na Assembleia Municipal de Abrantes.

Destarte, o Grupo Municipal PPD/PSD Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Abrantes, na sua sessão ordinária de 10 de Dezembro de 2021, delibere constituir uma comissão de acompanhamento da situação da Central Termo-eléctrica do Pego e dos seus trabalhadores, nos termos e para os fins acima referidos.

Abrantes, 03 de Dezembro de 2021,

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata

João Salvador Fernandes

APEOCA



Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Estabelecimentos de Ensino do Oeste do Concelho de Abrantes

INTERVENÇÃO DA APEOCA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES
SESSÃO DE 10DEZ2021

“Começo a minha intervenção saudando o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes, os restantes membros da mesa da assembleia, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, os vereadores, os deputados municipais, os Presidentes das Juntas de Freguesia, os órgãos de comunicação social e todos os munícipes que acompanham a assembleia.”

“Intervenho aqui em representação da APEOCA (Associação de Pais e encarregados de educação dos estabelecimentos de ensino do oeste do Concelho de Abrantes) com sede no Centro Escolar de Rio de Moinhos.

Muito já se falou sobre o ensino de excelência e olhando para o executivo e para a mesa da Assembleia geral, verifico a presença de vários professores que melhor do que ninguém, compreenderão a necessidade e a importância do conforto térmico no desempenho dos alunos, pois não há ensino de excelência com os pés frios.”

“Em 2013, esta associação identificou e comunicou à vereação da educação através de um relatório, a avaria do sistema de aquecimento e climatização (AVAC), sendo que o mesmo continua sistematicamente inoperacional desde 2013 até aos dias de hoje, apesar dos reiterados pedidos de reparação.”

“Em 2019 e por iniciativa desta associação, solicitamos uma reunião à vereação da educação para apresentarmos uma solução técnica que resolveria o problema e que estava financeiramente assegurada por esta associação e por outros parceiros, mas a proposta foi recusada, sem que em contrapartida fosse resolvido o problema ou apresentado uma alternativa que minimizasse o frio e o calor neste centro Escolar.

De referir que nestes 8 anos, passaram pela escola de Rio de Moinhos cerca de 400 alunos e que alguns deles fizeram todo o ensino pré escolar é básico sem aquecimento ou arrefecimento das salas ou espaços comuns, estando expostos em determinadas alturas, a temperaturas extremas.”

“A par da degradação das condições térmicas nas salas de aulas, o exercício da democracia também se degradou e arrefeceu entre instituições parceiras, pois tanto a Coordenação da escola como esta associação ou a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos não mereceram uma única resposta formal às dezenas de e-mails que enviaram para a vereação a relatar a continuidade do problema, criando desta forma, um enorme desânimo e descrença no sistema democrático.”



“Recebemos respostas e compreendemos que existem prioridades, mas continuamos a achar que as respostas não são satisfatórias, pois já passaram 8 anos desde a identificação do problema, ou seja 3 legislaturas municipais sempre com a mesma vereação e neste momento se existem soluções encontradas para serem implementadas na escola de Rio de Moinhos, esta associação desconhece totalmente.”

“Assim e a partir de hoje, este passa a ser mais um problema a ser considerado e fiscalizado pelos deputados municipais, cabendo-vos assim a responsabilidade de questionar e controlar o que foi feito e o que será feito para se resolver esta avaria, exercendo assim, o dever de ajudar todos os munícipes”

“Se considerarmos que a escola de Rio de Moinhos não tem aquecimento nem climatização há 8 anos, imaginem a poupança na fatura energética conseguida com o sacrifício dos alunos, Professoras e até dos funcionários do próprio município.”

“Já se falou na construção da nova ESTA e do novo centro Escolar de Abrantes e não forma de resolver o sistema AVAC em Rio de Moinhos?”

“Sr.Presidente da Câmara, sabemos que será sensível a estes argumentos e que aceitará reunir conosco, pois nem a APEOCA, nem a coordenação da escola, nem os Pais e encarregados de educação querem mais 8 anos de frio!”.

Mário Medrôa
Presidente da Direção da APEOCA